

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
13 de fevereiro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2010

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA N° 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que, no uso da delegação conferida pela Assembleia Legislativa, nos termos da Resolução nº 683, de 7 de dezembro de 2022, promulgo esta Lei Delegada:

Art. 1º A Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – item 4 do Anexo I:

“ANEXO I

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(...)

4 – A estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE é integrada por:

I – Órgão de Deliberação Coletiva:

1. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado:

1.1. Assessoria Técnica.

2. Comissão de Certificação de Créditos Judiciais:

2.1. Assessoria Técnica.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Procurador-Geral:

1.1. Assessoria Especial:

1.1.1. Superintendência de Precedentes do Gabinete;

1.1.2. Assessoria Jurídica de Procurador; e

1.1.3. Assessoria Técnica de Procurador.

1.2. Assessoria Técnica:

1.2.1. Superintendência da Assessoria Técnica;

1.2.2. Superintendência de Publicações Oficiais; e

1.2.3. Assessoria Técnica de Procurador.

1.3. Assessoria de Comunicação.

2. Subprocuradoria Geral do Estado:

2.1. Superintendência de Distribuição; e

2.2. Assessoria Técnica Superior.

3. Chefia de Gabinete:

3.1. Assessoria Técnica.

4. Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado:

4.1. Assessoria Jurídica de Procurador; e

4.2. Assessoria Técnica de Procurador.

III – Gestão de Estado:

1. Diretoria de Administração e Finanças:

1.1. Assistência de Procuradoria para Assessoramento Superior; e

1.2. Assessoria Técnica.

2. Superintendência de Recursos Humanos:

2.1. Assessoria Técnica.

3. Superintendência Financeira:

3.1. Assessoria Técnica.

IV – Gestão Finalística:

1. Procuradoria Administrativa:

1.1. Coordenação de Unidade Operativa;

1.2. Subcoordenação de Unidade; e

1.3. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.

2. Procuradoria da Fazenda Estadual:

2.1. Coordenação de Unidade Operativa;

2.2. Subcoordenação de Unidade; e

2.3. Superintendência Administrativa da Procuradoria da Fazenda:

2.3.1. Assessoria de Contabilidade.

2.4. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.

3. Procuradoria Judicial:

3.1. Coordenação de Unidade Operativa;

3.2. Subcoordenação de Unidade; e

3.3. Superintendência Administrativa da Procuradoria Judicial; e

3.4. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.

4. Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta:

4.1. Coordenação de Unidade Operativa;

4.2. Subcoordenação de Unidade; e

4.3. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.

5. Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios:

5.1. Coordenação de Unidade Operativa;

5.2. Subcoordenação de Unidade;

5.3. Superintendência Administrativa da Procuradoria de Licitações; e

5.4. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.

6. Centro de Estudos:

6.1. Coordenação de Unidade Operativa;

6.2. Superintendência Administrativa do Centro de Estudos; e

6.3. Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.

7. Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos:

7.1 Coordenação de Unidade Operativa; e

7.2 Assistência de Procuradoria para Assessoramento de Órgãos Operativos.” (NR)

II – item 5 do Anexo I:

“ANEXO I

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(…)

5 – A estrutura da Secretaria de Estado de Governança Corporativa – GOVERNANÇA é integrada por:

I – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário; e

2. Chefia de Gabinete.

II – Gestão de Estado:

1. Assessoria Especial; e

2. Gerente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas; e

2.2. Assessoria Técnica.

III – Gestão Finalística:

1. Assessoria Especial de Projetos;

2. Assessoria de Monitoramento Setorial;

3. Assessoria de Análise Financeira;

4. Assessoria de Comunicação Corporativa; e

5. Assessoria de Controle da Qualidade.” (NR)

III – o item 7 do Anexo I:

“ANEXO I

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(…)

7 – A estrutura da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAGRI é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Reforma Agrária;

2. Conselho de Defesa Sanitária Animal; e

3. Conselho de Desenvolvimento Econômico.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria de Governança;

4. Assessoria de Comunicação;

5. Assessoria Especial;

6. Assessoria Especial da SEAGRI; e

7. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Executiva da Transparência;

2. Gerência Executiva Administrativa:

2.1. Supervisão Administrativa;

2.2. Supervisão de Aquisição;

2.3. Assessoria Técnica de Controle de Consumo Interno;

2.4. Supervisão de Frota;

2.5. Assessoria Técnica de Patrimônio; e

2.6. Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação.

3. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

3.1. Gerência de Planejamento e Orçamento;

3.2. Supervisão de Planejamento e Orçamento;

3.3. Gerência de Finanças e Contabilidade;

3.4. Assessoria Técnica de Finanças;

3.5. Assessoria Técnica de Controle de Processos;

3.6. Assessoria Técnica de Prestação de Contas;

3.7. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas;

3.8. Supervisão de Valorização de Pessoas;

3.9. Assessoria Técnica de Folha de Pagamento; e

3.10. Supervisão de Movimentação Funcional.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Políticas Agropecuárias:

1. Superintendência de Pesca e Aquicultura:

1.1. Gerência de Pesca e Aquicultura;

1.2. Assessoria Técnica de Estatística de Pesca e Aquicultura;

1.3. Assessoria Técnica de Aquicultura; e

1.4. Assessoria Técnica de Pesca.

2. Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário:

2.1. Gerência de Políticas Agropecuárias;

2.2. Supervisão de Políticas Agropecuárias;

2.3. Gerência de Fortalecimento das Cadeias Produtivas;

2.4. Supervisão de Fortalecimento das Cadeias Produtivas; e

2.5. Assessoria Agropecuária.

3. Superintendência de Irrigação e Infraestrutura Hídrica:

3.1. Gerência de Irrigação;

3.2. Assessoria Técnica de Irrigação;

3.3. Gerência de Infraestrutura Hídrica;

3.4. Assessoria Especial de Infraestrutura; e

3.5. Assessoria Técnica de Projetos no Canal do Sertão.

b) Secretaria Executiva de Agricultura Familiar:

1. Superintendência de Segurança Alimentar e Alimentos Saudáveis:

1.1. Gerência de Aquisição de Alimentos;

1.2. Assessoria Técnica;

1.3. Supervisão de Aquisição de Alimentos;

1.4. Assessoria Especial de Desenvolvimento de Programas; e

1.5. Assessoria Técnica de Prestação de Contas.

2. Superintendência de Inclusão Produtiva:

2.1. Gerência de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo;

2.2. Supervisão de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo;

2.3. Assessoria Técnica de Projetos Estruturantes;

2.4. Gerência de Fortalecimento da Agricultura Familiar;

2.5. Supervisão de Inclusão Produtiva; e

2.6. Supervisão de Fortalecimento da Agricultura Familiar.” (NR)



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ALINE MELO DA SILVA - respondendo interinamente.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	28
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	29
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	32
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	32
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	36
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	46
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	47
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	54
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	61
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança).....	61
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	61
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	62
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	62
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	62
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	67
Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE).....	68
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	68
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	69
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	69
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	73
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	73
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	74
Eventos Funcionais	86
Prefeituras do Interior	136
Editais e Avisos	137



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68

Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

IV – o item 12 do Anexo I:

“ANEXO I

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(...)

12 – A estrutura da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Estadual de Educação;
- b) Conselho Estadual de Alimentação Escolar; e
- c) Conselho Estadual do FUNDEB.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Assessoria Técnica;
- d) Assessoria de Governança;
- e) Assessoria de Comunicação; e
- f) Assessoria Especial.

IV – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Especial;
2. Superintendência de Controle Interno e Contratos:
 - 2.1. Assessoria Especial;
 - 2.2. Gerência Especial de Controle Interno; e
 - 2.3. Gerência Especial de Contratos.
3. Superintendência de Planejamento e Orçamento:
 - 3.1. Assessoria Especial;
 - 3.2. Gerência Especial de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
 - 3.3. Gerência Especial de Captação de Recursos;
 - 3.4. Gerência Especial de Prestação de Contas; e
 - 3.5. Gerência Especial de Orçamento.
4. Superintendência de Engenharia:

- 4.1. Assessoria Técnica;
- 4.2. Gerência Especial de Expansão e Adequação Física;
- 4.3. Gerência Especial de Projetos de Engenharia;
- 4.4. Gerência Especial de Projetos de Arquitetura;
- 4.5. Gerência Especial de Orçamento de Obras para Licitação;
- 4.6. Gerência Especial de Fiscalização de Obras; e
- 4.7. Gerência Especial de Manutenção Predial.

5. Superintendência de Finanças e Contabilidade:

- 5.1. Assessoria Técnica;
- 5.2. Gerência Especial de Execução Orçamentária;
- 5.3. Gerência Especial de Execução Financeira; e
- 5.4. Gerência Especial de Contabilidade.

b) Secretaria Executiva de Administração:

1. Assessoria Especial;
2. Superintendência de Frota e Transporte Escolar:
 - 2.1. Assessoria Técnica;
 - 2.2. Gerência Especial de Gestão de Frota e Transporte Escolar;
 - 2.3. Gerência Especial de Interiorização do Transporte Escolar; e
 - 2.4. Gerência Especial de Gestão Integrada do Transporte Escolar.
3. Superintendência de Inovação e Tecnologia:
 - 3.1. Assessoria Técnica;
 - 3.2. Gerência Especial de Infraestrutura para Inovação e Tecnologia;
 - 3.3. Gerência Especial de Suporte ao Usuário; e
 - 3.4. Gerência Especial de Desenvolvimento e Implementação de Soluções.
4. Superintendência de Valorização de Pessoas:
 - 4.1. Assessoria Técnica;
 - 4.2. Gerência Especial de Folha de Pagamento;
 - 4.3. Gerência Especial de Qualidade de Vida; e
 - 4.4. Gerência Especial de Direitos e Deveres.
5. Superintendência Administrativa:

- 5.1. Assessoria Técnica;
- 5.2. Gerência Especial de Serviços Administrativos;
- 5.3. Gerência Especial de Gestão do Centro de Formação Ib Gatto Falcão;
- 5.4. Gerência Especial de Almoxarifado;
- 5.5. Gerência Especial de Compras;
- 5.6. Gerência Especial de Procedimentos Licitatórios;
- 5.7. Gerência Especial de Patrimônio;
- 5.8. Gerência Especial de Limpeza, Conservação e Vigilância; e
- 5.9. Gerência Especial de Contratos.

V – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios:

1. Assessoria Especial;
2. Superintendência de Cooperação com os Municípios:
 - 2.1. Assessoria Técnica;
 - 2.2. Gerência Especial de Gestão do Sistema de Avaliação Educacional;
 - 2.3. Gerência Especial de Informações Estatísticas;
 - 2.4. Gerência Especial de Recursos Didáticos;
 - 2.5. Gerência Especial de Ensino Superior;
 - 2.6. Gerência Especial de Gestão Técnica e Financeira de Programas e Projetos;
 - 2.7. Gerência Especial de Articulação, Cooperação, Convênios e Assistência aos Municípios; e
 - 2.8. Gerência Especial de Cooperação com os Municípios para o Desenvolvimento da Aprendizagem, capacitação e Permanência do Aluno na Rede.
3. Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio:
 - 3.1. Assessoria Técnica;
 - 3.2. Gerência Especial de Fortalecimento do Ensino Médio;
 - 3.3. Gerência Especial de Fortalecimento da Educação em Tempo Integral e Complementar;
 - 3.4. Gerência Especial de Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos;
 - 3.5. Gerência Especial de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem;
 - 3.6. Gerência Especial de Fortalecimento da Educação Profissional; e
 - 3.7. Gerência Especial para Exames do Ensino Médio.

4. Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Infantil, Fundamental e de Políticas Educacionais:

- 4.1. Assessoria Técnica;
- 4.2. Gerência Especial de Fortalecimento da Educação Infantil e Anos Iniciais;
- 4.3. Gerência Especial de Fortalecimento dos Anos Finais;
- 4.4. Gerência Especial de Diversidades, Educação Inclusiva e Meio Ambiente;
- 4.5. Gerência Especial de Integração, Família, Comunidade e Rede de Proteção;
- 4.6. Gerência Especial de Formação Continuada;
- 4.7. Gerência Especial de Fortalecimento da Educação em Tempo integral do Ensino Fundamental; e
- 4.8. Gerência Especial de Inovação Tecnológica para Educação.

b) Secretaria Executiva de Gestão da Rede de Ensino:

1. Assessoria Especial;
2. Superintendência da Rede Estadual de Ensino:
 - 2.1. Assessoria Técnica;
 - 2.2. Gerência Especial de Apoio à Gestão Escolar;
 - 2.3. Gerência Especial da Gestão de Descentralização de Recursos Financeiros;
 - 2.4. Gerência Especial de Documentação, Operações e Vida Escolar;
 - 2.5. Gerência Especial de Combate ao Abandono e a Evasão Escolar;
 - 2.6. Gerência Especial de Gestão de Vagas;
 - 2.7. Gerência Especial de Desenvolvimento da Gestão das Unidades de Ensino;
 - 2.8. Gerência Especial de Integração Escolar, Cultura, Desporto e Território;
 - 2.9. Gerência Especial de Fomento ao Protagonismo Estudantil;
 - 2.10. Gerência Especial de Acompanhamento e Assistência à Gestão Escolar;
 - 2.11. Gerência Especial de Acompanhamento e Assistência aos Colegiados das Unidades de Ensino;
 - 2.12. Gerência Especial de Desenvolvimento Educacional;
 - 2.13. Gerência Especial de Práticas Pedagógicas;
 - 2.14. Gerência Especial de Desenvolvimento e Acompanhamento Pedagógico; e
 - 2.15. Gerência Especial de Execução de Programas e Projetos na Rede Estadual.
3. Superintendência de Alimentação Escolar:

- 3.1. Assessoria Técnica;
- 3.2. Gerência Especial de Controle de Qualidade;
- 3.3. Gerência Especial de Segurança Alimentar;
- 3.4. Gerência Especial de Educação Alimentar Nutricional; e
- 3.5. Gerência Especial de Aquisição de Alimentos.
- c) Secretaria Executiva de Regime de Colaboração:
 - 1. 1ª Gerência Especial de Educação:
 - 1.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 2. 2ª Gerência Especial de Educação:
 - 2.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 3. 3ª Gerência Especial de Educação:
 - 3.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 4. 4ª Gerência Especial de Educação:
 - 4.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 5. 5ª Gerência Especial de Educação:
 - 5.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 6. 6ª Gerência Especial de Educação:
 - 6.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 7. 7ª Gerência Especial de Educação:
 - 7.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 8. 8ª Gerência Especial de Educação:
 - 8.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 9. 9ª Gerência Especial de Educação:
 - 9.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 10. 10ª Gerência Especial de Educação:
 - 10.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 11. 11ª Gerência Especial de Educação:
 - 11.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 12. 12ª Gerência Especial de Educação:
 - 12.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 13. 13ª Gerência Especial de Educação:
 - 13.1. Subgerência Regional de Educação.
 - 14. 14ª Gerência Especial de Educação; e
 - 14.1. Subgerência Regional de Educação. (NR)”

V – o item 13 do Anexo I:

“ANEXO I

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(...)

13 – A estrutura da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- 1. Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE-AL; e
- 2. Conselho Estadual de Esporte e Lazer – CONEEL.

II – Gestão Estratégica:

- 1. Gabinete do Secretário;
- 2. Chefia de Gabinete;
- 3. Assessoria de Governança e Transparência;
- 4. Assessoria de Comunicação; e
- 5. Assessoria Especial.

III – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Especial de Gestão:
 - 1. Assessoria Especial; e
 - 2. Assessoria Técnica.
- 2. Secretaria Executiva de Gestão Interna:
 - 1. Superintendência de Orçamento, Finanças e Aparelhos Esportivos:
 - 1.1. Gerência Executivo de Orçamento e Finanças;
 - 1.2. Assessoria Técnico de Planejamento;
 - 1.3. Função Especial;
 - 1.4. Gerência do Estádio Rei Pelé; e
 - 1.5. Supervisão de Aparelhos Esportivos.
 - 2. Superintendência Administrativa:

- 2.1. Gerência de Licitações e Convênios;
- 2.2. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas; e
- 2.3. Assessoria Especial de Contratos.
- 2.4. Assessoria Técnica.
- IV – Gestão Finalística:
 - a) Secretaria Executiva de Esporte, Lazer e Juventude:
 - 1. Superintendência de Esporte e Inclusão:
 - 1.1. Gerência de Esporte, Lazer e Inclusão Social;
 - 1.2. Supervisão de Lazer;
 - 1.3. Supervisão de Programas Sociais;
 - 1.4. Gerência de Esporte e Rendimento;
 - 1.5. Chefe Executivo de Tecnologia da Informação; e
 - 1.6. Assessor Técnico.
 - 2. Superintendência de Juventude:
 - 2.1. Gerente de Políticas Públicas; e
 - 2.2. Supervisor de Juventude. (NR).”

VI – o item 15 do Anexo I:

“ANEXO I
ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
(...)

15 – A estrutura da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- 1. Conselho Estadual de Trânsito;
- 2. Conselho Estadual de Governança Eletrônica;
- 3. Conselho Estadual de Saneamento Ambiental; e
- 4. Conselho Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

II – Gestão Estratégica:

- 1. Gabinete do Secretário;
- 2. Chefia de Gabinete;
- 3. Assessoria de Governança;
- 4. Assessoria de Transparência e Controle Interno;
- 5. Assessoria de Comunicação;
- 6. Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado;
- 7. Assessoria Especial;
- 8. Assessoria Especial da SEGOV;
- 9. Assessoria Técnica; e
- 10. Assessor Executivo.

III – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:
 - 1. Assessoria Especial;
 - 2. Superintendência Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil:
 - 2.1. Assessoria Especial;
 - 2.2. Gerência Executiva de Contratos;
 - 2.3. Supervisão de Acompanhamento e Controle;
 - 2.4. Gerência Executiva de Compras e Patrimônio;
 - 2.5. Supervisão de Controle e Conservação;
 - 2.6. Gerência de Tecnologia da Informação;
 - 2.7. Supervisão de Manutenção e Suporte;
 - 2.8. Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 2.9. Supervisão de Empenho;
 - 2.10. Supervisão de Liquidação;
 - 2.11. Supervisão de Execução Financeira; e
 - 2.12. Supervisão de Prestação de Contas e Obrigações Acessórias.
 - 3. Superintendência de Valorização de Pessoas:
 - 3.1. Assessoria Especial;
 - 3.2. Gerência de Movimentação Funcional;
 - 3.3. Supervisão de Movimentação Funcional;

3.4. Supervisão de Folha de Pagamento;

3.5. Gerência de Lotação e Acompanhamento;

3.6. Supervisão de Lotação; e

3.7. Supervisão de Acompanhamento.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Especial de Ações Governamentais Estratégicas e Articulação Política:

1. Assessoria Especial; e

2. Superintendência de Articulação Política e Integração Social:

2.1. Assessoria Especial de Articulação Política;

2.2. Assessoria Especial de Integração Social;

2.3. Gerência Executiva de Articulação Política; e

2.4. Gerência Executiva de Integração Social.

b) Secretaria Especial de Concessões, Parcerias e Governança Corporativa:

1. Assessoria Especial;

2. Superintendência de Gestão de Unidade de PPP:

2.1. Assessoria Especial;

2.2. Assessoria Técnica;

2.3. Gerência Executiva de Gestão de Unidade de PPP:

2.3.1. Supervisão de Gestão de Unidade de PPP.

2.4. Gerência Executiva de Prospecção de Novos Projetos:

2.4.1. Supervisão de Prospecção de Novos Projetos.

3. Superintendência de Gestão do Poder Concedente:

3.1. Assessoria Especial;

3.2. Assessoria Técnica;

3.3. Gerência de Acompanhamento de Projetos:

3.3.1. Supervisão de Acompanhamento de Projetos.

3.4. Gerência de Relação com Concessionários e Permissionários:

3.4.1. Supervisão de Relação com Concessionários e Permissionários.

4. Superintendência de Supervisão e Monitoramento de Contratações:

4.1. Assessoria Especial;

4.2. Assessoria Técnica; e

4.3. Gerência de Supervisão e Monitoramento de Contratações:

4.3.1. Supervisão de Monitoramento de Contratações.

5. Superintendência de Governança Corporativa de Estatais:

5.1. Assessoria Especial;

5.2. Assessoria Técnica; e

5.3. Gerência de Acompanhamento de Desempenho da Administração Indireta e Estatais:

5.3.1. Supervisão de Governança de Conselhos Corporativos;

5.3.2. Supervisão de Acompanhamento de Metas e Resultados; e

5.3.3. Supervisão de Apoio a Empresas, Autarquias e Fundações.

6. Secretaria Extraordinária da Primeira Infância:

6.1. Superintendência Estratégica da Primeira Infância:

6.1.1. Assessoria de Comunicação da Primeira Infância;

6.1.2. Supervisão de Apoio aos Projetos da Primeira Infância;

6.1.3. Assistência Técnica;

6.1.4. Assessoria Especial da Primeira Infância;

6.2. Gerência Executiva da Assistência Social na Primeira Infância:

6.2.1. Assessoria Técnica da Assistência Social na Primeira Infância.

6.3. Gerência Executiva da Educação na Primeira Infância:

6.3.1. Assessoria Técnica da Educação na Primeira Infância.

6.4. Gerência Executiva da Saúde na Primeira Infância:

6.4.1. Assessoria Técnica da Saúde na Primeira Infância.

6.5. Gerência Executiva de Projetos na Primeira Infância:

6.5.1. Assessoria Especial de Projetos na Primeira Infância.

7. Coordenação para Promoção de Políticas Públicas em Assentamentos Precários:

7.1. Assessoria Especial;

7.2. Assessoria de Comunicação;

7.3. Assessoria Especial de Relações Sociais;

7.4. Assessoria Técnica de Planejamento;

7.5. Assessoria Técnica de Monitoramento e Logística Operacional; e

7.6. Assessoria Técnica de Indicadores.” (NR)

VII – o item 20 do Anexo I:

“ANEXO I

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(...)

20 – A estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria de Governança;

4. Assessoria de Transparência e Controle Interno;

5. Assessoria de Comunicação;

6. Assessoria Especial;

7. Assessoria Técnica;

8. Coordenadoria do Núcleo de Ensino à Distância;

9. Coordenadoria do Núcleo de Trilhas Formativas de Carreiras; e

10. Coordenadoria do Núcleo de Projetos e Transformação Digital.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Especial;

2. Assessoria Técnica;

3. Superintendência Administrativa:

3.1. Assessoria Especial Administrativa;

3.2. Assessoria Técnica Administrativa;

3.3. Gerência de Aquisições:

3.3.1. Supervisão de Almoxarifado;

3.3.2. Supervisão de Apoio Operacional e Logístico;

3.3.3. Supervisão de Estudos Técnicos; e

3.3.4. Supervisão de Suprimentos.

3.4. Gerência de Contratos:

3.4.1. Supervisão de Acompanhamento e Controle; e

3.4.2. Supervisão de Gestão Documental.

3.5. Gerência de Patrimônio:

3.5.1. Supervisão de Manutenção Predial; e

3.5.2. Supervisão de Controle e Conservação de Mobiliários.

3.6. Gerência de Infraestrutura de TI:

3.6.1. Supervisão de Manutenção; e

3.6.2. Supervisão de Suporte.

4. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

4.1. Gerência de Contabilidade:

4.1.1. Supervisão de Prestação de Contas e Obrigações Acessórias.

4.2. Gerência de Orçamento:

4.2.1. Supervisão de Empenho; e

4.2.2. Supervisão de Liquidação.

4.3. Gerência de Finanças:

4.3.1. Supervisão de Execução Financeira.

5. Superintendência de Valorização de Pessoas:

5.1. Gerência de Movimentação Funcional:

5.1.2. Supervisão de Movimentação e Benefícios.

5.2. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas:	5.3.1. Supervisão Administrativa da Perícia Médica; e
5.2.1. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas; e	5.3.2. Supervisão de Perícia Médica.
5.2.2. Supervisão de Capacitação.	6. Superintendência Especial de Gestão Patrimonial:
6. Superintendência de Atendimento ao Cidadão – JÁ:	6.1. Assessoria Especial de Gestão Patrimonial;
6.1. Assessoria Especial de Atendimento ao Cidadão; e	6.2. Assessoria Técnica de Gestão Patrimonial;
6.2. Gerência de Operações e Serviços de Atendimento ao Cidadão:	6.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário:
6.2.1. Supervisão de Atendimento ao Cidadão; e	6.3.1. Supervisão de Controle de Bens Imóveis e Terrenos Foreiros; e
6.2.2. Assessoria Técnica de Atendimento ao Cidadão.	6.3.2. Supervisão de Regularização.
IV – Gestão Finalística:	6.4. Gerência de Patrimônio Mobiliário:
a) Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio:	6.4.1. Supervisão de Controle e Tombamento de Bens Móveis.
1. Assessoria Especial;	b) Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital:
2. Superintendência Especial de Política de Gestão de Pessoas:	1. Assessoria Especial;
2.1. Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas;	2. Assessoria Técnica;
2.2. Coordenação do Núcleo de Concursos;	3. Unidade Gestora de Projetos de Transformação Digital:
2.3. Assessoria Especial de Organização de Concursos;	3.1. Assessoria Especial de Projetos;
2.4. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas:	3.2. Assessoria Técnica de Projetos;
2.4.1. Supervisão de Planejamento e Gestão de Projetos; e	3.3. Assessoria Especial de Gestão; e
2.4.2. Supervisão de Normatização.	3.4. Assessoria Técnica de Gestão.
2.5. Gerência de Gestão de Cargos e Carreiras:	4. Superintendência de Orçamento Público:
2.5.1. Supervisão de Cargos e Carreiras; e	4.1. Assessoria Técnica de Gestão do Orçamento;
2.5.2. Supervisão de Publicação e Redação.	4.2. Gerência de Estudos e Projeções:
2.6. Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal:	4.2.1. Supervisão de Acompanhamento e Projeção da Receita Orçamentária e de Parâmetros Econômicos Fiscais; e
2.6.1. Supervisão de Movimentação de Pessoal;	4.2.2. Supervisão de Monitoramento das Ações Orçamentárias.
2.6.2. Supervisão de Normas e Procedimentos de Pessoal; e	4.3. Gerência de Execução Orçamentária:
2.6.3. Supervisão de Temas Previdenciários.	4.3.1. Supervisão de Modificações Orçamentárias; e
2.7. Gerência de Progressão Funcional:	4.3.2. Supervisão de Execução das Emendas Parlamentares.
2.7.1. Supervisão de Análise Documental;	4.4. Gerência de Orçamento:
2.7.2. Supervisão de Progressão Funcional; e	4.4.1. Supervisão de Elaboração e Revisão de Planos e Projetos; e
2.7.3. Supervisão de Validação de Certificado.	4.4.2. Supervisão de Programação Orçamentária.
3. Superintendência da Escola de Governo:	5. Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas:
3.1. Assessoria Especial da Escola de Governo;	5.1. Assessoria Especial de Gestão do Planejamento;
3.2. Assessoria Técnico da Escola de Governo;	5.2. Gerência de Gestão e Monitoramento do PPA:
3.3. Gerência de Formação Continuada:	5.2.1. Supervisão de Gestão do PPA; e
3.3.1. Supervisão de Ensino; e	5.2.2. Supervisão do Monitoramento do PPA.
3.3.2. Supervisão da Secretaria Escolar.	5.3. Gerência de Estudos e Avaliação de Políticas Públicas:
3.4. Gerência de Políticas e Programas de Desenvolvimento:	5.3.1. Supervisão de Estudos de Políticas Públicas.
3.4.1. Supervisão de Acesso ao Aprendizado; e	5.4. Gerência de Convênios e Captação de Recursos:
3.4.2. Supervisão de Programas de Desenvolvimento de Pessoas.	5.4.1. Supervisão de Gestão de Convênios; e
4. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento:	5.4.2. Supervisão de Captação de Recursos e Convênios.
4.1. Assessoria Especial de Pessoas;	6. Superintendência de Informações e Cenários:
4.2. Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento:	6.1. Assessoria Especial de Informações;
4.2.1. Supervisão de Análise e Instrução Processual;	6.2. Assessoria Especial de Cenários;
4.2.2. Supervisão de Procedimentos Administrativos; e	6.3. Gerência de Governança de Dados:
4.2.3. Supervisão de Procedimentos Judiciais.	6.3.1. Supervisão de Normas e Proteção de Dados.
4.3. Gerência de Operação e Processamento da Folha de Pagamento:	6.4. Gerência de Geoinformação:
4.3.1. Supervisão de Apoio ao Processamento da Folha de Pagamento;	6.4.1. Supervisão de Análise Geográfica; e
4.3.2. Supervisão de Instrução de Processos Administrativos; e	6.4.2. Supervisão de Geotecnologias e Aplicações.
4.3.3. Supervisão de Suporte Técnico da Folha de Pagamento.	6.5. Gerência de Indicadores e Cenários:
4.4. Gerência de Encargos Sociais da Folha de Pagamento:	6.5.1. Supervisão de Indicadores; e
4.4.1. Supervisão de Apoio às Consignações;	6.5.2. Supervisão de Cenários Socioeconômicos.
4.4.2. Supervisão de Encargos Sociais da Folha de Pagamento; e	7. Superintendência de Modernização da Gestão e Governo Digital:
4.4.3. Supervisão de Estudos e Pesquisa Salarial.	7.1. Assessoria Especial de Modernização da Gestão;
5. Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:	7.2. Gerência de Modernização de Processos e Gestão da Qualidade:
5.1. Assessoria Especial de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;	7.2.1. Supervisão de Escritório de Processos; e
5.2. Assessoria Técnica de Perícia Médica e Saúde Ocupacional; e	7.2.2. Supervisão do Sistema de Gestão da Qualidade.
5.3. Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:	

7.3. Gerência de Inovação e Simplificação de Serviços:

7.3.1. Supervisão de Melhoria Digital da Experiência do Usuário do Serviço Público; e

7.3.2. Supervisão de Monitoramento e Avaliação de Serviços Públicos Digitais.

7.4. Gerência de Plataforma de Serviços Digitais:

7.4.1. Supervisão de Transformação Digital dos Serviços Públicos; e

7.4.2. Supervisão de Integração da Plataforma de Serviços.

7.5. Gerência de Modernização de Informações Corporativas:

7.5.1. Supervisão da Gestão do Sistema Eletrônico de Informações;

7.5.2. Supervisão de Políticas de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade; e

7.5.3. Supervisão de Gestão Documental e Normatização.” (NR)

VIII – o item 21 do Anexo I:

“ANEXO I

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(…)

21 – A estrutura da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

1.1. Assessoria Técnica.

2. Conselho Estadual do Idoso:

2.1. Assessoria Técnica.

3. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

3.1. Assessoria Técnica.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria de Governança e Transparência;

4. Assessoria de Comunicação;

5. Ouvidoria;

6. Assessoria Especial

7. Assessoria Especial da SECDEF; e

8. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa:

1.1. Gerência Administrativa:

1.1.1. Supervisão de Aquisição;

1.1.2. Supervisão de Almoxarifado;

1.1.3. Supervisão de Protocolo; e

1.1.4. Supervisão de Controle Interno.

1.2. Supervisão de Serviços Gerais; e

1.3. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas;

3. Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação;

4. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

4.1. Gerência de Planejamento e Orçamento:

4.1.1. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento.

5. Gerência de Finanças e Contabilidade:

5.1. Supervisão de Finanças e Contabilidade; e

5.2. Assessoria Técnica de Contratos e Convênios.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência:

1. Superintendência de Políticas para os Direitos da Pessoa com Deficiência:

1.1. Gerência de Promoção e Defesa de Pessoas com Transtorno de Espectro Autista:

1.1.1. Assessoria Técnica de Políticas Temáticas para Pessoas com Transtorno de Espectro Autista.

1.2. Gerência de Políticas Temáticas:

1.2.1. Assessoria de Políticas Temáticas; e

1.2.2. Assessoria Técnica de Dados e Informação.

1.3. Gerência de Políticas de Acessibilidade:

1.3.1. Supervisão de Políticas de Acessibilidade; e

1.3.2. Assessoria Técnica de Tecnologia Assistiva.

1.4. Gerência de Políticas para Pessoas com Deficiência:

1.4.1. Supervisão de Articulação Institucional;

1.4.2. Assessoria Técnica de Políticas para Pessoas com Deficiência; e

1.4.3. Assessoria Técnica de Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência.

b) Secretaria Executiva da Cidadania:

1. Superintendência de Promoção, Fortalecimento e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1.1. Gerência de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1.1.1. Assessoria Técnica de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.2. Gerência de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1.2.1. Assessoria Técnica para o Sistema de Garantia de Direitos.

2. Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

2.1. Gerência de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa:

2.1.1. Assessoria Técnica dos Direitos da Pessoa Idosa;

2.1.2. Assessoria Técnica de Articulação Institucional; e

2.1.3. Assessoria Técnica do Núcleo de Apoio à Pessoa Idosa.

3. Superintendência da Defesa e Proteção dos Animais:

3.1. Gerência de Políticas Públicas do Bem-Estar Animal:

3.1.1. Supervisão de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos; e

3.1.2. Assessoria Técnica para o Bem-Estar Animal.” (NR)

IX – o item 24 do Anexo I:

“ANEXO I

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(…)

24 – A estrutura da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho Estadual de Saúde; e

2. Comissão Intergestores Bipartite.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria de Governança;

4. Assessoria de Comunicação;

5. Assessoria Especial; e

6. Assessoria Técnica.

7. Gerência de Licitação:

7.1 Assessoria Técnica;

7.2 Assessoria Técnica; e

7.3 Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Executiva da Transparência;

2. Superintendência Administrativa:

2.1. Assessoria Técnica Administrativa;

2.2. Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais;

2.3. Gerência Administrativa:

2.3.1. Supervisão de Logística;

2.3.2. Assessoria Técnica de Frota;

2.3.3. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno; e

2.3.4. Assessoria Técnica de Equipamentos de Saúde e Patrimônio.

2.4. Gerência de Suprimento:

2.4.1. Assessoria Técnica de Aquisição;

2.4.2. Assessoria Técnica de Atas de Registro de Preço;	3.2. Assessoria de Superintendência de Média e Alta Complexidade;
2.4.3. Assessoria Técnica de Referência de Preço; e	3.3. Assessoria Técnica para Média e Alta Complexidade; e
2.4.4. Assessoria Técnica de Contratos.	3.4. Coordenação Estadual da Rede de Urgência e Emergência – RUE.
2.5. Gerência de Serviços Gerais:	4. Gerência de Assistência Pré-Hospitalar:
2.5.1. Assessoria Técnica de Manutenção Predial;	4.1. Coordenação Geral do Home Care;
2.5.2. Assessoria Técnica de Serviços de Limpeza, Segurança e Eventos;	4.2. Coordenação Geral do SAMU Maceió;
2.5.3. Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura; e	4.3. Coordenação Geral do SAMU Arapiraca:
2.5.4. Assessoria Técnica de Convênios.	4.3.1. Supervisão do Atendimento Móvel de Urgência;
2.6. Gerência de Engenharia Clínica:	4.3.2. Assessoria Técnica do Atendimento Móvel de Urgência; e
2.6.1 Assessoria Técnica; e	4.3.3. Assessoria Técnica de Unidades de Apoio Assistencial.
2.6.2 Assessoria Técnica.	4.4. Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento Delio Almeida;
3. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:	4.5. Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento Claudio Costa;
3.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;	4.6. Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento Cidade Universitária;
3.2. Gerência de Planejamento e Orçamento:	4.7. Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento Noel Macedo;
3.2.1. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento; e	4.8. Coordenação Geral da Clínica da Família José Aprígio Vilela; e
3.2.2. Assessoria Técnica de Execução Orçamentária.	4.9. Coordenação Geral da Clínica da Família Dr. João Fireman.
3.3. Gerência de Finanças:	5. Gerência de Assistência Hospitalar:
3.3.1. Assessoria Técnica de Contas a Pagar;	5.1. Supervisão de Unidade Hospitalar Pediátrica;
3.3.2. Assessoria Técnica de Empenho; e	5.2. Supervisão de Unidade Hospitalar;
3.3.3. Assessoria Técnica de Liquidação.	5.3. Diretoria Geral do Hospital Regional da Mata:
3.4. Gerência de Contabilidade:	5.3.1. Diretoria Médica do Hospital Regional da Mata; e
3.4.1. Assessoria Técnica de Controle Financeiro; e	5.3.2. Diretoria Administrativa do Hospital Regional da Mata.
3.4.2. Assessoria Técnica de Análise Contábil.	5.4. Diretoria Geral do Hospital Regional do Norte:
3.6. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação:	5.4.1. Diretoria Médica do Hospital Regional do Norte; e
3.6.1. Assessoria Técnica de Sistemas; e	5.4.2. Diretoria Administrativa do Hospital Regional do Norte.
3.6.2. Assessoria Técnica de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.	5.5. Diretoria Geral do Hospital Regional do Alto Sertão:
4. Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social:	5.5.1. Diretoria Médica do Hospital Regional do Alto Sertão; e
4.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Gestão e Participação Social;	5.5.2. Diretoria Administrativa do Hospital Regional do Alto Sertão.
4.2. Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação:	5.6. Diretoria Geral do Hospital Ib Gatto:
4.2.1. Assessoria Técnica de Monitoramento e Avaliação Estratégica;	5.6.1. Diretoria Médica do Hospital Ib Gatto; e
4.2.2. Assessoria Técnica de Informações Gerenciais; e	5.6.2. Diretoria Administrativa do Hospital Ib Gatto.
4.2.3. Assessoria Técnica de Programação e Orçamento.	5.7. Diretoria Geral do Hospital Metropolitano:
4.3. Gerência de Gestão Regional e Participação Social:	5.7.1. Diretoria Médica do Hospital Metropolitano; e
4.3.1. Assessoria Técnica de Gestão Regional; e	5.7.2. Diretoria Administrativa do Hospital Metropolitano.
4.3.2. Assessoria Técnica de Apoio à Participação Social.	5.8. Diretoria Geral do Hospital do Coração:
4.4. Gerência do Fundo Estadual de Saúde:	5.8.1. Diretoria Médica do Hospital do Coração; e
4.4.1. Assessoria Técnica de Auditoria e Controle;	5.8.2. Diretoria Administrativa do Hospital do Coração.
4.4.2. Assessoria Técnica Financeira, Orçamentária e Contábil; e	5.9. Diretoria Geral do Hospital da Criança:
4.4.3. Assessoria Técnica para o Fundo Estadual de Saúde.	5.9.1. Diretoria Médica do Hospital da Criança; e
3.5. Superintendência de Valorização de Pessoas:	5.9.2. Diretoria Administrativa do Hospital da Criança.
3.5.1. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas.	5.10. Diretoria Geral do Hospital Geral do Estado:
3.5.2. Gerente da Força de Trabalho;	5.10.1. Diretoria Médica do Hospital Geral do Estado; e
3.5.3. Gerência de Desenvolvimento Educação e Saúde; e	5.10.2. Diretoria Administrativa do Hospital Geral do Estado.
3.5.4. Gerência do Núcleo de Atenção a Saúde do Trabalhador.	5.11. Diretoria Geral da Unidade de Emergência Daniel Houly:
IV – Gestão Finalística:	5.11.1. Diretoria Médica da Unidade de Emergência Daniel Houly; e
a) Secretaria Executiva de Ações de Saúde:	5.11.2. Diretoria Administrativa da Unidade de Emergência Daniel Houly.
1. Assessoria Executiva de Ações de Saúde;	5.12. Diretoria Geral da Unidade Mista Dra. Quitéria Bezerra de Melo:
2. Assessoria Técnica; e	5.12.1. Diretoria Médica da Unidade Mista Dra. Quitéria Bezerra de Melo; e
3. Assessoria Técnica.	5.12.2. Diretoria Administrativa da Unidade Mista Dra. Quitéria Bezerra de Melo.
2. Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação:	5.13. Diretoria Geral da Unidade Mista Senador Arnon Affonso de Farias Mello:
2.1. Assessoria Técnica de Auditoria;	5.13.1. Diretoria Médica da Unidade Mista Senador Arnon Affonso de Farias Mello; e
2.2. Gerência de Auditoria:	5.13.2. Diretoria Administrativa da Unidade Mista Senador Arnon Affonso de Farias Mello.
2.2.1. Assessoria Técnica de Auditoria Assistencial;	5.14. Diretoria Geral do Hospital da Mulher Dra. Nise Silveira:
2.2.2. Assessoria Técnica de Auditoria de Gestão;	5.14.1. Diretoria Médica do Hospital da Mulher Dra. Nise Silveira; e
2.3. Gerência de Controle e Avaliação:	5.14.2. Diretoria Administrativa do Hospital da Mulher Dra. Nise Silveira.
2.3.1. Assessoria de Controle e Avaliação;	6. Diretoria Geral da Hemorrede:
2.3.2. Assessoria Técnica de Incentivos e Termos de Compromisso; e	6.1. Supervisão Administrativa e Financeira;
2.3.3. Assessoria Técnica de Programação e Pactuação Integrada.	6.2. Assessoria Técnica de Projetos e Produtos de Sangue e Componentes;
3. Superintendência de Atenção à Saúde:	6.3. Gerência do Hemoal:
3.1. Assessoria Técnica de Atenção à Saúde;	6.3.1. Supervisão do Hemoal.

6.4. Gerência do Hemoar:

6.4.1 Supervisão do Hemocentro de Arapiraca.

7. Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica.

8. Superintendência de Ações e Projetos Estratégicos:

8.1. Assessoria de Superintendência para Atenção Primária e Ações Estratégicas;

8.2. Assessoria Técnica de Atenção Primária e Ações Estratégicas;

8.3. Gerência de Atenção Primária:

8.3.1. Supervisão de Acompanhamento e Avaliação da Atenção Primária de Saúde;

8.3.2. Supervisão de Apoio e Cooperação Técnica para a Atenção Primária de Saúde;

8.3.3. Supervisão de Ciência, Tecnologia e Telessaúde;

8.3.4. Supervisão de Educação e Promoção da Saúde; e

8.3.5. Assessoria Técnica de Saúde Bucal.

8.4. Gerência de Ações Estratégicas:

8.4.1. Supervisão de Programa de Transplante;

8.4.2. Supervisão de Cuidados a Pessoas com Deficiência;

8.4.3. Supervisão de Condições Específicas;

8.4.4. Supervisão de Cuidados à Mulher, Criança e Adolescente;

8.4.5. Supervisão de Atenção Psicossocial;

8.4.6. Assessoria Técnica de Gestão Estratégica; e

8.4.7. Assessoria Técnica de Gestão para Resultados.

b) Secretaria Executiva de Regulação e Gestão:

1. Superintendência de Regulação:

1.1. Gerência de Regulação:

1.1.1. Assessoria Técnica de Regulação;

1.1.2. Assessoria Técnica de Alta Complexidade; e

1.1.3. Assessoria Técnica de Tratamento Fora de Domicílio.

2. Superintendência de Estratégias Hospitalares:

2.1 Gerência de Estratégias Hospitalares;

2.2. Gerência Operativa da RAV:

2.2.1. Supervisão de Articulação Intersetorial e Monitoramento das Violências;

2.2.2. Supervisão de Prevenção e Enfrentamento das Violências;

2.2.3. Assessoria Especial; e

2.2.4. Assessoria Técnica.

c) Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde:

1. Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças:

1.1. Assessoria Técnica de Vigilância em Saúde;

1.2. Supervisão do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador;

1.3. Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis:

1.3.1. Assessoria Técnica de Doenças Transmissíveis;

1.3.2. Assessoria Técnica de Vetores, Zoonoses e Fatores Ambientais; e

1.3.3. Assessoria Técnica de Imunopreveníveis.

1.4. Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Não Transmissíveis:

1.4.1. Assessoria Técnica de Vigilância de Causas Externas; e

1.4.2. Assessoria Técnica de Vigilância de Tabagismo, Álcool e Outras Drogas.

2. Superintendência de Vigilância Ambiental e Sanitária;

2.1. Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental:

2.1.1. Assessoria Técnica de Vigilância de Qualidade da Água; e

2.1.2. Assessoria Técnica de Vigilância e Outros Riscos Ambientais.

2.2. Gerência de Vigilância Sanitária:

2.2.1. Assessoria Técnica de Inspeção de Serviços; e

2.2.2. Assessoria Técnica de Controle de Medicamentos e Produtos.

2.3. Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública:

2.3.1. Assessoria Técnica de Biologia Médica;

2.3.2. Assessoria Técnica de Produtos e Ambiente; e

2.3.3. Assessoria Técnica Administrativa e Financeira.

2.4. Gerência de Informação e Análise da Situação da Saúde:

2.4.1. Assessoria Técnica de Sistemas de Informação; e

2.4.2. Assessoria Técnica de Análise da Situação da Saúde.” (NR)

c – o item 29 do Anexo I:

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(…)

29 – A estrutura da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

1. Conselho de Turismo.

II – Gestão Estratégica:

1. Gabinete do Secretário;

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria de Governança e Transparência;

4. Assessoria de Comunicação;

5. Assessoria Especial;

6. Assessoria Especial;

7. Assessoria Especial;

8. Assessoria Especial da Setur;

9. Assessoria Técnica; e

10. Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa, de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

1.1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1.2. Assessoria Técnica de Aquisição; e

1.1.3. Assessor Técnico de Frota, Patrimônio, Almoxarifado e de Controle do Consumo Interno.

1.2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

1.2.1. Supervisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

1.2.2. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento; e

1.2.3. Assessoria Técnica de Finanças e contabilidade.

1.3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:

1.3.1. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas.

1.4. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação:

1.4.1. Assessoria Técnica de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Suporte ao Usuário.

IV – Gestão Finalística:

1. Superintendência do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso:

1.1. Gerência Comercial do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso; e

1.2. Gerência Operacional do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.

2. Superintendência de Planejamento e Prospecção de Negócios Turísticos:

2.1. Supervisão de Pesquisa e Gestão de Indicadores, Metas e Resultados.

3. Superintendência de Infraestrutura Logística para o Turismo:

3.1. Gerência de Desenvolvimento Regional e Programas Turísticos:

3.1.1. Supervisão de Programas, Capacitação e Qualificação Turística; e

3.1.2. Supervisão de Articulação e Captação de Negócios Turísticos.

3.2. Gerência de Projetos Turísticos:

3.2.1. Assessoria Técnica de Projetos Turísticos.

3.3. Gerência dos Prestadores de Serviços Turísticos:

3.3.1 Assessoria Técnica dos Prestadores de Serviços Turísticos.

4. Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos:

4.1. Supervisão de Fomento aos Mercados Emissores;

4.2. Gerência de Promoção e Marketing do Mercado Local e Nacional;

4.3. Gerência de Promoção e Marketing do Mercado Internacional; e

4.4. Gerência de Eventos:

4.4.1. Supervisão de Mídias Digitais; e

4.4.2. Supervisão Técnica de Eventos.” (NR)

Art. 2º O item 14 do Anexo II da Lei Delegada nº 48, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

(…)

14 – A estrutura do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL é integrado por:

“ANEXO I

I – Órgão Colegiado:

a) Conselho Administrativo.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência;

e) Assessoria de Comunicação; e

f) Assessoria Especial.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Chefia de Controle do Consumo Interno; e

1.2. Assessoria Técnica.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Chefia de Planejamento e Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Assessoria Especial de Monitoramento e Programas:

1. Assessoria Especial em Agrimensura;

2. Assessoria Especial em Agronomia;

3. Gerência Executiva de Povos Tradicionais e Direitos Humanos:

3.1. Assessor Técnico dos Núcleos Quilombolas e Indígenas.

4. Gerência de Política Agrária e Fundiária:

4.1. Supervisão do Núcleo Fundiário – Arapiraca;

4.2. Supervisão do Núcleo Fundiário – Palmeira dos Índios;

4.3. Supervisão do Núcleo Fundiário – Santana do Ipanema;

4.4. Supervisão do Núcleo Fundiário – Delmiro Gouveia; e

4.5. Supervisão do Núcleo Fundiário – União dos Palmares.” (NR)

Art. 3º A alínea *a*, do inciso X, do art. 17, da Lei Delegada nº 48, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A Administração Indireta é composta pelas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que se encontram vinculadas aos seguintes Órgãos:

(...)

X – À Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI:

a) Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas – FAPEAL.” (AC)

Art. 4º O Anexo III, da Lei Delegada nº 48, de 2022, passa a vigorar de acordo com a redação disposta no Anexo I desta Lei, no tocante à Secretaria de Estado de Governança Corporativa – GOVERNANÇA, Procuradoria Geral do Estado – PGE, Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAGRI, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência – SECDEF, Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL.

Art. 5º O Anexo IV, da Lei Delegada nº 48, de 2022, passa a vigorar de acordo com a redação disposta no Anexo II desta Lei, no tocante à GOVERNANÇA, PGE, SEAGRI, SEDUC, SELAJ, SEPLAG, SECDEF, SESAU, SETUR e – ITERAL.

Art. 6º O Anexo VII, da Lei Delegada nº 48, de 2022, passa a vigorar de acordo com a redação disposta no Anexo III desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea *d* do art. 17 da Lei Delegada nº 48, de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – GOVERNANÇA			
GOVERN	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
GOVERN	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
GOVERN	ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS	ASE-1	05
GOVERN	ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL	AGC	07
GOVERN	ASSESSOR DE ANÁLISE FINANCEIRA	AGC	01
GOVERN	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	AGC	01
GOVERN	ASSESSOR DE CONTROLE DA QUALIDADE	AGC	02
GOVERN	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
GOVERN	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
GOVERN	ASSESSOR TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	ASTT	01
GOVERN	ASSESSOR TÉCNICO	ASTT	01

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE			
PGE	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	SE	01
PGE	SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO	SEE	01
PGE	PROCURADOR-CHEFE DE GABINETE	CHG	01
PGE	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SUP-1	01
PGE	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JUDICIAL	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE DE PRECEDENTES DO GABINETE	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ESTUDOS	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA FAZENDA	SUP-2	01
PGE	SUPERINTENDENTE FINANCEIRA	SUP-2	01
PGE	ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO SUPERIOR	ASE-3	03
PGE	ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO DE ÓRGÃOS OPERATIVOS	ASE-3	06
PGE	ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA	ASP-1	23
PGE	ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA	ASP-2	30

PGE	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	ASE-3	08
PGE	ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASE-3	02
PGE	ASSISTENTE DE ACESSORIA TÉCNICA	ASTT	10
PGE	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR ASSESSOR ESPECIAL	FGPE-1	04
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR ASSESSOR SETORIAL	FGPE-2	10
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR COORDENADOR DE UNIDADE OPERATIVA	FGPE-1	08
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR SUBCOORDENADOR DE UNIDADE OPERATIVA	FGPE-2	08
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR NÚCLEO DO GABINETE CIVIL	FGPE-1	01
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR CORREGEDOR	FGPE-1	01
PGE	FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBPROCURADOR CORREGEDOR	FGPE-2	01
PGE	FUNÇÃO ESPECIAL I	FE-1	09
PGE	FUNÇÃO ESPECIAL II	FE-2	05

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI			
SEAGRI	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01

SEAGRI	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SEAGRI	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
SEAGRI	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEAGRI	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
SEAGRI	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEAGRI	ASSESSOR ESPECIAL DA SEAGRI	ASEG	02
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SEAGRI	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SEAGRI	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
SEAGRI	ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SEAGRI	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	AST-1	02
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-2	02
SEAGRI	ASSESSOR DE CONTROLE DE PROCESSOS	AST-1	01
SEAGRI	GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
SEAGRI	GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
SEAGRI	ASSESSOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-2	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
SEAGRI	GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE CONSUMO INTERNO	AST-2	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
SEAGRI	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-2	01

SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SEAGRI	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	SEE	01
SEAGRI	SUPERINTENDENTE DE PESCA E AQUICULTURA	SUP-2	01
SEAGRI	GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA	GER	01
SEAGRI	ASSESSOR DE ESTATÍSTICA DE PESCA E AQUICULTURA	AST-2	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE AQUICULTURA	AST-2	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE PESCA	AST-2	01
SEAGRI	SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	SUP-2	01
SEAGRI	GERENTE DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	SUPE	01
SEAGRI	GERENTE DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	SUPE	01
SEAGRI	ASSESSOR AGROPECUÁRIO (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA)	AAG	03
SEAGRI	SUPERINTENDENTE DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUP-2	01
SEAGRI	GERENTE DE IRRIGAÇÃO	GER	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE IRRIGAÇÃO	AST-1	01
SEAGRI	GERENTE DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	GER	01
SEAGRI	ASSESSOR ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA	ASE-3	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS NO CANAL DO SERTÃO	AST-1	01
SEAGRI	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA FAMILIAR	SEE	01
SEAGRI	SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ALIMENTOS SAUDÁVEIS	SUP-2	01
SEAGRI	GERENTE DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	GER	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO (FISCALIZAÇÃO)	AST-2	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	SUPE	01
SEAGRI	ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	ASE-2	02
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	AST-2	01
SEAGRI	SUPERINTENDENTE DE INCLUSÃO PRODUTIVA	SUP-2	01

SEAGRI	GERENTE DE FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	SUPE	01
SEAGRI	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESTRUTURANTES	AST-1	01
SEAGRI	GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	GER	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE INCLUSÃO PRODUTIVA	SUPE	01
SEAGRI	SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	SUPE	01

Secretaria de Estado da Educação – SEDUC			
SEDUC	Secretário de Estado	SE	1
SEDUC	Chefe de Gabinete	CHG	1
SEDUC	Assessor Especial	ASE-1	6
SEDUC	Assessor de Comunicação	ASSC	1
SEDUC	Assessor de Governança	AG	1
SEDUC	Assessor Especial	ASE-2	19
SEDUC	Assessor Especial	ASE-3	8
SEDUC	Assessoria Técnica	AST-1	34
SEDUC	Assessoria Técnica	AST-2	15
SEDUC	Secretário Executivo de Gestão Interna	SEE	1
SEDUC	Superintendente de Controle Interno e Contratos	SUP-1	1
SEDUC	Superintendente de Planejamento e Orçamento	SUP-1	1
SEDUC	Gerente Especial de Controle Interno	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Contratos	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Captação de Recursos	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Prestação de Contas	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Orçamento	GERE	1
SEDUC	Superintendente de Engenharia	SUP-1	1
SEDUC	Superintendente de Finanças e Contabilidade	SUP-1	1
SEDUC	Gerente Especial de Expansão e Adequação	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Projetos de Engenharia	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Projetos de Arquitetura	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Orçamento de Obras para Licitação	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Fiscalização de Obras	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Execução Orçamentária	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Execução Financeira	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Contabilidade	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Manutenção Predial	GERE	1
SEDUC	Secretário Executivo de Administração	SEE	1
SEDUC	Superintendente de Frota e Transporte Escolar	SUP-1	1

SEDUC	Superintendente de Inovação e Tecnologia	SUP-1	1
SEDUC	Gerente Especial de Gestão de Frota e Transporte Escolar	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Interiorização do Transporte Escolar	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Gestão Integrada do Transporte Escolar	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Infraestrutura para Inovação e Tecnologia	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Suporte ao Usuário	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Desenvolvimento e Implementação de Soluções	GERE	1
SEDUC	Superintendente de Valorização de Pessoas	SUP-1	1
SEDUC	Superintendente Administrativo	SUP-1	1
SEDUC	Gerente Especial de Serviços Administrativos	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Gestão Do Centro Ib Gatto Falcão	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Compras	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Procedimentos Licitatórios	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Patrimônio	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial do Almoxarifado	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Limpeza, Conservação e Vigilância	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Contratos	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Folha de Pagamento	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Qualidade de Vida	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Direitos e Deveres	GERE	1
SEDUC	Secretário Executivo do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios	SEE	1
SEDUC	Superintendente de Cooperação com os Municípios	SUP-1	1
SEDUC	Gerente Especial de Gestão do Sistema de Avaliação Educacional	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Informações Estatísticas	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Recursos Didáticos	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Ensino Superior	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Gestão Técnica e Financeira de Programas e Projetos	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Articulação, Cooperação, Convênios e Assistência aos Municípios	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Cooperação com os Municípios para o Desenvolvimento da Aprendizagem, Captação e Permanência do Aluno na Rede	GERE	1
SEDUC	Superintendente do Desenvolvimento do Ensino Médio	SUP-1	1
SEDUC	Superintendente do Desenvolvimento do Ensino Infantil, Fundamental e de Políticas Educacionais	SUP-1	1
SEDUC	Gerente Especial de Fortalecimento do Ensino Médio	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Fortalecimento da Educação em Tempo Integral e Complementar	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Fortalecimento da Educação Profissional	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial para Exames do Ensino Médio	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Fortalecimento da Educação Infantil e Anos Iniciais	GERE	1

SEDUC	Gerente Especial de Fortalecimento dos Anos Iniciais	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Diversidades, Educação Inclusiva e Meio Ambiente	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Integração, Família, Comunidade e Rede de Proteção	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Formação Continuada	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Fortalecimento da Educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Inovação Tecnológica para Educação	GERE	1
SEDUC	Secretário Executivo de Gestão da Rede de Ensino	SEE	1
SEDUC	Superintendente da Rede Estadual de Ensino	SUP-1	1
SEDUC	Superintendente de Alimentação Escolar	SUP-1	1
SEDUC	Gerente Especial de Apoio à Gestão Escolar	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial da Gestão de Descentralização de Recursos Financeiros	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Documentação, Operações e Vida Escolar	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Combate ao Abandono e a Evasão Escolar	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Gestão de Vagas	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Desenvolvimento da Gestão das Unidades de Ensino	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Integração Escola, Cultura, Desporto e Território	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Fomento ao Protagonismo Estudantil	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Acompanhamento e Assistência à Gestão Escolar	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Acompanhamento e Assistência aos Colegiados das Unidades de Ensino	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Desenvolvimento Educacional	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Práticas Pedagógicas	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Desenvolvimento e Acompanhamento Pedagógico	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Execução de Programas e Projetos na Rede Estadual	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Controle de Qualidade	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Segurança Alimentar	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Educação Alimentar Nutricional	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial de Aquisição de Alimentos	GERE	1
SEDUC	Secretário Executivo de Regime de Colaboração	SEE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 1ª Região	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 2ª Região	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 3ª Região	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 4ª Região	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 5ª Região	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 6ª Região	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 7ª Região	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 8ª Região	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 9ª Região	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 10ª Região	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 11ª Região	GERE	1

SEDUC	Gerente Especial Regional da 12ª Região	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 13ª Região	GERE	1
SEDUC	Gerente Especial Regional da 14ª Região	GERE	1
SEDUC	Subgerente Regional de Educação	SUBGERE	14
SEDUC	Função Especial	FESPE-1	10
SEDUC	Função Especial	FESPE-2	37
SEDUC	Função Especial	FESPE-3	170
SEDUC	Função Especial	FESPE-4	126
SEDUC	Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino	FEGUE-1	40
SEDUC	Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino	FEGUE-2	74
SEDUC	Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino	FEGUE-3	120
SEDUC	Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino	FEGUE-4	140
SEDUC	Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino	FEGUE-5	28
SEDUC	Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino	FEGUE-6	15
SEDUC	Função Especial de Gestor Interventor de Unidade de Ensino	FEGUIE-1	50
SEDUC	Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino	FEGAUE-1	65
SEDUC	Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino	FEGAUE-2	110
SEDUC	Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino	FEGAUE-3	120
SEDUC	Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino	FEGAUE-4	71
SEDUC	Função Especial de Coordenador Pedagógico	FECP	600
SEDUC	Função Especial de Articulador de Ensino	FEAE	312

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ			
SELAJ	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	1
SELAJ	CHEFE DE GABINETE	CHG	1
SELAJ	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	1
SELAJ	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	1
SELAJ	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	1
SELAJ	SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO	SEES	1
SELAJ	SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	SEE	1
SELAJ	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	1
SELAJ	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	1
SELAJ	SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E APARELHOS ESPORTIVOS	SUP-2	1
SELAJ	GERENTE EXECUTIVO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	GER	1
SELAJ	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	AST-3	1
SELAJ	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	1
SELAJ	GERENTE DO ESTÁDIO REI PELÉ	GER	1
SELAJ	SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS	SUPE	1
SELAJ	SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS	SUPE	1

SELAJ	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	1
SELAJ	ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATOS	ASE-2	1
SELAJ	GERENTE DE LICITAÇÕES E CONVÊNIOS	GER	1
SELAJ	GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	1
SELAJ	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE, LAZER	SEE	1
SELAJ	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	1
SELAJ	SUPERINTENDENTE DE ESPORTE, LAZER, RENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	SUP-2	1
SELAJ	GERENTE DE ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO	GER	1
SELAJ	GERENTE DE ESPORTE E RENDIMENTO	GER	1
SELAJ	SUPERVISOR DE LAZER	SUPE	1
SELAJ	SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	SUPE	1
SELAJ	CHEFE EXECUTIVO DE TEC. DA INFORMAÇÃO	CHEEL	1
SELAJ	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	1
SELAJ	SUPERINTENDENTE DE JUVENTUDE	SUP-2	1
SELAJ	GERENTE DE POLITICAS PÚBLICAS	GER	1
SELAJ	SUPERVISOR DE JUVENTUDE	SUPE	1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV			
SEGOV	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ASE-1	03
SEGOV	CHEFIA DE GABINETE	CHG	01
SEGOV	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
SEGOV	ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	AE	01
SEGOV	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEGOV	ASSESSOR EXECUTIVO	AE	03
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL DA SEGOV	ASEG	02

SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
SEGOV	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL	SUP-1	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE CONTRATOS	GER	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	GER	01
SEGOV	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SEGOV	GERENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SEGOV	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE EMPENHO	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE LIQUIDAÇÃO	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	SUPE	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-1	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEGOV	GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	GER	01
SEGOV	GERENTE DE LOTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	GER	01
SEGOV	SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE LOTAÇÃO	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO	SUPE	01
SEGOV	SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS ESTRATÉGICAS E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SEES	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INTEGRAÇÃO SOCIAL	SUP-1	01

SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	GER	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	GER	01
SEGOV	SECRETÁRIO ESPECIAL DE CONCESSÕES, PARCERIAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	SEES	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE UNIDADE DE PPP	SUP-2	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE GESTÃO DE UNIDADE DE PPP	GER	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE PROSPECÇÃO DE NOVOS PROJETOS	GER	01
SEGOV	SUPERVISOR DE GESTÃO DE UNIDADE DE PPP	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE PROSPECÇÃO DE NOVOS PROJETOS	SUPE	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO PODER CONCEDENTE	SUP-2	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
SEGOV	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	GER	01
SEGOV	GERENTE DE RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS	GER	01
SEGOV	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS	SUPE	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	SUP-2	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
SEGOV	GERENTE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	GER	01
SEGOV	SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	SUPE	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE ESTATAIS	SUP-2	01

SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
SEGOV	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ESTATAIS	GER	01
SEGOV	SUPERVISOR DE GOVERNANÇA DE CONSELHOS CORPORATIVOS	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E RESULTADOS	SUPE	01
SEGOV	SUPERVISOR DE APOIO A EMPRESAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	SUPE	01
SEGOV	SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	SE	01
SEGOV	SUPERINTENDENTE ESTRATÉGICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	SUP-S	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DA SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
SEGOV	GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-1	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	06
SEGOV	SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJETOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA	SUPE	02
SEGOV	ASSISTENTE TÉCNICO	AST-1	09
SEGOV	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	03
SEGOV	ASSISTENTE TÉCNICO	AST-2	03
SEGOV	COORDENADOR EXECUTIVO PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	CGC	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-1	01
SEGOV	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES SOCIAIS	ASE-1	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	AGC	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E LOGÍSTICA OPERACIONAL	AGC	01
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO DE INDICADORES	AGC	01
SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTAÇÃO	ASELL-1	100

SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTAÇÃO	ASELL-2	200
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO I - LIVRE LOTAÇÃO	ASTLL-1	200
SEGOV	ASSESSOR TÉCNICO II - LIVRE LOTAÇÃO	ASTLL-2	250

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG			
SEPLAG	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	1
SEPLAG	CHEFIA DE GABINETE	CHG	1
SEPLAG	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	1
SEPLAG	ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	AE	1
SEPLAG	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	1
SEPLAG	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	12
SEPLAG	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	7
SEPLAG	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	17
SEPLAG	ASSESSOR TÉCNICO	ASTT	11
SEPLAG	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	18
SEPLAG	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	19
SEPLAG	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA	SUP-2	1
SEPLAG	GERENTE DE AQUISIÇÕES	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ALMOXARIFADO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE SUPRIMENTOS	SUPE	1
SEPLAG	GERENTE DE CONTRATOS	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL	SUPE	1

SEPLAG	GERENTE DE PATRIMÔNIO	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIOS	SUPE	1
SEPLAG	GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE SUPORTE	SUPE	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	1
SEPLAG	GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	SUPE	1
SEPLAG	GERENTE DE ORÇAMENTO	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE EMPENHO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE LIQUIDAÇÃO	SUPE	1
SEPLAG	GERENTE DE FINANÇAS	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	SUPE	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-2	1
SEPLAG	GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	1
SEPLAG	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE CAPACITAÇÃO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ!	SUP-2	1
SEPLAG	GERENTE DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	GER	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	SUPE	11
SEPLAG	SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO	SEES	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUP-1	1
SEPLAG	COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONCURSOS	CGC	1

SEPLAG	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	1
SEPLAG	GERENTE DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	GER	1
SEPLAG	GERENTE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL	GER	1
SEPLAG	GERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL	GER	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE TEMAS PREVIDENCIÁRIOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE CARGOS E CARREIRAS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE PUBLICAÇÃO E REDAÇÃO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE ESCOLA DE GOVERNO	SUP-2	1
SEPLAG	COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA	CGC	1
SEPLAG	COORDENADOR DO NÚCLEO DE TRILHAS FORMATIVAS DE CARREIRAS	CGC	1
SEPLAG	GERENTE DE FORMAÇÃO CONTINUADA	GER	1
SEPLAG	GERENTE DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE ENSINO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DA SECRETARIA ESCOLAR	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE DES. DE PESSOAS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE ACESSO AO APRENDIZADO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS	SUP-2	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1

SEPLAG	SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE APOIO AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE ESTUDOS E PESQUISA SALARIAL	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE APOIO AS CONSIGNACOES	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE SUPORTE TECNICO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	SUPE	1
SEPLAG	GERENTE DE OPERAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	1
SEPLAG	GERENTE DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	1
SEPLAG	GERENTE DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA MÉDICA E SAUDE OCUPACIONAL	SUP-2	1
SEPLAG	GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA PERÍCIA MÉDICA	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO PERÍCIA MÉDICA	SUPE	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL	SUP-1	1
SEPLAG	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	GER	1
SEPLAG	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE REGULARIZAÇÃO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS E TERRENOS FOREIROS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE CONTROLE E TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS	SUPE	1
SEPLAG	SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GOVERNO DIGITAL	SEES	1
SEPLAG	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROJETOS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	SUP-2	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SUP-1	1
SEPLAG	GERENCIA DE ESTUDOS E PROJEÇÕES	GER	1

SEPLAG	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GER	1
SEPLAG	GERENCIA DE ORÇAMENTO	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ. E DE PARÂMETROS ECONÔMICOS FISCAIS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MODIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS E PROJETOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPE	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	SUP-1	1
SEPLAG	GERÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO PPA	GER	1
SEPLAG	GERÊNCIA DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	GER	1
SEPLAG	GERENCIA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE GESTÃO DO PPA	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DO MONITORAMENTO DO PPA	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE GESTÃO E CONVÊNIOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÃO E CENÁRIOS	SUP-1	1
SEPLAG	GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE DADOS	GER	1
SEPLAG	GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO	GER	1
SEPLAG	GERÊNCIA DE INDICADORES E CENÁRIOS	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE NORMAS E PROTEÇÃO DE DADOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ANÁLISE GEOGRÁFICA	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE GEOTECNOLOGIAS E APLICAÇÕES	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE INDICADORES	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE CENÁRIOS SOCIOECONÔMICOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERINTENDENTE DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	SUP-1	1

SEPLAG	GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DA QUALIDADE	GER	1
SEPLAG	GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	GER	1
SEPLAG	GERÊNCIA DE PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS	GER	1
SEPLAG	GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO COORPORATIVAS	GER	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MELHORIA DIGITAL DA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA DE SERVIÇOS	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE	SUPE	1
SEPLAG	SUPERVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E NORMATIZAÇÃO	SUPE	1

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SECDEF			
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
SECDEF	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SECDEF	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SECDEF	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
SECDEF	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SECDEF	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
SECDEF	ASSESSOR ESPECIAL DA SECDEF	ASEG	02
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
SECDEF	OUVIDOR	ASE-3	01
SECDEF	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SECDEF	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01

SECDEF	GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SECDEF	SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
SECDEF	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	AST-2	01
SECDEF	SUPERVISOR DE FROTA	AST-2	01
SECDEF	SUPERVISOR DE PROTOCOLO	AST-2	01
SECDEF	SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO	AST-2	01
SECDEF	GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SECDEF	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
SECDEF	GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
SECDEF	GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SECDEF	SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-1	01
SECDEF	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SEE	01
SECDEF	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SUP-3	01
SECDEF	GERENTE DE PROMOÇÃO E DEFESA DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	GER	01
SECDEF	ASSESSOR DE POLÍTICAS TEMÁTICAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	AST-1	01
SECDEF	GERENTE DE POLÍTICAS TEMÁTICAS	GER	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE DADOS E INFORMAÇÃO	AST-1	01
SECDEF	GERENTE DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	GER	01
SECDEF	SUPERVISOR DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	AST-1	01
SECDEF	GERENTE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	GER	01
SECDEF	SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AST-1	01

SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AST-1	01
SECDEF	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIDADANIA	SEE	01
SECDEF	SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO, FORTALECIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SUP-3	01
SECDEF	GERENTE DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GER	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AST-1	01
SECDEF	GERENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GER	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	AST-1	01
SECDEF	SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	SUP-3	01
SECDEF	GERENTE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	GER	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	AST-1	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE APOIO A PESSOA IDOSA	AST-1	01
SECDEF	SUPERINTENDENTE DA DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	SUP-3	01
SECDEF	GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO BEM-ESTAR ANIMAL	GER	01
SECDEF	SUPERVISOR DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS	SUPE	01
SECDEF	ASSESSOR TÉCNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL	AST-1	01

Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ			
SESAU	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
SESAU	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SESAU	ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
SESAU	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SESAU	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
SESAU	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
SESAU	GERÊNCIA DE LICITAÇÃO	GER	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA	AST-1	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA	AST-3	01
SESAU	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SESAU	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE	SEE	01
SESAU	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO E GESTÃO	SEE	01

SESAU	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SEE	01
SESAU	ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SESAU	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS	SUP-1	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO PARA RESULTADOS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-1	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS	AST-2	01
SESAU	GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SESAU	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	SUPE	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E PATRIMÔNIO	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE SUPRIMENTO	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE REFERÊNCIA DE PREÇO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS	AST-2	01
SESAU	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	GER	01
SESAU	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SEGURANÇA E EVENTOS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE CONVÊNIOS	AST-2	01
SESAU	GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA	GER	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
SESAU	GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE FINANÇAS	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS A PAGAR	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE EMPENHO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE LIQUIDAÇÃO	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE CONTÁBIL	AST-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-2	01
SESAU	GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01

SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
SESAU	GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	SUP-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	AST-1	01
SESAU	GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE GESTÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO REGIONAL	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	AST-2	01
SESAU	GERENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA E CONTROLE	AST-3	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL	AST-3	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	AST-3	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-3	01
SESAU	GERENTE DA FORÇA DE TRABALHO	GER	01
SESAU	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E SAÚDE	GER	01
SESAU	GERENTE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES DE SAÚDE	AST-1	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO	SUP-1	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE AUDITORIA	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA DE GESTÃO	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE REGULAÇÃO	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE ALTA COMPLEXIDADE	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE INCENTIVOS E TERMOS DE COMPROMISSO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E PACTUAÇÃO INTEGRADA	AST-2	01
SESAU	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SUP-1	01
SESAU	GERENTE OPERATIVA DA RAV	GERE	01

SESAU	SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E MONITORAMENTO DAS VIOLÊNCIAS	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS	SUPE	01
SESAU	ASSESSOR EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE	ASE-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE	AST-1	01
SESAU	ASSESSOR DE SUPERINTENDENTE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	AST-1	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	GER	01
SESAU	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE APOIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TELESSAÚDE	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	SUPE	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	GER	01
SESAU	SUPERVISOR DE PROGRAMA DE TRANSPLANTE	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE CUIDADOS À MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SUPE	01
SESAU	ASSESSOR DE SUPERINTENDENTE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AST-1	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AST-1	01
SESAU	GERENTE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	GER	01
SESAU	SUPERVISOR DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	SUPE	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	GER	01
SESAU	SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR PEDIÁTRICA	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR	SUPE	01
SESAU	DIRETOR GERAL DA HEMORREDE	DIPS-3	01
SESAU	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SUPE	01
SESAU	SUPERVISOR DO HEMOCENTRO DE ARAPIRACA	SUPE	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SANGUE E COMPONENTES	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO ASSISTENCIAL E DOCENTE	AST-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS	SUP-1	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AST-1	01
SESAU	SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	SUPE	01
SESAU	GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	AST-2	01

SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE VETORES, ZOOSE E FATORES AMBIENTAIS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE IMUNOPREENÍVEIS	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE CAUSAS EXTERNAS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE TABAGISMO, ALCOOL E OUTRAS DROGAS	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE QUALIDADE DA ÁGUA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE SERVIÇOS	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	AST-2	01
SESAU	GERENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE BIOLOGIA MÉDICA	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE PRODUTOS E AMBIENTE	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	AST-2	01
SESAU	GERENTE DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE	GER	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	AST-2	01
SESAU	ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE	AST-2	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DO HOME CARE	CGS	01
SESAU	GERENTE DO HEMOAL	GER	01
SESAU	GERENTE DO HEMOAR	GER	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DO SAMU MACEIÓ	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DO SAMU ARAPIRACA	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DÉLIO ALMEIDA	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CLAUDIO COSTA	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOEL MACEDO	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA	CGS	01
SESAU	COORDENADOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DR JOÃO FIREMAN	CGS	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DA MATA	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DA MATA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DA MATA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO	DIPS-1	01

SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL IB GATTO	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL IB GATTO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL IB GATTO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO METROPOLITANO	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL METROPOLITANO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL METROPOLITANO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO CORAÇÃO	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO CRIANÇA	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DA CRIANÇA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA DANIEL HOULY	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA DANIEL HOULY	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA DANIEL HOULY	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA DRA QUITERIA BEZERRA DE MELO - AGUA BRANCA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DA UNIDADE MISTA DRA QUITERIA BEZERRA DE MELO - AGUA BRANCA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA DRA QUITERIA BEZERRA DE MELO - AGUA BRANCA	DIPS-3	01
SESAU	DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNOM AFFONSO DE FARIAS MELLO - PIRANHAS	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNOM AFFONSO DE FARIAS MELLO - PIRANHAS	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNOM AFFONSO DE FARIAS MELLO - PIRANHAS	DIPS-3	01
SESAU	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DRª NISE SILVEIRA	DIPS-1	01
SESAU	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DA MULHER DRª NISE SILVEIRA	DIPS-2	01
SESAU	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DA MULHER DRª NISE SILVEIRA	DIPS-2	01
SESAU	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
SESAU	FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO	SUP-1	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE ESTRATÉGIAS HOSPITALARES	SUP-2	01

SESAU	GERENTE DE ESTRATÉGIAS HOSPITALARES	GER	01
SESAU	ASSESSORIA TÉCNICA PARA ESTRATÉGIAS HOSPITALARES	AST-2	01
SESAU	SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	SUP-1	01

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR			
SETUR	SECRETÁRIA DE ESTADO	SE	01
SETUR	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
SETUR	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AG	01
SETUR	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SETUR	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	03
SETUR	ASSESSOR ESPECIAL DA SETUR	ASEG	02
SETUR	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
SETUR	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	06
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	07
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SETUR	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SETUR	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
SETUR	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-1	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01
SETUR	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SETUR	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
SETUR	GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
SETUR	GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE AO USUÁRIO	AST-1	01

SETUR	SUPERINTENDENTE DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	SUP-2	01
SETUR	GERENTE COMERCIAL DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	GER	01
SETUR	GERENTE OPERACIONAL DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	GER	01
SETUR	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS	SUP-2	01
SETUR	SUPERVISOR DE PESQUISA E GESTÃO DE INDICADORES, METAS E RESULTADOS	SUPE	01
SETUR	SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA O TURISMO	SUP-2	01
SETUR	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURÍSTICOS	GER	01
SETUR	SUPERVISOR DE PROGRAMAS, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TURÍSTICA	SUPE	01
SETUR	SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO E CAPTAÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS	SUPE	01
SETUR	GERENTE DE PROJETOS TURÍSTICOS	GER	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICA DE PROJETOS TURÍSTICOS	AST-1	01
SETUR	GERENTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	GER	01
SETUR	ASSESSOR TÉCNICA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	AST-1	01
SETUR	SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS	SUP-2	01
SETUR	SUPERVISOR DE FOMENTO AOS MERCADOS EMISSORES	SUPE	01
SETUR	GERENTE DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO LOCAL E NACIONAL	GER	01
SETUR	GERENTE DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL	GER	01
SETUR	GERENTE DE EVENTOS	GER	01
SETUR	SUPERVISOR DE MÍDIAS DIGITAIS	SUPE	01
SETUR	SUPERVISOR TÉCNICA DE EVENTOS	SUPE	01

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL			
ITERAL	CARGO	NÍVEL	QUANT.
ITERAL	DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
ITERAL	CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ITERAL	COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ITERAL	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01

ITERAL	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ITERAL	ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ITERAL	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
ITERAL	GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
ITERAL	CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHTER	01
ITERAL	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ITERAL	CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHTER	01
ITERAL	CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHTER	01
ITERAL	CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHTER	01
ITERAL	ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS	ASE-2	01
ITERAL	ASSESSOR TÉCNICO DOS NÚCLEOS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS	AST-3	01
ITERAL	GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS	GER	01
ITERAL	GERENTE DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA	GER	01
ITERAL	SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – UNIÃO DOS PALMARES	SUPE	01
ITERAL	SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – ARAPIRACA	SUPE	01
ITERAL	SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – PALMEIRA DOS ÍNDIOS	SUPE	01
ITERAL	SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – SANTANA DO IPANEMA	SUPE	01
ITERAL	SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – DELMIRO GOUVEIA	SUPE	01
ITERAL	ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR	ASE-3	03
ITERAL	ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA	ASE-2	01
ITERAL	ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
ITERAL	ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01

LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – GOVERNANÇA		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS	ASE-1	05
ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL	AGC	07
ASSESSOR DE ANÁLISE FINANCEIRA	AGC	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	AGC	01
ASSESSOR DE CONTROLE DA QUALIDADE	AGC	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	ASTT	01
ASSESSOR TÉCNICO	ASTT	01
TOTAL		22

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE		
CARGO	NÍVEL	QUANT
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	SE	01

SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO	SEE	01
PROCURADOR-CHEFE DE GABINETE	CHG	01
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SUP-1	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JUDICIAL	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE DE PRECEDENTES DO GABINETE	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ESTUDOS	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA FAZENDA	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE FINANCEIRA	SUP-2	01
ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO SUPERIOR	ASE-3	03
ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO DE ÓRGÃOS	ASE-3	06

OPERATIVOS		
ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA	ASP-1	23
ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA	ASP-2	30
ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	ASE-3	08
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASE-3	02
ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA	ASTT	10
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR ASSESSOR ESPECIAL	FGPE-1	04
FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR ASSESSOR SETORIAL	FGPE-2	10
FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR COORDENADOR DE UNIDADE OPERATIVA	FGPE-1	08
FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR SUBCOORDENADOR DE UNIDADE OPERATIVA	FGPE-2	08
FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR NÚCLEO DO GABINETE CIVIL	FGPE-1	01
FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR CORREGEDOR	FGPE-1	01
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBPROCURADOR CORREGEDOR	FGPE-2	01

FUNÇÃO ESPECIAL I	FE-1	09
FUNÇÃO ESPECIAL II	FE-2	05
TOTAL		144

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI		
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DA SEAGRI	ASEG	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	AST-1	02
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-2	02
ASSESSOR DE CONTROLE DE PROCESSOS	AST-1	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01

SUPERVISOR DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-2	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE CONSUMO INTERNO	AST-2	01
SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE PESCA E AQUICULTURA	SUP-2	01
GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA	GER	01
ASSESSOR DE ESTATÍSTICA DE PESCA E AQUICULTURA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUICULTURA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PESCA	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	SUP-2	01
GERENTE DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	GER	01
SUPERVISOR DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	SUPE	01
GERENTE DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	GER	01
SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	SUPE	01
ASSESSOR AGROPECUÁRIO (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA)	AAG	03
SUPERINTENDENTE DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUP-2	01
GERENTE DE IRRIGAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE IRRIGAÇÃO	AST-1	01
GERENTE DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	GER	01
ASSESSOR ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA	ASE-3	01

ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS NO CANAL DO SERTÃO	AST-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA FAMILIAR	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ALIMENTOS SAUDÁVEIS	SUP-2	01
GERENTE DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO (FISCALIZAÇÃO)	AST-2	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	SUPE	01
ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	ASE-2	02
ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE INCLUSÃO PRODUTIVA	SUP-2	01
GERENTE DE FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	GER	01
SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESTRUTURANTES	AST-1	01
GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	GER	01
SUPERVISOR DE INCLUSÃO PRODUTIVA	SUPE	01
SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	SUPE	01
	TOTAL	70

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC		
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	1
CHEFE DE GABINETE	CHG	1
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	6
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	1
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	1
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	19
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	8
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-1	34
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	15
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	1
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO E CONTRATOS	SUP-1	1
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE CONTRATOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	GERE	1

GERENTE ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE ORÇAMENTO	GERE	1
SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA	SUP-1	1
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE ORÇAMENTO DE OBRAS PARA LICITAÇÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE CONTABILIDADE	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	GERE	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO	SEE	1
SUPERINTENDENTE DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR	SUP-1	1
SUPERINTENDENTE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE INTERIORIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA PARA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE SUPORTE AO USUÁRIO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES	GERE	1
SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-1	1
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DO CENTRO IB GATTO FALCÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE COMPRAS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE CONTRATOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DO ALMOXARIFADO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE CONTRATOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FOLHA DE PAGAMENTO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE QUALIDADE DE VIDA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DIREITOS E DEVERES	GERE	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	SEE	1
SUPERINTENDENTE DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE RECURSOS DIDÁTICOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE ENSINO SUPERIOR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS	GERE	1

GERENTE ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO, COOPERAÇÃO, CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM, CAPTAÇÃO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NA REDE	GERE	1
SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	SUP-1	1
SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESCOLAR PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL PARA EXAMES DO ENSINO MÉDIO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DOS ANOS INICIAIS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DIVERSIDADES, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E MEIO AMBIENTE	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO, FAMÍLIA, COMUNIDADE E REDE DE PROTEÇÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA EDUCAÇÃO	GERE	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO	SEE	1
SUPERINTENDENTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	SUP-1	1
SUPERINTENDENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SUP-1	1
GERENTE ESPECIAL DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DA GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DOCUMENTAÇÃO, OPERAÇÕES E VIDA ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE COMBATE AO ABANDONO E A EVASÃO ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE VAGAS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES DE ENSINO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO ESCOLA, CULTURA, DESPORTO E TERRITÓRIO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE FOMENTO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA À GESTÃO ESCOLAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA AOS COLEGIADOS DAS UNIDADES DE ENSINO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS NA REDE ESTADUAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE DE QUALIDADE	GERE	1

GERENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIONAL	GERE	1
GERENTE ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	GERE	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO	SEE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 3ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 4ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 5ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 6ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 8ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 9ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 10ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 11ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 12ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 13ª REGIÃO	GERE	1
GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 14ª REGIÃO	GERE	1
SUBGERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SUBGERE	14
FUNÇÃO ESPECIAL	FESPE-1	10
FUNÇÃO ESPECIAL	FESPE-2	37
FUNÇÃO ESPECIAL	FESPE-3	170
FUNÇÃO ESPECIAL	FESPE-4	126
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE-1	40
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE-2	74
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE-3	120
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE-4	140
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE-5	28
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGUE-6	15
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR INTERVENTOR DE UNIDADE DE ENSINO	FEGIUE-1	50
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO	FEGAUE-1	65
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO	FEGAUE-2	110
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO	FEGAUE-3	120
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO	FEGAUE-4	71
FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FECP	600
FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO	FEAE	312
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA REDE DE GERÊNCIA	GESTR	14
FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA DE GERÊNCIA REGIONAL	GESTS	14
FUNÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	FEACOMP	80
FUNÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	FEAG	80
FUNÇÃO ESPECIAL DE FORMAÇÃO	FERFORM	28
FUNÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO	FEAF	73
FUNÇÃO ESPECIAL DE INSPEÇÃO EDUCACIONAL	FEIE	14

FUNÇÃO ESPECIAL DE RH	FERH	42
TOTAL		2635

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ		
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	1
CHEFE DE GABINETE	CHG	1
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	1
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	1
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO	SEES	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	SEE	1
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	1
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E APARELHOS ESPORTIVOS	SUP-2	1
GERENTE EXECUTIVO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	GER	1
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	AST-3	1
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	1
GERENTE DO ESTÁDIO REI PELÊ	GER	1
SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS	SUPE	1
SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS	SUPE	1
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	1
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATOS	ASE-2	1
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONVÊNIOS	GER	1
GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE, LAZER	SEE	1
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	1
SUPERINTENDENTE DE ESPORTE, LAZER, RENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	SUP-2	1
GERENTE DE ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO	GER	1
GERENTE DE ESPORTE E RENDIMENTO	GER	1
SUPERVISOR DE LAZER	SUPE	1
SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	SUPE	1
CHEFE EXECUTIVO DE TEC. DA INFORMAÇÃO	CHEE L	1
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	1

SUPERINTENDENTE DE JUVENTUDE	SUP-2	1
GERENTE DE POLITICAS PÚBLICAS	GER	1
SUPERVISOR DE JUVENTUDE	SUPE	1
TOTAL		32

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV		
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ASE-1	03
CHEFIA DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	AE	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO	AE	03
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL DA SEGOV	ASEG	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL	SUP-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
GERENTE EXECUTIVO DE CONTRATOS	GER	01
GERENTE EXECUTIVO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	GER	01
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
GERENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	SUPE	01
SUPERVISOR DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO	SUPE	01

SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE	SUPE	01
SUPERVISOR DE EMPENHO	SUPE	01
SUPERVISOR DE LIQUIDAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	SUPE	01
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	GER	01
GERENTE DE LOTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE LOTAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO	SUPE	01
SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS ESTRATÉGICAS E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SEES	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INTEGRAÇÃO SOCIAL	SUP-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	GER	01
GERENTE EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	GER	01
SECRETÁRIO ESPECIAL DE CONCESSÕES, PARCERIAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	SEES	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE UNIDADE DE PPP	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
GERENTE EXECUTIVO DE GESTÃO DE UNIDADE DE PPP	GER	01

GERENTE EXECUTIVO DE PROSPECÇÃO DE NOVOS PROJETOS	GER	01
SUPERVISOR DE GESTÃO DE UNIDADE DE PPP	SUPE	01
SUPERVISOR DE PROSPECÇÃO DE NOVOS PROJETOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO PODER CONCEDENTE	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	GER	01
GERENTE DE RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
GERENTE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	GER	01
SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE ESTATAIS	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ESTATAIS	GER	01
SUPERVISOR DE GOVERNANÇA DE CONSELHOS CORPORATIVOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E RESULTADOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE APOIO A EMPRESAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	SUPE	01
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	SE	01
SUPERINTENDENTE ESTRATÉGICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	SUP-S	01
GERENTE EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
GERENTE EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
GERENTE EXECUTIVO DA SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01

GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	06
SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJETOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA	SUPE	02
ASSISTENTE TÉCNICO	AST-1	09
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	03
ASSISTENTE TÉCNICO	AST-2	03
COORDENADOR EXECUTIVO PARA PROMOÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	CGC	01
ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	ASE-1	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES SOCIAIS	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	AGC	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E LOGÍSTICA OPERACIONAL	AGC	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INDICADORES	AGC	01
ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTAÇÃO	ASELL-1	100
ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTAÇÃO	ASELL-2	200
ASSESSOR TÉCNICO I - LIVRE LOTAÇÃO	ASTLL-1	200
ASSESSOR TÉCNICO II - LIVRE LOTAÇÃO	ASTLL-2	250
	TOTAL	881

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG		
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	1
CHEFIA DE GABINETE	CHG	1
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	1
ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	AE	1

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	1
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	12
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	7
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	17
ASSESSOR TÉCNICO	ASTT	11
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	18
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	19
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	1
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA	SUP-2	1
GERENTE DE AQUISIÇÕES	GER	1
SUPERVISÃO DE ALMOXARIFADO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE SUPRIMENTOS	SUPE	1
GERENTE DE CONTRATOS	GER	1
SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	SUPE	1
SUPERVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL	SUPE	1
GERENTE DE PATRIMÔNIO	GER	1
SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUPE	1
SUPERVISÃO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIOS	SUPE	1
GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	GER	1
SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE SUPORTE	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	1
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	1
SUPERVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	SUPE	1
GERENTE DE ORÇAMENTO	GER	1

SUPERVISÃO DE EMPENHO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE LIQUIDAÇÃO	SUPE	1
GERENTE DE FINANÇAS	GER	1
SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-2	1
GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	GER	1
SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	1
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	1
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE CAPACITAÇÃO	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ!	SUP-2	1
GERENTE DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	GER	1
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	SUPE	11
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO	SEES	1
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUP-1	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONCURSOS	CGC	1
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	1
GERENTE DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	GER	1
GERENTE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL	GER	1
GERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL	GER	1
SUPERVISOR DE VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE TEMAS PREVIDENCIÁRIOS	SUPE	1
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	1
SUPERVISOR DE PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUPE	1

SUPERVISOR DE CARGOS E CARREIRAS	SUPE	1
SUPERVISOR DE PUBLICAÇÃO E REDAÇÃO	SUPE	1
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	SUPE	1
SUPERVISOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE ESCOLA DE GOVERNO	SUP-2	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA	CGC	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE TRILHAS FORMATIVAS DE CARREIRAS	CGC	1
GERENTE DE FORMAÇÃO CONTINUADA	GER	1
GERENTE DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	1
SUPERVISOR DE ENSINO	SUPE	1
SUPERVISOR DA SECRETARIA ESCOLAR	SUPE	1
SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE DES. DE PESSOAS	SUPE	1
SUPERVISOR DE ACESSO AO APRENDIZADO	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS	SUP-2	1
SUPERVISOR DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	SUPE	1
SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE APOIO AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	1
SUPERVISOR DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS	SUPE	1
SUPERVISOR DE ESTUDOS E PESQUISA SALARIAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE APOIO AS CONSIGNACOES	SUPE	1
SUPERVISOR DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	1
SUPERVISOR DE SUPORTE TECNICO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	1
SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	SUPE	1

GERENTE DE OPERAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	1
GERENTE DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	1
GERENTE DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	1
SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA MÉDICA E SAUDE OCUPACIONAL	SUP-2	1
GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	GER	1
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA PERÍCIA MÉDICA	SUPE	1
SUPERVISÃO PERÍCIA MÉDICA	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL	SUP-1	1
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	GER	1
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	GER	1
SUPERVISÃO DE REGULARIZAÇÃO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS E TERRENOS FOREIROS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE CONTROLE E TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS	SUPE	1
SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GOVERNO DIGITAL	SEES	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROJETO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	SUP-2	1
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SUP-1	1
GERENCIA DE ESTUDOS E PROJEÇÕES	GER	1
GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GER	1
GERENCIA DE ORÇAMENTO	GER	1
SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ. E DE PARÂMETROS ECONÔMICOS FISCAIS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE MODIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	SUPE	1
SUPERVISÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS E PROJETOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	SUP-1	1
GERÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO PPA	GER	1

GERÊNCIA DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	GER	1
GERENCIA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	GER	1
SUPERVISÃO DE GESTÃO DO PPA	SUPE	1
SUPERVISÃO DO MONITORAMENTO DO PPA	SUPE	1
SUPERVISÃO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE GESTÃO E CONVÊNIOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÃO E CENÁRIOS	SUP-1	1
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE DADOS	GER	1
GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO	GER	1
GERÊNCIA DE INDICADORES E CENÁRIOS	GER	1
SUPERVISÃO DE NORMAS E PROTEÇÃO DE DADOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE ANÁLISE GEOGRÁFICA	SUPE	1
SUPERVISÃO DE GEOTECNOLOGIAS E APLICAÇÕES	SUPE	1
SUPERVISÃO DE INDICADORES	SUPE	1
SUPERVISÃO DE CENÁRIOS SOCIOECONÔMICOS	SUPE	1
SUPERINTENDENTE DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	SUP-1	1
GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DA QUALIDADE	GER	1
GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	GER	1
GERÊNCIA DE PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS	GER	1
GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO COORPORATIVAS	GER	1
SUPERVISÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	SUPE	1
SUPERVISÃO DE MELHORIA DIGITAL DA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	SUPE	1
SUPERVISÃO DE INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA DE SERVIÇOS	SUPE	1

SUPERVISÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO	SUPE	1
SUPERVISÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE	SUPE	1
SUPERVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E NORMATIZAÇÃO	SUPE	1
	Total	230

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SECDEF		
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DA SECDEF	ASEG	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
OUVIDOR	ASE-3	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	AST-2	01
SUPERVISOR DE FROTA	AST-2	01
SUPERVISOR DE PROTOCOLO	AST-2	01
SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01

GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SUP-3	01
GERENTE DE PROMOÇÃO E DEFESA DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	GER	01
ASSESSOR DE POLÍTICAS TEMÁTICAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	AST-1	01
GERENTE DE POLÍTICAS TEMÁTICAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DADOS E INFORMAÇÃO	AST-1	01
GERENTE DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	AST-1	01
GERENTE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	GER	01
SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AST-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIDADANIA	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO, FORTALECIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SUP-3	01
GERENTE DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	AST-1	01
GERENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	SUP-3	01
GERENTE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	GER	01

ASSESSOR TÉCNICO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE APOIO A PESSOA IDOSA	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DA DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	SUP-3	01
GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO BEM-ESTAR ANIMAL	GER	01
SUPERVISOR DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL	AST-1	01
TOTAL		61

Secretaria de Estado da Saúde – SESAU		
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO	GER	01
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-1	01
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	01
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-3	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE	SEE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO E GESTÃO	SEE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
SUPERINTENDENTE DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS	SUP-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO PARA RESULTADOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS	AST-2	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-2	01

ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E PATRIMÔNIO	AST-2	01
GERENTE DE SUPRIMENTO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE REFERÊNCIA DE PREÇO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS	AST-2	01
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	GER	01
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SEGURANÇA E EVENTOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONVÊNIOS	AST-2	01
GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA	GER	01
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	01
ASSESSORIA TÉCNICA	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AST-2	01
GERENTE DE FINANÇAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS A PAGAR	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EMPENHO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE LIQUIDAÇÃO	AST-2	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE CONTÁBIL	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-2	01
GERENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	SUP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	AST-1	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO	AST-2	01
GERENTE DE GESTÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	GER	01

ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO REGIONAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	AST-2	01
GERENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA E CONTROLE	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	AST-3	01
ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-3	01
GERENTE DA FORÇA DE TRABALHO	GER	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E SAÚDE	GER	01
GERENTE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES DE SAÚDE	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO	SUP-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA	AST-2	01
GERENTE DE AUDITORIA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA DE GESTÃO	AST-2	01
GERENTE DE REGULAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ALTA COMPLEXIDADE	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	AST-2	01
GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INCENTIVOS E TERMOS DE COMPROMISSO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E PACTUAÇÃO INTEGRADA	AST-2	01
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SUP-1	01
GERENTE OPERATIVA DA RAV	GERE	01
SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E MONITORAMENTO DAS VIOLÊNCIAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS	SUPE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE	ASE-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE	AST-1	01
ASSESSOR DE SUPERINTENDENTE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	AST-2	01
GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	SUPE	01
SUPERVISOR DE APOIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	SUPE	01
SUPERVISOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TELESSAÚDE	SUPE	01
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	AST-2	01
GERENTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	GER	01
SUPERVISOR DE PROGRAMA DE TRANSPLANTE	SUPE	01
SUPERVISOR DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SUPE	01
SUPERVISOR DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE CUIDADOS A MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	SUPE	01

SUPERVISOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SUPE	01
ASSESSOR DE SUPERINTENDENTE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AST-1	01
GERENTE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	GER	01
SUPERVISOR DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL	AST-2	01
GERENTE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	GER	01
SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR PEDIÁTRICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR	SUPE	01
DIRETOR GERAL DA HEMORREDE	DIPS-3	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SUPE	01
SUPERVISOR DO HEMOCENTRO DE ARAPIRACA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SANGUE E COMPONENTES	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO ASSISTENCIAL E DOCENTE	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS	SUP-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AST-1	01
SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	SUPE	01
GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VETORES, ZOONOSES E FATORES AMBIENTAIS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE IMUNOPREVENÍVEIS	AST-2	01
GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE CAUSAS EXTERNAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE TABAGISMO, ALCOOL E OUTRAS DROGAS	AST-2	01
GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE QUALIDADE DA ÁGUA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS	AST-2	01
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE SERVIÇOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	AST-2	01
GERENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE BIOLOGIA MÉDICA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRODUTOS E AMBIENTE	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	AST-2	01
GERENTE DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE	AST-2	01
COORDENADOR GERAL DO HOME CARE	CGS	01
GERENTE DO HEMOAL	GER	01
GERENTE DO HEMOAR	GER	01

COORDENADOR GERAL DO SAMU MACEIÓ	CGS	01
COORDENADOR GERAL DO SAMU ARAPIRACA	CGS	01
COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DÉLIO ALMEIDA	CGS	01
COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CLAUDIO COSTA	CGS	01
COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA	CGS	01
COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOEL MACEDO	CGS	01
COORDENADOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA	CGS	01
COORDENADOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DR JOÃO FIREMAN	CGS	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DA MATA	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DA MATA	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DA MATA	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL IB GATTO	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL IB GATTO	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL IB GATTO	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO METROPOLITANO	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL METROPOLITANO	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL METROPOLITANO	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO CORAÇÃO	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO CRIANÇA	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DA CRIANÇA	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA DANIEL HOULY	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA DANIEL HOULY	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA DANIEL HOULY	DIPS-2	01
DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA DRA QUITERIA BEZERRA DE MELO - AGUA BRANCA	DIPS-2	01
DIRETOR MÉDICO DA UNIDADE MISTA DRA QUITERIA BEZERRA	DIPS-2	01

DE MELO - AGUA BRANCA		
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA DRA QUITERIA BEZERRA DE MELO - AGUA BRANCA	DIPS-3	01
DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNOM AFFONSO DE FARIAS MELLO - PIRANHAS	DIPS-2	01
DIRETOR MÉDICO DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNOM AFFONSO DE FARIAS MELLO - PIRANHAS	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNOM AFFONSO DE FARIAS MELLO - PIRANHAS	DIPS-3	01
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DRª NISE SILVEIRA	DIPS-1	01
DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DA MULHER DRª NISE SILVEIRA	DIPS-2	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DA MULHER DRª NISE SILVEIRA	DIPS-2	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO	SUP-1	01
SUPERINTENDENTE DE ESTRATÉGIAS HOSPITALARES	SUP-2	01
GERENTE DE ESTRATÉGIAS HOSPITALARES	GER	01
ASSESSORIA TÉCNICA PARA ESTRATÉGIAS HOSPITALARES	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	SUP-1	01

GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE AO USUÁRIO	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	SUP-2	01
GERENTE COMERCIAL DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	GER	01
GERENTE OPERACIONAL DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	GER	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS	SUP-2	01
SUPERVISOR DE PESQUISA E GESTÃO DE INDICADORES, METAS E RESULTADOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA O TURISMO	SUP-2	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURÍSTICOS	GER	01
SUPERVISOR DE PROGRAMAS, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TURÍSTICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO E CAPTAÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS	SUPE	01
GERENTE DE PROJETOS TURÍSTICOS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICA DE PROJETOS TURÍSTICOS	AST-1	01
GERENTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS	SUP-2	01
SUPERVISOR DE FOMENTO AOS MERCADOS EMISSORES	SUPE	01
GERENTE DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO LOCAL E NACIONAL	GER	01
GERENTE DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL	GER	01
GERENTE DE EVENTOS	GER	01
SUPERVISOR DE MÍDIAS DIGITAIS	SUPE	01

SUPERVISOR TÉCNICA DE EVENTOS	SUPE	01
	Total	58

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL		
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHTER	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHTER	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHTER	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHTER	01
ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS	ASE-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DOS NÚCLEOS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS	AST-3	01
GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS	GER	01
GERENTE DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA	GER	01
SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – UNIÃO DOS PALMARES	SUPE	01
SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – ARAPIRACA	SUPE	01
SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – PALMEIRA DOS ÍNDIOS	SUPE	01
SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – SANTANA DO IPANEMA	SUPE	01

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR		
SECRETÁRIA DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	03
ASSESSOR ESPECIAL DA SETUR	ASEG	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	06
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	07
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01

SUPERVISOR DO NÚCLEO FUNDIÁRIO – DELMIRO GOUVEIA	SUPE	01
ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR	ASE-3	03
ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA	ASE-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01
TOTAL		30

LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO III

ANEXO VII

ESPECIFICA A SIMBOLOGIA E OS VALORES DAS FUNÇÕES ESPECIAIS, DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DOS CARGOS EM COMISSÃO EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

CARGO EM COMISSÃO	
AAG	1.767,95
ACI-1	4.783,34
ACI-2	2.643,43
AE	3.776,32
AEG-1	7.669,76
AEG-2	4.778,27
AEG-3	3.981,89
AG	4.405,70
AGC	5.035,09
AGES	1.767,95
AGS	1.385,70
AGT	4.405,70
ALPS 1	20.708,36
ALPS 2	15.531,28
ALPS 3	9.940,02
ALPS 4	7.247,92
ALPS 5	5.177,10
ALPS 6	4.405,70
ALPS 7	4.141,68
ALPS 8	3.106,26
ASA	1.767,95
ASCI	5.613,46
ASE-1	6.530,29
ASE-2	4.778,27
ASE-3	3.981,89
ASEG	10.527,14
ASELL-1	5.035,09
ASELL-2	3.981,89
ASP-1	6.500,00
ASP-2	3.200,00
ASSC	4.420,07
ASSE-2	4.778,27
ASSI	3.776,32
ASSP	3.776,32
ASSUP	4.153,95

AST-1	2.229,85
AST-2	1.911,31
AST-3	1.592,74
AST-4	1.274,21
ASTLL-1	3.010,31
ASTLL-2	2.229,85
ASTT	2.769,30
ASTTE	3.776,32
ASUNC-1	2.643,43
ASUNC-2	1.911,31
ATE	6.052,46
CDC	5.789,57
CGC	9.237,40
CGF	7.669,76
CGM	23.009,30
CGS	6.052,46
CHGGC	8.534,53
CHG	6.052,46
COJ	3.981,89
CRG-1	6.052,46
CRG-2	3.981,89
CRG-3	1.911,31
DCE	2.643,43
DCSP	4.778,27
DG	23.009,30
DGA	11.429,44
DIP	11.429,44
DIPS-1	11.303,58
DIPS-2	10.070,18
DIPS-3	6.052,46
DIRE	7.669,76
GER	3.981,89
GERC	5.535,01
GERE	5.177,10
OUV-1	3.638,90
OUV-2	2.415,73
OUV-3	2.229,85
PG	11.429,44
PGA	7.669,76
PJC	11.429,44
PRE-1	4.778,27
PRE-2	3.981,89
RE	23.009,30
SCGM	11.429,44
SE	23.009,30
SEE	11.429,44
SEES	15.105,28
SGJC	4.984,21
SGOVER	26.187,18
SUP-1	10.070,18
SUP-2	7.669,76
SUP-3	6.052,46
SUPE	2.643,43
SUP-S	11.303,58
SUPV-1	7.669,76
SUPV-2	5.177,10
VPJC	6.052,46
VRE	11.429,44
ASEF	9.237,40
SUBGERE	3.600,00

FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES	
CHADE-1	1.007,02
CHADE-2	566,46
CHAGR	566,46
CHAMG-1	629,39
CHAMG-2	566,46
CHCOM	566,46
CHCTI	1.554,58
CHCULT	566,46
CHDA-1	1.007,02
CHDA-2	692,33
CHDA-3	566,46
CHDER	566,46
CHDET-1	2.391,67
CHDET-2	830,78
CHED	2.486,08
CHEL	566,46
CHFAP	604,21
CHFAZ	1.586,05
CHEFAZ-1	3.795,04
CHEFAZ-2	2.314,04
CHEFAZ-SE	5.852,25
CHEFAZ-SR	3.797,86
CHGC	566,46
CHGR	1.069,96
CHIPA	610,25
CHIZP	641,97
CHMA-1	1.888,16
CHMA-2	1.384,65
CHMA-3	566,46
CHMEQ	629,39

CHPO-1	4.657,46
CHPO-2	2.895,18
CHPO-3	1.384,65
CHPO-4	629,39
CHSER-1	4.657,46
CHSER-2	3.650,44
CHSER-3	2.391,67
CHSER-4	1.636,41
CHSETE-1	1.120,31
CHSETE-2	805,62
CHSETE-3	654,56
CHSP-1	4.531,59
CHSP-2	3.631,56
CHSP-3	2.870,00
CHSP-4	2.391,67
CHSP-5	1.586,05
CHSP-6	1.384,65
CHSP-7	956,66
CHSP-8	767,86
CHTEC	566,46
CHTER	566,46
CHUNC-1	1.384,65
CHUNC-10	931,49
CHUNC-11	918,91
CHUNC-12	811,90
CHUNC-2	1.283,95
CHUNC-3	1.258,78
CHUNC-4	1.145,48
CHUNC-5	1.132,89
CHUNC-6	1.107,71
CHUNC-7	1.019,61
CHUNC-8	981,85
CHUNC-9	944,09
CHUNE-1	1.588,65
CHUNE-2	1.101,44
CHUNE-3	866,04
CHUNE-4	839,39
CHUNE-5	566,46
CNDER-1	7.804,26
CNDER-2	7.060,45
CNDER-3	6.354,40
CNDER-4	5.648,36
FCAM	11.429,44
FE-1	1.082,55
FE-2	755,26
FEAE	796,81
FE-AO	629,39
FEAR-1	7.060,45
FEAR-2	5.648,36
FECS	557,48
FEDC	286,64
FEF-1	1.337,93
FEF-2	692,33
FEF-3	566,46
FEFC	925,64
FEFJ	925,64
FEGAUE-1	1.912,08
FEGAUE-2	1.593,61
FEGAUE-3	1.275,13
FEGAUE-4	956,66
FEGC-1	1.888,16
FEGC-2	1.258,78
FEGC-3	755,26
FEGC-4	566,46
FEGUE-1	2.389,15
FEGUE-2	1.991,38
FEGUE-3	1.593,61
FEGUE-4	1.194,58
FEGUE-5	995,68
FEGUE-6	796,81
FE-OP	314,71
FEPC-1	796,37
FEPC-2	645,07
FEPC-3	560,66
FEPC-4	557,48
FEPC-5	485,82
FEPC-6	423,66
FEPC-7	398,21
FESER	2.391,67
FESP-1	1.888,16
FESP-2	566,46
FESP-3	402,81
FESPE-1	3.000,00
FESPE-2	1.800,00
FESPE-3	800,00
FESPE-4	700,00
FGAM-1	3.200,00
FGAM-2	1.100,00
FGPE-1	3.981,89
FGPE-2	2.229,85
FSCAM	8.811,41
SCHDET-1	931,49

SCHDET-2	805,62
SCHED	1.239,90
SCHFAZ	654,56
SCHIZP	596,65
SCHMEQ	566,46
SCHSER	1.636,41
GESTR	1.000,00
GESTS	1.000,00
FEACOMP	800,00
FEAG	800,00
FERFORM	800,00
FEAF	800,00
FEIE	800,00
FERH	800,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1204-1443/22, de MARIA LÚCIA S. DE ALBUQUERQUE = Nos termos do Despacho PGE ASSESP 12246923, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12295411, autorizo a publicação do ato, para deseficacizar, exclusivamente, a nomeação da servidora MARIA LÚCIA SILVA DE ALBUQUERQUE, editada no Decreto Estadual nº 8.191, de 28 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2010, bem como a retificação do seu anexo I. Após, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências de sua alçada.

PROC.1204-1428/22, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE PJ 11607695 e do Despacho PGE COOPJ 11645959, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11650005, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a lavratura dos Decretos de deseficacização da nomeação de TÂNIA LUCIA CARVALHO DE QUEIROZ, IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES, MARINES GOMES DE ALBUQUERQUE AMORIM, ANDRÉ LUÍS DA SILVA E MARIA CRISTIANE VIEIRA DE LIMA, à vista a decisão judicial objeto da Apelação Cível nº 0005122-71.2009.8.02.0058, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-24748/22, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PA 14381412 e no Despacho PGE COOPA 14386381, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14395306, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação de PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.493.524-38. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-24667/22, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PA 14378465 e no Despacho PGE COOPA 14385915, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14407654, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação de THIAGO CELMIR VIEIRA MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.630.674-90. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-24687/22, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PA 14548605 e no Despacho PGE COOPA 14574900, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14599516, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação de JOSEILDO CONSTATINO DOS

SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.602.384-34. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-24662/22, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PA 14382768 e no Despacho PGE COOPA 14386625, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14396318, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação de CYBELLE BRIGIDA BATISTA LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 816.322.314-68. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-24916/22, da SEDUC = Com fundamento no Despacho PGE PA 14503135 e no Despacho PGE COOPA 14522738, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14525204, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação de LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.774.784-29. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-24937/22, da SEDUC = Com fundamento no Despacho PGE PJ 14588308, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 14589214, no Despacho PGE PA 14674479 e no Despacho PGE COOPA 14686590, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14700969, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação de ODETE MARIA DE SOUZA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.868.334-86. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-24965/22, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PA 14398408 e no Despacho PGE COOPA 14402633, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14435382, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação de MARIELZA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 508.501.994-68. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-24928/22, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PA 14401261 e no Despacho PGE COOPA 14405841, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14428795, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação de JÚLIO CESAR SILVA CALDAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.751.974-40. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-25117/22, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PA 14382249 e no Despacho PGE COOPA 14386534, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14395592, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação de JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.608.804-39. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-25554/22, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PA 14385197 e no Despacho PGE COOPA 14386790, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14396714, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação de LEILE ELLIAN FRAGOSO GUIMARÃES PINTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.637.234-20. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-26716/22, da SEDUC = Com fundamento no Despacho PGE PJ 14544415, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 14565285, bem como no Despacho PGE PJ 15222901, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 15321552 e no Despacho PGE COOPJ 15463292, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação de JOSÉ DOUGLAS GUILHERME LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.009.944-70. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-24560/22, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE PA 14476799, e no Despacho COOPA 14492863, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14500283, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a lavratura do Decreto de retificação da nomeação de ANNA ROSÁLIA DA SILVA, em razão da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0054467-51.2007.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual, exclusivamente quanto ao caráter da nomeação. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das medidas necessárias no seu âmbito de competência.

PROC.E:1800-25133/22, de PAULO SÉRGIO C. DA SILVA = Nos termos do Parecer PGE PA 15220363 e do Despacho PGE COOPA 15258837, aprovado pelo Despacho PGE GPG 15298949, autorizo a publicação do ato, para retificar, exclusivamente, a nomeação do servidor PAULO SÉRGIO CORREIA DA SILVA, editada no Decreto Estadual nº 10.986, de 31 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de abril de 2011. Após, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências de sua alçada.

PROCS.E:1206-26451/22, de SILVANO FERREIRA DA SILVA
E:1206-26056/22, de GUSTAVO DA SILVA VASCONCELLOS.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 174/2017.

Processo Administrativo nº E:01101.0000000293/2023
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Chefe MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial de 06/01/2023.

Contratada: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88 e estabelecida na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 407, Edif. Empresarial Barão de Penedo, Centro, CEP: 57.020-340, Maceió/AL, representada pelo seu Representante Legal, o Sr. MARCELO ARAÚJO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 540.460.684-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto da Apostila é, em relação ao Contrato nº AMGESP 174/2017, o seguinte registro: A partir da publicação deste Termo de Apostilamento o serviço de recepcionista, satisfazendo as necessidades dos servidores e visitantes que frequentam o Gabinete Civil, será

acompanhado e fiscalizado pela Sra. Maria Clara Tenório Gonçalves Moreira, Superintendente Administrativo, matrícula 192-9, CPF sob o nº 132.553.904-00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP Nº 174/2017 não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data da Assinatura: 10/02/2023

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77;

**EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO AMGESP Nº 265/2017.**

Processo Administrativo nº E:01101.0000000301/2023

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Chefe MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial de 06/01/2023.

Contratada: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88 e estabelecida na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 407, Edf. Empresarial Barão de Penedo, Centro, CEP: 57.020-340, Maceió/AL, representada pelo seu Representante Legal, o Sr. MARCELO ARAÚJO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 540.460.684-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto da Apostila é, em relação ao Contrato nº AMGESP 265/2017, o seguinte registro: A retificação do número do Termo de Apostilamento do Contrato AMGESP nº 265/2017, o qual se refere ao serviço de limpeza, conservação e copeiragem do Gabinete Civil. Dessa forma, o último Termo de Apostilamento que tem como objeto a repactuação corresponde a Sétima Apostila ao Contrato AMGESP nº 265/2017.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP Nº 265/2017 não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data da Assinatura: 10/02/2023

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77;

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-387/23, do GC = DESPACHO SEI Nº 16720826; e
E:1101-383/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 16720894.

DESPACHO: Em homenagem ao princípio da legalidade, avaliam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-2621/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 16660338 = Em atendimento ao artigo 11, II do Decreto Estadual nº 68.118/2019, aprovo o Estudo Técnico Preliminar (doc.16378600) e o Termo de Referência - Bens (doc. 16378790).Na oportunidade, mediante a motivação declinada no Memorando nº E:31/2022/ Superintendência Administrativa, ATESTO que a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 é imprescindível e incontestavelmente vantajosa para este órgão.Sendo assim, sigam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e análise acerca do cumprimento das requisições contidas no DESPACHO PGE SUBCOOPLIC N.º 16290001.

PROC.E:1101-322/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 16693498 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando nº 11 (doc.16644547), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-4082/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 16512244 = Tendo em vista o teor do Despacho PGE PJ (doc. 16476815),

arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-4019/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 16757358 = Tendo em vista os autos em tela terem atingido o seu objetivo, archive-se.

PROC.E:1101-2130/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 16752495 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL GSG (doc. 16749376), archive-se.

PROC.E:1101-161/23 do PODER JUDICIÁRIO/AL = DESPACHO SEI Nº 16608302 = Tendo em vista o teor do Despacho PGE SUBPMCB (doc. 16607109), archive-se os autos.

PROC.E:1101-347/23 do PODER JUDICIÁRIO/AL = DESPACHO SEI Nº 16781318 = Considerando as informações contidas no Despacho PGE PJ (doc. 16775426), archive-se.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000002944/2022 INTERESSADO Claudio Pereira Calheiros (190.494.804-97) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16779536/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15364454/2022, que acolheu o Parecer PGE PA 15093953/2022, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido de progressão para a Classe F, da Lei Estadual nº 8.632/2022. Com efeito, o caso em questão não se baseia apenas em critérios objetivos para a referida progressão, mas a própria Lei prevê critérios subjetivos, como por exemplo, a realização de Avaliação de Desempenho, para que seja possível a concessão do benefício, nos termos da Lei Estadual nº 8.632/2022. Nesse passo, deve ser aplicado o entendimento do Supremo Tribunal Federal, firmado no RE 606199, o qual aduz que: EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. EXTENSÃO, A SERVIDORES APOSENTADOS, DE VANTAGENS CONCEDIDAS A SERVIDORES ATIVOS. REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA. ARTIGO 40, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO (REDAÇÃO ANTERIOR À EC 41/03). INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO. PECULIARIDADES DA REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DECORRENTE DA LEI 13.666/02 DO ESTADO DO PARANÁ. RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Segundo a jurisprudência firmada em ambas as Turmas do STF, não há direito adquirido a regime jurídico. Assim, desde que mantida a irredutibilidade, não tem o servidor inativo, embora aposentado na última classe da carreira anterior, o direito de perceber proventos correspondentes aos da última classe da nova carreira, reestruturada por lei superveniente. Precedentes. 2. Todavia, relativamente à reestruturação da carreira disciplinada pela Lei 13.666/02, do Estado do Paraná, assegura-se aos servidores inativos, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal (redação anterior à da EC 41/03), o direito de ter seus proventos ajustados, em condições semelhantes aos servidores da ativa, com base nos requisitos objetivos decorrentes do tempo de serviço e da titulação, aferíveis até a data da inativação. 3. Recurso extraordinário a que se dá parcial provimento. (STF - RE: 606199 PR, Relator: TEORI ZAVASCKI, Data de Julgamento: 09/10/2013, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 07/02/2014) No presente caso, como dito, a progressão engloba também critérios subjetivos, a saber: Avaliação de Desempenho com indicadores qualitativos e quantitativos e aperfeiçoamento por Plano de Qualificação Profissional (arts. 13 e 14 da Lei n. 8.632/2022). Outrossim, nos termos do Decreto Estadual nº 85.097, de 26 de setembro de 2022[1], é obrigatória a aplicação da avaliação de desempenho para a Carreira dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura. Nestes termos, concluo pelo indeferimento do pedido de progressão, com espeque no disposto pela Lei Estadual nº 8.632/2022 e no RE 606199, do Supremo Tribunal Federal. Retornem os autos à ALPREVIDENCIA, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000040939/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 16751111 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 16738186, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE/PLIC Nº 16718551, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da minuta de edital e pelo prosseguimento do presente processo, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, ressaltando a necessidade de acatamento das recomendações emitidas ao longo do despacho, ou o seu afastamento, de forma motivada, sob pena de nulidade da fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeiro - CPOF, com fulcro no Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, para apreciação da despesa.

PROCESSO E:01800.0000018165/2022 INTERESSADO MARIA LUCIENE DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16774256 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16736985), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16694990), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria Luciene da Silva, matrícula 0824082-5, ativa, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. 2. Reitero a requisição, autue servidor público estadual competente certidão do cargo da servidora pública civil estadual Maria Luciene da Silva, matrícula 0824082-5, acompanhada de documentação comprobatória, procedendo à(s) retificação(ões) necessária(s), se for o caso, visto inconsistência verificada quando do cotejo do teor do Decreto de 17 de julho de 2001 (Merendeira - doc. 13567739) com o teor do Demonstrativo de Pagamento, comp. Dezembro de 2022 - EM (Merendeira Escolar - doc. 16344623) 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000000017/2023 INTERESSADO Gilson Souza dos Santos (185.435.884-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16766112 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16749033), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16727714), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora pública civil estadual Nair Schneider da Silva Santos, matrícula 0037143-2, inativa, com proventos do cargo Técnico de Saneamento, falecida em 18/07/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000000061/2023 INTERESSADO Sonia Lucia Lima Silva (041.905.484-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16766990 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16746362), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16703609), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, do servidor público civil estadual Floriano Silva Junior,

matrícula 0003137-2, inativo, com proventos do cargo Professor Adjunto, falecido em 30/12/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04105.0000000868/2022 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 16783267 Aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPLIC Nº 16738162, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com suas retificações, que acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 16712016, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação, assinatura da Ata e, eventualmente, a efetiva contratação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Quanto as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, presume-se tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. 4. Destarte, remetam os autos à SEGOV- SSMC, nos moldes do Decreto Nº 86.450/2023, bem como, ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto nº 87.487/2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000007302/2022 INTERESSADO Sueli Rodrigues Lessa (032.410.434-01) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16721036 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16711028), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16658012), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, à companheira, do servidor público civil estadual José Edson de Castro Reis, matrícula nº 39236-7, inativado no cargo de Técnico em Planejamento, falecido em 15/11/2022, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:02000.0000018297/2019 INTERESSADO MARIA DE LOURDES ROCHA DUARTE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16774841 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16618815), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16475849), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à retificação do ato que aposentou a servidora pública civil estadual Maria de Lourdes Rocha Duarte, matrícula 0017559-5, inativo(a), com proventos do cargo Agente Administrativo, fazendo dele constar "Classe "E", Nível II, mantendo-se incólume os demais fundamentos contidos no respectivo ato administrativo, tendo em vista a PORTARIA/SEPLAG Nº 5.543/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022, publicada no DOE em 24 de maio de 2022, (doc. 15980132). 2. Ressalte-se, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. É de bom alvitre reiterar que nos casos em que a Unidade Gestora do RPPS/AL, verifique a ausência de dúvida

jurídica, como no caso em espeque, que proceda à remessa dos autos diretamente ao Gabinete Civil, para a devida retificação. 4. Desta forma, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências de sua alçada.

PROCESSO 04799.00004377/2018 INTERESSADO Maria das Candeias do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16746250 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16713847), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16509245), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela retificação do ato de concessão do benefício pensão por morte de Maria das Candeias do Nascimento, pensionista, na qualidade de esposa do ex-servidor, Antônio João do Nascimento, matrícula nº 42094-8, falecido em atividade no cargo de Operador Rodoviário, em 20/05/2018, devendo constar a condição de ex-servidor ativo, nos termos do artigo 40, § 7, II, da CF/88, sendo mantido incólumes os aspectos financeiros. 2. Registre-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as orientações nele opostas. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000002413/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 16779986 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 16778566, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICPRIORIT Nº 16755995, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta da Caixa Econômica Federal, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas à prestação de serviços financeiros e operacionais de transferência direta de benefício do “Programa Bolsa Escola 10”, para fins de repasses dos incentivos financeiros aos alunos da rede estadual de ensino ou a seus responsáveis legais. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos inicialmente ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto nº 87.487/2023, para apreciação da despesa. 4. Após, remetam os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto Nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000016/2020 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 16781295 Considerando que a Fase Interna do certame já fora objeto de análise por esta Procuradoria, mantém-se o entendimento exposto no Despacho PGE GPG 16439606. Remetam-se os autos a AMGESP para prosseguimento.

PROCESSO E:01101.0000003582/2022 INTERESSADO SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 16775917 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 16736485, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu Despacho PGE/PLIC Nº 16696588, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela seguinte orientação jurídica aplicável ao caso concreto: “[...] cabe à SEINFRA: a) comprovar a devolução dos recursos, mediante produção de prova com os extratos bancários juntados à Tomada de Contas Especial e posterior solicitação de perda do objeto, em razão do efetivo cumprimento, aos §§ 4º a 6º do art. 116 da Lei nº 8.666/93; b) solicitar a utilização dos rendimentos do convênio ao objeto específico estabelecido no plano de trabalho, caso possível ainda; ou c) devolver os recursos, atualizado monetariamente.” 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SEINFRA/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:30004.0000004162/2022 INTERESSADO Secretário de Estado ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 16760067 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 16756426, da lavra da Coordenação da

Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 16740774, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEPREV nº 004/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SEPREV, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000000668/2023 INTERESSADO Gabinete do Diretor-Presidente ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor/ Empregado DESPACHO PGE/GAB. Nº 16781442 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 16781442, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 16755946, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação condicionada do pedido de cessão do servidor, conforme condicionantes expostas no Parecer DETRAN PROC2 (SEI nº 16658460) e no Despacho PGE PA (SEI nº 16755946), com a seguinte ementa: “EMENTA - Cessão de servidor do ITEC para exercer cargo na autarquia. Discricionariedade limitada pelas circunstâncias do caso concreto. Inteligência do artigo 96 da Lei nº 5.247/91 e Decreto Estadual nº 36.618/95. Pelo deferimento..” 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000042/2021 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 16702602 Aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPLIC Nº 16678345, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com suas retificações, que acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 16655257, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Quanto as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, presume-se tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. 4. Destarte, remetam os autos à SEGOV- SSMC, nos moldes do Decreto Nº 86.450/2023, bem como, ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto nº 87.487/2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000013221/2020 INTERESSADO JOSÉ JAIME BRAGA FILHO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16771000 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16690973), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16658409), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, considerando que há pendência de processo administrativo disciplinar, que está em andamento, e ainda não foi concluído, concluiu pela necessidade de a Administração proceder ao sobrestamento do andamento processual, nos termos do art. 182, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 687603

**Secretaria de Estado da Cultura e Economia
Criativa (SECULT)**

Portaria nº 022/2023 Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso

de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº. 58.688/2018 que

institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como Sistema Oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de Um Coordenador, Um Vice Coordenador e demais membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL; RESOLVE:

I- Designar os servidores, a seguir elencados, a fim de compor a Nova Comissão do Núcleo Técnico Setorial/SECULT

Coordenador:

CARLOS ADRIANO DA SILVA, matrícula nº. 170-8, inscrita no CPF sob o nº. 034.210.204-42

Vice Coordenador:

PABLO CHRISTIAN MAIA DA SILVA, matrícula nº. 119-8, inscrita no CPF sob o nº.

019.577.474-47

Membro:

EWERTON FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 189-9, inscrita no CPF sob o nº.

126.103.534-80

II) Revogar as disposições em contrário;

III) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 687613

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 73/2023 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 303/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa Leopoldo Felipe Medeiros Novaes, inscrita no CNPJ:23.188.136/0001-72.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Leopoldo Felipe Medeiros Novaes, onde a proponente Josefina Maria Medeiros Novaes será responsável pela comissão julgadora do prêmio carnaval 2023, a ser realizado em 17 à 24 de fevereiro de 2023, na SECULT - AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 6.000,00 (seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 687488

**AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA**

A Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo: E:02600.0000000070/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de crachás, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas: Crachá com foto: 76 unidades, Matéria - Prima: PVC branco laminado cristal; Tamanho: 8,5 x 5,5cm,

Modo: Com visualização na vertical; Cor: impressão colorida - Foto FRENTE; Verso : Informes Pessoais. Cordão de nylon personalizado medindo 20mm com argola e jacaré: 76 unidades.

Especificação técnica do objeto: aquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail: secult.compras@gmail.com.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Eduarda Silva Belo Gois Assessora Especial de convênios Mat. 175-9

Protocolo 687619

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000001339/2023

Interessado: AGUAS DO SERTÃO

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Águas do Sertão/CNPJ 45.456.117/0001-12 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [16597244](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [16511963](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687413

Processo nº E:01800.0000001324/2023

Interessado: ÁGUAS DO SERTÃO S.A

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Águas do Sertão/CNPJ 45.456.117/0001-12 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [16597206](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [16512100](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687416

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000001347/2023

Interessado: AGUAS DO SERTÃO

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Concessionária Águas do Sertão/CNPJ 45.456.117/0001-12 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [16597277](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [16512491](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687418

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000035685/2022
Interessado: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Verde Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [16711595](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [16702015](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687419

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000035780/2022
Interessado: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Concessionária Verde Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [16710341](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [16695461](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687422

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000030208/2022
Interessado: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Equatorial e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [16710857](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [16696022](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687425

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000035784/2022
Interessado: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Verde Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [16711614](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [16701848](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687426

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000035699/2022
Interessado: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Concessionária Verde Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [16710733](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [16695716](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687429

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000035366/2022
Interessado: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Equatorial e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [16710776](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [16697164](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687431

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000035666/2022
Interessado: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Verde Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [16711542](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [16700335](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687432

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000022367/2022
Interessado: Gerencia Regional de Educação - 5ª Região (SEDUC 5GERE)

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Equatorial e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [16711327](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [16701243](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687433

Nº Processo: E: 01800.0000000477/2023

Interessado: Chefia de Suprimento

Assunto: Pagamento.

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 16711702, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 08 de FEVEREIRO de 2022.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687434

Processo nº 01800.00005287/2017

Interessado: Secretaria de Estado da Educação

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [16467534](#)), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [16612041](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 07 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Protocolo 687439

Nº Processo: E:1800.0000004143/2022

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Batalha, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780977, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16780690, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000006196/2022

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16781036, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16780986, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000005685/2022

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Feira Grande, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780517, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16779856, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000004537/2022

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Boca da Mata, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16788648, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16782271, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000006978/2022

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Major Izidoro, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16788743, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16780942, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000006219/2022

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Carneiros, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16794797, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16793615, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000007377/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Maribondo, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16794652, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16793229, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000005429/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Olho D'água do Casado, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16794603, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16793025, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000004630/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Maragogi, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16794527, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16792783, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000004787/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Dois Riachos, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16794407, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16792502, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000006919/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16794355, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16791892, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000004755/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16794310, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16791249, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000006492/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16794690, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16747616, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000005795/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Porto Calvo, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16799888, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16799147, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Nº Processo: E:1800.0000004255/2022

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Junqueiro, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16799905, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16796314, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 86.516 de 05/01/2023.

Protocolo 687657

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 68/2022

ALTERA O ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2021, PUBLICADO NO DOE EM 28 DE JUNHO DE 2021.

INTERESSADO: TOPVENDAS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA -
CACEAL: 24373073-0
CNPJ: 10883228000473
ENDEREÇO: Av Jorge Barros, Nº 00, Clima Bom, CEP: 57071-610, Maceió/AL.
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4652400; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

Cláusula primeira. O inciso VI da cláusula sexta do Ato de Credenciamento nº 17/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula sexta. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VI - terá vigência até 31/12/2032;” (NR);

Cláusula segunda. A cláusula sexta do Ato de Credenciamento nº 17/2021 passa a vigorar acrescida dos incisos VIII e IX, com a seguinte redação:

“Cláusula sexta. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VIII - deverá ser revalidado até 30/06/2024;

IX - poderá ser prorrogado a pedido da INTERESSADA, devendo ser observado o limite disposto no inciso I da cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017.” (AC).

Cláusula terceira. Este Ato de Alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 12 de Agosto de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

TOPVENDAS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA
LTDA -

Protocolo 687278

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500.001126/2006 - FALCÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 015/2023. Na forma do art. 71 da Lei nº 6.771/06, com supedâneo no estabelecido no art. 156, X do CTN, c/c o disposto no art. 93 da referida Lei Estadual, homologo a extinção do crédito tributário formalizado pelo Auto de Infração nº 060817. Em seguida, determino o envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal do Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500.016365/2011 - SAMPAIO SORIANO CONSTRUÇÕES LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 013/2023. Na forma do art. 71 da Lei nº 6.771/06, com supedâneo no estabelecido no art. 156, X do CTN, c/c o disposto no art. 93 da referida Lei Estadual, homologo a extinção do crédito tributário formalizado pelo Auto de Infração nº 90.10905-001. Em seguida, determino o envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal do Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500.002943/2014 - CONSTRUTORA PENEDO LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 016/2023. Na forma do art. 71 da Lei nº 6.771/06, com supedâneo no estabelecido no art. 156, X do CTN, c/c o disposto no art. 93 da referida Lei Estadual, homologo a extinção do crédito tributário formalizado pelo Auto de Infração nº 70.27151-002. Em seguida, determino o envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal do Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 687369

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 39/2023

INTIMA A PESSOA FÍSICA MARIA DAS DORES FLORENCIO DOS SANTOS SOBRE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a emissão do Ofício Nº 661/2022 SEFAZ-SURE;

Considerando a declaração feita por servidor da Secretaria de Estado da Fazenda de que a Pessoa Jurídica, MARIA DAS DORES FLORENCIO DOS SANTOS, não foi localizada no endereço constante do Cadastro Sincronizado e o fato de que a inscrição estadual encontra-se suspensa;

Considerando as alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Fica intimado a pessoa física MARIA DAS DORES FLORENCIO DOS SANTOS, CPF Nº 508.767.754-15, acerca da possibilidade de se creditar em sua escrita fiscal Processo Administrativo Nº 1500-015192/2019.

II - Desta decisão cabe manifestação dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 225, §4º, do Decreto nº 25.370/2013.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 687520

PORTARIA SEF Nº 670/2023

Republicação dos Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar a partir da publicação desta portaria durante o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 63 de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual nº 5981 de 19 de dezembro de 1997, a PORTARIA SF Nº 389/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de Agosto de 2007, e a PORTARIA GSEF Nº562/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de Agosto de 2008, PORTARIA GSEF Nº 423/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 24 de setembro de 2010, PORTARIA GSEF Nº 407/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de outubro de 2011,

Considerando a decisão no processo nº 015000000436712022, referente ao Município de Pilar, resolve expedir a seguinte:

Portaria:

Art.1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS especificados no anexo da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2023.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

DA PORTARIA Nº 670 / 2023
ANO BASE 2021 - EXERCÍCIO 2022 - APLICAÇÃO 2023

MUNICÍPIOS	VA 2020	IVA 2020 (%)	VA 2021	IVA 2021 (%)	IVA MÉDIO (65%)	POP.	IND.POP. (2%)	ÁREA	IND.ÁREA (5%)	VERDE	VERDE(3%)	IQEAL	IQEAL(5%)	IQEAL (10%)	IND.IGUAIS (10%)	IND.FINAL
AGUA BRANCA	39.342.155,57	0,0972	40.482.215,52	0,0811	0,0579	20.263,00	0,0120	468,229	0,0841	0,0082	0,0082	3,83	0,0493	0,1103	0,0980	0,4199
ANADIA	138.541.992,85	0,3424	134.077.513,97	0,2684	0,1985	17.507,00	0,0104	186,134	0,0334	0,0832	0,0832	3,99	0,0514	0,0909	0,0980	0,5658
ARAPIRACA	2.113.985.049,57	5,2239	2.350.909.095,82	4,7069	3,2275	234.309,00	0,1392	345,655	0,0621	0,0832	0,0832	3,98	0,0512	0,1291	0,0980	3,7904
ATALAIA	377.962.037,97	0,9340	810.027.547,23	1,6218	0,8306	47.540,00	0,0283	533,258	0,0958	0,0082	0,0082	3,15	0,0405	0,0809	0,0980	1,1823
BARRA DE SANTO ANTONIO	54.237.319,15	0,1340	62.866.637,89	0,1259	0,0845	16.201,00	0,0096	131,364	0,0236	0	-	3,15	0,0405	0,0914	0,0980	0,3476
BARRA DE SAO MIGUEL	58.423.971,34	0,1444	91.939.729,97	0,1841	0,1067	8.434,00	0,0050	74,247	0,0133	0,0082	0,0082	3,64	0,0468	0,1512	0,0980	0,4293
BATALHA	181.070.248,64	0,4474	211.326.064,13	0,4231	0,2829	18.440,00	0,0110	315,87	0,0567	0,075	0,0750	3,36	0,0432	0,1042	0,0980	0,6711
BELEM	25.194.447,25	0,0623	22.901.826,39	0,0459	0,0351	4.226,00	0,0025	66,628	0,0120	0	-	4,85	0,0624	0,1427	0,0980	0,3528
BELO MONTE	101.625.357,07	0,2511	111.309.368,90	0,2229	0,1540	6.717,00	0,0040	334,136	0,0600	0,0082	0,0082	3,71	0,0477	0,1162	0,0980	0,4883
BOCA DA MATA	439.786.836,00	1,0868	406.245.419,51	0,8134	0,6175	27.429,00	0,0163	193,002	0,0347	0,0082	0,0082	3,43	0,0441	0,0810	0,0980	0,8999
BRANQUINHA	112.887.601,66	0,2790	167.585.281,42	0,3355	0,1997	10.426,00	0,0062	168,048	0,0302	0	-	4,34	0,0559	0,1507	0,0980	0,5406
CACIMBINHAS	201.782.065,37	0,4986	232.730.496,81	0,4660	0,3135	10.920,00	0,0065	281,692	0,0506	0,0832	0,0832	3,43	0,0441	0,1197	0,0980	0,7156
CAJUEIRO	128.021.441,03	0,3164	156.759.399,54	0,3139	0,2048	21.397,00	0,0127	94,357	0,0169	0	-	3,08	0,0396	0,0353	0,0980	0,4074
CAMPESTRE	18.299.534,51	0,0452	29.220.086,26	0,0585	0,0337	6.972,00	0,0041	65,91	0,0118	0,0082	0,0082	3,15	0,0405	0,0747	0,0980	0,2712
CAMPO ALEGRE	585.058.428,10	1,4457	756.045.372,60	1,5137	0,9618	57.997,00	0,0345	312,726	0,0562	0,0832	0,0832	5	0,0643	0,1515	0,0980	1,4495
CAMPO GRANDE	93.560.402,50	0,2312	89.201.537,52	0,1786	0,1332	9.576,00	0,0057	170,144	0,0306	0	-	3,08	0,0396	0,0467	0,0980	0,3538
CANAPI	83.431.441,34	0,2062	104.328.047,76	0,2089	0,1349	17.715,00	0,0105	602,778	0,1082	0,0082	0,0082	3,64	0,0468	0,1194	0,0980	0,5261
CAELA	86.064.544,12	0,2127	168.604.344,95	0,3376	0,1788	16.907,00	0,0100	263,735	0,0474	0	-	3,64	0,0468	0,0816	0,0980	0,4627
CARNEIROS	15.677.987,81	0,0387	18.956.518,51	0,0380	0,0249	9.568,00	0,0057	111,696	0,0201	0	-	3,5	0,0450	0,0937	0,0980	0,2874
CHA PRETA	72.606.768,90	0,1794	93.158.455,76	0,1865	0,1189	7.311,00	0,0043	157,831	0,0283	0	-	3,81	0,0490	0,0726	0,0980	0,3713
COITE DO NOIA	61.965.384,26	0,1531	68.376.115,72	0,1369	0,0943	10.594,00	0,0063	88,759	0,0159	0,0082	0,0082	3,78	0,0486	0,1615	0,0980	0,4329
COLONIA LEOPOLDINA	331.653.863,20	0,8195	427.402.598,47	0,8557	0,5445	21.935,00	0,0130	207,935	0,0373	0	-	5,45	0,0701	0,0566	0,0980	0,8196
COQUEIRO SECO	8.595.944,96	0,0212	93.940.249,51	0,1881	0,0680	5.882,00	0,0035	39,608	0,0071	0,0082	0,0082	3,5	0,0450	0,1587	0,0980	0,3886
CORURIBE	1.486.861.761,45	3,6742	1.559.994.048,52	3,1234	2,2092	57.647,00	0,0343	897,8	0,1612	0,075	0,0750	4,97	0,0640	0,1582	0,0980	2,7999
CRAIBAS	260.577.177,55	0,6439	544.398.423,74	1,0900	0,5635	24.396,00	0,0145	278,879	0,0501	0,0082	0,0082	3,15	0,0405	0,0850	0,0980	0,8598
DELMIRO GOUVEIA	1.915.769.030,03	4,7340	2.273.709.709,19	4,5523	3,0181	52.501,00	0,0312	628,545	0,1129	0,0832	0,0832	3,59	0,0462	0,1105	0,0980	3,5001

DOIS RIACHOS	109.268.010,85	0,2700	171.945.681,06	0,3443	0,1996	11.059,00	0,0066	141.621	0,0254	0,0082	0,0082	4,02	0,0517	0,1031	0,0980	0,4928
ESTRELA DE ALAGOAS	70.953.368,13	0,1753	66.162.885,53	0,1325	0,1000	18.304,00	0,0109	260.772	0,0468	0	-	3,15	0,0405	0,0677	0,0980	0,3640
FEIRA GRANDE	85.411.044,79	0,2111	107.006.825,17	0,2142	0,1382	22.192,00	0,0132	175.906	0,0316	0	-	3,87	0,0498	0,1055	0,0980	0,4363
FELIZ DESERTO	176.354.701,71	0,4358	244.394.303,60	0,4893	0,3007	4.803,00	0,0029	110.062	0,0198	0	-	3,64	0,0468	0,1344	0,0980	0,6026
FLEXEIRAS	85.925.985,18	0,2123	204.899.759,59	0,4102	0,2023	12.823,00	0,0076	333.756	0,0599	0,2737	0,2737	3,81	0,0490	0,0628	0,0980	0,7534
GIRAU DO PONCIANO	421.866.494,65	1,0425	661.700.674,07	1,3248	0,7694	41.549,00	0,0247	513.454	0,0922	0,0082	0,0082	3,29	0,0423	0,1149	0,0980	1,1498
IBATEGUARA	99.768.468,88	0,2465	72.635.318,26	0,1454	0,1274	15.637,00	0,0093	265.312	0,0476	0,0082	0,0082	6,5	0,0837	0,1364	0,0980	0,5106
IGACI	109.578.570,76	0,2708	117.498.562,61	0,2353	0,1645	25.596,00	0,0152	334.346	0,0600	0,0082	0,0082	3,22	0,0414	0,0841	0,0980	0,4715
IGREJA NOVA	299.472.383,21	0,7400	399.089.954,35	0,7990	0,5002	24.670,00	0,0147	426.538	0,0766	0,0082	0,0082	3,5	0,0450	0,0955	0,0980	0,8383
INHAPI	48.708.771,42	0,1204	52.015.192,16	0,1041	0,0730	18.398,00	0,0109	372.019	0,0668	0,0832	0,0832	3,57	0,0459	0,0788	0,0980	0,4567
JACARE DOS HOMENS	54.515.969,53	0,1347	53.073.467,64	0,1063	0,0783	5.185,00	0,0031	148.992	0,0268	0,0082	0,0082	4,09	0,0526	0,0769	0,0980	0,5439
JACUIPE	138.791.799,25	0,3430	191.287.657,40	0,3830	0,2359	6.992,00	0,0042	208.738	0,0375	0	-	3,64	0,0468	0,0902	0,0980	0,5127
JAPARATINGA	33.499.179,28	0,0828	44.082.024,57	0,0883	0,0556	8.444,00	0,0050	85.356	0,0153	0,0082	0,0082	2,94	0,0378	0,0313	0,0980	0,2513
JARAMATAIA	25.837.354,94	0,0638	32.383.559,01	0,0648	0,0418	5.751,00	0,0034	105.416	0,0189	0	-	3,64	0,0468	0,1284	0,0980	0,3374
JEQUIA DA PRAIA	561.188.298,69	1,3868	636.486.182,17	1,2743	0,8649	11.495,00	0,0068	334.265	0,0600	0,0832	0,0832	5,32	0,0685	0,1264	0,0980	1,3078
JOAQUIM GOMES	81.966.902,40	0,2025	228.840.197,53	0,4582	0,2147	24.167,00	0,0144	298.17	0,0535	0	-	3,08	0,0396	0,0633	0,0980	0,4836
JUNDIA	102.661.638,87	0,2537	163.607.620,17	0,3276	0,1889	4.119,00	0,0024	88.793	0,0159	0,0082	0,0082	3,86	0,0497	0,1058	0,0980	0,4690
JUNQUEIRO	131.967.349,41	0,3261	231.656.685,96	0,4638	0,2567	24.716,00	0,0147	247.724	0,0445	0,0082	0,0082	4,13	0,0532	0,1165	0,0980	0,5918
LAGOA DA CANOA	70.466.498,93	0,1741	110.436.973,59	0,2211	0,1285	17.692,00	0,0105	83.621	0,0150	0	-	5,01	0,0645	0,1105	0,0980	0,4270
LIMOEIRO DE ANADIA	190.782.113,86	0,4714	445.821.982,57	0,8926	0,4433	28.904,00	0,0172	309.205	0,0555	0,0082	0,0082	3,78	0,0486	0,1543	0,0980	0,8252
MACEIO	10.307.196.380,43	25,4701	12.748.350.918,55	25,5243	16,5732	1.031.597,00	0,6131	509,32	0,0915	0,0832	0,0832	3,36	0,0432	0,1131	0,0980	17,6152
MAIOR ZIDORO	147.519.162,38	0,3645	139.356.963,82	0,2790	0,2092	19.923,00	0,0118	442.744	0,0795	0,0082	0,0082	3,57	0,0459	0,0783	0,0980	0,5309
MAR VERMELHO	33.379.833,35	0,0825	37.140.574,41	0,0744	0,0510	3.474,00	0,0021	91.741	0,0165	0,0082	0,0082	3,57	0,0459	0,1348	0,0980	0,3565
MARAGOGI	569.923.723,96	1,4083	667.237.784,65	1,3359	0,8919	33.351,00	0,0198	334.165	0,0600	0,0082	0,0082	3,64	0,0468	0,0546	0,0980	1,1794
MARAVILHA	40.665.489,55	0,1005	33.577.006,77	0,0672	0,0545	8.850,00	0,0053	332,37	0,0597	0	-	3,36	0,0432	0,1249	0,0980	0,3856
MARECHAL DEODORO	3.022.211.603,23	7,4682	3.479.359.945,73	6,9663	4,6912	52.848,00	0,0314	340,98	0,0612	0,0832	0,0832	3,57	0,0459	0,1111	0,0980	5,1221
MARIBONDO	93.006.521,86	0,2298	72.497.645,39	0,1452	0,1219	13.123,00	0,0078	180.107	0,0323	0	-	3,42	0,0440	0,0877	0,0980	0,3917
MATA GRANDE	92.411.618,61	0,2284	88.504.858,33	0,1772	0,1318	25.200,00	0,0150	914.722	0,1642	0	-	3,53	0,0454	0,0612	0,0980	0,5157
MATRIZ DE CAMARAGIBE	171.988.541,94	0,4250	208.568.716,96	0,4176	0,2738	24.627,00	0,0146	238.113	0,0428	0,0082	0,0082	3,29	0,0423	0,0743	0,0980	0,5541
MESSIAS	204.790.103,33	0,5061	225.124.784,87	0,4507	0,3110	18.201,00	0,0108	114.156	0,0205	0,0202	0,0202	3,85	0,0495	0,0829	0,0980	0,5930
MINADOR DO NEGRAO	107.493.902,44	0,2656	79.718.405,93	0,1596	0,1382	5.315,00	0,0032	167.462	0,0301	0	-	3,29	0,0423	0,0613	0,0980	0,3731
MONTEIROPOLIS	29.295.082,84	0,0724	29.173.743,33	0,0584	0,0425	7.171,00	0,0043	86.604	0,0156	0	-	3,39	0,0436	0,0944	0,0980	0,2983
MURICI	352.789.349,24	0,8718	433.588.548,40	0,8681	0,5655	28.428,00	0,0169	418.028	0,0751	0,3791	0,3791	4,46	0,0574	0,0946	0,0980	1,2865

NOVO LINO	47.236.115,16	0,1167	69.437.494,27	0,1390	0,0831	12.837,00	0,0076	215.547	0,0387	0,0832	0,0832	3,53	0,0454	0,0873	0,0980	0,4434
OLHO D AGUA DAS FLORES	108.555.005,77	0,2682	177.307.861,40	0,3550	0,2026	21.690,00	0,0129	188.221	0,0338	0	-	3,36	0,0432	0,1357	0,0980	0,5263
OLHO D AGUA DO CASADO	27.235.463,65	0,0673	24.321.122,83	0,0487	0,0377	9.507,00	0,0056	327.678	0,0588	0	-	3,85	0,0495	0,1245	0,0980	0,3743
OLHO D AGUA GRANDE	39.580.275,23	0,0978	37.379.553,32	0,0748	0,0561	5.133,00	0,0031	117.006	0,0210	0	-	5,11	0,0658	0,0774	0,0980	0,3214
OLIVENCA	38.173.895,33	0,0943	39.330.054,84	0,0787	0,0562	11.681,00	0,0069	175.288	0,0315	0,0082	0,0082	2,87	0,0369	0,0984	0,0980	0,3362
OURO BRANCO	31.534.766,14	0,0779	37.116.274,45	0,0743	0,0495	11.573,00	0,0069	196,56	0,0353	0	-	3,42	0,0440	0,0753	0,0980	0,3090
PALESTINA	8.797.859,60	0,0217	8.416.970,73	0,0169	0,0125	5.061,00	0,0030	38.189	0,0069	0	-	3,29	0,0423	0,0534	0,0980	0,2161
PALMEIRA DOS INDIOS	589.696.348,36	1,4572	609.927.836,16	1,2212	0,8705	73.452,00	0,0437	450,99	0,0810	0,0082	0,0082	3,71	0,0477	0,1043	0,0980	1,2534
PAO DE ACUCAR	240.392.901,87	0,5940	253.097.714,71	0,5067	0,3578	24.307,00	0,0144	688,87	0,1237	0	-	3,29	0,0423	0,0416	0,0980	0,6778
PARICONHA	49.275.238,70	0,1218	126.223.988,58	0,2527	0,1217	10.546,00	0,0063	254.719	0,0457	0,0082	0,0082	3,5	0,0450	0,0617	0,0980	0,3867
PARIPIUEIRA	117.450.990,97	0,2902	153.185.394,24	0,3067	0,1940	13.484,00	0,0080	92.788	0,0167	0,0082	0,0082	3,63	0,0467	0,0707	0,0980	0,4424
PASSO DE CAMARAGIBE	72.793.708,29	0,1799	130.252.535,49	0,2608	0,1432	15.270,00	0,0091	251,29	0,0451	0	-	3,32	0,0427	0,0595	0,0980	0,3977
PAULO JACINTO	50.140.047,06	0,1239	44.880.042,91	0,0899	0,0695	7.556,00	0,0045	118,457	0,0213	0	-	3,64	0,0468	0,0758	0,0980	0,3159
PENEDO	605.282.820,25	1,4957	734.844.837,35	1,4713	0,9643	64.005,00	0,0380	688,452	0,1236	0,0832	0,0832	3,71	0,0477	0,0742	0,0980	1,4291
PIACABUCU	186.072.991,65	0,4598	201.017.787,53	0,4025	0,2802	17.868,00	0,0106	243,686	0,0438	0,0082	0,0082	3,53	0,0454	0,0918	0,0980	0,5781
PILAR	2.778.472.263,31	6,8659	3.955.913.642,43	7,9204	4,8055	35.310,00	0,0210	259,614	0,0466	0,0082	0,0082	4,13	0,0532	0,1075	0,0980	5,1400
PINDOBA	34.275.758,81	0,0847	31.659.708,57	0,0634	0,0481	2.903,00	0,0017	117,086	0,0210	0,0082	0,0082	3,92	0,0504	0,0862	0,0980	0,3138
PIRANHAS	1.006.944.048,04	2,4883	1.063.947.919,79	2,1302	1,5010	25.324,00	0,0150	403,995	0,0725	0,0082	0,0082	3,9	0,0502	0,0815	0,0980	1,8266
POCO DAS TRINCHERAS	39.484.101,46	0,0976	40.453.097,58	0,0810	0,0580	14.447,00	0,0086	284,26	0,0510	0,0832	0,0832	3,68	0,0474	0,0700	0,0980	0,4162
PORTO CALVO	110.991.652,39	0,2743	173.179.662,27	0,3467	0,2018	27.331,00	0,0162	313,231	0,0562	0,0082	0,0082	3,76	0,0484	0,0849	0,0980	0,5138
PORTO DE PEDRAS	275.234.471,87	0,6801	336.516.684,94	0,6738	0,4400	7.618,00	0,0045	257,105	0,0462	0,0082	0,0082	3,88	0,0499	0,1665	0,0980	0,8133
PORTO REAL DO COLEGIO	95.385.138,15	0,2357	92.744.149,34	0,1857	0,1370	20.158,00	0,0120	235,852	0,0423	0	-	3,29	0,0423	0,0700	0,0980	0,4017
QUEBRANGULO	167.455.953,71	0,4138	151.241.046,89	0,3028	0,2329	11.202,00	0,0067	319,829	0,0574	0,4146	0,4146	4,09	0,0526	0,1572	0,0980	1,0194
RIO LARGO	1.457.739.267,92	3,6022	1.380.427.885,86	2,7638	2,0690	75.662,00	0,0450	309,425	0,0556	0,0832	0,0832	3,67	0,0472	0,0898	0,0980	2,4877
ROTEIRO	39.910.309,49	0,0986	61.447.059,50	0,1230	0,0720	6.634,00	0,0039	128,926	0,0231	0,0832	0,0832	3,22	0,0414	0,0944	0,0980	0,4162
SANTA LUZIA DO NORTE	115.655.485,83	0,2858	195.465.000,26	0,3914	0,2201	7.344,00	0,0044	28,857	0,0052	0,0082	0,0082	3,08	0,0396	0,0705	0,0980	0,4460
SANTANA DO IPANEMA	264.829.798,59	0,6544	265.192.121,97	0,5310	0,3852	47.910,00	0,0285	436,16	0,0783	0,012	0,0120	3,34	0,0430	0,0721	0,0980	0,71

SAO MIGUEL DOS MILAGRES	83.065.441,01	0,2053	83.106.907,07	0,1664	0,1208	8.073,00	0,0048	76.731	0,0138	0,0082	0,0082	3,29	0,0423	0,0763	0,0980	0,3642
SAO SEBASTIAO	274.964.076,80	0,6795	413.850.208,45	0,8286	0,4901	34.424,00	0,0205	314.924	0,0565	0,0082	0,0082	3,59	0,0462	0,1054	0,0980	0,8250
SATUBA	67.060.879,31	0,1657	100.478.162,80	0,2012	0,1192	14.042,00	0,0083	41.268	0,0074	0	-	3,81	0,0490	0,1152	0,0980	0,3973
SENADOR RUI PALMEIRA	43.001.127,25	0,1063	46.403.664,14	0,0929	0,0647	13.893,00	0,0083	338.569	0,0608	0,0082	0,0082	3,29	0,0423	0,0517	0,0980	0,3340
TANQUE DARCA	92.399.072,18	0,2283	70.088.538,26	0,1403	0,1198	6.115,00	0,0036	124.617	0,0224	0	-	3,22	0,0414	0,0860	0,0980	0,3713
TAQUARANA	118.019.837,98	0,2916	127.902.352,92	0,2561	0,1780	20.162,00	0,0120	153.841	0,0276	0	-	3,92	0,0504	0,1238	0,0980	0,4899
TEOTONIO VILELA	488.755.593,92	1,2078	741.585.703,22	1,4848	0,8751	44.570,00	0,0265	299.221	0,0537	0	-	6,38	0,0821	0,1539	0,0980	1,2894
TRAIPU	195.007.716,97	0,4819	396.835.525,07	0,7945	0,4148	27.934,00	0,0166	681.577	0,1224	0	-	3,1	0,0399	0,0221	0,0980	0,7138
UNIAO DOS PALMARES	899.375.777,11	2,2224	999.375.682,02	2,0009	1,3726	65.963,00	0,0392	420.376	0,0755	0,0832	0,0832	5,43	0,0699	0,1206	0,0980	1,8590
VICOSA	166.493.946,05	0,4114	173.905.365,56	0,3482	0,2469	25.655,00	0,0152	367.888	0,0661	0,0832	0,0832	3,71	0,0477	0,1412	0,0980	0,6988
TOTAL	40.467.877.408,20	100,00	49.945.950.132,81	100,00	65,00	3.365.351,00	2,00	27.846,27	5,00	3,00	3,00	388,51	5,00	10,00	10,00	100,0000

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E CONFORMIDADE ISCAL
GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL
EDITAL GESN - Nº 001/2023

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o:

- a) inciso XVI do art. 17, inciso I do art. 29, inciso II do art.30 da LC nº 123/2006, c/c o inciso XXIV do art.15, inciso I e alínea “c” do inciso II, art. 81, inciso II, §8º do art. 83, inciso V do art.84 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da vedação ao ingresso e exclusão do Simples Nacional e seus efeitos;
- b) inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da situação da inscrição cadastral irregular no Estado de Alagoas;
- c) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006 c/c §6º do art. 39, §11 do art. 85 da Res. CGSN nº 140/2018 que trata do término da espontaneidade após a ciência de início de procedimento fiscal;
- d) o caput ou §1º do art. 100, o § 2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata das aquisições de mercadorias, no ano calendário, em montante excessivamente superior ao limite de receita bruta e verificando a falta de regularização espontânea oportunizada pelos Editais do Anexo Único;
- e) inciso I, II, III do art. 63, inciso III, do §1º do art. 64, art. 77, inciso I do art. 106, I da Resolução CGSN nº 140/2018 c/c o inciso I, II, d o art. 2 6 e inciso II, V I, V III, X d o art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;

RESOLVE:

Dar ciência aos contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital e de seus representantes legais da:

- 1) NOTIFICAÇÃO do Termo de Início da Ação Fiscal para a regularização de ofício por meio de apuração fiscal.
- 2) INTIMAÇÃO para a apresentação e entrega dos seguintes documentos, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2022:
- a) Livro Caixa;
- b) Livro de Inventário;
- c) Livro de Registro de Entradas de Mercadorias;
- d) Documentos fiscais de Saídas de mercadorias;
- e) Registro dos valores a receber, se for optante pelo regime de caixa;
- f) Registro Mensal de Receitas Brutas conforme Anexo X da Res. CGSN 140/2018.

Para cumprir as solicitações da Intimação Fiscal, o Contribuinte deverá abrir processo administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com Tipo de Processo: Simples Nacional: Manifestação durante a regularização de ofício e anexar os Livros e demais documentos solicitados pela intimação.

Para mais esclarecimentos, o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram em @nise_sefaz_al_bot. no seguinte caminho:

4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais) ;
1. Simples Nacional ;
4. Regularizar Termo de Intimação Fiscal do Simples Nacional
1. Iniciar atendimento

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital poderá ensejar, conforme o caso: a) a presunção legal da Receita tributada com base na legislação do Estado de Alagoas e do Simples Nacional; e b) a lavratura do auto de infração; c) a lavratura do Termo de EXCLUSÃO no Simples Nacional.

GSN, 13 de fevereiro de 2023.
Francisco Lucas Diógenes Alves
Gerente do Simples Nacional

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	EDITAL GSN	OS	TIAF
25292561000132	24486702-0	DARLAN FARIAS DOS SANTOS	001/2023	7095678	7095678
27740351000195	24732715-8	P V COSTA SANTOS	001/2023	7095679	7095679
23205042000164	24440701-0	JOSE VALMIR DIAS DE OLIVEIRA	001/2023	7095680	7095680

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 38/2023

INTIMA A PESSOA FÍSICA RICARDO VALENTE PEIXOTO DOS SANTOS SOBRE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a emissão do Ofício Nº 662/2022 SEFAZ-SURE;

Considerando a declaração feita por servidor da Secretaria de Estado da Fazenda de que a Pessoa Jurídica, RICARDO VALENTE PEIXOTO DOS SANTOS, não foi localizada no endereço constante do Cadastro Sincronizado e o fato de que a inscrição estadual encontra-se suspensa;

Considerando as alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Fica intimado a pessoa física RICARDO VALENTE PEIXOTO DOS SANTOS, CPF Nº 000.982.424-31, acerca da possibilidade de se creditar em sua escrita fiscal Processo Administrativo Nº 1500-029961/2014.

II - Desta decisão cabe manifestação dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 225, §4º, do Decreto nº 25.370/2013.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 687522

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 37/2023

INTIMA A PESSOA FÍSICA THIEGO GOMES DE AZEVEDO SOBRE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a emissão do Ofício Nº 683/2022 SEFAZ-SURE;

Considerando a declaração feita por servidor da Secretaria de Estado da Fazenda de que a Pessoa Jurídica, THIEGO GOMES DE AZEVEDO, não foi localizada no endereço constante do Cadastro Sincronizado e o fato de que a inscrição estadual encontra-se suspensa;

Considerando as alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Fica intimado a pessoa física THIEGO GOMES DE AZEVEDO, CPF Nº 014.267.844-90, acerca da possibilidade de se creditar em sua escrita fiscal Processo Administrativo Nº 01500-00031298/2018.

II - Desta decisão cabe manifestação dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 225, §4º, do Decreto nº 25.370/2013.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 687523

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 46/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000004829/2023, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:65/2023/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,

observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24726772-4	GMAX MEDEIROS LTDA - ME	E:01500.0000004829/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 10 de Janeiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 687528

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 47/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:068/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E: 01500.0000004836/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24727875-0
RAZÃO SOCIAL: VERGARI ENGENHARIA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000004836/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 10 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 687529

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº48/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:069/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E: 01500.0000004896/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24438005-8
RAZÃO SOCIAL: CORAIS FOOD PARK LTDA
PROCESSO: E: 01500.0000004896/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
10 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 687537

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 49/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:070/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E: 01500.0000004834/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24012653-0
RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO FREIRE CHAVES
PROCESSO: E:01500.0000004834/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
10 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 687541

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 50/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:073/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E: 01500.0000004925/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24041313-0
RAZÃO SOCIAL: LIFE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA
PROCESSO: E:01500.0000004925/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
10 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 687550

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E CONFORMIDADE ISCAL
GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL
EDITAL GESN - Nº 002/2023

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, Considerando os:

a) caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEL;

b) inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;

c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolção do limite;

d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;

e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;

f) incisos IV, do art. 23, do Decreto nº 3481/2006, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na aquisição de mercadorias ou aferimento receitas, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) do limite de receita bruta previsto em Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional, e verificada a falta da respectiva comunicação obrigatória de desenquadramento ou do pagamento do ICMS relativo às citadas aquisições.

g) inciso IX do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base no valor das despesas pagas supera em 20% (vinte por cento) o valor de ingressos de recursos no mesmo período;

h) art. 18-A, § 8º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, que trata do desenquadramento de ofício quando verificada a falta de comunicação

RESOLVE:

1 - Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, os contribuintes optantes pelo Simples Nacional abaixo relacionados e seus representantes legais, estão com pendências no Simples Nacional decorrente da irregularidade: MALHA FISCAL: DESENQUADRAMENTO DO SIMEL.

2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

2.1 - Comunicar o desenquadramento no portal do Simei observando as regras do Art. 115, da Resolução CGSN 140/2018;

2.2 - IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea "a", da Resolução CGSN 140/2018.

Para realizar a Contestação, o Contribuinte terá que abrir processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI com Tipo de Processo: **Simples Nacional: Contestação das Malhas Fiscais do Simples Nacional** e anexar requerimento discriminando as justificativas e anexar ao processo os documentos hábeis e comprobatórios.

Para mais esclarecimentos o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. E seguir o seguinte caminho:

4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais);

1. Simples Nacional;

7. Contestar Desenquadramento do MEI;

1. Iniciar atendimento;

(*) Este serviço está disponível de de 8h até 12h em dias úteis.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse as CARTILHAS DO SIMPLES NACIONAL disponíveis no site <http://www.sefaz.al.gov.br/cartilhas>.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 150 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará o DESENQUADRAMENTO de Ofício.

GESN, 13 de fevereiro de 2023.
Francisco Lucas Diógenes Alves
Gerente do Simples Nacional

Anexo único

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
34618068000150	24314701	THOMAZ FONTAN CAVALCANTE DE SA	01/01/2023
46684036000132	24036664	EDUARDO MARCELLO CARVALHO DE ASSIS	01/01/2023

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA ZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 006/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 09 de Fevereiro de 2023 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-011896/2016 - GUIMARAES & GUIMARAES. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.
PROC. Nº. 1500-011898/2016 - GUIMARAES & GUIMARAES LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-039022/2013 - EMPRESA ALAGOANA DE TERMINAIS. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-010449/2017 - J C BARRETO FERTILIZANTES S/A. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-013957/2014 - EMERSON ADRIANO DOS SANTOS ALMEIDA - ME. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-005588/2014 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-005592/2014 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-005595/2014 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-006702/2019 - ANDRADE TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-023955/2012 - INDÚSTRIA QUÍMICA ALAGOANA LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-015038/2014 - OI MOVEI S/A. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-038178/2015 - IAP COSMETICOS LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-031655/2015 - IAP COSMETICOS LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-000230/2006 - CERAS JOHNSON LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-036100/2019 - ALVES E MORAES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-016419/2018 - GRUNE ENERGIE DO BRASIL LTDA. ANEXO: 1500-022096/2018. Idem, idem.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 09 de Fevereiro de 2023.

LUCAS CALHEIROS SILVA
Assessor Técnico

Protocolo 687640

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 161/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000005274/2023, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a alteração das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem terão a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24398502-9	DISTRIBUIDORA SARON COSMETICOS LTDA
24021809-4	M S SEMIJOIAS LTDA

Maceió, 10 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 687644

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 162/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GT Supermercados, Magazine e Movelaria nº 16147860 no Processo nº E:01500.0000044645/2022

Considerando que pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme constado em diligência efetuada pela Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos (GEFIS), e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 0023/2023, publicado no D.O.E. em 10 de Janeiro de 2023, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL : 24387436-7
RAZÃO SOCIAL: BALF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO : E:01500.0000044645/2022

Maceió, 10 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 687650

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 163/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000000765/2023 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 28/2023, publicado no D.O.E. em 10 de Janeiro de 2023, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
A ALVES DOS SANTOS - ME	24421580
A C C WANDERLEY - ME	24850632
A C S HILARIO - ME	24845538
A DA SILVA CARVALHO GAS - ME	24210298
A DE P BANDEIRA AMORIM GAS	24243921
ADERLAN DOS SANTOS AUTO PECAS - ME	24208181
AGROPECUARIA UNICAMPO LTDA - EPP	24245533
ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - EPP	24467291
ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS INFORMATICA - M	24217029
ALINE BIANA CAVALCANTE - ME	24235350
ALINE BIANA CAVALCANTE - ME	24287014
ALISSON BEZERRA LUIZ - ME	24409487
ALPES & ALPES GAS LTDA	24219562
AMORIM, LIMA & LINS MERCADINHO LTDA - ME	24248963
AMORIM, LIMA & LINS MERCADINHO LTDA - ME	24107207
ASA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	24793547
ASCANIO DA CUNHA MORENO - ME	24103122
ASCANIO DA CUNHA MORENO - ME	24093475
BARONI MULTIMARCAS EIRELI	24316674
BERNARDO CONSTRUTORA LTDA	24014026
BETANIA DOS SANTOS VASCONCELOS	24260941
BLG INTEGRADORA DE SOLUCOES LTDA - ME	24211586
BOMGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA - EPP	24219472
BOMGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA - EPP	24222152
BOMGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA - EPP	24222149
BRAVO CONSTRUTORA LTDA	24042357
C C MACHADO BOTELO EIRELI	24759973
C DE LIMA ALVES COMERCIAL - ME	24852333
C F DA SILVA OLIVEIRA DROGARIA - ME	24218202
C P DA SILVA COMERCIO - ME	24217699
C RIBEIRO DE LIMA - ME	24105100
CARLOS ANDRADE SOBRINHO - ME	24219593
CARMELITA DA SILVA ALVES - ME	24406481
CARMELITA DA SILVA ALVES - ME	24254396
CARNEIRO BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME	24099680
CARVALHO E CARVALHO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	24443929
CD COMERCIAL LTDA	24253247
CLAUDEMIR DA SILVA MELO - ME	24809643
COMERCIO DE GAS BEIJA FLORES LTDA	24219910
CORREIA E BARROS GAS E AGUA LTDA	24385824
CRISTINA TERTO CONSTRUcoes LTDA - ME	24211052
D M SOUSA DE MELO COMERCIO LTDA - ME	24211340
D V GOMES SARMENTO - ME	24416867
DISK HOMENAGENS LTDA - ME	24200231
DISTRIBUIDORA NORTE GAS LTDA - ME	24219258
E BARROS DA SILVA MERCEARIA - ME	24839718
E M SILVA ESPINDOLA - EPP	24289383
EGLIBERTO MOURA SANTOS - ME	24223833
EGLIBERTO MOURA SANTOS - ME	24258197
EVERALDO RAMOS DE SANTANA - ME	24248039
F FARIAS MESSIAS - EPP	24412188
FABIO JOSE DOS SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	24367028
FABIO JOSE DOS SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	24361939
FERNANDO SANTOS SILVA - ME	24428605
FORCA DO GAS LTDA - ME	24097858
FRANCES TINTAS LTDA	24439248
FRANCISCO SILVA SANTOS - ME	24236188
G S LOPES INFORMATICA	24346365
G. VITOR DOS SANTOS MERCEARIA - ME	24450348
GESSIEL CAVALCANTE DA SILVA - ME	24224920
GILVANIA SANTOS PEREIRA GAS - ME	24248680
HAYDEE DE MELO MEDEIROS SA - ME	24851830

HILDA CLER TAVEIROS DE ALMEIDA	24255748
ISABEL PEDRO DA SILVA - ME	24411559
J C PEREIRA MOVEIS - ME	24217426
J J DOS SANTOS GAS E AGUA	24398003
J M DE MELO GAS	24219439
J M NUNES PEREIRA GAS - ME	24212935
J V CORREIA DE LIMA - EPP	24733551
J V F TENORIO CAVALCANTE - EPP	24740742
J. DA SILVA FARIAS - ME	24101921
JAKELINE LIMA SANTOS - ME	24438829
JAKELINE LIMA SANTOS - ME	24436536
JERLANDIA ALMEIDA DA SILVA - EPP	24246714
JOSE GOMES VIEIRA VIDRACARIA - ME	24819346
JOSE VICENTE SILVA JUNIOR - RESTAURANTE	24849846
JOSELIA GOMES DE OLIVEIRA - ME	24264371
JOSEMAR BANDEIRA DA SILVA - ME	24102644
JOSEMAR BANDEIRA DA SILVA - ME	24233190
JOSIENE DE OLIVEIRA - ME	24219931
K R ALVES DA SILVA - ME	24212098
L A FERREIRA DOS SANTOS	24848446
L F W AGRA DE ALBUQUERQUE - ME	24200197
L G MORAES LOURENCO - ME	24850213
L T ROCHA PONTES VERGETTI-EQUIPADORA - ME	24213102
L&M COMERCIO DE GAS GLP LTDA - ME	24247982
L. RIBEIRO DE LIMA GAS - ME	24208195
L. RIBEIRO DE LIMA GAS - ME	24235766
L. RIBEIRO DE LIMA GAS - ME	24407492
LUCIANO DE ALMEIDA - ME	24105629
LUIS CARLOS VIANA RESTAURANTE - ME	24218129
LUIZ VITAL PINHEIRO FILHO - ME	24236179
M A ALEXANDRE DA SILVA	24786226
M A SILVA DOS SANTOS GAS - ME	24213353
M DE F DE MORAIS JESUS - ME	24848544
M E DE SOUZA VEICULOS - EPP	24739695
M M DE SANT'ANA NETO GAS - ME	24106788
M S DA CONCEICAO PANIFICACAO - ME	24212394
M S SILVA DOS SANTOS EIRELI	24346262
M V GALVAO LIMA - ME	24218379
M. A. DA SILVA TOLEDO - ME	24280013
MACEIO MOTOS NORTE LTDA - EPP	24741753
MARCELIO LEITE BARBOSA	24764587
MARCELO AVELINO DOS SANTOS - ME	24220631
MARCELO AVELINO DOS SANTOS - ME	24220635
MARCELO AVELINO DOS SANTOS - ME	24257454
MARCELO AVELINO DOS SANTOS - ME	24258186
MARCELO AVELINO DOS SANTOS - ME	24258190
MARCOS ANTONIO VITOR DE OLIVEIRA - ME	24247367
MARIA DAS GRACAS FELISDORIO DOS SANTOS - ME	24228814
MARIA DE FATIMA SIMOES GAUDENCIO - ME	24844297
MARIA JESSICA MAYARA DOS SANTOS - EPP	24268847
MATRIZ GAS EIRELI	24220093
N P SAMPAIO JUNIOR - ME	24258002
NACIONAL REVENDEDORA LTDA	24102722
NAZARE ROQUE DOS SANTOS	24820537
NILDA TENORIO FERREIRA - ME	24233863
NILDA TENORIO FERREIRA - ME	24251231
NILDA TENORIO FERREIRA - ME	24264839
NORDESTE GAS LTDA - ME	24207125
NUNES E NUNES SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA - ME	24444793
P H DOS SANTOS RIBEIRO TRANSPORTES - ME	24211511
PADARIA ALIMENTICIA LTDA - ME	24210383
PAULO ROBERTO GOMES MERCEARIA	24848447
PAULO SERGIO DA SILVA ATACADO	24224509
PAULO SERGIO DA SILVA VASCONCELOS - ME	24220924
PAZ E MESQUITA LTDA - EPP	24413550

PRIMOS CONSTRUCOES LTDA - ME	24219126
R A FREIRE DE OLIVEIRA VEICULOS	24763908
R B DO CARMO GAS - ME	24216574
R DE OLIVEIRA HOLANDA EIRELI	24367514
R DE OLIVEIRA HOLANDA EIRELI	24371361
R DE OLIVEIRA HOLANDA EIRELI	24369547
R M DA SILVA PINHEIRO	24200210
RAMOS E LUCENA TRANSPORTE LTDA - ME	24241433
RETROFIT PROMOCÃO LTDA - EPP	24272078
REVENDEDORA CHA PRETA GAS LTDA - ME	24256686
REVENDEDORA VIA GAS LTDA	24216570
RICARDO FELIPE BARROS TORRES - ME	24223009
RITA DE CASSIA DUARTE CORREIA - EPP	24416657
RP REVENDEDORA LTDA - ME	24257992
RR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	24281261
S C DA SILVA BEBIDAS EIRELI - EPP	24466462
S M DE ALMEIDA - ME	24097843
S M DE MELO MEDEIROS - ME	24104273
S OLIVEIRA SANTOS MOVEIS - EPP	24267346
S W MENDES MARTINS EIRELI	24000712
THIAGO DE ALBUQUERQUE LIMA - ME	24087051
V G MAGALHAES - ME	24853431
VALDICREIA ALVES AYRES - ME	24248612
VALDIRENE GARCIA DOS SANTOS - EPP	24297877
VELOZ MOTO PECAS E SERVICOS LTDA	24031340
VIP COMERCIO DE GAS GLP LTDA - ME	24104999
VITRINE DO GAS LTDA	24847230
W V SOBRAL - ME	24429632
WANDERSON J DA SILVA - ME	24206381
WANDERSON WILLIAMS DA SILVA - EPP	24293121
WOLNEY TENORIO PEREIRA - ME	24255134

Maceió, 10 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 687656

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 164/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.0000023084/2022

Considerando que foi constatado que o local do estabelecimento é incompatível com o ramo de atividades exercidas, conforme diligência realizada pela Gerência de Cadastro, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 30/2023, publicado no D.O.E. do dia 10 de Janeiro de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, “b”, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica as inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL : 24028712-6
RAZÃO SOCIAL: APTECH EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
ENDEREÇO: R ARENY TENORIO MAYA, 197- FEITOSA - MACEIÓ/AL
Processo nº E:01500.0000023084/2022

Maceió, 10 de Fevereiro 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 687658

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 165/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e os contabilistas ou empresas contábeis, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000005165/2023, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a alteração das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem terão a inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24843439-0	ROZINEIDE O. DA S. SOUZA
24340383-6	SMART COMERCIO E LOGISTICA LTDA
24841011-3	VIEIRA & FABRICIO LTDA - ME

Maceió, 10 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 687660

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 51/2023

SUSPENDE BENEFÍCIOS FISCAIS PREVISTOS NO DECRETO 38.631/2000.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

Considerando o requerimento do contribuinte através do processo E:01500.0000036781/2022, bem como o Despacho SEFAZ GEFE (doc. [15438581](#)), elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial;

Considerando o disposto no inciso I, artigo 6º do Decreto 38.631/2000;

RESOLVE:

I - Fica suspensos os benefícios fiscais previstos no Decreto 38.631/2000 concedidos à empresa MONDELEZ BRASIL LTDA, CACEAL Nº. 242.54371-5, CNPJ Nº 33.033.028/0090-50, através do Regime Especial Nº 04/2007, prorrogado pelos Atos de Credenciamento Nº 14/2019 e Nº 04/2022.

II - Entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2022.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 687661

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD - Nº 166/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando nº E:58/2023/Gerência do Simples Nacional no Processo nº E:01500.0000005291/2023, e,

Considerando os:

a) caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;

b) inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;

c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;

d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;

e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;

f) incisos IV, do art. 23, do Decreto nº 3481/2006, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na aquisição de mercadorias ou aferimento receitas, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) do limite de receita bruta previsto em Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional, e verificada a falta da respectiva comunicação obrigatória de desenquadramento ou do pagamento do ICMS relativo às citadas aquisições.

g) art. 18-A, § 8º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, que trata do desenquadramento de ofício quando verificada a falta de comunicação

RESOLVE:

- 1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto nosinciso IV, do art. 23, do Decreto nº 3481/2006, e inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007 ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no Anexo Único na situação “SUSPENSAS” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.
- 2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:
- 2.1Comunicar o desenquadramento no portal do SimeI observando as regras do Art. 115, da Resolução CGSN 140/2018;
- 2.2 Declarar as Receitas nos PGDAS-D dos Períodos de Apuração a partir da Data Efeito do Desenquadramento do SimeI;
- 2.3 Declarar DEFIS dos Anos-calendário a partir da Data Efeito do Desenquadramento tendo como base as regras do Manual PGDAS-D e DEFIS.
- 2.4 - incluir o contabilista responsável, através do evento 232 na Redesim.
- 2.5- IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea “a”, da Resolução CGSN 140/2018.
- 3- INTIMAR os contribuintes relacionados no anexo único a Abrir processo administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com Tipo de Processo: Simples Nacional: Opção, Exclusão e Desenquadramento e juntar/anexar os seguintes documentos em PDF:
- 3.1- Comprovante do Desenquadramento do SimeI ;
- 3.2- Declarações do simples nacional: PGDAS-D e DEFIS;
- Para realizar a Contestação, o Contribuinte terá que abrir processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI com Tipo de Processo: Simples Nacional: Comprovação da Regularização de pendências e anexar requerimento discriminando as justificativas e anexar ao processo os documentos hábeis e comprobatórios.
- Para mais esclarecimentos o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. E seguir o seguinte caminho:
4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais);
1. Simples Nacional;
7. ContestarDesenquadramento do MEI;
1. Iniciar atendimento;
- (*) Este serviço está disponível de segunda a sexta-feira, de 8hs às 12hs.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse as CARTILHAS DO SIMPLES NACIONAL disponíveis no site <http://www.sefaz.al.gov.br/cartilhas>.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso XX do art. 49 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
48854813000175	24047882	48.854.813 PAULO VITOR CARDOSO DE ARAUJO	10/12/2022
45819258000152	24031837	CANDIDO LUIS COSTA BARROS 02463657499	01/01/2023
39484403000199	24371225	JUCELINO JOSE DA SILVA 10690755406	01/01/2021
48649006000110	24046860	NEWTON BERG ALVES DA SILVA 13242676408	01/01/2023

Protocolo 687664

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 167/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e os contabilistas ou empresas contábeis, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000005359/2023, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a alteração das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem terão a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24300822-8	IZABELA SILVA DE ANDRADE
24310041-8	J & L MOTO PECAS E SERVICOS LTDA

Maceió, 10 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 687665

**Secretaria de Estado da Mulher e Direitos
Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA/SEMUDH nº 032/2023

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, usando de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como, com base no disposto na Lei nº 5.247/1991, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, principalmente no que tange o Título V da citada Lei, que trata da Ação Disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a renovação da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, que será integrada pelos seguintes servidores:

1. Mirabel Alves Rocha - matrícula 235-6;
2. Miguel Victor Lopes Gomes de Oliveira - matrícula 234-8; e
3. Vera Lúcia Alves de Almeida Buarque - matrícula 196-6.

Art. 2º - Os trabalhos da CPS serão presididos pelo primeiro servidor e tem como atribuições analisar todos os processos necessários, referentes ao patrimônio da SEMUDH.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como deverá colher qualquer depoimento e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
Protocolo 687546

PORTARIA SEMUDH Nº 033/2023

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos do estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o Decreto nº 86.109, de 1º de janeiro de 2023, considerando o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018, de 25 de abril de 2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL - NTS, sem prejuízo de suas funções:

1. Antônio Emanuel Oliveira de Santana, matrícula 300-0, que o coordenará;
2. Miguel Victor Lopes Gomes de Oliveira, matrícula 234-8;
3. Mônica Sarmiento Pereira, mat. 9863562-0

Art. 2º - As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º - Ficam autorizados os servidores supracitados a responderem pelo NTS da SEMUDH, sobretudo junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
Protocolo 687556

PORTARIA SEMUDH Nº 031/2023

A Secretária da Mulher e dos Direitos Humanos do estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o Decreto nº 86.109, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º - Designar como responsável pela Gestão de Telefonia, Energia e Água da SEMUDH o servidor Antônio Emanuel Oliveira de Santana, CPF nº 062.616.864-32, Mat. 300-0

Art. 2º - Fica autorizado o servidor supracitado a responder pelo controle das despesas da SEMUDH referente aos itens supracitados, sobretudo junto à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL 07 de fevereiro de 2023.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
Protocolo 687560

PORTARIA/SEMUDH nº 034/2023

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, usando de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como, com base no disposto na Lei nº 5.247/1991, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, principalmente no que tange o Título V da citada Lei, que trata da Ação Disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a renovação da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, que será integrada pelos seguintes servidores:

1. Mirabel Alves Rocha - matrícula 235-6;
2. Odilvio Mazzarolo - matrícula 236-4; e
3. Vera Lúcia Alves de Almeida Buarque - matrícula 196-6.

Art. 2º - Os trabalhos da CPS serão presididos pelo primeiro servidor e tem como atribuições analisar todos os processos necessários, referentes ao patrimônio da SEMUDH.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como deverá colher qualquer depoimento e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
Protocolo 687563

PORTARIA/SEMUDH Nº 39/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-104/2023, RESOLVE conceder diária em favor do Conselheiro do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial:

JOSÉ WILLAMIS ALVES DA SILVA

CPF: 009.338.754-79

RG: 1735400 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 diária (diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 01/02/2023 a 01/02/2023

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Participar da reunião ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2023. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 - Fortalecimento de Conselhos e Comitês, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 687663

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RS MED LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.0000001362/2023.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 397/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.551/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa RS MED LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.840.189/0001-19 e estabelecida na Av. Wilson Tavares Ribeiro, nº 321, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CEP: 32.183-680, Telefone: (31) 3271-4276 e seu endereço eletrônico: luciana@rsmed.com.br, representada por seu representante legal, Sra. Luciana de Oliveira Francisco, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 082.404.566-18.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos, destinados a suprir as necessidades desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de

Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 196.114,80 (cento e noventa e seis mil cento e quatorze reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687339

(*)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ÍNTEGRA HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000006675/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.303/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ÍNTEGRA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.253.821.0001-78 e estabelecida na Rua Cleto Campelo, nº 134, Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-150, Telefone: (81) 99447-7428; 99428-5314 e seu endereço eletrônico: integrahospitalar@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Eraldo Pereira De Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 974.008.404-44.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos Hospitalares - Curativos necessários para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.291,32 (dez mil duzentos e noventa e um real e trinta e dois centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De

Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

* Republicado por incorreção

Protocolo 687340

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000022712/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.749/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.923.166/0001-05 e estabelecida na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 15, Lote 04, Lojas 01, Guará/DF, CEP: 71.090-145, Telefone (61) 3702-4421 e 99223-0366 e seu endereço eletrônico: Fernando.bianchini@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Fernando Junqueira Bianchini, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 349.074.321-00.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de equipamentos gerais, destinados a UPA Jaraguá, UPA Chã Da Jaqueira, UPA Santa Maria, Clínica Da Família 01, 02 e 03, Hospital Regional do Norte, Hospital Regional da Zona da Mata, Hospital Regional Alto Sertão e o Hospital Metropolitano.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.284,1498 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e mil e quatrocentos e noventa e oito décimos de milésimo).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades de Saúde; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687388

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000013625/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-13.482/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu

Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.232.743/0001-03 e estabelecida na Rua José Zagueti, nº 401, Pq. Conceição II, Piracicaba/ SP, CEP 13412401, Telefone: (19) 3579.4725 e seu endereço eletrônico: roberto@rmpegos.com.br, representada por seu Procurador, Sr. Luiz Roberto Manacero, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 044.686.218-50.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos Laboratoriais para estruturar o Hospital Metropolitano de Alagoas e Centros de Referência, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687549

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011670/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.273/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, Ipsep, Recife/PE, CEP: 51350-560, Telefone: (81) 3472-7201 e seu endereço eletrônico: licitacao@unihospitalar.com.br; empenho@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 484.301.613-68.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos - Antibióticos (Teicoplanina de 400 e 200mg, Meropenem de 1g e 100mg, Gentamicina amp de 1 e 2ml), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.963.182,00 (um milhão novecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e dois reais).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687599

EXTRATO DO CONTRATO Nº.124/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001636/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.382/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 38.405.762/0001-40 e estabelecida na: Rua Manuel Gayanº 310 SL 1 São Paulo/SP/ CEP: 02.313-000 Telefone: (11) 2528-9205 E Seu Endereço Eletrônico: atendimento.stan@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Marco Antonio dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF Sob o nº 063.442.098-44; Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESA/AL E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 10 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 23.150,37 (vinte três mil e cento e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/ Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687609

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000036086/2022](#), AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 49.601.107/0001-8, no valor global de R\$ 70.920,00

(setenta mil novecentos e vinte reais), referente à aquisição EMERGENCIAL Aquisição Emergencial de Antisseros A, B, D, Controle do Rh, Hemácia A1 + B (Reagentes para a prova reversa), Reagentes de lectina H e lectina A1, para atendimento das rotinas dos Laboratórios de Imunohematologi, sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Publique-se, Maceió, 07 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687193

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 688/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000038921/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687194

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.000006068/2021](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESA/AL nº. 8126, de 22 de Setembro de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000000920/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687195

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000011619/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESA/AL nº. 2719, de 19 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000003038/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687196

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 490/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000002267/2022](#)

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687197

PORTARIA/SESAU Nº 2092/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000031263/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687198

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 834/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000042888/2022](#)

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687199

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.000007078/2022](#), AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.487.170/0004-09, no valor global de R\$ 3.683.923,00 (três milhões seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e três reais), para os itens 01, 02 e 03 referente à aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO - SERINGAS, sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde. Publique-se, Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032759/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 10147, de 29 de Dezembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031240/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687201

PORTARIA/SESAU Nº 2093/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000036672/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687202

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000042005/2022, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2068, de 31 de Janeiro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000038356/2022](#), concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687203

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 844/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000025899/2022](#).

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687204

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 845/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000005058/2022](#).

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687205

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000022882/2022, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 6547, de 02 de Agosto de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000022846/2022](#), concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687206

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 833/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000018416/2022](#)

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687207

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000042018/2022, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2067, de 31 de Janeiro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000038947/2022](#) concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687208

PORTARIA/SESAU Nº 2094/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000035093/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a

fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687209

PORTARIA/SESAU Nº 2096/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000041072/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687210

PORTARIA/SESAU Nº 1.032/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000 - 2801/2023,

RESOLVE:

Remover a pedido o(a) servidor(a) CLEANE PRUDENTE DE MELO, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 642.684.204-44, Matrícula nº 7.505-1, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687213

PORTARIA/SESAU Nº 1.034/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000 - 2.908/2023,

RESOLVE:

Remover a pedido o(a) servidor(a) JOSELI COSTA DA SILVA, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 940.105.874-15, Matrícula nº 64.272-0, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 12398038, (Doc.[12398038](#)), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD Nº [12656448](#) (Doc. [12656448](#)) e, pelo Procurador-Geral no Despacho PGE/GAB Nº 12702548/2022 (Doc.[12702548](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000004937/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão

Eletrônico AMGESP n.º 10.043/2022 (Doc.[12301341](#)), objetivando a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar e Material de Cozinha para o ressurgimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de maio de 2022, no Doc.[12301341](#):

a) BARFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita sob o CNPJ de nº : 02.836.248/0001-12, valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o item 09;

b) MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS, inscrita sob o CNPJ de nº 07.776.581/0001-05, valor total R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), para o item 03;

c) SET NET INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 10.691481/0001-02, no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para o item 04, referente à aquisição de equipamentos médicos hospitalares e material de cozinha.

Valor total adjudicado de: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), conforme disposto no Doc.[12301341](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687310

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020534/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700108-84.2022.8.02.0066, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.780.468/0002-68, no valor de R\$95.383,00 (noventa e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de USTEQUINUMABE 130 MG (STELARA®) e USTEQUINUMABE 90 MG (STELARA®) em favor do paciente JOYCE NICOLE TIMÓTEO ADELINO, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687311

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 16295472, (Doc.[16295472](#)), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD Nº 16306317 (Doc. [16306317](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000003430/2022](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.343/2022 (Doc.[16099878](#)), objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso em geral para o ressurgimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 23 de dezembro de 2022, no Doc.[16099878](#):

a) M&M IMPORTAÇÕES E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.414.128/0001-58 valor total de R\$ 4.090,00 (quatro mil noventa reais), referente a aquisição de materiais de uso em geral para atender as demandas do referido Hospital.

Valor total adjudicado de: R\$ 4.090,00 (quatro mil noventa reais), conforme disposto no Doc.[16492167](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687315

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 790/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000038579/2022](#).

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687319

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº (Doc. [13012061](#)), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOP LIC nº (Doc. [13019504](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:E:02000.0000020996/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 12.022/2022 disposto no doc. [12971374](#), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 26 de AGOSTO de 2022, no Doc. [14203221](#):

a) LINUS LOG LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 13.409.775/0001-67, valor total de R\$ 913.256,34 (novecentos e treze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), para os itens 01 e 02;

b) SD-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA, CNPJ: 08.717.304/0001-86, para os itens 03, 04, 05, 06, Valor total: R\$ 11.257.298,08 (onze milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e oito reais e oito centavos); Valor total adjudicado de: R\$ 12.170.554,42 (doze milhões e cento e setenta mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) conforme disposto no Doc. [14203221](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687326

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 815/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000029827/2022](#).

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687329

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 823/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000021966/2022](#).

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687331

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 824/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.000000349/2023](#).

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687332

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/796/2023- Aquisição de ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÊTRO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU-MATRÍCULA 1600-4

Protocolo 687423

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 689/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000036935/2022](#).

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687430

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000029570/2022](#), AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa REPRESENTA GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.191.943/0001-07, no valor global de R\$ 132.087,46 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) para os itens: 01 ao 06, referente à aquisição EMERGENCIAL de prótese mamária para o Programa AME-SE, sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Publique-se, Maceió, 10 de fevereiro de 2023

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687449

PORTARIA/SESAU Nº 2097/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000016213/2022](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687450

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000042529/2022](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESA/AL nº 2061, de 31 de Janeiro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000041085/2022](#) concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687451

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000042657/2022](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2057, de 31 de Janeiro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000041142/2022 concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687452

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 551/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000039466/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687514

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8195/2021-Aquisição de Aspirador Ultrassônico para Neurocirurgia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU-MAT: 1600-4

Protocolo 687516

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 837/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000013393/2022](#)

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687531

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000009964/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2619, de 06 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000005013/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687532

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 838/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000026143/2022](#)

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687533

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 839/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000028407/2022](#)

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687535

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 840/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000029764/2022](#)

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687538

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023386/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0719994-70.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, no valor de R\$2.930,88 (dois mil novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de APTAMIL PEPTI, 8 LATAS AO MÊS em favor do paciente LUCCA BENÍCIO ALVES PINHEIRO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687539

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000015815/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3411, de 03 de Maio de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000012039/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687540

PORTARIA/SESAU Nº 2098/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000040711/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687542

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000011620/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2696, de 22 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000005481/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687543

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000015815/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3411, de 03 de Maio de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000012039/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687545

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000024038/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 6567, de 01 de Agosto de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000012039/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687547

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000012070/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2730, de 22 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000004015/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687548

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000015036/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3410, de de Maio de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000011528/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687551

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 150/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-03077/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROBÉRIO AZEVEDO FERRO	CB	07489046467	R\$ 133,3333
ANNA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	SD	04894956489	R\$ 133,3333
MARCEL KLINSMMANN ALVES DA ROCHA	SD	06955103474	R\$ 133,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	377701	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/02/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 96/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46854/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 1.100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/12/2022, no exercício regular de suas

atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
STEVE WODSON FABRICIO DE OLIVEIRA	CB	09590708420	R\$ 220,0000
ALEXANDER RAFAEL DOS SANTOS	3º SGT	01245144723	R\$ 220,0000
JOÃO VICTOR BONFIM NETO	SD	60396617395	R\$ 220,0000
ANDRÉ LUCAS FERREIRA VIEIRA	CB	05873047588	R\$ 220,0000
FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO	CB	07065977455	R\$ 220,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - J32253	R\$ 500,00
REVOLVER	.38 - 135179	R\$ 500,00
Maconha	De 1kg/lt até 4.999kg/lt -	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 06 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/02/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 155/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-05386/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DAMIÃO LOURENÇO SANTOS	CB	09404671436	R\$ 500,0000
JOÃO ANDERSON MORAIS ARAÚJO	CB	04386534407	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	HC 20221	R\$ 500,00
*RIFLE .44	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 154/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-05153/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAYANDERSON ALAN DOS SANTOS SILVA	SD	06061271352	R\$ 250,0000
WOLNEY GÓES MONTE FILHO	SD	12168103461	R\$ 250,0000
ADEILDO RODRIGUES LISBOA NETO	SD	07741470400	R\$ 250,0000
SÁVIO MIGUEL LOPES BULHÕES	SD	08625848419	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	629425	R\$ 500,00
REVOLVER .38	1802403	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 152/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-05223/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PEDRO VICTOR CAVALCANTE NUNES	CB	06336885410	R\$ 200,0000
CLEDER DOS SANTOS SILVA	2º SGT	03511538459	R\$ 200,0000
JOSÉ HENRIQUE SANTOS PEREIRA	SD	06438927538	R\$ 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KKE33275	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 153/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04687/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
IGO IVISSON DE OLIVEIRA PASSOS	1º TEN	08406362456	R\$ 166,6667
ANA PAULA MAIA DE MOURA	SD	06776959420	R\$ 166,6667
THIAGO MENDES CAVALCANTE	SD	05239198403	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 156/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-02364/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CLÁUDIO MYCHEL MARQUES DOS SANTOS	SD	09642083426	R\$ 133,3333
JORDY MOREIRA DE MACENA	SD	11348875402	R\$ 133,3333
GEIMERSON ALVES DA SILVA	SD	07407264473	R\$ 133,3333
ALEX MELO SANTOS	3º SGT	03473531421	R\$ 133,3333
EMERSON TIAGO ALMEIDA DA SILVA	SD	08527672421	R\$ 133,3333
JULLY ANNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CB	05832690443	R\$ 133,3333

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EMANUEL ESTEVÃO DE ARAÚJO GOMES	SD	08251638461	R\$ 166,6667
WEVERTON LUIZ DA SILVA	SD	10012074403	R\$ 166,6667
MARTA CALHEIROS MORAES CAVALCANTE	3º SGT	88899055491	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1884258	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 157/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-47808/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 800,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/12/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	6520	R\$ 400,00
REVOLVER .32	SUPRIMIDA	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 158/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04952/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à a utoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DANIEL SILVA LESSA DE	CB	06779732419	R\$ 125,0000

CARVALHO			
AMARO GABRYELL ALVES SILVA	SD	10775952478	R\$ 125,0000
JÔNATAN DOS SANTOS	SD	08998889412	R\$ 125,0000
JOÃO CELESTINO DOS SANTOS JÚNIOR	SD	09113224425	R\$ 125,0000
THIAGO TEIXEIRA SANTOS	CB	07728027425	R\$ 125,0000
JOSÉ JORDÃ SANTANA FERREIRA	SD	12428505467	R\$ 125,0000
JOSÉ AVANI TENÓRIO CAVALCANTE	2º SGT	86100580420	R\$ 125,0000
VINICIUS HENRIQUE MACIEL SANDES	SD	11672726417	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1686182	R\$ 500,00
REVOLVER .38	772227	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 162/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-03352/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPTRAN, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
----------	-------	-----	-------

			Individual
JULIANA TENORIO DE SANTANA	CB	03925413430	R\$ 350,0000
DENISVAL VIEIRA DOS SANTOS	CB	02198978407	R\$ 350,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ADE309851	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/02/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 160/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04066/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3ª CPM/IND, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
KELVIN SILVA SENA	SD	10286741474	R\$ 166,6667
NAYADI FERNANDA CAVALCANTE LEÃO	SD	11331067499	R\$ 166,6667
LUCAS FELIPE PONTES DE MELLO	SD	09008251469	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	INELEGIVEL	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 159/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-03730/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RONALDO JOSÉ PEREIRA SILVA DA ROCHA	SD	07686160424	R\$ 166,6667
ERICA VALESCA DA SILVA GUEDES	SD	11180175441	R\$ 166,6667
ROSIVAL CICERO DOS SANTOS	3º SGT	02751130437	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1665613	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/02/2023, às 15:30, conforme

horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 151/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-47622/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/SECEPSP Nº 62/2023, que concede indenização em favor de servidores da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

onde lê :

FONTE	0100
-------	------

leia-se:

FONTE	0500
-------	------

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/02/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 128/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-15964/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/SECEPSP Nº 48/2023, que concede indenização em favor de servidores da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

onde lê :

FONTE	0100
-------	------

leia-se:

FONTE	0500
-------	------

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 10/02/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 128/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-15964/2022, RESOLVE retificar a

PORTARIA/SECEPSP Nº 48/2023, que concede indenização em favor de servidores da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

onde lê :

FONTE	0100
-------	------

leia-se:

FONTE	0500
-------	------

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 10/02/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.002/2023
Processo nº E:02100.0000003303/2020

Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Fisioterapêuticos, mobiliários e eletrodomésticos para implementação do serviço de pilates no Centro de Fisioterapia e Reabilitação da PMAL, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos;

PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA:
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.235.370/0001-10

ITEM 01:
Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor Global: R\$ 300,00 (trezentos reais);

ITEM 02:
Valor Unitário: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais);
Valor Global: R\$ 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais);

ITENS: 03 e 04 - FRACASSARAM

ITEM 05:
Valor Unitário: R\$ 95,71 (noventa e cinco reais e setenta e um centavos);
Valor Global: R\$ 669,97 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos);

ITEM 06:
Valor Unitário: R\$ 93,18 (noventa e três reais e dezoito centavos);
Valor Global: R\$ 465,90 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);

ITEM 07:
Valor Unitário: R\$ 452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
Valor Global: R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais);

ITEM 08:
Valor Unitário: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos);
Valor Global: R\$ 409,80 (quatrocentos e nove reais e oitenta centavos);

ITEM 10:
Valor Unitário: R\$ 28,00 (vinte e oito reais);
Valor Global: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

ITEM 11:
Valor Unitário: R\$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos);
Valor Global: R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais);

ITEM 12:
Valor Unitário: R\$ 82,82 (oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos);
Valor Global: R\$ 2.484,60 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

ITEM 13:
Valor Unitário: R\$ 202,02 (duzentos e dois reais e dois centavos);
Valor Global: R\$ 1.010,10 (hum mil e dez reais e dez centavos);

ITEM 14:
Valor Unitário: R\$ 621,81 (seiscentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos);
Valor Global: R\$ 1.243,62 (hum mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos);

ITEM 17:
Valor Unitário: R\$ 569,98 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos);
Valor Global: R\$ 569,98 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos);

ITEM 18:
Valor Unitário: R\$ 67,59 (sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);
Valor Global: R\$ 202,77 (duzentos e dois reais e setenta e sete centavos);

ITEM 19:
Valor Unitário: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos);
Valor Global: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

ITEM 20:
Valor Unitário: R\$ 421,60 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos);
Valor Global: R\$ 421,60 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 11.144,34 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

EMPRESA:
INTEGRA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.253.821/0001-78

ITEM 15:
Valor Unitário: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

EMPRESA:
PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 16.801.595/0001-14

ITEM 09:
Valor Unitário: R\$ 12,66 (doze reais e sessenta e seis centavos);
Valor Global: R\$ 379,80 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);

ITEM 16:
Valor Unitário: R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos);
Valor Global: R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 439,70 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

EMPRESA:
O.S. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 32.975.060/0001-16

GRUPO 01- COMPOSTO PELOS ITENS:

ITEM: 21
Valor Unitário: R\$ 6.884,45 (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
Valor Global: R\$ 6.884,45 (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

ITEM 22:
Valor Unitário: R\$ 7.876,99 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos);
Valor Global: R\$ 7.876,99 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos);

ITEM 23:
Valor Unitário: R\$ 3.547,81 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos);
Valor Global: R\$ 3.547,81 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos);

ITEM 24:
Valor Unitário: R\$ 2.217,38 (dois mil duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos);
Valor Global: R\$ 2.217,38 (dois mil duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos);

ITEM 25:
Valor Unitário: R\$ 295,55 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
Valor Global: R\$ 295,55 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 20.822,18 (vinte mil oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

PERFAZENDO UM TOTAL ADJUDICADO NO CERTAME DE R\$ 39.906,22 (trinta e nove mil novecentos e seis reais e vinte e dois centavos).

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.
José Wagner de Assis da Silva
Pregoeiro

Protocolo 687217

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 57 a 60, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, Eu JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES, Secretário Executivo de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEADES, DECLARO: que, reconheço a presente dívida referente ao processo administrativo E:13020.0000000039/2023 no valor de R\$5.153,07 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sete centavos), e que: I. Existe sim, na rubrica - Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL; II. Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso; III. Confirmando ser a Dívida é exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente; IV. A seguir elencamos as causas que levaram ao não pagamento da dívida no exercício em que efetivamente pertenceu: a) - os serviços ou a entrega foram devidamente prestados dentro do exercício anterior, mas não houve tempo hábil para processar a liquidação.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687303

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 57 a 60, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, Eu JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES, Secretário Executivo de Gestão Interna da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEADES, DECLARO: que, reconheço a presente dívida referente ao processo administrativo E:13020.0000000009/2023 no valor de VALOR:2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais), e que: Existe sim, na rubrica - Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL; II. Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso; III. Confirmando ser a Dívida é exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente; IV. A seguir elencamos as causas que levaram ao não pagamento da dívida no exercício em que efetivamente pertenceu: a) - os serviços ou a entrega foram devidamente prestados dentro do exercício anterior, mas não houve tempo hábil para processar a liquidação.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687307

Secretaria de Estado de Governança
Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA/GOVERNANCA no. 004, de 10 de fevereiro de 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:11015.0000000008/2023, e,
CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:
Art. 1o. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:
a) Patrícia de Almeida Souza, matrícula no. 83-3, inscrito no CPF/MF sob o no. 662.697.764-49, que o coordenará;
b) Karina Maria Cardoso Silva Gomes, matrícula no. 61-2, inscrito no CPF/MF sob o no. 847.078.527-34, que o subcoordenará;
c) Julianne Dowsley de Almeida Alves, matrícula no. 45-0, inscrito no CPF/MF sob o no. 014.130.634-38.
Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

Protocolo 687688

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 005/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora BARBARA ALVES MACARIO, matrícula nº166-0, portador do CPF nº076.045.784-03, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL - ASE -3, lotada na unidade SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA PRIMEIRA INFANCIA - SECRIA, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, Maceió/AL,10 de fevereiro de 2023.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 687590

PORTARIA/SEGOV Nº 006/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOÃO NUNES ALVES, matrícula nº1371-4, portador do CPF nº070.869.554-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTAÇÃO - ASTLL - 2 lotado na unidade SECRETARIA DO ESTADO DO GOVERNO, pelo período de 10/03/2023 até 08/04/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, Maceió/AL,10 de fevereiro de 2023.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 687592

PORTARIA/SEGOV Nº 007/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora RENATA CRISTINA CALADO ROCHA, matrícula nº 2640-9, portador do CPF nº 060.559.054-98, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - GER, lotada na unidade SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, pelo período de 20/03/2023 até 18/04/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, Maceió/AL,10 de fevereiro de 2023.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 687594

Replicado por incorreção

PORTARIA CONJUNTA SEGOV/GAB CIVIL Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e a SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, de acordo com a Lei nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2023 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:37001.0000000051/2023;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Para custear despesas da Secretaria de Estado de Governo, em razão da sua recém-criação e impossibilidade de execução financeira neste primeiro momento.

II - VIGÊNCIA: data de início: 31/01/2023 e término: 31/12/2023.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - UG: 370001.

IV - PARA/Executante: GABINETE CIVIL - UG: 110006.

V - CRÉDITO: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, fonte - 500, elemento de despesa 3.3.90.39 - Serviços de terceiros pessoa jurídica, valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, 207º da Emancipação Política e 135ª da República, Maceió- AL, 10 de fevereiro de 2023.

Vitor Hugo Pereira da Silva
Secretário de Estado de Governo

Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

Protocolo 687682

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conheço e HOMOLOGO o certame licitatório, conforme instruem os autos do Processo Administrativo nº E:01700.0000005883/2021, realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviço de confecção e entrega de medalhas para condecorações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, relativo ao item 01, em favor da empresa: ART CARD LTDA, inscrita no CNPJ de nº 05.449.347/0001-30, no valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais).

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO

Protocolo 687685

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 07 / SAQ / SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:30004.000000312/2023

Objeto: Aquisição de Calças Táticas.

Prazo de envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com

Mais Informações: Fone: 82 3221-2471

Maceió, 10 de Fevereiro de 2023.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 687585

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC (DOC. SEI Nº [16248203](#)) e DESPACHO PLICBENS Nº (DOC. SEI Nº [16246049](#)), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.548/2022, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.0000013082/2022, objetivando aquisição de materiais de higiene pessoal (kit do reeducando/a) atendendo a necessidade dos reeducandos do sistema prisional do Estado de Alagoas, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): - L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº : 03.719.446/0001-69, vencedora do Item(ns) : 01, 02, 05, 06, 07, 10 e 11 no valor total de R\$ 219.321,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos e vinte e um reais); empresa(s): - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 14.934.850/0001-71, vencedora do Item: 04 no valor total de R\$ 6.104,70 (seis mil e cento e quatro reais e setenta centavos); empresa(s): - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.250.965/0001-00, vencedora do Item: 08 no valor total de R\$ 6.178,32 (seis mil e cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos); empresa(s): - KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05, vencedora do Item: 09 no valor total de R\$ 7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais); empresa(s): - LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 42.462.216/0001-19, vencedora do Item: 03 no valor total de R\$ 6.299,64 (seis mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); empresa(s): - JAILTON DA SILVA SALOMAO, inscrita no CNPJ sob o nº : 43.279.248/0001-46, vencedora do Item: 12 no valor total de R\$ 40.309,92 (quarenta mil e trezentos e nove reais e noventa e dois centavos). Total dos itens adjudicados: R\$ 285.395,58 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 687191

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000035152/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.353.495/0003-46.

Maceió, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 687192

PORTARIA/SERIS Nº 407/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, publicada no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2022, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar informação oriunda da Chefia do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy, relatando os fatos ocorridos no plantão do dia 22/01/2023, acerca das atitudes tomadas pelo servidor Wendel Alves Rodrigues, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA ([16717799](#)), contido no Processo Nº [E:34000.0000003309/2023](#).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores: José Sebastião Oliveira de Santana, matrícula nº 29.904-9, José Ivan Sarmiento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Marcos Antônio de Azevedo Silva, matrícula 30.102-7, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 09/02/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 687248

PORTARIA/SERIS Nº 408/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, publicada no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2022, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de atender demanda oriunda da 62ª Promotoria de Justiça da Capital e apurar os fatos narados na Notícia de Fato nº 01.2023.00000067-5, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA ([16743652](#)), contido no Processo Nº [E:34000.0000003842/2023](#).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores: José Sebastião Oliveira de Santana, matrícula nº 29.904-9, José Ivan Sarmiento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Marcos Antônio de Azevedo Silva, matrícula 30.102-7, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 09/02/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 687259

PORTARIA/SERIS Nº 50/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, publicada no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2022, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar o extravio do Processo Administrativo Disciplinar nº 2101-197/2012 e da Sindicância nº 2100-3180/2011, conforme Despacho SERIS AEGAB ([16524549](#)), contido no processo [E:01204.0000001724/2022](#).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores servidores : Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1, Valmira Ferreira Santos -, Matrícula nº 51.076-9, Douglas Albuquerque Santos, Matrícula: 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 09/02/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 687289

PORTARIA/SERIS Nº 505/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, publicada no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2022, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar a conduta do Policial Penal Allan Lopes da Silva Acioly, Matrícula: 53258-4, acerca dos fatos mencionados no Processo nº [E:34000.0000004253/2023](#).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, Mat: 53.203-7, Ricardo Canuto Machado, Mat: 44.706-4 e Weider Muritiba Nunes Pereira, Mat: 29.630-1, respectivamente, presidente e membros de Comissão Especial, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 09/02/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 687306

PORTARIA/SERIS Nº 440/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO - matrícula nº 53.203-7, do processo abaixo relacionado, a qual atuava como presidente;

II - DISPENSAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3, do processo abaixo relacionado, a qual atuava como membro;

III - DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3, como presidente membro do processo abaixo relacionado;

IV - DESIGNAR o servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA - matrícula nº 29.620-1, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe.

Para atuar no seguinte processo, abaixo descrito:

PROCESSO	PORTARIA
34000 00179/2016	1126/SERIS/2016

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 09/02/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 687343

PORTARIA/SERIS Nº 439/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula nº 29.904-9, do processo abaixo relacionado, a qual atuava como membro;

II - DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

Para atuar no seguinte processo, abaixo descrito:

PROCESSO	PORTARIA
34000 001450/2014	1637/SERIS/2014

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 09/02/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 687372

PORTARIA/SERIS Nº 438/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47003-1, do processo abaixo relacionado, a qual atuava como membro;

II - DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3 como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

Para atuar no seguinte processo, abaixo descrito:

PROCESSO	PORTARIA
34000 001521/2015	064/SERIS/2015

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 09/02/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 687400

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 002/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, com sede na Rua do Livramento, nº 153, Centro, Maceió - AL, CEP: 57020-030, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor DANIEL SAMPAIO TORRES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 053.530.004-20, com Termo de Posse datado de 27/05/2019 residente e domiciliado nesta cidade resolvem celebrar o presente, TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020 firmado entre os partícipes em 13.02.2020, com processo nº 34000.0000000223/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, pela Portaria 507/SERIS, de 21.08.2018, bem como pelas Cláusulas que regem este Convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na cláusula nona do Convênio nº 002/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 002/2020 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
Protocolo 687606

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000027400/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor dos beneficiários relacionados na planilha de pagamento constante nos autos do processo eletrônico supramencionado, inscritos em seus respectivos cadastros de pessoa física - CPF.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 687612

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 2101.00000132/2012.
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do procedimento em epígrafe, instaurado para apurar suposta irregularidade funcional imputada ao Policial Penal ALEXANDRE FERREIRA CALHEIROS, matrícula 29.715-1, por assinatura irregular em registro de frequência no PMBCO, conforme fato narrado no Memorando n.º 063 - ADM/PMBCO, datado de 06 de dezembro de 2011.

Em face dos fundamentos jurídicos e do conjunto de prova colacionado aos autos, este Secretário RESOLVE:

I- ACATAR o relatório colacionado ao processo em tela;

II- DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da referida sindicância, em analogia ao disposto nos Arts.114 e 144, inciso I, da Lei 5.247/91 de 26 d julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

III- ARQUIVAR os autos em tela, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

IV - NÃO SERÁ APLICADO o disposto no art. 180, da Lei 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PA/CD n.º 15182383/2022, da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna - SERIS.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 09/02/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 687293

JULGAMENTO

PROCEDIMENTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
PROCESSO: nº34000-0000034727/2022 - PORTARIA/SERIS n.º 1233/2022
AUTORIDADE JULGADORA: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

Vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, para imputar responsabilidade funcional ao policial penal Jorge Alexandre Montenegro Santos - matrícula 31.645-8, no evento de tentativa de fuga do paciente: Luciano Alves Malta - prontuário 20091205607, fato ocorrido no CPJPMS em 14/12/2022.

Em face dos fundamentos jurídicos e do conjunto de prova colacionado aos autos, este Secretário RESOLVE:

1. ACATAR o relatório colacionado ao processo em tela;
2. DECIDIR pela reprimenda de ADVERTÊNCIA ao servidor em tela, por sua conduta incorrer em lesão ao espírito do inciso I do art.118 da Lei 5.247/91;
3. ARQUIVAR os autos em tela, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;
4. DETERMINO que seja enviada cópia deste Julgamento a Chefia Executiva de Valorização de Pessoas para que faça o devido registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, em Maceió, de fevereiro de 2022.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 09/02/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 687300

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 2101.00000461/2012.
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do procedimento em epígrafe, instaurado para apurar suposta irregularidades funcionais de servidores na soltura do apenado Ernande Roberto Correia do Nascimento, fato ocorrido no PSMPCDS, em 26/01/2012.

Em face dos fundamentos jurídicos e do conjunto de prova colacionado aos autos, este Secretário RESOLVE:

I- ACATAR o relatório colacionado ao processo em tela;

II- DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da referida sindicância disciplinar, em analogia ao disposto nos Arts.114 e 144, iniso I, da Lei 5.247/91 de 26 d julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

III- ARQUIVAR os autos em tela, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

IV- NÃO SERÁ APLICADO o disposto no art.180, da Lei 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PA/CD n.º 15182383/2022, da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna - SERIS.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 09/02/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 687304

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar n.º 34000.0000012135/2022.
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE.

Vistos e examinados os autos do procedimento em epígrafe, instaurado para apurar os fatos carreados na sindicância 34000. 000994/2017, em destaque, no bojo do Memorando n.º 004/2016/SUBCHEFIA/EPSPMPCDS, datado de 01 de novembro de 2016, oriundo do Chefe do Presídio Cyridião Durval e Silva ALLAN LOPES SILVA ACIOLY informando ao Chefe Especial de Unidade Penitenciária o evento fuga ocorrido no PSMPCDS.

Em face dos fundamentos jurídicos e do conjunto de prova colacionado aos autos, este Secretário RESOLVE:

I-ACATAR o relatório colacionado ao processo em tela;

II-DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do referido processo disciplinar, em analogia ao disposto nos Arts.114 e 144, inciso I, da Lei 5.247/91 de 26 d julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

III-ARQUIVAR os autos em tela, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna - SERIS.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário
Executivo em 09/02/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 687308

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar N.º 2101.000001006/2013.
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do procedimento em epígrafe, instaurado para apurar insubordinação funcional imputada aos policiais penais PAULO ROGÉRIO TENÓRIO CORREIA, EVERALDO ALVES JACINTO, RODRIGO DE LIMA E SILVA e JOSENALDO FRANCISCO ALMEIDA, fato ocorrido no Estabelecimento Prisional de Segurança Média Professor Cyridião Durval e Silva, no dia 29 de abril de 2013.

Em face dos fundamentos jurídicos e do conjunto de prova colacionado aos autos, este Secretário RESOLVE:

I- ACATAR o relatório colacionado ao processo em tela;

II- DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do referido processo disciplinar, em analogia ao disposto nos Arts.114 e 144, inciso I, da Lei 5.247/91 de 26 d julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

III- ARQUIVAR os autos em tela, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna - SERIS.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário
Executivo em 09/02/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 687313

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 2101.000001623/2014.
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do procedimento em epígrafe, instaurado para apurar possível irregularidade administrativa por insubordinação imputada ao Policial Penal JOSENALDO FRANCISCO SILVA, matrícula 53.235-5, fato ocorrido no Estabelecimento Prisional Professor Cyridião Durval e Silva, em 22 de agosto de 2013. Em face dos fundamentos jurídicos e do conjunto de prova colacionado aos autos, este Secretário RESOLVE:

I- ACATAR o relatório colacionado ao processo em tela;

II- DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da sindicância, em analogia ao disposto nos Arts.114 e 144, inciso I, da Lei 5.247/91 de 26 d julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

III- ARQUIVAR os autos em tela, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna - SERIS.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário
Executivo em 09/02/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 687348

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar N.º 2101.00000842/2014.
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE.

Vistos e examinados os autos do procedimento em epígrafe, instaurado para apurar possível irregularidade administrativa imputada ao Policial Penal ALEXANDRE FERREIRA CALHEIROS, matrícula n.º 044.414-6, por proferir ofensas morais por meio da rede social Whatsapp, em desfavor em desfavor de prestares de serviço, fato ocorrido na Casa de Custódia da Capital, em 20/08/2014.

Em face dos fundamentos jurídicos e do conjunto de prova colacionado aos autos, este Secretário RESOLVE:

I- ACATAR o relatório colacionado aos autos da sindicância em tela;

II- DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da sindicância disciplinar em tela, em analogia ao disposto nos Arts. 114 e 144, inciso I, da Lei 5.247/91 de 26 d julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

III-ARQUIVAR os autos em tela, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna - SERIS.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário
Executivo em 09/02/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 687352

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar N.º 2101.0000043/2014.
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do procedimento em epígrafe, instaurado para apurar possível irregularidade administrativa imputada ao Policial Penal JOSENALDO FRANCISCO ALMEIDA SILVA, matrícula 53.235-5, por ausentar-se do plntão do dia 28/07/2013, se prévia autorização do chefe imediato, fato ocorrido no Estabelecimento Prisional Cyridião Durval e Silva.

Em face dos fundamentos jurídicos e do conjunto de prova colacionado aos autos, este Secretário RESOLVE:

I- ACATAR o relatório colacionado aos autos da sindicância em tela;

II- DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da referida sindicância, em analogia ao disposto nos Arts.114 e 144, inciso I da Lei 5.247/91 de 26 d julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

III- ARQUIVAR os autos em tela, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna - SERIS.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário
Executivo em 09/02/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 687354

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar N.º 2101.00000545/2014.
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do procedimento em epígrafe, instaurado para apurar possível irregularidade administrativa referente à autenticidade de assinatura na folha de frequência dos meses de abril e maio de 2012, imputada ao Policial Penal JOSÉ FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 47.415-0, fato ocorrido no PSMDLOS - Arapiraca/AL.

Em face dos fundamentos jurídicos e do conjunto de prova colacionado aos autos, este Secretário RESOLVE:

I- ACATAR o relatório colacionado ao processo em tela;

II- DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do referido processo disciplinar, em analogia ao disposto no Art.147 da Lei 5.247/91 de 26 d julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

III- ARQUIVAR os autos em tela, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna - SERIS.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 09/02/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 687370

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar N.º 2101.00000183/2012.
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Vistos e examinados os autos do procedimento em epígrafe, instaurado para apurar notícias de irregularidades administrativas narradas no Memorando n.º 026/2012 - NGDP - SAP/SERIS, datado de 13 de janeiro de 2012, oriundo do Chefe de Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Gustavo Lima Silva Maia - Cap PM, informando ao Superintendente Geral da SGAP Carlos Alberto Luna dos Santos, Ten Cel QOC PM, faltas ao serviço dos Agentes Penitenciários: EUGÊNIO MATIAS CAVALCANTE, matrícula 44.601-7, FABIANO PEDRO DE SOUZA, matrícula 53.241-0, KLEBER DA COSTA GUARDIANO LIMA, matrícula 47.405-3, RODRIGO ANTÔNIO CASTELO B. PIRES, matrícula 52.976-1, VITOR AUGUSTO TEIXEIRA ROCHA, matrícula 53.173-1, TIAGO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 53.210-0, DORIVAL GONDIM DA SILVA, matrícula 30.210-4 e ERENILDO JACINTO DE LIMA, matrícula 52.947-8.
Em face dos fundamentos jurídicos e do conjunto de prova colacionado aos autos, este Secretário RESOLVE:

I-ACATAR o relatório colacionado ao processo em tela;

II-DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do referido processo disciplinar, em analogia ao disposto nos Arts. 114 e 144, inciso I, da Lei 5.247/91 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

III-ARQUIVAR os autos em tela, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

IV- NÃO APLICADO o disposto no art.180, da Lei 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PA/CD n.º 15182383/2022, da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna - SERIS.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 09/02/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 687384

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º 02101 00036/2014 - Portaria n.º 006/SGAP/14

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a conduta do Prestador de Serviço Paulo Rosalvo de Araújo dos Santos, matrícula 4437, na fuga do reeducando Antonio Arnaldo de Brito, alcatraz n.º 201012008018, ocorrida no Artesanato do Sistema Prisional Alagoano, no dia 21 de outubro de 2013.

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o Inciso I do Art. 157 da Lei n.º 5.247 de 26 de Julho de 1991;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no Inciso I do Art.144 da Lei n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

4. NÃO SERÁ APLICADO o disposto no art. 180, da Lei. 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PAD/CD n.º 15182383/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário de Executivo de Gestão Interna- SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 09/02/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 687428

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH N.º 0054 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DAS FLORES, CNPJ - 17.221.239/0001-94. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RVF-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Residencial Village das Flores, Avenida Antônio Lisboa de Amorim, n.º 322, bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 32' 58,68" de Latitude Sul e 35° 44' 00,68 de Longitude Oeste, com profundidade de 80m e vazão de 15m³/h, em regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume de 240m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000991/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 16483760 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 16488265.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de fevereiro de 2023.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 687579

PORTARIA/SEMARH N.º 0055 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRAIBEIRAS III - BOSQUE DOS FLAMBOIAES, CNPJ: 22.542.359/0001-23. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço RBF-01, localizado na R PROJETADA C, N.º 96, Tabuleiro do Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°33'17,30" de Latitude Sul e 35°44'16,28" de Longitude Oeste, com profundidade de 82 m e vazão de 15,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume diário de 240,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Consumo Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH

n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002649/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 16622578 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 16658084.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de fevereiro de 2023.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 687580

PORTARIA SEMARH Nº 048/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no.E:01700.0000000829/2023, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

- a) JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA CAMERINO, matrícula no. 27-2, inscrito no CPF/MF sob o no. 025.669.914-30, que o coordenará;
- b) BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO, matrícula no. 306-9, inscrito no CPF/MF sob o no. 037.052.564-75, que o subcoordenará;
- c) ROSIVALDO THOMAZ DE SOUZA, matrícula no. 258-5, inscrito no CPF/MF sob o no.384.938.454-34;

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687667

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE Nº027/2023.

O Secretário Executivo de Gestão Interna no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Governamental nº 87.268, de 09 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial no dia 10 de janeiro de 2023, e consta do Processo Administrativo nº 01700-0000000829/2023.

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a) ANTONIO DE LIMA FILHO, matrícula nº 293-3, inscrito no CPF sob o nº 066.475.794-43, que o coordenará;
- b) DANIEL SOARES MARINHO, matrícula nº 323-9, inscrito

no CPF sob o nº 948.820.535-00; e

c) RICARDO MENDES DE SOUZA, matrícula nº 365-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 501.028.934-20.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687378

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:13010.0000000054/2023

Objeto: O objeto do presente processo é a contratação de empresa para aquisição de 17 (dezesete) aparelhos de condicionadores de ar, para suprir as necessidades desta Secretaria do Trabalho e Emprego e das unidades do SINE's, conforme descrito no Termo de Referência.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: gerad.sete@gmail.com ou pessoalmente através da Gerência Executiva Administrativa, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, CEP: 57.022-110 - Maceió/AL, das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687513

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:13010.0000000061/2023

Objeto: O objeto do presente processo é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, biscoito salgado e biscoito doce), para suprir as necessidades desta Secretaria do Trabalho e Emprego e da unidades do SINE's da capital e interior, conforme descrito no Termo de Referência.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: gerad.sete@gmail.com ou pessoalmente através da Gerência Executiva Administrativa, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, CEP: 57.022-110 - Maceió/AL, das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687515

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Terraplanagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de Vias de Acesso ao Núcleo Industrial Bernardo Oiticica, localizado no Município de Maceió/AL, com extensão total de 1.500m.

Protocolo 687512

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 15/2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48 de 2022, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº E:02900.0000000762/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Isis Naila Gerbase da Silva, Gerente Executiva Administrativa, inscrita no CPF sob nº 091.547.864-10, como Gestora do Contrato celebrado entre esta Secretaria de Estado e a empresa C2E - CLIMATIZAÇÃO, ENGENHARIA E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.308.956/0001-80, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos para execução das atividades de manutenção de sistemas de limpeza de ar condicionado, que serão prestados no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta nele vencedora, os quais integram o instrumento contratual.

Art. 2º. Designar o servidor Dorgival Nunes de Barros Junior, Assessor Técnico de Aquisição, inscrito no CPF sob nº 113.521.194-98, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.
MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 687610

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SETUR

A Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no Despacho PGE-PLIC nº 12696978, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD Nº [12711569](#) e PGE/GAB Nº 2473/2022, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório realizado pelo Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.804/2021, adjudicado em 19 de maio de 2022, que teve por objeto a contratação de serviços contínuos de vigilância 24 horas desarmada, destinados ao Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução contratual, nas condições indicadas no Termo de Referência e na proposta vencedora da empresa: GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.634.867/0001-03, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 866.995,97 (oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 687526

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

PORTARIA/CBMAL Nº 059/2023/2023

O Comandante-Geral do CBMAL, Cel. QOBM/Comb. Jacques Wolbeck Godoy Amorim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 8º, da Lei Estadual nº 7.444 de 28 de dezembro de 2012, combinado com o Art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as informações constantes no Processo SEI nº E:01203.0000001713/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Capitão QOC, Mat. 80.847-4, Elderkin Macnadbay Teixeira Bispo, em substituição ao Tenente-coronel QOC, Mat. 80.582-3, Roberto Wanderley Amorim Júnior, para a gestão do Convênio nº 03/2020, celebrado entre o Estado de Alagoas por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL e o Município de Piranhas, para a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do CBMAL, nos termos do Processo SEI nº E:01203.0000002403/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

Jacques Wolbeck Godoy Amorim - Coronel QOC
Comandante-geral do CBMAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO CBMAL Nº 004/2022; PROCESSO SEI/AL Nº E: 01203.0000001197/2022; PARTÍCIPES: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; OBJETO: Oferecimento de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na escola Técnica: Serviço Nacional de Aprendizagem; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022; SIGNATÁRIOS: Estado de Alagoas: Jacques Wolbeck Godoy Amorim, CPF nº 664.383.844-00, Comandante Geral do CBMAL, e Carlos Alberto Pacheco Paes, CPF: 348.718.104-53, Diretor Regional do SENAI-AL; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 687617

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL Nº 16/2023

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1203 - 6520/2022
2. CONTRATO OU SEU SUBSTITUTIVO: NOTA DE EMPENHO: 2022NE00695
3. NOMEAÇÃO DO OFICIAL RESPONSÁVEL: BGO Nº 27 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
4. PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:

EMPRESA				JURUA MOTECENTER LTDA			
ENDEREÇO				TV LUIZ MEIRIM PEDREIRA 84, CENTRO			
CNPJ	08583558000159	NOTA FISCAL	64303	SÉRIE	55	EMIÇÃO	07/12/2022
VALOR DA NOTA				48.000,00			
TIPO DO MATERIAL		449052	MATERIAL PERMANENTE		SUB ÍTEM	52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	Nº SÉRIE	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
QUADRICICLO HONDA TRX 420 FOURTRAX FM 4X4	1 UNID	HONDA	2023	VERMELHO	9C2TE4300PR000612	48.000,00	48.000,00	MATERIAL PERMANENTE	107605	6º GBM

5. ALTERAÇÃO:
OS MATERIAIS ORA EXAMINADOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES NÃO HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.

Quartel em Maceió, 09 de fevereiro de 2023

ALIELSON RODRIGUES DE MELO - MAJ BM
Gestor Processual

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL Nº 17/2023

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1203 - 6520/2022
2. CONTRATO OU SEU SUBSTITUTIVO: NOTA DE EMPENHO: 2022NE00695
3. NOMEAÇÃO DO OFICIAL RESPONSÁVEL: BGO Nº 27 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
4. PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:

EMPRESA				JURUA MOTECENTER LTDA						
ENDEREÇO				TV LUIZ MEIRIM PEDREIRA 84, CENTRO						
CNPJ	08583558000159	NOTA FISCAL	64304	SÉRIE			55	EMIÇÃO	07/12/2022	
VALOR DA NOTA				48.000,00						
TIPO DO MATERIAL		449052	MATERIAL PERMANENTE				SUB ÍTEM	52 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA		
DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	Nº SÉRIE	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
QUADRICICLO HONDA TRX 420 FOURTRAX FM 4X4	1 UNID	HONDA	2023	VERMELHO	9C2TE4300PR000967	48.000,00	48.000,00	MATERIAL PERMANENTE	107606	GSA

5. ALTERAÇÃO:
OS MATERIAIS ORA EXAMINADOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES NÃO HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.

Quartel em Maceió, 09 de fevereiro de 2023

ALIELSON RODRIGUES DE MELO - MAJ BM
Gestor Processual

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL Nº 18/2023

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1203 - 6520/2022
2. CONTRATO OU SEU SUBSTITUTIVO: NOTA DE EMPENHO: 2022NE00695
3. NOMEAÇÃO DO OFICIAL RESPONSÁVEL: BGO Nº 27 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
4. PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:

EMPRESA					JURUA MOTECENTER LTDA					
ENDEREÇO					TV LUIZ MEIRIM PEDREIRA 84, CENTRO					
CNPJ	08583558000159	NOTA FISCAL	64395	SÉRIE	55	EMIÇÃO	07/12/2023			
VALOR DA NOTA					48.000,00					
TIPO DO MATERIAL		MATERIAL PERMANENTE		449052	SUB ÍTEM		52 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA			
DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	Nº SÉRIE	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
QUADRICICLO HONDA TRX 420 FOURTRAX FM 4X4	1 UNID	HONDA	2023	VERMELHO	9C2TE4300PR000639	48.000,00	48.000,00	M A T E R I A L PERMANENTE	107607	GSA

5. ALTERAÇÃO:
OS MATERIAIS ORA EXAMINADOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES NÃO HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.

Quartel em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR SANTOS DE GOUVEIA - 1º TEN QOA
Gestor Processual

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL Nº 19/2023

1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1203 - 6520/2022
2.

CONTRATO OU SEU SUBSTITUTIVO: NOTA DE EMPENHO: 2022NE00695
3.

NOMEAÇÃO DO OFICIAL RESPONSÁVEL: BGO Nº 27 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
4.

PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:

EMPRESA					JURUA MOTECENTER LTDA						
ENDEREÇO					TV LUIZ MEIRIM PEDREIRA 84, CENTRO						
CNPJ	08583558000159	NOTA FISCAL		64306	SÉRIE		55	EMIÇÃO		07/12/2022	
VALOR DA NOTA					48.000,00						
TIPO DO MATERIAL		MATERIAL PERMANENTE		449052			SUB ÍTEM		52 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA		
DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	Nº SÉRIE		R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
QUADRICICLO HONDA TRX 420 FOURTRAX FM 4X4	1 UNID	HONDA	2023	VERMELHO	9C2TE4300PR000622		48.000,00	48.000,00	MATERIAL PERMANENTE	107608	GSA

5.

ALTERAÇÃO:
- OS MATERIAIS ORA EXAMINADOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES NÃO HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.

Quartel em Maceió, 09 de fevereiro de 2023

CLAUDEMIR SANTOS DE GOUVEIA - 1º TEN QOA
Gestor Processual

Seção de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01203.0000006520/2022
INTERESSADO	Gestão de aquisições de salvamento aquático
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

DESPACHO DO AGENTE DIRETOR 16/2023

De acordo com o item 01 do art. 72 do RAE (Regulamento de Administração do Exército) e com base no Termo de Recebimento e Exame de Material nº 16/2023, datado de 09 de fevereiro de 2023;

1. Incluo na Carga Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas:

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	Nº SÉRIE	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
QUADRICICLO HONDA TRX 420 FOURTRAX FM 4X4	1 UNID	HONDA	2023	VERMELHO	9C2TE4300PR000612	48.000,00	48.000,00	MATERIAL PERMANENTE	107605	6º GBM

2. Cumpra-se o previsto no parágrafo 3º do art. 69 e parágrafo 1º do art.75 do RAE;
3. A Diretoria de Material e Patrimônio adote as providências administrativas para o cadastramento, anotações e controle patrimonial dos referidos materiais;
4. Publique o presente despacho e o TREM (Termo de Recebimento e Exame de Material) nº 16/2023, em BGO da Corporação.

Quartel em Maceió, 09 de fevereiro de 2023

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DO CBMAL

Seção de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01203.0000006520/2022
INTERESSADO	Gestão de aquisições de salvamento aquático
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

DESPACHO DO AGENTE DIRETOR 17/2023

De acordo com o item 01 do art. 72 do RAE (Regulamento de Administração do Exército) e com base no Termo de Recebimento e Exame de Material nº 17/2023, datado de 09 de fevereiro de 2023;

1. Incluo na Carga Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas:

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	Nº SÉRIE	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
QUADRICICLO HONDA TRX 420 FOURTRAX FM 4X4	1 UNID	HONDA	2023	VERMELHO	9C2TE4300PR000967	48.000,00	48.000,00	M A T E R I A L PERMANENTE	107606	GSA

2. Cumpra-se o previsto no parágrafo 3º do art. 69 e parágrafo 1º do art.75 do RAE;
3. A Diretoria de Material e Patrimônio adote as providências administrativas para o cadastramento, anotações e controle patrimonial dos referidos materiais;
4. Publique o presente despacho e o TREM (Termo de Recebimento e Exame de Material) nº 17/2023, em BGO da Corporação.

Quartel em Maceió, 09 de fevereiro de 2023

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DO CBMAL

Seção de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01203.0000006520/2022
INTERESSADO	Gestão de aquisições de salvamento aquático
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

DESPACHO DO AGENTE DIRETOR Nº18/2023

De acordo com o item 01 do art. 72 do RAE (Regulamento de Administração do Exército) e com base no Termo de Recebimento e Exame de Material nº 18/2023, datado de 09 de Fevereiro de 2023;

1. Incluo na Carga Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas:

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	Nº SÉRIE	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
QUADRICICLO HONDA TRX 420 FOURTRAX FM 4X4	1 UNID	HONDA	2023	VERMELHO	9C2TE4300PR000639	48.000,00	48.000,00	M A T E R I A L PERMANENTE	107607	GSA

2. Cumpra-se o previsto no parágrafo 3º do art. 69 e parágrafo 1º do art.75 do RAE;
3. A Diretoria de Material e Patrimônio adote as providências administrativas para o cadastramento, anotações e controle patrimonial dos referidos materiais;
4. Publique o presente despacho e o TREM (Termo de Recebimento e Exame de Material) nº 18/2023, em BGO da Corporação.

Quartel em Maceió, 09 de fevereiro de 2023

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DO CBMAL

Seção de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01203.0000006520/2022
INTERESSADO	Gestão de aquisições de salvamento aquático
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

DESPACHO DO AGENTE DIRETOR Nº 19/2023

De acordo com o item 01 do art. 72 do RAE (Regulamento de Administração do Exército) e com base no Termo de Recebimento e Exame de Material nº 19/2023, datado de 09 de Fevereiro de 2023;

1. Incluo na Carga Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas:

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	Nº SÉRIE	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
QUADRICICLO HONDA TRX 420 FOURTRAX FM 4X4	1 UNID	HONDA	2023	VERMELHO	9C2TE4300PR000622	48.000,00	48.000,00	M A T E R I A L PERMANENTE	107608	GSA

2. Cumpra-se o previsto no parágrafo 3º do art. 69 e parágrafo 1º do art.75 do RAE;
3. A Diretoria de Material e Patrimônio adote as providências administrativas para o cadastramento, anotações e controle patrimonial dos referidos materiais;
4. Publique o presente despacho e o TREM (Termo de Recebimento e Exame de Material) nº 19/2023, em BGO da Corporação.

Quartel em Maceió, 09 de fevereiro de 2023

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DO CBMAL

Protocolo 687569

**Polícia Científica do Estado de
Alagoas (POLC/AL)**

PORTARIA/POLCAL Nº GPG POLC AL - Nº 177/2023
PORTARIA Nº 177/2023

O PERITO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a) VALDIR DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 75 - 2, inscrito no CPF sob o nº 060.823.414 - 14, que coordenará - Titular
 - b) JÚLIO CÉSAR MARINHO DE ARAÚJO, matrícula nº 90 - 6, inscrito no CPF sob o nº 052.234.884 - 07, como suplente.
 - c) CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, matrícula nº 41 - 8, inscrito no CPF sob o nº 031.726.184 - 39;
- Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, 10 de fevereiro de 2023.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral

Protocolo 687401

PORTARIA/POLCAL Nº PORTARIA - GPG/POLC/AL Nº 151/2023

PORTARIA Nº 151/GPG/2023

INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA.

O Perito-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem pelo presente instrumento, nos termos da Lei Estadual nº 5.247/1991, à abertura de sindicância administrativa investigativa, com vistas à obtenção de segurança quanto à autoria, seguindo-lhe ou não o devido processo administrativo disciplinar, obedecendo ao artigo 156, devendo a sindicância ser concluída em 30(trinta) dias improrrogáveis.

Objetivando apurar a conduta e responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, decorrente de uma possível desídia administrativa na condução das contratações, que deram origem ao pagamento indenizatório conforme súmula administrativa nº 42/2018.

RESOLVE: Designar os seguintes servidores deste órgão, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa.

Nome: José Cavalcante de Amorim Medeiros Matrícula nº 826.682-4. CPF: 841.450.304-78;

Nome: Diego José Cavalcanti M. Albuquerque. Matrícula 91-9, CPF: 061.808.944-69;

Nome: Júlio César Marinho de Araújo Matrícula 90-6, CPF: 052.234.884-07.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PERITO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA Maceió - AL, 04 de janeiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito-Geral da Polícia Oficial

Protocolo 687495

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 009/ASSTAQ/POLC/AL/2023

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000000415/2022.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a aquisição de agulhas e seringas para uso dos IML's Maceió e Arapiraca/AL, Institutos subordinados a esta Polícia Científica.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 687219

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0018/2023

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício SEI nº E:560/2023/PCAL, datado de 10.02.2023, procedente da CPJR3,

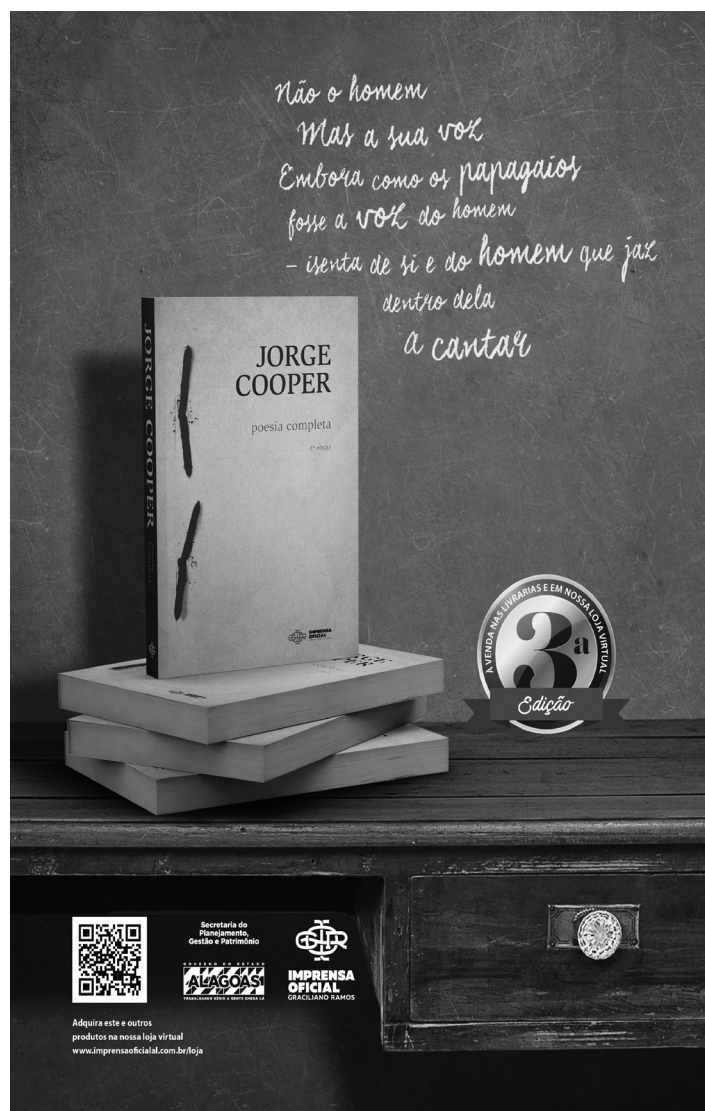
RESOLVE:

1. Designar o Corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0049/2021-CPJR3, em substituição ao Corregedor CÍCRO LIMA DA SILVA, matrícula nº 041.328-3 e CPF nº 240.487.714-34, uma vez que este não mais integra o quadro de Corregedores desta GCGPJ;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral da GCGPJ.

Protocolo 687511



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO****GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHOALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVAFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
MADSON CORREIA MÁXIMO DE LIMA - Respondendo InterinamenteIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Defesa e Inspeção**
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA Nº 105, de 10 de fevereiro de 2023.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Revogar a portaria nº 865, de 14 de agosto de 2019 e designar o servidor Flávio Matias da Silva, CPF.: 020.963.674-25, como Subgestor de Transporte desta Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

Diretor Presidente - ADEAL

Protocolo EDSON-1

Portaria nº 106, de 10 de fevereiro de 2022.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Revogar a portaria de nº 580, de 10 de agosto de 2022, e designar o servidor Mayra Ribeiro Fonseca, portadora do CPF nº 056.087.584-39, Assessora da Governança e Transparência/Adeal, para exercer as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019, bem como as funções de Ouvidora, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no Art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

Diretor-Presidente - ADEAL

Protocolo EDSON-1

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 029/2023 - DOE e DOU

Processo: 04105.0000000361/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.465/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática - PLS 034/2022;

Data de realização: 02 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000017922/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.652/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamento para esterilização (estufa laboratório);

Data de realização: 03 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000019416/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.598/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 02 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106.0000000837/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.026/2023;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Prestação de serviço para elaboração e impressão de material gráfico impresso a ser utilizado durante a realização de cursos profissionalizantes;

Data de realização: 02 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000915/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.313/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento em altura-terrestre (06) - PLS 131/2020;

Data de realização: 02 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105.0000002338/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.027/2023;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de cabos de redes e conectores;
Data de realização: 02 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000025103/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.028/2023;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
Data de realização: 02 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 01400.0000001447/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.029/2023;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado;
Data de realização: 02 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo EDSON~1

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 030/2023 - DOE

Processo: 2000-13479/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.602/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de enxoval hospitalar;
Data de realização: 23 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000002742/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.223/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos, móveis e materiais de expediente;
Data de realização: 07 de fevereiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo EDSON~1

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 031/2023

Processo: 2000-7932/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.009/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada 24 horas;
Data de reabertura: 17 de fevereiro de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-22119/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.578/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares adulto;
Data de reabertura: 17 de fevereiro de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;
Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo EDSON~1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.606/2022

Processo nº 04105.0000000934/2019
OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
INJETÁVEIS 07 - PLS Nº 277/2019

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 29;

EMPRESA
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.400.006/0001-70
ITEM 29: Valor unitário R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 125.673,60 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 125.673,60 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)..

Item: 07;

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
ITEM 07: Valor unitário R\$ 233,98 (duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 1.248.283,30 (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
Valor total: R\$ 1.248.283,30 (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos)..

Itens: 11 e 12;

EMPRESA
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26
ITEM 11: Valor unitário R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 126.828,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e vinte e oito reais).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 42.276,00 ((quarenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais).
Valor total: R\$ 169.104,00 (cento e sessenta e nove mil cento e quatro reais).

Itens: 09,10 e 20;

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40
ITEM 09: Valor unitário R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos); Valor global: R\$ 484.094,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos); Valor global: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais).
ITEM 20: Valor unitário R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos); Valor global: R\$ 38.013,03 (trinta e oito mil e treze reais e três centavos).
Valor total: R\$ 558.539,83 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

Item: 19;

EMPRESA
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95
ITEM 19: Valor unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); Valor global: R\$ 280.546,40 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 280.546,40 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Item: 30;

EMPRESA
MS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.191.620/0001-00
ITEM 30: Valor unitário R\$ 3,13 (três reais e treze centavos); Valor global: R\$ 49.479,04 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).
Valor total: R\$ 49.479,04 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Itens: 08, 15, 16 e 18;

EMPRESA
UP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 44.152.616/0001-53
ITEM 08: Valor unitário R\$ 246,30 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 73.151,10 (setenta e três mil e cento e cinquenta e um reais e dez centavos).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 18,4999 (dezoito reais e quatro mil novecentos e noventa e nove décimos de milésimo de centavos); Valor global: R\$ 893.452,6705 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis mil e setecentos e cinco décimos de milésimos de centavos).
ITEM 16: Valor unitário R\$ 18,4999 (dezoito reais e quatro mil novecentos e noventa e nove décimos de milésimo de centavos); Valor global: R\$ 65.267,6472 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais, seis mil quatrocentos e setenta e dois décimos de milésimo de centavos).
ITEM 18: Valor unitário R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 69.363,00 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e três reais).
Valor total: R\$ 1.101.234,4177 (um milhão e cento e um mil e duzentos e trinta e quatro reais, quatro mil, cento e setenta e sete décimos de milésimos de centavos).

Itens: 23 e 25;

EMPRESA
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A CNPJ: 60.665.981/0009-75
ITEM 23: Valor unitário R\$ 10,00 (dez reais); Valor global: R\$ 476.940,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta reais).
ITEM 25: Valor unitário R\$ 7,00 (sete reais); Valor global: R\$ 1.763.979,00 (um milhão e setecentos e sessenta e três mil e novecentos e setenta e nove reais).
Valor total: R\$ 2.240.919,00 (dois milhões e duzentos e quarenta mil e novecentos e dezenove reais).

Item: 17;

EMPRESA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0006-53
ITEM 17: Valor unitário R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.915.210,00 (um milhão e novecentos e quinze mil e duzentos e dez reais).
Valor total: R\$ 1.915.210,00 (um milhão e novecentos e quinze mil e duzentos e dez reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 7.688.989,5877 (sete milhões seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais, cinco mil e oitocentos e setenta e sete décimos de milésimos de centavos).

Maceió, 09 de dezembro de 2023.
Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo EDSON~1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.606/2022, referente ao processo administrativo nº 4105-934/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 07 - PLS Nº 277/2019, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: 12 (COTA) no valor total de R\$ 42.276,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais) ofertado pela empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.201/0001-26, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.
Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo EDSON~1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.008/2023

Processo nº 20105-2341/2022

OBJETO: Aquisição de lâmpadas, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
R. E. DA SILVA E SILVA LTDA CNPJ: 29.765.537/0001-24
ITEM 01: Valor unitário R\$ 5,46, (cinco reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 6.289,92 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos);
ITEM 02: Valor unitário R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos); Valor global: R\$ 6.995,52 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
Valor total R\$ 13.285,44 (treze mil, duzentos e oitentas e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM: 03

EMPRESA
RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 04.176.836/0001-00
ITEM 03: Valor unitário R\$ 24,43 (vinte e quatro reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 14.071,68 (quatorze mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos);
Valor total R\$ 14.071,68 (quatorze mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos);

ITENS: 04 e 05

EMPRESA
DANIEL KIM CNPJ: 46.452.081/0001-61
ITEM 04: Valor unitário R\$ 38,19 (trinta e oito reais e dezenove centavos); Valor global: R\$ 10.998,72 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos);
ITEM 05: Valor unitário R\$ 27,77 (vinte e sete reais e setenta e sete centavos); Valor global: R\$ 7.997,76 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos);
Valor total R\$ 18.996,48 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 46.353,60 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Maceió, 09 de Fevereiro de 2023

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo EDSON~1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.325/2022
PROCESSO N.º E:02000.0000016740/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS DE MIELOGRAMA E BIÓPSIA

PROPOSTAS VENCEDORAS:

- Itens: 01, 02 e 03:

EMPRESA
UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA CNPJ: 66.969.262/0001-77
ITEM 01: Valor unitário R\$ 88,95 (oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 45.097,65 (quarenta e cinco mil e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 96,04 (noventa e seis reais e quatro centavos); Valor global: R\$ 16.999,08 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 81,84 (oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais).
Valor total: R\$ 68.234,73 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

VALOR GLOBAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 68.234,73 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Carla Carvalho De Albuquerque Lins
Assessora Técnica de pregão

Protocolo EDSON~1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.542/2021
PROCESSO N.º 2000-15759/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

- Itens 6, 7 e 9:

EMPRESA
G H P S BARRETO CNPJ: 27.103.616/0001-44
ITEM 06: Valor unitário R\$ 327,48 (trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos); Valor global: R\$ 30.455,64 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 427,77 (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos); Valor global: R\$ 3.849,93 (três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 853,33 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 2.559,99 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Valor total: R\$ 36.865,56 (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

- Itens 01, 02, 04, 08:

EMPRESA
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.231.212/0001-40
ITEM 01: Valor unitário R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

ITEM 02: Valor unitário R\$ 1.425,85 (mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 12.832,65 (doze mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 400,10 (quatrocentos reais e dez centavos); Valor global: R\$ 2.400,60 (dois mil e quatrocentos reais e sessenta centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 24.330,75 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

- Itens 05, 10, 11, 12:

EMPRESA
CRUZ DE MALTA MOVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA CNPJ: 36.650.723/0001-83
ITEM 05: Valor unitário R\$ 651,11 (seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos); Valor global: R\$ 5.859,99 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 51,37 (cinquenta e um reais e trinta e sete centavos); Valor global: R\$ 1.849,32 (mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).
ITEM 11: Valor unitário R\$ 964,67 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 76.208,93 (setenta e seis mil e duzentos e oito reais e noventa e três centavos).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 964,67 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 25.081,42 (vinte e cinco mil e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 108.999,66 (cento e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 170.195,97 (cento e setenta mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

Protocolo EDSON~1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.630/2022
Processo nº 20105.0000000581/2022 - POLÍCIA CIVIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinados à necessidade daquela secretária.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 04 e 22

EMPRESA
L. CARLOS LINS DE LIMA CNPJ: 03.719.446/0001-69
ITEM 04: Valor unitário R\$ 3,08 (três reais e oito centavos); Valor global: R\$ 14.636,16 (quatorze mil seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).
ITEM 22: Valor unitário R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 7.493,16 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).
Valor total: R\$ 22.129,32 (vinte dois mil cento e vinte nove reais e trinta e dois centavos).

Itens: 05, 07 e 13

EMPRESA
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95
ITEM 05: Valor unitário R\$ 1,3919 (um real e três mil novecentos e dezenove centésimos de milésimo); Valor global: R\$ 6.767,90 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 8.629,65 (oito mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos).
ITEM 13: Valor unitário R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais).
Valor total: R\$ 17.227,55 (dezesete mil duzentos e vinte sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Itens: 10 e 15

EMPRESA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 12.183.082/0001-36
ITEM 10: Valor unitário R\$ 5,24 (cinco reais e vinte quatro centavos); Valor global: R\$ 6.633,84 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$ 1.423,86 (mil quatrocentos e vinte três reais e oitenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 8.057,70 (oito mil cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Item: 20

RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS CNPJ: 20.645.588/0001-48
ITEM 20: Valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais); Valor global: R\$ 10.995,00 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais).
Valor total: R\$ 10.995,00 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais).

Item: 11

EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 28.325.460/0001-09
ITEM 11: Valor unitário R\$ 10,88 (dez reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R\$ 3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais).
Valor total: R\$ 3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 172/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

PROCESSO: 4105-1207/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.118/2022

EXTRATO: Nº 177/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.º 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02.

CONTRATADA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 11.372.104/0001-43; Inscrição Estadual: 78.930.560; sediada na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, Sala 102, Vilar Dos Teles, São João De Meriti - RJ CEP: 225561-160; telefone: (21) 3757-7369 / 3757-7022; E-mail: dedcomercial@gmail.com; representado pelo Sr (a). Denise Fontes de Carvalho, inscrita no CPF 928.222.317-53 sob o RG nº 00017412864 CNH/DETRAN/RJ.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 4105.1207/2022 para alteração de marca do item 01 da Ata de Registro de Preço nº 172/2022, pregão eletrônico nº 10.118/2022.

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01 (Exclusivo)	Protetor solar, tipo proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: bastão labial	UNIDADE	6.900	PHARMATURA/ FPS 30 BASTÃO	9,20	63.480,00

Item: 12

D F S DE MELO LOPES CNPJ: 30.223.908/0001-25
ITEM 12: Valor unitário R\$ 18,11 (dezoito reais e onze centavos); Valor global: R\$ 9.996,72 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 9.996,72 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Item: 16

MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 41.132.410/0001-73
ITEM 16: Valor unitário R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos); Valor global: R\$ 643,26 (seiscentos e quarenta três reais e vinte e seis centavos).
Valor total: R\$ 643,26 (seiscentos e quarenta três reais e vinte e seis centavos).

Itens: 09, 17 e 21

EMPRESA
AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 46.734.603/0001-18
ITEM 09: Valor unitário R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 5.246,85 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
ITEM 17: Valor unitário R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 8.470,90 (oito mil quatrocentos e setenta reais e noventa centavos).
ITEM 21: Valor unitário R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos); Valor global: R\$ 1.498,60 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 15.216,35 (quinze mil duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

Item: 08

C J HERMES IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 47.720.048/0001-38
ITEM 08: Valor unitário R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos); Valor global: R\$ 1.468,74 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 1.468,74 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 89.542,64 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

Protocolo EDSON-1

Portanto, a cláusula 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, do mesmo passa a ter a seguinte redação:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$).
01 (Exclusivo)	Protetor solar, tipo proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: bastão labial	UNIDADE	6.900	UP!ALG SUN!/FPS 30 BASTÃO	9,20	63.480,00

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo EDSON-1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA, E A EMPRESA PS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

PROCESSO: 4799-6913/2018
CONTRATO AMGESP Nº 003/2023
EXTRATO Nº 178/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida Da Paz, 1864 Térreo: Sala 06 Andar: 13 Andar: 14 Andar: 15 - CENTRO/ MACEIO | AL, representado(a) pelo Diretor- Presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, nomeado pelo DECRETO Nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, Inscrição no CPF nº 962.364.427-20;

CONTRATADA: A empresa PS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.276/0001-98, estabelecida na Rua São Domingos, nº 30, Centro,

Arapiraca/AL, Fone: (82) 98119-8220 / 99692-5704 e com o seguinte endereço eletrônico E-mail: ps.servicoslimpeza@hotmail.com /licitacaopsservicos@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Paulo da Silva Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 564.466.244-68;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, E COPEIRAGEM, compreendendo o fornecimento de insumos, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, que serão prestados nas dependências da Alagoas Previdência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.185/2022 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Prestação de serviços de copeiragem	postos de trabalho	03	R\$ 2.800,36	R\$ 8.401,08	R\$ 100.813,00

VALOR TOTAL: R\$ 100.813,00 (cem mil e oitocentos e treze reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130569 - ALPREV
Fonte: 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Programa de Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 0 - Não Destinado à Contrapartida
PI: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04799.00006913/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico Nº 11.185/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo EDSON-1

No dia 10 de fevereiro de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-35065/2022- Aquisição de insumos-SESAU;
Proc. Nº 4105-1111/2021- Aquisição de medicamentos- AMGESP;
Proc. Nº 2000-2559/2019- Aquisição de equipamentos- SESAU;
Proc. Nº 4105-1159/2022- Aquisição de correlatos- AMGESP;
Proc. Nº 41010-28727/2022- Aquisição de material- UNCISAL;
Proc. Nº 4105-442/2022- Aquisição de materiais- AMGESP;
Proc. Nº 30004-2721/2022- Restituição de saldo- SEPREV;
Proc. Nº 20106-533/2022- Contratação de serviço- SEMUDH;
Proc. Nº 2000-42121/2022- Aquisição de correlatos- SESAU;
Proc. Nº 2000-19972/2022- Aquisição de medicamentos- SESAU;
Proc. Nº 4105-519/2022- Aquisição de enxoval- AMGESP;

Proc. Nº 1203-1629/2023- Aquisição de material- CBMAL;
Proc. Nº 1203-1576/2023- Aquisição de material- CBMAL;
Proc. Nº 2102-1426/2022- Aquisição de computador- POLCAL;
Proc. Nº 1206-33286/2022- Aquisição de colírio- PMAL;
Proc. Nº 1206-37128/2022- Aquisição de computador- PMAL;
Proc. Nº 1101-329/2023- Aquisição de gêneros alimentícios- GABCIVIL;
Proc. Nº 1101-352/2023- Contratação de serviço- GABCIVIL;
Proc. Nº 1207-052/2023- Cota de combustível mensal- CEDEC;
Proc. Nº 60030-197/2023- Aquisição de material- FAPEAL;
Proc. Nº 2102-3386/2022- Aquisição de vestuário- POLCAL;
Proc. Nº 35032-102/2023- Aquisição de materiais- SETRAND;
Proc. Nº 5101-4702/2020- Aquisição de infraestrutura - DETRAN;
Proc. Nº 41010-1040/2023- Restituição de saldo- UNCISAL;
Proc. Nº 49070-4323/2022 - Indicação de membros - ARSAL;
Proc. Nº 24038-056/2023 - Aquisição de material - SECDEF;
Proc. Nº 2000-36630/2022 - Aquisição de medicamentos - SESAU;
Proc. Nº 34000-4096/2023 - Aquisição de material - SERIS;
Proc. Nº 4105-1127/2022 - Aquisição de medicamento - AMGESP;
Proc. Nº 34000-1278/2023 - Solicitação de servidor- SERIS;
Proc. Nº 4105-909/2022 - Aquisição de dietas - AMGESP;
Proc. Nº 1206-5363/2023 - Aquisição de eletroeletrônicos - PMAL;
Proc. Nº 1500-40893/2022 - Cadastro no sifae - SEFAZ;
Proc. Nº 4105-063/2023 - Formalização do 1º aditivo - AMGESP;
Proc. Nº 41010-836/2023 - Ligação de água - UNCISAL;
Proc. Nº 4105-404/2022 - Aquisição de correlatos - AMGESP;
Proc. Nº 2000-33686/2022 - Aquisição de correlatos - SESAU;
Proc. Nº 2000-3238/2023 - Aquisição de medicamentos - SESAU;
Proc. Nº 41010-1910/2023 - Restituição do saldo - UNCISAL;
Proc. Nº 41010-25535/2022 - Restituição de saldo - UNCISAL;
Proc. Nº 1101-077/2023 - Cessão de demanda de veículo - GABCIVIL;
Proc. Nº 2000-17410/2022 - Aquisição de materiais - SESAU;
Proc. Nº 2000-6979/2020 - Aquisição de instrumentais - SESAU;
Proc. Nº 1101-3738/2022 - Locação de um veículo - GABCIVIL;
Proc. Nº 20105-13691/2022 - Cadastro de 01 (um) veículo - PCAL;
Proc. Nº 4105-642/2022 - Aquisição de medicamentos - AMGESP;
Proc. Nº 4406-096/2023 - Aquisição de material - ITERAL;
Proc. Nº 1203-1630/2023 - Aquisição de material - CBMAL;
Proc. Nº 2100-947/2023 - Aquisição de material - SSP;
Proc. Nº 1700-843/2023 - Aquisição de material - SEPLAG;
Proc. Nº 30004-418/2023 - Aquisição de material - SEPREV.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.
Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo EDSON-1

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**
Processo Administrativo nº 49070-061/2023

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas no fornecimento Material de Consumo, com vistas a atender às demandas das sedes administrativas desta Agência.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2023.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras

Protocolo EDSON-1

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000000610/2023

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas no fornecimento de Uniforme Padronizado (camisa polo), com vistas a atender às demandas da ARSAL.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras

Protocolo EDSON-1

EXTRATO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 185/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000002120/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: R. B. DOS S. SALGUEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 47.095.122/0001-72, representada por sua titular, Sra. Rosinete Brito dos Santos Salgueiro, com CPF nº 088.096.074-49, e sede no Distrito Cana Brava, s/n, Zona Rural, São Sebastião/AL.

OBJETO: Outorga, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do Contrato de origem nº 199/2012, assinado pelo "De Cujus", Sr. Aurélio Salgueiro, para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha SÃO SEBASTIÃO - ARAPIRACA.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 10 (dez) anos, a partir da assinatura do Contrato de Permissão nº 199/2012.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023

CAMILA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo EDSON-1

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 70, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A., conforme Processo Administrativo E: nº 49070.0000000478/2022.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual nº 6.267, de 20 de outubro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2000, bem como com fulcro na decisão prolatada pelo colegiado da Arsal e, considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório, não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório referente ao mês de dezembro de 2022.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no *caput* deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ ou autorizados no exercício de dezembro de 2022, constante no balancete de verificação, conforme anexo desta Resolução.

§2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de fevereiro de 2023, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de dezembro de 2022, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à BRK Ambiental, com vencimento dia 20 de fevereiro de 2023, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor de cada quota.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 9 de fevereiro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 70, de 9 de fevereiro de 2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Conforme Balancete BRK Ambiental - RMM S.A.
dezembro/2022**

Receita Bruta	R\$ 55.960.324,73
Vendas Canceladas	R\$ 890.090,01
Descontos Incondicionais	R\$ 3.113,50
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$ 5.093.708,74
Receita Líquida	R\$ 49.973.412,48
% da Taxa de Fiscalização	0,5%
Valor da Taxa de Fiscalização	R\$ 249.867,06
VALOR DA PARCELA	R\$ 249.867,06

EXTRATO CONTRATO DE PERMISSÃO N° 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000002146/2022
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: CLÁUDIA LIMA DOS SANTOS ALVES TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ n° 48.832.649/0001-03, representada por sua titular, Sra. Cláudia Lima dos Santos Alves, com CPF n° 033.760.964-06, e sede na Av. Senador Arnon de Mello, 802 - Centro - Maribondo/AL.
OBJETO: Outorga, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do Contrato de origem n° 391/2012, assinado pelo “De Cujus”, Sr. Manoel Alves Irmão, para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha MARIBONDO - ARAPIRACA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 10 (dez) anos, a partir da assinatura do Contrato de Permissão n° 391/2012.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo EDSON-1

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n° 520, 22 de janeiro de 2002 e na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 14/02/2023, às 12h30 por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (<https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/82773058950>). Na ocasião serão apreciados os processos administrativos a seguir:

1.PROCESSO N°:E:49070.0000002575/2022
INTERESSADO: Erenilda Bento da Silva Freitas
ASSUNTO: Recurso Administrativo em Face do Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n° 09289.
RELATORA: Maria Eulália Moraes Moura
2.PROCESSO N°:E:49070.0000002702/2022
INTERESSADO: Aliete Borges Pinheiro
ASSUNTO: Recurso Administrativo em face do Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI N° 26358.
RELATORA: Maria Eulália Moraes Moura
3.PROCESSO N°:E:49070.0000002640/2022
INTERESSADO: Renildo Gomes de Andrade
ASSUNTO: Recurso Administrativo em face do Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI N° 24330.
RELATORA: Maria Eulália Moraes Moura
4.PROCESSO N°: E:49070.0000001989/2022
INTERESSADO: Caetés Empreendimentos e Serviços LTDA
ASSUNTO: Recurso Administrativo em face do Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI N° 08494.
RELATORA: Maria Eulália Moraes Moura
5.PROCESSO N°: E:49070.0000002151/2022
INTERESSADO: Vanuza Barbosa da Silva
ASSUNTO: Recurso Administrativo em face do Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI N° 05187.
RELATORA: Maria Eulália Moraes Moura
6.PROCESSO N°: E:49070.0000002290/2022
INTERESSADO: Diva Viana Teixeira
ASSUNTO: Recurso Administrativo em face do Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI N° 07589.
RELATORA: Maria Eulália Moraes Moura
7.PROCESSO N°: E:49070.0000003097/2022
INTERESSADO: Maria José Silva Pontes
ASSUNTO: Recurso Administrativo em face do Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI N° 24547.
RELATORA: Maria Eulália Moraes Moura
8.PROCESSO N°: E:49070.0000000945/2022
INTERESSADO: BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A
ASSUNTO: Auto de Infração 27/2022, lavrado devido ao desabastecimento de água nos conjuntos habitacionais Jarbas Oiticica e Antônio Lins no município de Rio Largo.
RELATORA: Maria Eulália Moraes Moura
9.PROCESSO N°: E:49070.0000000738/2022
INTERESSADO: Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal

ASSUNTO: Auto de Infração - AI n° 18/2022
RELATORA: Maria Eulália Moraes Moura
10.PROCESSO N°: E:49070.0000001749/2022
INTERESSADO: BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A
ASSUNTO: Auto de Infração - AI n° 14/2022.
RELATORA: Maria Eulália Moraes Moura
11.PROCESSO N° E:49070-0000002299/2020
INTERESSADO: Roberto Manoel da Silva.
ASSUNTO: Recurso administrativo
Relatora: Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
12.PROCESSO N° E:49070-0000003134/2019
INTERESSADO: Mauro Pedrosa Pinto Transporte - ME.
ASSUNTO: Recurso administrativo.
RELATORA: Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
13.PROCESSO N.º E:49070-0000004360/2019
INTERESSADO: Mauro Pedrosa Pinto Transporte - ME.
ASSUNTO: Recurso administrativo.
Relatora: Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
14.PROCESSO N° E:49070-0000004363/2019
INTERESSADO: Mauro Pedrosa Pinto Transporte - ME.
ASSUNTO: Recurso administrativo.
RELATORA: Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
15.PROCESSO N° E:25529-0000002651/2022
INTERESSADO: Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.
ASSUNTO: Encaminhar os relatórios referentes ao mês de setembro de 2022.
RELATORA: Patrícia Barbosa de Medeiros Melo
Maceió, 10 de fevereiro de 2023
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo EDSON-1

DECISÃO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001800/2022
Interessado: Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS
Assunto: Defesa Administrativa.
Decisão: A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 7.151, de maio de 2010 e pela Lei n. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao apreciar o Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001800/2022, que trata sobre Defesa Administrativa apresentada pela Concessionária de Gás Canalizado do Estado de Alagoas - ALGÁS, em face do Auto de Infração n.º 03/2023, suscitado em decorrência da constatação não-conformidades, violando, assim, o Item IX, §2º, do Artigo 3º, da Resolução ARSAL n.º 128, de 10 de junho de 2013, decidiu monocraticamente conhecer da defesa para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando a integralidade do referido Auto de Infração, lavrado em 16 de janeiro de 2023, para manter a aplicação da penalidade à Gás de Alagoas S.A. no valor total de R\$ 33.670,69 (trinta e três mil e seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). Por fim, nos moldes do art. 8º, §§2º e 4º, da Resolução ARSAL n.º 140, de 07 de agosto de 2014, esta Agência Reguladora ressalta que a ALGÁS poderá apresentar recurso da presente Decisão no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação da mesma.

Em, 10 de fevereiro de 2023
Camilla da Silva Ferraz,
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo EDSON-1

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO N° 04/2023

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o n° 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 05101.0000001867/2019 Objeto: Concessão onerosa de espaço público para o fornecimento de lanches e refeições - Lanchonete Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com. Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL n° 04/2023, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS/2
Mat: 97

Protocolo EDSON-1

PORTARIA/DETRAN Nº 272/2023

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou, UBIRACI CORREIA DE LIMA (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria A ou B, do candidato: Gabriel Felipe Wanderley dos S Ferreira CPF: 060.029.854-09, placa do veículo PDT3D89, RENAVAL 01062861814, Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo pela Resolução 927/2022 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática, no próximo dia 14 de fevereiro de 2023 em MACEIÓ, às 09h20min. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 10 de Fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 10 de fevereiro de 2023, o seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002944/2022
Interessado(a): Claudio Pereira Calheiros
Assunto: Enquadramento

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº 04799.00004377/2018
Interessado(a): MARIA DAS CANDEIAS DO NASCIMENTO
Assunto: Pensão por morte

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-4377/2018, resolve RETIFICAR O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2018, concedido à beneficiária MARIA DAS CANDEIAS DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.157.877 SSP/AL e do CPF Nº 042.980.504-75, na qualidade de esposa do ex-segurado ANTÔNIO JOÃO DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº 259.345.464-49, Matrícula Nº 42094-8, Nº de Ordem 56993, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, para que, onde se prescreveu o “art. 40, § 7, I, da CF/88”, corrija o fundamento a fim de consignar o art. 40, § 7, II, da CF/88, haja vista a condição de ativo do segurado quando do óbito.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº 04799.00004377/2018
Interessado(a): MARIA DAS CANDEIAS DO NASCIMENT
Assunto: Pensão por morte

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-4377/2018, resolve RETIFICAR O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2018, concedido à beneficiária MARIA DAS CANDEIAS DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.157.877 SSP/AL e do CPF Nº 042.980.504-75, na qualidade de esposa do ex-segurado ANTÔNIO JOÃO DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº 259.345.464-49, Matrícula Nº 42094-8, Nº de Ordem 56993, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, para que, onde se prescreveu o “art. 40, § 7, I, da CF/88”, corrija o fundamento a fim de consignar o art. 40, § 7, II, da CF/88, haja vista a condição de ativo do segurado quando do óbito.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000007302/2022
Interessado(a): Sueli Rodrigues Lessa
Assunto: Pensão por morte

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007302/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SUELI RODRIGUES LESSA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1624751 SESP/AL e do CPF Nº 032.410.434-01, na qualidade de companheira do ex-segurado JOSE EDSON DE CASTRO REIS, portador do CPF Nº 153.727.584-49, Matrícula Nº 0039236-7 e Nº de Ordem 0027282, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 72/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16711028/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16721036, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 07 de fevereiro de 2023, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006321/2022
Interessado (a): Ruthy Fayse Correia Cabral
Assunto: Revisão de aposentadoria

Váubia Duarte Garrote
Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000000078/2023
Interessado(a): Edna Baia de Barros
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000078/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária EDNA BAIA DE BARROS, portadora da Carteira de Identidade Nº 98001352572 SESP/AL e do CPF Nº 223.185.264-00, na qualidade de esposa do ex-segurado SEBASTIÃO DE BARROS CORREIA LIMA, portador do CPF Nº 061.279.914-04, Matrícula Nº 16278-7 e Nº de Ordem 7790, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 65/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16663234/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16703687, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000000111/2023
Interessado(a): Adeildo Monteiro de Araujo
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000111/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ADEILDO MONTEIRO DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade Nº 320654 SSP/AL e do CPF Nº 210.408.264-15, na qualidade de esposo da ex-segurada JOSEFA DOMINGOS SILVA DE ARAUJO, portador do CPF Nº 223.024.334-91, Matrícula Nº 0016027-0 e Nº de Ordem 0107688, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 54/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16617057/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16655740, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000000061/2023
Interessado(a): Sonia Lucia Lima Silva
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000061/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SONIA LUCIA LIMA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 139876 SSP/AL e do CPF Nº 041.905.484-72, na qualidade de esposa do ex-segurado FLORIANO SILVA JUNIOR, portador do CPF Nº 073.616.024-87, Matrícula Nº 0003137-2 e Nº de Ordem 0059438, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 82/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16746362/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16766990, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000000132/2023
Interessado(a): MARCAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000132/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARCAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº 117314 SSP/AL inscrito no CPF Nº 085.082.249.15, na qualidade de esposo da ex-segurada MARIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 164.180.694-04, Matrícula Nº 13959-9 e Nº de Ordem 6435, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 60/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 16644838/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 16702123, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000007564/2022
Interessado(a): MARIA DO CARMO DE LIMA BENTO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007564/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DO CARMO DE LIMA BENTO, portadora da Carteira de Identidade Nº 763478 SDS/AL e do CPF Nº 525.566.544-49, na qualidade de esposa do ex-segurado ABDIAS BENTO DA SILVA, portador do CPF Nº 661.909.914-91, Matrícula Nº 37659-0 e Nº de Ordem 79196, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 69/2023, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 16683633/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 16702342, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000006925/2022
Interessado(a): MARIA EMÍLIA CONDE PLÁCIDO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006925/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA EMÍLIA CONDE PLÁCIDO, portadora da Carteira de Identidade Nº 144406 SSP/AL inscrito no CPF Nº 553.921.564-87, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSÉ PLÁCIDO NETO, portador do CPF Nº 007.661.784-04, Matrícula Nº 12607-1 e Nº de Ordem 43475, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1102/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 15968084/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 15995816, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000000110/2023
Interessado(a): Edileuza Gonçalves Souza
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000110/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária EDILEUZA GONÇALVES SOUZA, portadora da Carteira de Identidade Nº 226.221 SESP/AL e do CPF Nº 208.431.604-97, na qualidade de esposa do ex-segurado MANOEL CICERO ALVES SOUZA, portador do CPF Nº 071.645.564-15, Matrícula Nº 0009116-2 e Nº de Ordem 0053435, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 62/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16663715/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16703501, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000000248/2023
Interessado(a): MARIO LAGES FILHO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000248/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIO LAGES FILHO, portador da Carteira de Identidade Nº 242270 SDS/AL inscrito no CPF Nº 139.730.534-72, na qualidade de esposo da ex-segurada MARIA REMILDA LIMA LAGES, portadora do CPF Nº 087.841.754-00, Matrícula Nº 23538-5 e Nº de Ordem 10403, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 67/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 16680649/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 16703330, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000000207/2023
Interessado(a): Antonio Marcolino Soares
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000207/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANTONIO MARCOLINO SOARES, portador da Carteira de Identidade Nº 427554 SEDS/AL e do CPF Nº 087.497.874-20, na qualidade de esposo da ex-segurada JOSEFA SILVA SOARES, portador do CPF Nº 207.840.744-53, Matrícula Nº 0026260-9 e Nº de Ordem 0031030, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 77/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16697308/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16732090, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000000541/2023
Interessado(a): MARIA DE LOURDES SOARES SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000541/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DE LOURDES SOARES SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 330616 SDS/AL inscrita no CPF Nº 255.490.574-68, na qualidade de esposa do ex-segurado CICERO CASSIANO DA SILVA, portador do CPF Nº 009.366.534-91, Matrícula Nº 13339-6 e Nº de Ordem 36583, da Polícia Científica do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 78/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 16698476/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 16729574, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000000543/2023
Interessado(a): JOSÉ BARBOSA NETO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000543/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ BARBOSA NETO, portador da Carteira de Identidade Nº 115.538 SSP/AL e do CPF Nº 049.375.204-82, na qualidade de esposo da ex-segurada TEREZINHA MONTES BARBOZA, portadora do CPF Nº 903.019.514-20, Matrícula Nº 0026477-6 e Nº de Ordem 0011696, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 79/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16703685/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16735589, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Carro de Carga

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: adiministrativo0,00ocon.al.gov.br Tel. (82) 98752-2138. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 10 de FEVEREIRO de 2023.
GIVALDO SANTOS VASCONCELOS
Subgestor(a) de Contratos

Protocolo EDSON-1

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Celulares

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: adiministrativo0,00ocon.al.gov.br Tel. (82) 98752-2138. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 10 de FEVEREIRO de 2023.
GIVALDO SANTOS VASCONCELOS
Subgestor(a) de Contratos

Protocolo EDSON-1

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

Processo Administrativo Nº E:04903.0000000448/2021
Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL
Contratado: TOGGI SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI
Objeto: contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO.
Valor do contrato: R\$ 175.168,56 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), pagos em 12 (doze) parcelas.
Vigência: 01 (um) ano, a partir de 13 de fevereiro de 2023.
Base legal: Lei Nº 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió/AL, em 10 de fevereiro de 2023.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo EDSON-1

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 004/2023/GP/JUCEAL

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº. 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como Sistema Oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea

“a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de Um Coordenador, Um Vice Coordenador e demais membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

I) Designar os servidores, a seguir elencados, para integrarem a Nova Comissão do Núcleo Técnico Setorial desta Instituição:

Coordenador: Aline Tertuliano da Silva - matrícula nº. 499-5, inscrita no CPF sob o nº. 110.414.094-27;

Vice Coordenador: Dhyogo Henrique de Andrade Melo - matrícula nº. 452-9, inscrita no CPF sob o nº. 055.503.284-10;

Membros: Danny Henriqueta Andrade Melo - matrícula nº. 448-0, inscrita no CPF sob o nº. 061.409.174-84;

Leticia Maria Garcêz Xavier - matrícula nº. 123-6, inscrito no CPF sob o nº. 107.009.794-25;

II) Revogar as disposições em contrário;

III) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2023.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Presidente

Protocolo EDSON-1

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 03/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de construção de novo Projeto Pedagógico para o Curso de Bacharelado em Enfermagem da Uncisal;

CONSIDERANDO a aprovação do Colegiado do Curso, tendo como norte o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação em Enfermagem de 2001, as recomendações oriundas das avaliações conforme a Lei do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), o arcabouço jurídico do Sistema Único de Saúde - SUS, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000000983/2023;

RESOLVE:

Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Protocolo EDSON-1

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

EM CATÁLOGO

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
13 de fevereiro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2010

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 88.688, DE 07 FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear OLGA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE HIPOLITO, CPF nº 079.507.684-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Aquisição, Nível AST- 3, da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 07 de fevereiro de 2023, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 88.269, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PETRÔNIO FERREIRA LIMA JÚNIOR, CPF nº 926.519.094-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Manutenção Predial, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 88.758, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AMANDA DE LIMA FERREIRA ACCIOLY, CPF nº 028.777.534-84, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASEL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 87.525, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS, CPF nº

803.350.634-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 88.287, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO VICTOR SANTOS GADELHA ZAIDAN, CPF nº 118.729.304-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Cultural, Nível AST-4, da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, do serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

* Republicados Por incorreção.

DECRETO N° 88.826, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEILA MOREIRA ALVES LOPES, CPF nº 036.130.374-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Projetos Sociais, Nível SUP- 2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.827, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ADRIANA VILELA TOLEDO, CPF nº 871.904.514-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Aquisição, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.828, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração MARCO ANDRÉ WILLEY RAMOS, CPF n° 539.687.354-04, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUPE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.829, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUCIANA MONIQUY PINTO COSTA LEITE, CPF n° 032.385.404-40, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Regulação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.830, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CLARA DE SOUZA LIRA GAMELEIRA, CPF n° 082.865.874-99, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.831, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GIORVANNA TERTO DOS SANTOS, CPF n° 128.962.544-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do quadro de Livre lotação da Secretaria de Estado Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Clara de Souza Lira Gameleira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.832, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA BEATRIZ ALMEIDA NOVAIS SOUZA, CPF n° 121.961.474-27, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.833, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ERALDO ALVEZ DE SOUZA, CPF n° 361.981.105-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.834, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WAGNER BARROS SILVA, CPF n° 042.980.734-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do quadro de Livre lotação da Secretaria de Estado Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.835, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ DE SENA NETTO, CPF n° 046.242.814-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do quadro de Livre lotação da Secretaria de Estado Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.836, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar Decreto n° 88.649 de 06 de fevereiro de 2023 que nomeou SUELY DE ALMEIDA ARAUJO, CPF n° 326.609.444-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Artístico, Nível AST-1, da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.837, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DONIZETE RIBEIRO PAIVA, CPF n° 650.642.834-15, do cargo, de provimento em comissão,

de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.838, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ABIMAEL DE LIMA ALVES, CPF nº 074.429.794-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Donizete Ribeiro Paiva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.839, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GABRIELE DA SILVA QUIRINO, CPF nº 108.776.604-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA LUÍSA DOS SANTOS NOGUEIRA ROMARIZ, CPF nº 114.537.774-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.841, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LAIZA GRANJA DE SOUZA BASTOS, CPF nº 049.360.264-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Vigilância em Saúde, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.842, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AMANDA BALTAZAR FRANÇA, CPF nº 100.008.934-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Vigilância de Causas Externas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.843, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NÚBIA LINS ARAÚJO MORAIS, CPF nº 031.882.344-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Vetores, Zoonoses e Fatores Ambientais, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.844, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CHARLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA, CPF nº 031.825.974-50, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Auditoria, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.845, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CHARLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA, CPF nº 031.825.974-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Auditoria, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.846, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GUILHERME SOARES DA SILVA, CPF nº

071.600.544-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Serviços de Engenharia e Arquitetura, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.847, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SAADIA MARIA DE LIMA SILVA, CPF n° 129.437.544-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planejamento e Orçamento, Nível SUPE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.848, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA, CPF n° 001.001.424-19, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo da Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.849, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JULIA GABRIELLA DA ROCHA NOBRE, CPF n° 101.759.754-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo da Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Claudia Cristina de Melo Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.850, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TATIANE ANDRESSA GONÇALVES GOMES, CPF n° 095.281.614-80, para exercer o cargo,

de provimento em comissão, de Assessora de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.851, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KELLYANE PEREIRA DOS ANJOS GONÇALVES, CPF n° 014.005.464-27, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.852, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTA HENRIQUES DE ATHAYDE, CPF n° 985.977.604-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Valorização de Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.853, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KÁTIA MARIA DA SILVA GERBASE, CPF n° 540.254.194-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Projetos Estruturantes, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FLÁVIO CRISTOVÃO DE

OLIVEIRA LIMA, CPF nº 083.915.024-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.855, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NILTON PAULO FERNANDES COSTA, CPF nº 210.396.824-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.856, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, MÁRCIO ALEXSANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 048.046.694-77, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.857, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE ASSESP 12246923, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12295411, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000001443/2022, Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 0071627-89.2007.8.02.0001, da lavra da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica deseficacizada, em relação a servidora MARIA LÚCIA SILVA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.933.914-00, a nomeação, editada no Decreto Estadual nº 8.191, de 28 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL em 29 de setembro de 2010, para exercer o cargo de Professor – Especialidade Ciências, na 14ª Coordenadoria Regional de Ensino – CRE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Fica excluída do Anexo I do Decreto Estadual nº 8.191, de 28 de setembro de 2010, a servidora a que se refere o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.858, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 11607695 e no Despacho PGE COOPJ 11645959, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11650005, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000001428/2022, Considerando a decisão judicial proferida na Apelação Cível nº 0005122-71.2009.8.02.0058, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual nº 5.729, de 12 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, TÂNIA LÚCIA CARVALHO DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.859, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 11607695 e no Despacho PGE COOPJ 11645959, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11650005, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000001428/2022, Considerando a decisão judicial proferida na Apelação Cível nº 0005122-71.2009.8.02.0058, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual nº 5.730, de 12 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES, para exercer o cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.860, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 11607695 e no Despacho PGE COOPJ 11645959, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11650005, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000001428/2022, Considerando a decisão judicial proferida na Apelação Cível n° 0005122-71.2009.8.02.0058, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual n° 5.731, de 12 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, MARINES GOMES DE ALBUQUERQUE AMORIM, para exercer o cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.861, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 11607695 e no Despacho PGE COOPJ 11645959, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11650005, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000001428/2022, Considerando a decisão judicial proferida na Apelação Cível n° 0005122-71.2009.8.02.0058, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual n° 5.732, de 12 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, ANDRÉ LUÍS DA SILVA, para exercer o cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.862, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 11607695 e no Despacho PGE COOPJ 11645959, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11650005, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000001428/2022, Considerando a decisão judicial proferida na Apelação Cível n° 0005122-71.2009.8.02.0058, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual n° 5.733, de 12 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, MARIA CRISTIANE VIEIRA DE LIMA, para exercer o cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.863, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 14381412 e no Despacho PGE COOPA 14386381, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14395306, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000024748/2022,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária sob n° 0022902-30.2011.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual;

Considerando o Edital n° 002/2005/SEARHP/SEE, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas; e

Considerando o Decreto Estadual n° 24.622, de 1º de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação da servidora PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 051.493.524-38, para exercer o cargo efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.864, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 14378465 e no Despacho PGE COOPA 14385915, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14407654, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000024667/2022,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Apelação n° 0715800-08.2014.8.02.0001, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas;

Considerando o Edital n° 004/2022 - SEDUC, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas; e

Considerando o Decreto Estadual n° 39.762, de 13 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação do servidor THIAGO CELMIR VIEIRA MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.630.674-90, para exercer o cargo efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.865, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 14548605 e no Despacho PGE COOPA 14574900, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14599516, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000024687/2022,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0022902-30.2011.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual;

Considerando o Edital nº 002/2005/SEARHP/SEE, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas; e

Considerando o Decreto Estadual nº 24.622, de 1º de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação do servidor JOSEILDO CONSTATINO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.602.384-34, para exercer o cargo efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.866, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 14382768 e no Despacho PGE COOPA 14386625, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14396318, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000024662/2022,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0022902-30.2011.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual;

Considerando o Edital nº 002/2005/SEARHP/SEE, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas; e

Considerando o Decreto Estadual nº 24.622, de 1º de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação da servidora CYBELLE BRIGIDA BATISTA LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 816.322.314-

68, para exercer o cargo efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.867, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 14503135 e no Despacho PGE COOPA 14522738, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14525204, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000024916/2022,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0017973-61.2005.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; Considerando o Edital nº 002/2005/SEARHP/SEE, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas; e

Considerando o Decreto Estadual de 20 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação do servidor LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.774.784-29, para exercer o cargo efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.868, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 14588308, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 14589214, no Despacho PGE PA 14674479 e no Despacho PGE COOPA 14686590, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14700969, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000024937/2022,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0074696-32.2007.8.02.0001 e 0005036-77.2009.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual

Considerando o Edital nº 002/2005/SEARHP/SEE, bem como o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 DE SETEMBRO DE 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas; e

Considerando o Decreto Estadual nº 8.191, de 28 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação da servidora ODETE MARIA DE SOUZA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº

018.868.334-86, para exercer o cargo efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.869, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 14398408 e no Despacho PGE COOPA 14402633, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14435382, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000024965/2022,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0059780-90.2007.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

Considerando o Edital nº 004/2022 - SEDUC, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas; e

Considerando o Decreto Estadual nº 7.047, de 26 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação da servidora MARIELZA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 508.501.994-68, para exercer o cargo efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.870, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 14401261 e no Despacho PGE COOPA 14405841, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14428795, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000024928/2022,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública sob nº 0005036-77.2009.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual;

Considerando o Edital nº 002/2005/SEARHP/SEE, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas; e

Considerando o Decreto Estadual nº 8.191, de 28 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação do servidor JÚLIO CESAR SILVA CALDAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.751.974-40, para exercer o cargo efetivo de Professor, do Quadro do Magistério

Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.871, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 14382249 e no Despacho PGE COOPA 14386534, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14395592, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000025117/2022,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária sob nº 0022902-30.2011.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual;

Considerando o Edital nº 002/2005/SEARHP/SEE, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas; e

Considerando o Decreto Estadual nº 24.622, de 1º de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação do servidor JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.608.804-39, para exercer o cargo efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.872, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 14385197 e no Despacho PGE COOPA 14386790, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14396714, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000025554/2022,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária sob nº 0022902-30.2011.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual;

Considerando o Edital nº 002/2005/SEARHP/SEE, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas; e

Considerando o Decreto Estadual nº 24.622, de 1º de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação da servidora LEILE ELLIAN FRAGOSO GUIMARÃES PINTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.637.234-20, para exercer o cargo efetivo de Professor, do Quadro

do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.873, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 14544415, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 14565285, bem como no Despacho PGE PJ 15222901, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 15321552 e no Despacho PGE COOPJ 15463292, todos Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000026716/2022, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018982-58.2005.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; Considerando o Edital nº 002/2005/SEARHP/SEE, bem como o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas; e Considerando o Decreto Estadual nº 8.191, de 28 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação do servidor JOSÉ DOUGLAS GUILHERME LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.009.944-70, matrícula nº 9866921-4, para exercer o cargo efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.874, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 14476799, e no Despacho COOPA 14492863, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14500283, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000024560/2022, Considerando a decisão proferida, transitada em julgado, nos autos da Ação Ordinária nº 0054467-51.2007.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 33.215, de 13 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2014, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, ANNA ROSÁLIA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.875, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 15220363 e no Despacho PGE COOPA 15258837, aprovado pelo Despacho PGE GPG 15298949, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000025133/2022,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária com pedido de Antecipação de Tutela nº 001.09.034670-0, da lavra do Juízo da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada, em relação ao servidor PAULO SÉRGIO CORREIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.392.024-91, a nomeação, editada no Decreto Estadual nº 10.986, de 31 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL em 1º de abril de 2011, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.876, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 15317084 e no Despacho PGE COOPA 16622374, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16704655, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000026451/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 1º Sargento PM SILVANO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.368.604-30, matrícula nº 8157-4, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.877, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16475454 e no Despacho PGE COOPA 16712259, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16721162, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000026056/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente PM GUSTAVO DA SILVA VASCONCELLOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.025.414-68, matrícula nº 11.709-9, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 97/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01204.0000001154/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 1º período do exercício de 2023, ao servidor DANIEL DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 83.482-3, portador do CPF nº 136.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 687605

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA/SECOM Nº 018/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo E: 02200.0000000083/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WANDERSON ANTONIO DE LUNA DANIEL

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 087.774.664-89

RG: 32122713- SSP AL

Matrícula: 160-0

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00(cento e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 90,00(noventa reais).

PERÍODO: de 04/02/2023 a 04/02/2023

DESTINO: MACEIÓ - ITABAIANA/SE- MACEIÓ.

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom para trabalho jornalístico na cidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho - 2412200042001- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de despesa - 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO Maceió - AL, 10 de Fevereiro de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 687659

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 4.955/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020250/2022 Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes da modalidade EJA do ensino Educação Básica da Escola Estadual Oliveira e Silva, no ano letivo de 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.955/2023

ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA
CÓDIGO DO INEP: 27039960
TURMA: 4ºN01EJA

	NOME DO ALUNO	CPF
01	AMANDA MARIA DOS SANTOS	070.859.834-00
02	ANDREW MURYELL DOS SANTOS	113.751.524-40
03	ANGÉLICA MARIA MAURICIO	081.459.054-35
04	ARIANA KELLY FERNANDES GOMES MENDONÇA	081.448.354-25
05	ARLON EMANUEL SOARES DA SILVA	141.269.514-74
06	BISMARCK FELIX DE LIMA	495.208.654-20
07	CARLOS GUILHERME DOS SANTOS RAMOS	136.954.244-51
08	CLESSIANE CORREIA DA SILVA	141.791.954-02
09	DANIELA SANTOS DA SILVA	100.991.874-50
10	EDIVANIA SILVA FERREIRA	060.874.384-40
11	EDNETE DA SILVA MORAIS	740.140.134-72
12	GABRIELA SILVA BARROS	143.431.594-00
13	ISLEIDE LIMA SANTOS	074.522.164-58
14	ISMÊNIA TERESA SANTOS DA SILVA	134.123.134-83
15	ITALO RAFAEL DA SILVA AGUIAR	119.116.474-82
16	JACKSON GUILHERME FELIX MORAES	141.036.004-03
17	JANIEIRE FARIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	054.708.984-82
18	JOÃO MARCOS DA SILVA NEVES	150.228.154-60
19	JOSILANE DIAS DA SILVA	116.790.394-31
20	JULIANA LIMA DE SOUZA	091.900.454-75
21	LUCÉLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	045.368.884-54
22	LUIZ FELIPE CORREIA DOS SANTOS	140.888.964-16
23	MACICLEIDE DA SILVA	277.303.078-80
24	MARIA DANIELE DOS SANTOS	123.083.644-67
25	MARIA DE LOURDES DA SILVA	066.528.274-50
26	MARIA EDUARDA BARROS SANTIAGO	125.948.354-12
27	MARIA REJANE OLIVEIRA SILVA SANTOS	054.360.484-55
28	MAYARA PEREIRA DOS SANTOS	114.302.394-33
29	MIRLANE LARISSA DA SILVA	120.395.824-28
30	MOISES PEDRO DOS SANTOS MESQUITA	117.645.224-00
31	SUELLEN CRISTIANE SANTOS	137.297.624-86

PORTARIA/SEDUC Nº 4.969/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001962/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular Integral, da Escola Estadual Ângelo de Abreu ,no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.969/2023

ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU

INEP: 27011100

06	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	148.604.324-01
07	DENNIS RICARTE SOUZA	149.656.694-79
08	DIOGO MATHEUS SANTOS ANDRADE	141.964.984-18
09	EMANOEL VINÍCIUS ROCHA MELO	130.862.794-78
10	HERIVANIA SANTANA CAVALCANTE	091.519.874-65
11	JOSÉ LUANDSON DOS SANTOS	149.377.484-08
12	KALINE SANTOS SILVA	147.721.974-94
13	LARYSSA DE ANDRADE BRITO	148.456.204-64
14	LUANA BRUNA BARBOSA SILVA	148.593.284-00
15	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	149.678.434-09
16	TAILINE SILVA BARBOSA	149.242.594-03
17	WANIEL VITÓRIA NASCIMENTO SILVA	150.987.254-02
18	WEDSON ALCÂNTARA DA SILVA	148.452.304-02
19	DANILO TENORIO DA SILVA	146.508.654-41

PORTARIA/SEDUC Nº 4.971/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001331/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, da Escola Estadual Manoel Leandro de Lira, da ,no ano letivo 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.971/2023

ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO DE LIRA -

INEP Nº 27018350

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO		
Nível: Ensino Médio Série: 3ª Série Turma: 3ª I01-ER Turno: Integral Modalidade : Regular		Ano Letivo: 2022
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANDERSON FARIAS ROCHA	154.748.274-58
02	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	115.202.704-29
03	CLARISSI DA SILVA SOARES	137.077.554-79
04	EDUARDA SILVA SANTOS	151.293.744-44
05	ELENITA HELEN GOMES ABREU	150.813.084-12
06	ELLEN SANTOS BARBOSA ANDRAY	130.151.724-09
07	EMILLY VITÓRIA DA SILVA	715.471.094-24
08	FÁBIA GRAZIELI CORREIA MEDEIROS	079.706.402-81
09	GABRIEL SILVA TORRES	109.805.104-14
10	ICARO NATAN BARROS ABREU	154.483.054-82
11	JOAO PEDRO RODRIGUES ABREU	151.657.754-02
12	JOSÉ DEYVISON SILVA SALES	075.606.124-58
13	KAICK EMANUEL BRAGA VIEIRA	126.218.844-07
14	KAMILE DA PAZ SILVA	153.027.014-64
15	KARLA KESSIA AMORIM SANTOS	155.663.464-13
16	KLEBERSON SILVA PEREIRA	148.621.034-13
17	LETYCYA ABREU SILVA	149.497.434-73
18	MARIA EDUARDA NICÁCIO DOS SANTOS	136.107.944-45
19	MARILIA CORREIA ALVES	144.940.684-03
20	MARLA DAINE CORREIA DA SILVA	149.435.274-50
21	MATHEUS WESKLEY QUEIROS FERREIRA	157.105.604-13
22	MIRELLY DE MELO SILVA	156.778.974-93
23	SAMYLLA PEREIRA SILVA	128.685.464-47
24	THAÍS FEITOSA MELO	151.916.754-79
25	ULISSES MANOEL PEREIRA LIMA DA SILVA	134.349.214-94

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EJA MODULAR MÓDULOS: "LINGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS" TURNO: NOTURNO

ANO LETIVO: 2022.2 INÍCIO: 22/06/2022 TÉRMINO: 07/10/2022

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO		
Nível: Ensino Médio Série: 3ª Série Turma: 3ª I02-ER Turno: Integral Modalidade : Regular		Ano Letivo: 2022
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ÁLISON VINICIUS MELO BARROS	135.446.364-17
02	ANA VITORIA BEZERRA BRITO	151.683.234-56
03	ARTUR RIBEIRO SILVA	151.151.674-76
04	CAMILE PEREIRA DOS SANTOS	149.102.964-17
05	CARLOS EDUARDO SANTOS NECUNDE	139.416.649-48

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ANTHONY GUTEMBERGUE DE ARAÚJO COSTA	131.336.074-05
2	FABRÍCIA FERREIRA DA SILVA	123.436.144-23
3	KAUAN JOSÉ DA SILVA	564.521.828-03
4	ROSANNY KELLY LIRA EUZÉBIO	106.815.864-60

PORTARIA/SEDUC N° 4.973/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000034981/2022 Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes da modalidade EJA Modular do ensino Educação Básica da Escola Estadual Fernandina Malta, no ano letivo de 2021 e 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.973/2023

ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA
INEP: 27040240

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS NO ANO LETIVO 2021 e 2022.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF.
1.	ADONES VICTOR FERNANDES DE LIMA	074.399.754-99
2.	ALDINES BELO DA SILVA	058.268.814-02
3.	ALESSANDRO FERREIRA DE ARAUJO	049.386.384-28
4.	ALEXANDRE DE ARAUJO TERTO	080.945.824-13
5.	ALINE BARBOSA ALVES	096.446.244-32
6.	AMANDA KATIELLE GOMES DA SILVA	121.267.374-38
7.	ANA PATRÍCIA DA SILVA VASCONCELOS	065.566.884-52
8.	ANDRESSA RAYANE DA SILVA VILELA	107.531.294-93
9.	CAMILA ANDREINA DA SILVA	150.564.834-35
10.	CARLOS PEIXOTO DA SILVA	453.595.124-15
11.	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	046.796.934-52
12.	DARLIELY CARDOSO DE MENDONÇA	073.259.304-29
13.	DAYANA CARLA DOS SANTOS CARLOS	033.102.624-48
14.	DIANGELES FREIRE DA SILVA	127.983.924-46
15.	IRIS MIRELLA DE LIMA LOPES	138.644.114-75
16.	JACKELINE DA CONCEIÇÃO MAXIMINO	145.747.534-70
17.	JOÃO VICTOR CASSIANO DOS SANTOS	151.150.764-03
18.	KYLLEM WILLIAMS DA SILVA	115.763.204-13
19.	LAIS KAMILA DA SILVA	099.926.274-25
20.	LUIZ ARNALDO BORGES ACIOLI	106.485.834-14
21.	MARCIO VINICIUS DA SILVA SANTOS	124.929.134-81
22.	MARIA GRAZIELLY CONCEIÇÃO DA SILVA	099.484.414-00
23.	MARILIA CAVALCANTI OLIVEIRA	091.074.944-24
24.	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	136.242.834-56
25.	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MESQUITA	126.286.744-40
26.	YASMIM CRISLLANE LIMA DOS SANTOS	143.503.624-79

PORTARIA/SEDUC N° 4.974/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001363/2023 Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes Ensino Médio, da modalidade Regular do ensino Educação Básica da Escola Estadual Manoel Leandro de Lira, no ano letivo de 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.974/2023

ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO DE LIRA
INEP – 27018350

CURSO/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA:
3ºM01-ER
TURN:O: MATUTINO

N.º	RELÇAO DE ALUNOS	CPF
	MATRÍCULA FINAL	
1	AMANDA VITÓRIA ROSA DA SILVA	380.338.238-60
2	ANA FLÁVIA SILVA LUZ	143.858.074-69
3	ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	143.966.894-97
4	ARÍ DOUGLAS DOS SANTOS LIMA	147.910.934-70
5	BRUNO MATEUS DOS SANTOS	167.217.104-04
6	CARLA FANTINE DOS SANTOS	106.044.264-70
7	CARLOS EDUARDO LIRA SANTOS	142.659.784-36
8	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	142.906.024-79
9	CÍCERA KAUANY DA SILVA SANTOS	703.308.194-45
10	CLEDSON ALMEIDA SANTOS	143.297.664-85
11	CLEYCIELLE ÍVILY FERREIRA SANTOS	165.530.774-60
12	CRISTIANE TENÓRIO DOS SANTOS	142.654.284-44
13	ÉDJA NICOLE LIRA SANTOS	153.981.474-20
14	ELDE PEREIRA TENÓRIO	091.464.994-90
15	ELIZANA APARECIDA DOS SANTOS	118.020.254-64
16	EMANUELE ROBERTA DOS SANTOS	150.507.534-30
17	EMILY ESTÉFANE GOMES SANTOS	152.671.344-65
18	EMYLLY KELLY DOS SANTOS	143.698.824-19
19	ENYLAINE DOS SANTOS PEREIRA	136.312.344-06
20	ERICK DOS SANTOS FARIAS	152.898.024-79
21	ERIKA MOURA SANTOS	088.641.114-92
22	EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	142.680.524-10
23	EVINNY EGLAYSE DOS SANTOS	142.910.824-01
24	FERNANDA ANDRÉ DA SILVA	158.575.054-96
25	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DOS SANTOS	143.570.284-00
26	GISELE DOS SANTOS	143.768.944-27
27	GUILHERME LUCIANO SANTANA	144.194.014-60
28	GUSTAVO AGNALDO DA SILVA SANTOS	144.469.624-69
29	HELEN BARROS DOS SANTOS	149.514.304-01
30	IZABELLA DA SILVA SANTOS	151.991.764-39
31	JACIARA NOGUEIRA SILVA	125.850.344-10
32	JADSON GUSTAVO DOS SANTOS	140.732.944-82
33	JEIZILANE GERMANO DE ALMEIDA	140.792.564-42
34	JHONATA ANSELMO DOS SANTOS	148.806.804-60
35	JOÃO PEDRO FERREIRA NUNES	111.126.514-38
36	JOSÉ AUGUSTO LIMA DA SILVA	118.644.024-40
37	JULIANO CÍCERO DOS SANTOS	096.415.154-54
38	KARLOS JHONATHAN GERMANO SILVA	153.833.614-64
39	KAYKY JULIO SANTOS SILVA	146.274.224-66
40	KEYLANE ÁFIA ARAUJO	170.044.514-61
41	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	148.424.134-76
42	LÍVIA CAROLAINÉ DOS SANTOS	145.928.224-80
43	LUCAS CARNEIRO SANTOS	144.209.974-78
44	MARIA ANA JOYCIELLE DOS SANTOS SILVA	146.710.534-11
45	MARIA EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS	146.848.914-37
46	MARIA LAIANE VILELA BARBOSA	151.959.034-25
47	MILENA APARECIDA LIRA DOS SANTOS	142.865.094-60
48	RAÍSSA DE LIRA SANTOS	151.629.434-36

49	RIAN SOARES LIRA	146.902.484-51
50	TAINÁ DOS SANTOS BELO	163.551.594-79
51	VICTOR MANOEL MELO DA SILVA	148.874.004-62
52	VITOR ODILON DOS SANTOS LIRA	487.306.488-07
53	VITÓRIA BEATRIZ BARBOSA DA CONCEIÇÃO	166.529.814-67
54	VITÓRIA SOARES SILVA	145.773.454-04
55	WESHILY ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	150.806.284-64
56	WEVERTON DE ASSIS ROQUE	133.892.344-70
57	DANRLEI PEDRO DOS SANTOS	161.599.454-83

PORTARIA/SEDUC N° 4.976/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001490/2023 Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes Ensino Médio, da modalidade Regular do ensino Educação Básica da Escola Estadual Muniz Falcão, no ano letivo de 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.976/2023

ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCÃO

Código do Inep: 27012115

TURMA: 3ªM01-ER – 2022

Nº	Nome do aluno	CPF
1	ALEXANDRE MARCELINO OLIVEIRA DOS SANTOS	097.550.964-00
2	ANA CLARA CESAR DE MELO	159.191.664-01
3	ANDERSSON JOSE DA SILVA	077.608.584-00
4	ANNA LUIZA CABRAL DE SOUZA SILVA	113.293.204-17
5	BRUNA DE MENEZES MORAES	142.579.784-90
6	CLAUDIO HENRIQUE SOARES DA SILVA	169.051.084-64
7	ELIZA MARIA WANDERLEI CAVALCANTI	091.274.224-02
8	EMILLY VITORIA ALVES PEREIRA	712.712.934-71
9	EMILLY VITORIA FIRMINO DE ASSIS	168.470.314-09
10	ERICA REGINA DE MELO SILVA	091.227.554-54
11	FRANCIELE NOIA DA SILVA LIMA	085.698.834-04
12	FRANCISCO CARDOSO DE ALBUQUERQUE NETO	162.512.584-46
13	GESSICA MIRLLINY LIMA FRANÇA	097.800.444-26
14	IAGO KAUAN BRAZ DA SILVA PEREIRA	090.741.134-78
15	JACKSON GOMES DA SILVA VERISSIMO	091.227.394-16
16	JOAO ARTHUR AMORIM BARBOSA	135.230.624-70
17	JOHNATAN WILLYS DA COSTA FARIAS	484.542.118-61
18	JOSE DA SILVA	097.921.344-41
19	JOSE FELIPE SILVA MENDES	155.173.054-58
20	KALINNE ARAUJO FERRO	093.419.324-08
21	LEANDRO CESAR PINHEIRO	117.211.794-29
22	LEONARDO GOMES DA SILVA	087.130.354-01
23	LETICIA VITORIA BARBOSA DOS SANTOS	151.530.414-09
24	LIEDSON SAMUEL DO NASCIMENTO MELO	133.373.934-62
25	LIGIA DA SILVA TENORIO FERREIRA	089.832.234-05
26	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS NETO	144.783.444-50
27	MARCELLE CONCEICAO BEZERRA	151.030.834-26
28	MARIA ELAINE ALEXANDRE DA SILVA	142.552.104-54
29	MARIA FERNANDA BEZERRA SOBRINHO SILVA	161.539.174-61
30	MARIA ISABELLE DE MELO TAVEIRA	168.451.664-12
31	NAYRANE KELLE TEIXEIRA BARROS	145.025.684-81
32	PEDRO MIGUEL TAVARES GOMES	130.002.544-12

33	RAISSA VITORIA CORDEIRO DE LIMA FARIAS	153.605.764-99
34	RAMON DAVI DA SILVA	168.512.444-54
35	RAYANE TAVARES LIMA	100.764.214-90
36	RIQUELE BEZERRA DA SILVA	097.774.514-74
37	RYAN DAWIT PAULINO SANTOS	170.050.874-10
38	SENIVAN TENORIO FERREIRA	085.345.134-65
39	SHAYANE LORRAYNE BARBOSA FRANÇA	096.922.834-10
40	STEFANNIE RAISSA NUNES DA SILVA	091.439.534-33
41	TAISA SOARES DA SILVA	099.705.944-35
42	TAUANE LIMA TAVARES SILVA	083.530.284-92
43	VERONICA DA COSTA CORREIA	093.652.784-65
44	VERONICA LADYANE OLIVEIRA DA SILVA	168.586.314-02
45	VINICIUS ALVES GOMES LEITE	089.402.644-52
46	VITORIA BEATRIZ DA SILVA	087.682.574-90
47	WEVERTON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	090.046.064-40

TURMA: 3ªT01-ER – 2022

Nº	Nome do aluno	CPF
1	ALAN KLECIO LIMA FERRO	160.307.384-10
2	ANA KESIA LINS DO NASCIMENTO	151.923.294-26
3	ANDRESSA LOPES DA SILVA	154.205.424-98
4	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	156.954.354-20
5	BIANCA ROCHA DE SOUZA	129.454.664-30
6	CLEISSON BRUNO MEIRELES SANTOS	135.152.284-11
7	DAWID LOPES DOS SANTOS	144.562.634-90
8	DENISVAL RODRIGUES DA SILVA	478.159.588-00
9	EDILANIA ALVES DE LIMA	155.834.854-93
10	ELLEN DANDARA OLIVEIRA DA SILVA	168.648.604-93
11	EMILY ZERRY SANTOS DE SÁ	150.465.104-99
12	IGOR EMANOEL ALVES SILVA	155.020.704-09
13	IZAIAS SILVA FERREIRA	150.141.474-70
14	JACKSON MOURA DE LIMA	084.730.544-90
15	JÁDSON DO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	166.738.804-57
16	JESSILANIO DA SILVA TENORIO ONOFRE	098.363.124-71
17	JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	082.798.394-88
18	JOSÉ MESSIAS DA SILVA SOARES	108.235.644-10
19	LETICIA SILVA DOS SANTOS	098.754.624-46
20	LIVIA EMANUELLY RODRIGUES DA SILVA	092.839.644-46
21	LUCIVANIO PEREIRA DOS SANTOS	108.112.384-23
22	MANOELA LOPES SILVA	082.749.134-42
23	MACIEL DA CONCEIÇÃO VARJÃO	134.325.344-69
24	MARIA BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	155.212.004-01
25	MARIA JULIENE LOPES DA COSTA	157.917.154-04
26	MARQUESAN FRANÇA DA SILVA	098.244.454-04
27	MAX SUEL DA SILVA SANTOS	154.043.924-01
28	MICHELE CORDEIRO GOMES	523.213.068-40
29	MINADABE RUFINO DA SILVA	137.402.144-06
30	NAELY SILVA DA CONCEIÇÃO	091.403.224-08
31	NATALIA DO NASCIMENTO NOBERTO	159.937.904-07
32	RAI BEZERRA ALVES	094.378.074-85

33	RAIANY KAROLINE DOS SANTOS SILVA	126.696.554-83
34	ROSIVÂNIO CAVALCANTE SILVA	147.954.734-47
35	STEFANY DIAS DA SILVA	158.425.644-32
36	WESLLEN CARLOS DA CONCEIÇÃO LOPES	163.798.774-95

TURMA: 3ªT02-ER – 2022

Nº	Nome do aluno	CPF
1	BEATRIZ DA SILVA ARAUJO ASSIS	134.576.794-36
2	DAVI LEITE FERRO	088.102.074-59
3	FÁGNA DE JESUS SANTOS	166.390.524-07
4	FRANCINALDO DA SILVA	719.443.684-18
5	GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	165.448.654-00
6	GLEISCIANE MAGDA DA ROCHA SILVA	131.096.674-52
7	ISABEL LOPES DA SILVA	064.605.534-83
8	JANAILSON FERREIRA SOUZA	085.175.964-55
9	JANDESON FERREIRA DA SILVA	099.050.054-39
10	JÉSSICA MAYARA PEREIRA DA ROCHA	089.056.464-76
11	JOÃO BATISTA TORRES DOS SANTOS	148.856.264-47
12	JOAO PAULO PAULINO SILVA	083.823.654-50
13	JOÃO PEDRO DOS SANTOS VENANCIO	147.727.574-65
14	JONAS TAVARES LIMA	103.760.494-64
15	JOSE AUGUSTO DA ROCHA LOPES	135.174.614-66
16	JOSE KLEDSON FERREIRA SOARES	144.775.604-51
17	JOSE WELLINGTON VALERIANO SOARES	155.074.424-01
18	JOSELMA DOS SANTOS	719.577.144-09
19	JOSIVAL DA SILVA LEITE	088.663.774-06
20	JÚLIO VÍTOR CIPRIANO ARAÚJO	524.092.318-37
21	KLEYSON DA SILVA VITORINO	153.374.354-18
22	LUCAS FREITAS DA SILVA	098.005.264-55
23	MARIA CARLA DO NASCIMENTO LINS	071.071.121-20
24	MARIA ELOISA TENORIO DA SILVA	148.786.794-84
25	MARIA IZABELLE COSMO BASILIO	135.000.754-44
26	MAURICIO DA SILVA NASCIMENTO	100.399.804-64
27	MOABIA JOSEFA SOUZA	151.237.244-78
28	RHIAN GABRIEL LEMOS ARAUJO	138.580.704-08
29	SALATIEL DA SILVA OLIVEIRA	088.060.684-31
30	VALDELÂNIA DOS SANTOS GONÇALVES	144.291.034-88
31	VALQUÍRIA DOS SANTOS ALVES MELO	116.824.374-26
32	VITOR TENORIO GOMES	100.312.834-38
33	VITORIA LIMA FERREIRA	168.547.874-32
34	WIVILLY BEZERRA SILVA	114.358.824-07
35	CARLOS DANIEL GONÇALVES DA SILVA	155.493.104-57
36	JOSÉ BARROS DE SOUSA NETO	155.666.774-44

PORTARIA/SEDUC Nº 4.975/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001979/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Dr. Emílio de Maia Modalidade ensino regular, ano letivo de 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.975/2023

Escola Estadual Dr. Emílio de Maia
INEP: **27004490**

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALISSON DA SILVA	71632144484
02	ANA MARIA FEITOSA FONTES	15185066407
03	ANAELY DE MELO DANTAS	14679929413
04	ANDRÉ ALVES DA SILVA	12961996490
05	ANDREY LIMA ESTEVÃO DA SILVA	15220472470
06	ANTÔNIO MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	15418289411
07	ATHALLE JOANA SILVA CORREIA	14290654436
08	CARLOS EDUARDO DA PAZ DOS SANTOS	15550270404
09	DANIEL DE LIMA ALMEIDA	15151734458
10	DÉBORA LIMA DA SILVA	14695558408
11	EDUARDA DOS SANTOS	15138491407
12	EMILLY ALMEIDA SANTOS	13597010440
13	ERICK RYAN ACIOLE SILVA SANTOS	08875631476
14	EVILY JULIANA RODRIGUES DE ABREU	15025162416
15	INGREDRAYANNE BARBOSA DE SOUSA	61283680343
16	ITALA DOS SANTOS BARROS	14859795440
17	JAIANE PEREIRA	08443515473
18	JANAYNE SILVA DA PAZ	16052761466
19	JANILMA VITÓRIA MATOS DA SILVA	14853644423
20	JOAO VITOR DA SILVA LIMA	14853644423
21	JOSÉ ANDERSON DA SILVA SANTOS	15408220443
22	LARISSA LIMA DE FRANÇA OLIVEIRA	04087450457
23	LETICIA DOS SANTOS NOBRE	10981770452
24	LILIANE NASCIMENTO SILVA	15212647401
25	LILIANE SANTOS DE SOUZA	12833060424
26	LÍVIA TAVARES DAMASCENO	13767338467
27	LUANA DA SILVA MOURA	11779877404
28	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS LIMA	11779877404
29	LUCAS HENRIQUE LIMA DE FRANÇA OLIVEIRA	09446671477
30	MARIA CLARA DOS SANTOS RODRIGUES	08151055413
31	MARIA CLEISSIANE DOS SANTOS SILVA	16994915425

32	MARIA VICTORIA SANTOS DE MELO	15181046495
33	RAYLA DOS SANTOS SILVA	15146546444
34	ROBERTA PEREIRA ALVES	16133436476
35	SAMUEL DA SILVA VIEIRA	16869519498
36	WEDSON DOS SANTOS SILVA	08006157430
37	LAURIANA DOS SANTOS SILVA	15209298469

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA PAZ	15142160436
02	ANA JULIA DOS SANTOS	14845703408
03	ANA KLIVIA BEZERRA DOS SANTOS	08583408440
04	ANA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	14976098443
05	ANA LUÍZA SILVA MACHADO	08461903463
06	ANDREIA DA SILVA DOS SANTOS	14838146450
07	CARLOS VINÍCIUS DOS SANTOS ROSENDO	14752265435
08	ÊMERSON CIZO SANTOS FRANCA	14977334485
09	FLÁVIO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	14292561419
10	FLÁVIO SANTOS DE LIMA	14531268482
11	FRANCIEL DA PAZ NETO	14720702406
12	ISNEYKAUANE DE LIMA MARTINS	14595541406
13	JAINE PEREIRA DOS SANTOS	14844284479
14	JAMILLEKAUANE DA SILVA SANTOS	15143823420
15	JEYSE ROCHA SANTOS	08100254427
16	JOSE ANDERSON ROCHA SANTOS	15427957456
17	JOSÉ KAYKE SILVA DE SOUSA	14857620499
18	JOSÉ LUCAS PEREIRA DA SILVA	14764940450
19	KASSIUSKLAY OLIVEIRA SILVA JÚNIOR	07910844425
20	KLAYVER PINTO MOURA SANTOS	08670797461
21	LEANDRO SILVA	08440788401
22	MAELSTEFFANE LIMA DE OLIVEIRA	15461736416
23	MARIA ARIELLY DE MELO DANTAS	14749285447
24	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	13672112470
25	MARIA GEYSE DA CONCEIÇÃO GAIA	08959985481
26	MARIA LEILIANE DA PAZ SANTOS	14675138497
27	MARIA RYKALINE SILVA DOS SANTOS	14853292489
28	MARIANA OLIVEIRA MARTINS	13765541435
29	MYLASTHEFFANY SOUSA PEREIRA	06198596443
30	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	17003360454
31	PUREZA FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS	15405596450
32	ROSANA DAMASCENO SILVA	14771821445
33	STEFFANE DA PAZ FEITOZA	10317181416
34	TERESA JAINE ALCANTARA XAVIER	08372954402
35	VERÔNICA DE LIMA VIEIRA	07724984409
36	WALISSON DOS SANTOS FONTES	14841275444
37	WENDETAYNA SANTOS LIMA	15625124477
38	YASMIM MEDEIROS DOS SANTOS	14763442481

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA ISABEL CRAÍBA DA SILVA	15492507443
02	ANA MARIA VILELA RODRIGUES	15297289408

03	ANA MÉRCIA DOS SANTOS SILVA	17001257451
04	ANNE BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	15215140464
05	CYBELLE RODRIGUES DOS SANTOS	15884802404
06	DANIELI BARBOSA PEREIRA	21471077780
07	EDNALDO MELO DOS SANTOS	15142367456
08	FLÁVIO HENRIQUE SANTOS DA PAZ	14718331439
09	GABRIEL DA PAZ NETO	14720730450
10	GABRIEL MACHADO NOBRE	15093831409
11	GUILHERME SILVA PALMEIRA	15301005421
12	ISABELA DA SILVA MACHADO PEREIRA	11569223483
13	JOSÉ GABRIEL MELO DE OLIVEIRA	15201412467
14	JOSEILDO DA PAZ SANTOS	15151676407
15	KLEBSON SANTANA DA SILVA	15129975448
16	MARIA CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	14795529418
17	MAYELLE RODRIGUES SILVA	08476828462
18	RENATA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	14571964412
19	RICARDO DA SILVA MEDEIROS	14748075422
20	RUAN LIMA DOS SANTOS	10922787450
21	RYAN ALCANTARA SIMÃO	10184916356
22	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS	15264312460
23	VANISSE BARBOSA DOS SANTOS	15264294461
24	VICTOR MANOEL DA PAZ DOS SANTOS	15550159481
25	WELLINGTON MELO DOS SANTOS	15547005401
26	LILIAN JOANE SANTOS RODRIGUES	14837614442

PORTARIA/SEDUC Nº 4.977/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001429/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Indígena Mata da Cafurna , Modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos , ano letivo de 2022.2 e 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.977/2023

ESCOLA ESTADUAL ÍNDIGENA MATA DA CAFURNA
INEP: 27013944

Nº	NOMES	C.P.F.
1	KENNEDY KAUÊ SOARES DA SILVA	148.276.924-75
2	LORRAYNE RAMOS DA SILVA PAIVA	427.918.898-09
3	MARIA ARAPANÃ OLIVEIRA DOS SANTOS	146.020.224-48
4	WITAYRÃ PIRES GOMES	145.855.824-01

PORTARIA/SEDUC N° 4.978/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001952/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio da Escola Estadual Cônego José Bulhões, modalidade de ensino regular do Ensino Médio, ano letivo de 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.978/2023

ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ BULHÕES

INEP: 27004740

Nº	NOMES	C.P.F.
01	AKAUHANA MARIA DA SILVA WANDERLEY	151.636.914-90
02	ALAN ELIAS DA SILVA	136.734.934-69
03	ALCIDES RICARDO DA SILVA	064.079.334-71
04	ANCELIO JOSÉ DA SILVA	060.284.014-71
05	BRUNA ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	157.807.044-90
06	ERISVALDO PEREIRA DA SILVA	112.690.624-76
07	GABRIEL GOMES FERREIRA	145.465.884-37
08	GINALDO JANUÁRIO DOS SANTOS	015.594.764-86
09	JANAÍNA FERREIRA DA SILVA LIMA	053.969.864-41
10	JARAÍ SATIRO DO NASCIMENTO	067.227.865-01
11	JORGE LUCENA DA SILVA	611.771.215-49
12	JOSE CARLOS FEITOSA LIMA	087.188.194-27
13	JOSE ROBERIO RAMIRO DA SILVA	109.862.034-83
14	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	068.562.104-93
15	JOSEFA PORFIRIO DA SILVA	048.680.424-08
16	LEONEL CARLOS DA SILVA	155.803.464-17
17	LUCIANO VIEIRA DA SILVA	711.079.654-03
18	LUCIÉDNO VIEIRA DA SILVA	151.566.964-57
19	LÚCIO FÁBIO SOARES DA SILVA	148.109.984-10
20	MARILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS	069.719.304-79
21	QUITERIA SANTURNINO DA SILVA	096.407.834-12
22	ROSELENE RODRIGUES CERQUEIRA ARAÚJO	940.277.494-72
23	WILSON JOSÉ MARINHO DA SILVA	648.568.604-53
24	ZILMA MOREIRA DA SILVA	037.507.314-03

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	151.528.154-00
02	ANECLÉCIA ROBERTO DA SILVA	083.950.914-60
03	CAIK PEREIRA DA SILVA	154.974.844-09
04	CLEANE TEIXEIRA DOS SANTOS	151.961.884-01
05	DEYVID EDY DE OLIVEIRA SILVA	163.587.384-37
06	DIMBRISON RAVEL DOS ANJOS SILVA	151.254.764-63
07	EDILENE CAVALCANTE BARBOSA	045.644.474-24
08	EDNA SANTOS MACHADO	149.144.774-59
09	ÉRIKA VITÓRIA DE MELO	150.553.124-16
10	ERIVAN DOS SANTOS	150.703.464-40
11	FABIANA DE MELO DA SILVA	126.328.974-67
12	FARLEY RIAN SOARES DOS SANTOS	133.925.844-79
13	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	150.280.104-39
14	GABRIELY SANTOS LIMA	081.844.814-89
15	GESYLA DA CONCEIÇÃO SANTOS	152.221.724-06
16	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	152.240.344-26
17	HENRIQUE FERRO DE SÁ	149.979.314-62
18	HORTÊNCIA SANTOS XAVIER	144.793.634-59
19	INGRID MAIARA SANTOS MEDEIROS	525.483.838-81
20	ISAAC WILLIAN FERREIRA DE FARIAS	145.944.894-43
21	JADILSON DOS SANTOS ALMEIDA	150.655.634-54
22	JAMILLY OLIVEIRA DE ARAUJO	138.556.634-59
23	JEFERSON ALVES DA SILVA	104.593.464-07
24	JOÃO PEDRO ALVES DOS SANTOS	149.640.284-70
25	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS	151.958.234-05
26	JOSÉ CLÁUDIO TEIXEIRA DOS	151.957.444-40

	SANTOS	
27	JOSÉ NATANAEL DA SILVA COSTA	082.405.884-41
28	JOSÉ ULISSES DE LIMA MELO	153.267.474-05
29	LARISA DA SILVA AMARO	129.812.134-58
30	LETÍCIA DOS SANTOS ORMINDO DE SOUZA	152.808.264-80
31	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	112.270.064-46
32	MARIA DO CARMO PEREIRA MELO	151.662.454-82
33	MARIA ROSELY SILVA DA GRAÇA	114.402.214-21
34	MATHEUS SILVA FERREIRA	127.472.334-56
35	SÂMELLA LIZÂNIA SILVA DANTAS	150.979.914-19
36	SARA ANSELMO DA SILVA	110.187.524-04
37	SÉRGIO VIEIRA VANDERLEI JÚNIOR	167.187.584-26
38	STEFANY APARECIDA MORAIS SANTOS	088.589.454-50
39	SULAMITA CAROLINE NETO DA SILVA	149.655.894-40
40	WÊMILY STEFANY JESUS DA SILVA	087.726.724-39

N.º	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIELY DOS SANTOS SILVA	151.566.634-43
02	ALAILSON FERREIRA MATIAS	150.559.764-11
03	ANA ALINE SOARES AMÉRICO DE PAULO	155.188.184-59
04	BRENA ROCHA SILVA	149.079.494-80
05	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	127.867.004-18
06	CAROLINA DA SILVA SOARES	150.421.934-13
07	CICERO ANTONIO DOMINGOS JÚNIOR	127.801.914-65
08	CÍCERO BARBOSA SILVA PEREIRA	167.191.254-35
09	CLAUDENIO SOARES ALVES	151.227.654-56
10	EDILEIDE MATIAS DOS SANTOS	155.638.694-07
11	EDIVALDA ARAÚJO DA COSTA	158.910.814-07
12	ELLEN CAROLAYNNE ROCHA DOS SANTOS	148.306.824-26
13	ENAELY SILVA FREITAS	149.895.614-90
14	ESTEFANY DE LIMA SILVA	135.383.674-69
15	FABRÍCIA SANTOS TEIXEIRA	149.967.644-14
16	GUSTAVO JOSE DE MELO	151.247.914-46
17	ISAAC CÉSAR BARBOSA DE MELO	150.989.834-44
18	JÉSSICA DOS SANTOS LINS	151.450.524-05
19	JÉSSICA PEDRO DA GRAÇA	133.640.584-82
20	JOÃO VITOR SILVA LÚCIO	136.970.254-06
21	JOSÉ TAUAN DOS SANTOS QUINTINO	151.559.474-21
22	JULIANA MARCELINO DA SILVA	082.011.384-06
23	JULIO CESAR SILVA ROCHA	148.418.104-20
24	KAIANE STEFANY PEREIRA DA SILVA	143.233.424-70
25	KARINE DA CONCEIÇÃO LIMA	148.172.904-71
26	LAISA HENRIQUE DOS SANTOS	130.610.804-73
27	LAYLA ELOISA SILVA LIMA	150.043.994-09

28	LUANA LIMA DA SILVA	155.906.354-89
29	LUIZ FELIPE SANTANA XAVIER	138.229.994-07
30	MARIA ALINE DOS SANTOS LIMA	141.951.324-95
31	MARIA APARECIDA TORQUATO DA SILVA	166.678.554-70
32	MARIA EDUARDA TORQUATO DA SILVA	150.491.744-81
33	MARIA FABRÍCIA DE MELO DA SILVA	151.439.084-18
34	MARIA RONOELMA DA SILVA LIMA	091.830.584-51
35	MARIA ROSIELMA DA SILVA LIMA	091.830.574-80
36	MARIA SEVERIANO GREGORIO DA SILVA	099.620.034-74
37	MARIA SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	150.616.564-82
38	MARIA VICTÓRIA SILVA DE MORAES	149.656.804-48
39	MAYSE DA SILVA SOARES	150.764.534-18
40	NÍCOLAS CARLOS DE OLIVEIRA	149.777.804-26
41	RONIELMA DA SILVA LIMA	086.924.944-45
42	VALMIR CEZÁRIO JÚNIOR	148.248.114-65
43	VANESSA SILVA DA PAZ	119.384.114-39
44	VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	146.857.344-67

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	142.669.744-93
02	EBERT HENRIQUE DE LIMA FERREIRA	152.495.374-13
03	ELDIEGES MARIA DOS SANTOS	127.567.994-32
04	FILIPE SILVA SOUZA	138.457.104-38
05	EDSON DE LIMA SILVA	132.762.974-77
06	FLÁVIO DA SILVA MÁXIMO	420.823.558-61
07	FRANCIELE TORQUATO DOS SANTOS	150.220.364-28
08	GERLÂINE VICENTE DA SILVA	150.989.874-31
09	JAQUELAINE INÁCIO DOS SANTOS	149.606.514-07
10	JOSÉ EDUARDO ARAÚJO COSTA	158.910.474-97
11	JOSÉ MATEUS CARVALHO DA SILVA	146.135.984-86
12	JOSEFA MARISA FERREIRA DA SILVA	090.224.614-32
13	LEONARDO ADMILSON DA SILVA	094.189.914-46
14	LIDIANE CORREIA LIMA	152.721.404-43
15	LUANA ISABELE DA SILVA	094.189.924-18
16	MARIA CAMILY SILVA GOMES	153.194.064-10
17	MARIA JOSEANE PEREIRA DA SILVA	152.982.844-93
18	MARIA SAMARA DOS SANTOS TEIXEIRA	151.238.134-97
19	MATEUS RODRIGUES SANTOS	132.161.794-19
20	PEDRO EDUARDO PEDROZA DOS SANTOS	083.416.834-07
21	RAELY CAVALCANTE MELO	092.968.154-10
22	WÊMESSON DA SILVA SANTANA	118.851.894-19

PORTARIA/SEDUC N° 4.980/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000001952/2023

Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio da Escola Estadual Professor Benedito Moraes s, modalidade de ensino regular do Ensino Médio, ano letivo de 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.980/2023

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES

INEP: 27034852

Nº	Relação de alunos	
		CPF
1.	ALICE EMANOELI FERREIRA DOS SANTOS	128.979.394-86
2.	ANA CLARA DA SILVA ARAUJO	154.298.604-41
3.	DIANE NÍVEA CAVALCANTE DA SILVA	115.398.784-81
4.	JOSEAN RIBEIRO DA SILVA FILHO	101.613.724-90
5.	LUANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	079.911.014-01
6.	LUCAS GABRIEL COSTA DE ASSIS	137.157.954-76
7.	MARIANA IOLANDA OLIVEIRA FRANCELINO DOS SANTOS	141.680.714-48
8.	MIRELE TAÍSE MELO DE MENDONCA	141.866.564-95
9.	RAYSHA EMILY CARNEIRO DOS SANTOS	130.856.304-30
10.	RODRIGO OTAVIO DA SILVA MARQUES	117.316.384-00
11.	SANTIAGO ENRIQUE GUTIERREZ JIMENEZ	707.505.572-06
12.	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	120.976.184-05
13.	WILLYAN DA CUNHA RODRIGUES	137.655.454-22
14.	YAN CÉSAR DOS SANTOS	133.079.744-24

15.	THAÍS MARIA DOS SANTOS	127.204.044-54
16.	ANNE BEATRIZ MENDONÇA DA SILVA	141.873.474-88
17.	JONAS TENORIO SILVA	711.643.894-75

Nº	Relação de alunos	
		CPF
1.	ADRIANO TENORIO GUEIROS DE BARROS JÚNIOR	488.193.928-95
2.	ALICIA SANTOS DE OLIVEIRA	129.287.914-93
3.	ANNIELY BEATRIZ DA SILVA ARAÚJO	120.976.124-66
4.	DANIELLE DOS SANTOS ANGELO	141.617.705-50
5.	EMMILY VITÓRIA ALVES PORTELA	151.716.504-03
6.	GEOVANE YUGNE DE MELO GONÇALVES	109.772.804-89
7.	GIOVANNA ALVIM MARQUES DE MENDONÇA	114.166.594-80
8.	HENRIQUE RAFAEL SILVA SANTOS	141.489.444-97
9.	JOÃO PABLO NASCIMENTO FARIAS	130.276.564-73
10.	KAREN ELIZABETH SOUZA VITORIANO	093.924.185-40
11.	KAUANE DOS SANTOS AMARAL	088.805.124-71
12.	KLEBSON DIOGO DA SILVA SANTOS	132.464.484-26
13.	MARCOS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	113.690.744-09
14.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	113.212.984-20
15.	MARIA SAMYRA OTHUKI GONÇALVES DE SÁ	133.563.394-43
16.	RAFAEL RYAN BEZERRA VASCO DOS SANTOS	122.065.754-93
17.	RAFAELA DE ARRUDA ALVES	142.944.714-17
18.	RAIKÁ RAIMUNDO MARINHO BARROS	114.019.974-90

19	REINALDO GIANECCHINI ALVES FERREIRA	140.102.634-66
20	RHAYANE SILVA DOS SANTOS	125.200.694-22

Nº	Relação de alunos	CPF
1.	ADRIANA CAMILA GONZAGA CHAVES	039.698.442-82
2.	ALEXANDRE JORGE MENDONÇA CORREIA	140.480.494-37
3.	ALISSON BRUNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	132.016.754-31
4.	ALISSON VALDERI SILVA BIZARRIAS	141.267.044-69
5.	EMILY THAIS DE ALBUQUERQUE	151.724.984-86
6.	ESTER SILVA NASCIMENTO	132.653.814-47
7.	EVERTON SOUZA GONCALVES COSTA	139.740.894-46
8.	JOÃO HENRIQUE LIMA ARAUJO	122.309.404-90
9.	JOÃO VITOR SABINO MOREIRA	054.528.535-61
10.	JONATHAS DA SILVA MAIA	144.435.324-12
11.	JULIA BRANCO DA SILVA	122.999.244-85
12.	JÚLIA GABRIELA DA SILVA GALDINO	173.583.154-99
13.	JULIO ALEXANDRE GOMES DA SILVA	173.583.574-93
14.	KAUÃ GABRIEL DA SILVA SANTOS	168.909.264-55
15.	KAYLLANE MAYARA DA SILVA LIMA	122.660.684-90
16.	LIVIA GABRIELLY DA SILVA RAMOS	122.226.574-58
17.	LORRAYNE PETRONILO BARREIROS	116.973.444-88
18.	LUIZ CARLOS MODESTO CABRAL	122.417.284-11
19.	LUIZ VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA	142.586.494-57
20.	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	144.920.234-96
21.	MAXWELL ANTONIO FERREIRA SANTOS	014.439.304-23
22.	NAYARA LARISSA MONTEIRO DE CARVALHO	128.785.054-50

23.	NEEMIAS FLÁVIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	105.554.104-71
24.	PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	156.054.324-86
25.	RAFAEL EMANUEL JOSÉ DE MOURA	125.054.064-05
26.	REINALDO BOMFIM CAVALCANTE	161.999.994-36
27.	RICARDO ANTONIO FIGUEIREDO WARUMBY JÚNIOR	165.660.264-44
28.	THALYSON EDSON FERNANDES CARVALHO	128.227.204-79
29.	VINICIUS VIEIRA DE GUSMÃO	123.937.964-10

PORTARIA/SEDUC Nº 4.979/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001828/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, modalidade de Educação e Jovens e Adultos EJA MODULAR da Escola DR. Alcides Andrade, no ano letivo 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.979/2023
ESCOLA ESTADUAL Dr. ALCIDES ANDRADE -
INEP: 27045234

ALUNOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR 2022.2

Nº	Nome do(a) Aluno(a)	CPF
01	Adriana Pereira dos Santos	717.025.874-95
02	Amanda da Silva Campos	046.256.055-47
03	Bruno Jose Santos Silva	118.718.874-37
04	Carlos Alberto Batista dos Santos	956.083.384-72
05	Claralice da Silva	110.938.514-57
06	Eduardo dos Santos Nunes	061.436.981-98
07	Jéssica Meirele Santos Araújo	101.459.844-35
08	Josenilda Santos Gama	074.541.644-63
09	Layse Emannuely Lima Santos	139.300.314-18
10	Lilian Lemos Santos	119.492.647-93
11	Maria Lucia Vitoria	091.230.944-00
12	Rykelle Tavares dos Santos	131.413.724-70
13	Uriel Victor Santos Barbosa	128.222.964-80
14	Weldes dos Santos	140.301.464-73

PORTARIA/SEDUC N° 4.981/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001502/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Macedo, do ano letivo de 2022, 2021.4 e 2021, nas Modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos Modular, e de um remanescente de 2021, Modalidade Regular, ,no ano letivo 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.981/2023
ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO
CÓDIGO MEC/INEP: 27015068

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular e CPF – Ano Letivo 2022 – TURMA 3ªM01-ER		
Nº	Aluno(a) Concluintes	CPF
01	ANA ALICE DIAS FERRAZ	150.230.614-00
02	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	140.669.094-50
03	ANDRESSA EVELYN DE ARAÚJO CORDEIRO	128.743.484-30
04	ANTHONY PEDRO LIMA DA SILVA	169.977.824-85
05	CAMILA EDUARDA LEITE DA SILVA	150.116.734-05
06	DAVID ANTHONY OLIVEIRA DA SILVA	151.897.454-65
07	DAVID RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	167.240.694-32
08	EDUARDO LEITE DA SILVA	150.098.334-92
09	EMANUELLA BARBOSA DA SILVA BORGES	132.399.834-94
10	FAGNER WILLIAMYS FERREIRA DA SILVA	090.784.934-29
11	JOÃO VITOR ALVES FERREIRA	150.229.804-01
12	JOICY MARIA VITORIA SANTANA PEREIRA	151.912.584-44
13	JORGE RODRIGUES DA SILVA NETO	151.646.374-99
14	JÚLIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	150.110.664-36
15	LARISSA BARROS PADILHA	150.017.514-54
16	LARISSA BELLAMY DA SILVA MENDONÇA	145.074.594-60
17	LUCAS VIANA SANTOS	495.609.518-07
18	LUIZ MIGUEL DA SILVA TELES	085.265.654-86
19	MARCELA VICENTE DE OLIVEIRA	149.807.004-38
20	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	151.896.804-01
21	MARIA LAYLLA FREIRE DA SILVA	130.479.194-70
22	MARIA YASMIN RODRIGUES DA SILVA	148.907.834-74
23	MARIO HENRIQUE LIMA DA SILVA	489.452.948-30
24	MICHAEL MOREIRA DA SILVA BARROS	143.208.724-01
25	MIRELE NUNES DA SILVA	160.185.354-83
26	VINICIUS PEREIRA DA SILVA DANTAS	152.126.974-25

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular e CPF – Ano Letivo 2022 – TURMA 3ªM02-ER		
Nº	Aluno(a) Concluintes	CPF
01	ANA CLARA FERREIRA DA SILVA	149.472.904-04
02	ANA LAISSA DA SILVA SANTOS	119.442.494-51
03	CALIEL JOSE CARDOSO ALMEIDA MILITAO	144.038.834-27
04	DARLAN JADSON DA SILVA	136.221.504-08
05	EMANUEL SILVA DOS SANTOS	085.464.834-85
06	ÉTILA DA SILVA VIEIRA	076.815.524-05
07	JEFERSON CAVALCANTE RODRIGUES DOS SANTOS	143.889.374-44
08	JOÃO GABRIEL BEZERRA SANTOS	146.942.064-35
09	JOÃO PAULO DE SOUZA TEIXEIRA	115.678.754-83

10	JUCALLISSON ANDREI CORREIA DA SILVA	150.230.934-33
11	KAILANE MATIAS VIEIRA	151.110.504-69
12	LAYSA JUCIELMA DA SILVA NASCIMENTO	123.382.524-03
13	LETICIA CAVALCANTE DE MENESES	145.429.754-95
14	LUANA GOMES FARIAS	151.354.714-30
15	LUCAS BARROS DA SILVA	136.336.124-40
16	LUIZ HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	134.479.354-13
17	MATHEUS SILVA DE AQUINO BARROS	150.984.444-97
18	MIRELLE FERREIRA DA SILVA	130.879.664-10
19	PAULO MIQUÉIAS DA SILVA	146.434.314-40
20	PEDRO HENRIQUE SANTANA DE SOUZA	169.350.134-10
21	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	150.233.924-22
22	SARA REBECA FERREIRA MATIAS DA SILVA	149.469.854-41
23	WANDERSON DA SILVA PEREIRA	089.012.564-36
24	WILLIANE MAELY DA SILVA COSTA	136.780.074-90

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular e CPF – Ano Letivo 2022 – TURMA 3ªT01-ER		
Nº	Aluno(a) Concluintes	CPF
01	ADISSON DA SILVA	169.800.554-70
02	ALANA DA SILVA VEIGA	168.902.704-52
03	ALINE PEREIRA DA SILVA	716.104.384-00
04	ANA LUIZE OLIVEIRA DA SILVA	153.232.574-66
05	BRUNA VITÓRIA MACHADO SILVA	143.106.454-88
06	CAUAN LIMA DA SILVA	170.019.724-01
07	CRISTIANE SANTOS SILVA	716.411.984-65
08	DAVI SOUZA DE GOES LIMA	149.503.934-05
09	EDSON VINICIUS MARTINS CAVALCANTE DA SILVA	148.862.054-70
10	EMANUEL JHONATAS CORDEIRO DA SILVA	114.344.804-96
11	FABRICIA SILVA DOS SANTOS	146.822.584-78
12	FIHAMA PAULINO ROCHA	120.933.014-82
13	GUSTAVO DE ARAÚJO SANTOS	148.959.994-08
14	IGOR DE FRANÇA FLÔR	165.820.144-20
15	INAIARA MONIQUE DE MELO MOURA	143.731.784-70
16	JAYNE DA SILVA CIRILO	152.140.764-13
17	JOSE NICOLAS SILVA DOS SANTOS	159.096.664-36
18	JOYCE BEATRIZ BARBOSA FERREIRA	128.327.184-26
19	KAUA CORREIA DA SILVA	149.135.534-45
20	LUCAS DA SILVA LOPES	150.232.384-23
21	MARIA LETÍCIA ARTUR SILVA DE LIMA	151.631.654-10
22	MARIA NICOLE SILVA DOS SANTOS	159.097.044-60
23	MATEUS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	534.829.738-06
24	ORLANDA DIAS PEREIRA	098.067.514-69
25	PEDRO HENRIQUE MARTINS	098.547.224-07
26	RAMONIELE AGOSTINHO DA SILVA	097.406.504-81
27	RYAN DOS SANTOS SILVA	144.947.034-35
28	VITÓRIA CAROLAINÉ DE ALMEIDA RÊGO	703.577.944-27
29	VIVIANE CAROLINE DE ALMEIDA RÊGO	122.334.594-74

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular e CPF – Ano Letivo 2022 – TURMA 3ªT02-ER		
Nº	Aluno(a) Concluintes	CPF
01	ALANA KELLY DOS SANTOS	151.852.204-14
02	DAVI SANTOS DA SILVA	716.673.234-23
03	EDSON QUEIROZ DA SILVA	111.139.754-66
04	ELINALDO JOSÉ DA SILVA	149.938.344-46
05	EMILLY MARIA FERREIRA DA SILVA TAVARES	125.197.054-00
06	FLÁVIA ELISABETE MOURA DA SILVA	152.764.984-90
07	GIZELIA CAVALCANTE DA SILVA	094.487.495-97
08	JADLA ARAÚJO DA SILVA	148.687.074-00
09	JOANNY VITÓRIA BEZERRA DE SOUZA	095.235.624-44
10	JOSÉ VIEIRA DE MACEDO IRMÃO NETO	102.046.324-47
11	JUAN FAUSTO COSTA ALMEIDA	115.088.524-64
12	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO	169.930.914-02
13	LEONARDO BEZERRA DOS SANTOS	066.794.694-22
14	PAÓLA GABRYELA OLIVEIRA FERRO	098.453.514-41
15	RODRIGO MATOS FERRO	707.435.904-14

16	SILEMITAS DIAS DA SILVA	118.377.295-57
17	STEPHANIE SILVESTRE DOS SANTOS	150.232.874-75
18	WISLEY VICTOR PEIXOTO DE ARAÚJO	145.364.684-12

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Modalidade EJA Modular e CPF –
Ano Letivo 2021.4 – 4ºN01EJA-MOD-CIEN-HUM

Nº	Aluno(a) Concluintes	CPF
01	EDJANE ROCHA SENA DOS SANTOS	044.809.084-80
02	EUGENIA MARCIA SILVA GOMES	066.037.644-07
03	FAGNER ROCHA DE OLIVEIRA	052.406.784-80
04	IEDA CRISTIANE ALVES E SILVA	662.273.724-04
05	JEANE GOMES DOS SANTOS	076.943.834-29
06	JOSEFA MARIA DA SILVA TELES	739.899.914-34
07	LUCIA TELMA ALEXANDRE DA SILVA ALVES	076.756.094-92
08	MARIA APARECIDA MORAES DA SILVA	564.735.164-68
09	MARIA APARECIDA VIEIRA GADI	020.926.684-80
10	MILSA MARIA DA SILVA	756.585.694-00
11	RENATA MIRELE DE SOUZA SILVA	098.890.834-42
12	SELMA LIMA DA SILVA	926.667.604-72
13	VALMIR BARBOSA MARQUES	007.793.684-10

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e CPF –
Ano Letivo 2021 – 3ºT01-ER

Nº	Aluno(a) Concluintes	CPF
01	IVISSON JUAN SILVA DE SOUZA	078.483.844-54

PORTARIA/SEDUC N° 3443/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IDEILSON DOS SANTOS, matrícula n° 30175, portador do CPF n° 133.779.064-87, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE lotado(a) na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687225

PORTARIA/SEDUC N° 3444/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALINE TENORIO CAVALCANTE ABREU, matrícula n° 9865254, portador do CPF n° 052.595.444-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 27/01/2023 até 10/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687227

PORTARIA/SEDUC N° 3019/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADILSON LIMA DA SILVA, matrícula n° 9866675, portador do CPF n° 841.798.994-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687260

PORTARIA/SEDUC N° 3020/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALEF MONTEIRO DE SOUZA, matrícula n° 27638, portador do CPF n° 025.469.602-37, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687266

PORTARIA/SEDUC N° 3021/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALMIR BARBOSA SANTOS, matrícula n° 82808, portador do CPF n° 843.091.564-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687268

PORTARIA/SEDUC N° 3022/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor AMAURY MIGUEL DA SILVA CRUZ, matrícula n° 825558, portador do CPF n° 008.862.534-62, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687270

PORTARIA/SEDUC N° 3023/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANNE KAROLYNNE MENDONCA DA SILVA, matrícula n° 1044, portador do CPF n° 077.280.674-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687272

PORTARIA/SEDUC N° 3024/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor BENJAMIM JOSE CUNHA AMORIM, matrícula n° 27659, portador do CPF n° 066.624.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687275

PORTARIA/SEDUC N° 3025/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor BRUNO ALVES DA SILVA, matrícula n° 27665, portador do CPF n° 061.150.544-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687277

PORTARIA/SEDUC N° 3026/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS JORGE DE MELO LOPES, matrícula n° 1863587, portador do CPF n° 550.611.844-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARIO BROAD da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687280

PORTARIA/SEDUC N° 3027/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CELSO VITOR DOS SANTOS, matrícula n° 9863720, portador do CPF n° 027.098.004-03, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687282

PORTARIA/SEDUC N° 3028/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CICERA CRISTINA CONCEICAO DA SILVA, matrícula n° 9866670, portador do CPF n° 060.554.974-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687284

PORTARIA/SEDUC N° 3029/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DENIS RICARDO DA SILVA, matrícula n° 27939, portador do CPF n° 077.358.364-57, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687286

PORTARIA/SEDUC N° 3030/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FELIPE DA SILVA BARBOSA, matrícula n° 980, portador do CPF n° 084.789.894-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687288

PORTARIA/SEDUC N° 3031/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GILDETE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula n° 82563, portador do CPF n° 412.232.174-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687290

PORTARIA/SEDUC N° 3032/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HELLBER EMMANUEL LIMA DE SANTANA, matrícula n° 19180, portador do CPF n° 009.167.194-99, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687292

PORTARIA/SEDUC N° 3033/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA, matrícula n° 19190, portador do CPF n° 024.031.655-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687296

PORTARIA/SEDUC N° 3034/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA, matrícula n° 28217, portador do CPF n° 024.031.655-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687298

PORTARIA/SEDUC N° 3035/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JEFERSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 28222, portador do CPF n° 115.143.174-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687301

PORTARIA/SEDUC N° 3036/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOELMA MARIA PIMENTEL, matrícula n° 83419, portador do CPF n° 032.088.994-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687314

PORTARIA/SEDUC N° 3037/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE HELIO DE LIMA, matrícula n° 28608, portador do CPF n° 077.292.464-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687316

PORTARIA/SEDUC N° 3038/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n° 84844, portador do CPF n° 037.996.234-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687317

PORTARIA/SEDUC N° 3039/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARGARIDA CELESTINO DA SILVA, matrícula n° 29310, portador do CPF n° 066.098.404-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687318

PORTARIA/SEDUC N° 3040/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA TACIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula n° 29502, portador do CPF n° 075.125.724-92, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687322

PORTARIA/SEDUC N° 3041/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NAILSON FERREIRA SANTOS, matrícula n° 19889, portador do CPF n° 055.829.264-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687323

PORTARIA/SEDUC N° 3042/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RAFAELA NATHALIA SANTOS DE FREITAS, matrícula n° 29607, portador do CPF n° 073.017.854-45, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687325

PORTARIA/SEDUC N° 3043/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RAFAELA SIMIAS ARAGAO DE LIMA, matrícula n° 29616, portador do CPF n° 100.813.454-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687327

PORTARIA/SEDUC N° 3044/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RUDENDOGER DA SILVA, matrícula n° 825384, portador do CPF n° 823.904.014-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687328

PORTARIA/SEDUC N° 3045/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SIMONE DE CASSIA CORREA CAVALCANTE CARVALHO, matrícula n° 67700, portador do CPF n° 651.055.404-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687330

PORTARIA/SEDUC N° 3046/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VALDINEIDE FIRMINO DE LIMA, matrícula n° 9865618, portador do CPF n° 903.009.394-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687333

PORTARIA/SEDUC N° 3047/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WALDECKES CAIO CRUZ DA SILVA, matrícula n° 28519, portador do CPF n° 034.896.144-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687334

PORTARIA/SEDUC N° 3280/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA FRANCISCADOS SANTOS, matrícula n° 9866567, portador do CPF n° 939.419.274-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO (SAO MIGUEL DOS MILAGRES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687335

PORTARIA/SEDUC N° 3281/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSILENE SANTOS RAMOS, matrícula n° 824289, portador do CPF n° 042.635.904-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI (SAO LUIZ DO QUITUNDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687338

PORTARIA/SEDUC N° 2967/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIENE MAILDES DA SILVA, matrícula n° 825151, portador do CPF n° 650.046.635-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687357

PORTARIA/SEDUC N° 2968/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA CRISTINA DE ARAUJO GOMES, matrícula n° 1179, portador do CPF n° 828.095.694-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687359

PORTARIA/SEDUC N° 2969/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARILENE CASTRO DE SOUZA, matrícula n° 825158, portador do CPF n° 602.237.744-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687363

PORTARIA/SEDUC N° 2970/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARLENE LOPES DE SIQUEIRA, matrícula n° 87135, portador do CPF n° 172.426.048-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687371

PORTARIA/SEDUC N° 2971/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MONICA REJANE RAMOS GAMA, matrícula n° 52412, portador do CPF n° 549.087.105-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687374

PORTARIA/SEDUC N° 2972/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865759, portador do CPF n° 778.380.255-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687377

PORTARIA/SEDUC N° 2973/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor POLIANA FREITAS BRITO, matrícula n° 344, portador do CPF n° 044.662.065-38, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687379

PORTARIA/SEDUC N° 2974/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor POLIANA FREITAS BRITO, matrícula n° 19911, portador do CPF n° 044.662.065-38, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687382

PORTARIA/SEDUC N° 2975/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSENILDO DOS SANTOS BRANDAO, matrícula n° 67646, portador do CPF n° 814.584.364-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687385

PORTARIA/SEDUC N° 2976/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VALERIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 30222, portador do CPF n° 047.709.734-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687386

PORTARIA/SEDUC N° 2977/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VALERIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 81084, portador do CPF n° 047.709.734-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687387

PORTARIA/SEDUC N° 2978/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSENILDO DOS SANTOS BRANDAO, matrícula n° 9866517, portador do CPF n° 814.584.364-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687390

PORTARIA/SEDUC N° 2979/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDJANE SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 12923, portador do CPF n° 038.367.285-67, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687391

PORTARIA/SEDUC N° 2980/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JACIARA MARIA DE MEDEIROS, matrícula n° 825109, portador do CPF n° 031.462.884-35, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687392

PORTARIA/SEDUC N° 2981/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JARDEL BRITTO FERREIRA, matrícula n° 18878, portador do CPF n° 024.163.174-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687394

PORTARIA/SEDUC N° 2982/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSEFA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula n° 9863779, portador do CPF n° 044.253.364-02, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687395

PORTARIA/SEDUC N° 2983/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUZANIA PEREIRA LIMA, matrícula n° 50471, portador do CPF n° 024.036.664-67, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687396

PORTARIA/SEDUC N° 2984/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARGARETH RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n° 87134, portador do CPF n° 011.692.674-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687398

PORTARIA/SEDUC N° 2985/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA CRISTINA LIMA SOUZA, matrícula n° 9867120, portador do CPF n° 039.707.494-84, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687405

PORTARIA/SEDUC N° 2986/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS, matrícula n° 826351, portador do CPF n° 042.771.054-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687406

PORTARIA/SEDUC N° 2987/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA MARGARETE GONCALVES, matrícula n° 83346, portador do CPF n° 679.259.794-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687407

PORTARIA/SEDUC N° 2988/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NAIANE OLIVEIRA SOUSA, matrícula n° 1241, portador do CPF n° 020.516.615-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687408

PORTARIA/SEDUC N° 2989/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PATRICIO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n° 83347, portador do CPF n° 041.508.614-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687409

PORTARIA/SEDUC N° 2990/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLEOSMAN LEITE SANTOS, matrícula n° 825032, portador do CPF n° 022.944.024-05, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687410

PORTARIA/SEDUC N° 2991/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE CRUZ NETO, matrícula n° 20150, portador do CPF n° 609.859.505-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687411

PORTARIA/SEDUC N° 2992/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANO GONCALVES SENA, matrícula n° 1863453, portador do CPF n° 033.549.104-96, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687412

PORTARIA/SEDUC N° 2993/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CICERO INACIO DOS SANTOS, matrícula n° 1863580, portador do CPF n° 923.578.904-44, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687414

PORTARIA/SEDUC N° 2994/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EMILIANA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 825064, portador do CPF n° 038.141.414-07, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687417

PORTARIA/SEDUC N° 3016/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CICERA JARDILINA SILVA DE ANDRADE BRANDAO, matrícula n° 61, portador do CPF n° 020.435.514-18, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687420

PORTARIA/SEDUC N° 3017/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ELITON DE FREITAS, matrícula n° 83273, portador do CPF n° 042.809.334-56, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 687424

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 465/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANO ALVES DE LIMA, matrícula n° 19766, portador do CPF n° 787.479.024-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS, pelo período de 06/03/2023 até 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687435

PORTARIA/SEFAZ N° 466/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO, matrícula n° 9866023, portador do CPF n° 263.987.058-07, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 27/03/2023 até 05/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687442

PORTARIA/SEFAZ N° 533/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALYSSON FRANÇA BUSTORFF QUINTÃO, matrícula n° 235, portador do CPF n° 072.628.194-88, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE GESTÃO FISCAL E TRANSPARENCIA, pelo período de 13/03/2023 até 22/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687454

PORTARIA/SEFAZ N° 534/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO EUGENIO TENORIO GAMELEIRA, matrícula n° 600326, portador do CPF n° 375.540.854-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL, pelo período de 01/02/2023 até 10/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687455

PORTARIA/SEFAZ N° 535/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO MENDONÇA UCHOA FILHO, matrícula n° 15250, portador do CPF n° 163.957.784-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 02/03/2023 até 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687456

PORTARIA/SEFAZ N° 536/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n° 82060, portador do CPF n° 501.814.914-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, pelo período de 17/02/2023 até 26/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687457

PORTARIA/SEFAZ N° 537/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor AUGUSTO CÉSAR DO NASCIMENTO CALISTA, matrícula n° 3112, portador do CPF n° 093.519.164-05, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL, pelo período de 23/02/2023 até 09/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687458

PORTARIA/SEFAZ N° 538/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS DE SOUSA LIMA FILHO, matrícula n° 275, portador do CPF n° 051.455.053-88, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 27/03/2023 até 05/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687459

PORTARIA/SEFAZ N° 539/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS ELISARIO RODRIGUES, matrícula n° 5189, portador do CPF n° 112.840.214-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, pelo período de 17/02/2023 até 03/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687460

PORTARIA/SEFAZ N° 540/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EVANDRO GOMES NADIR, matrícula n° 81889, portador do CPF n° 496.250.989-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL COLÉGIO, pelo período de 03/03/2023 até 17/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687461

PORTARIA/SEFAZ N° 541/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FRANCISCO EMILIANO DA SILVA,

matrícula n° 52884, portador do CPF n° 208.608.544-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MONITORAMENTO E MALHA FISCAL, pelo período de 27/03/2023 até 05/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687462

PORTARIA/SEFAZ N° 542/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora GIRLENE MELO DAS NEVES, matrícula n° 82053, portador do CPF n° 227.368.834-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 27/03/2023 até 05/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687463

PORTARIA/SEFAZ N° 543/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HEITOR DE ARAGÃO BATISTA, matrícula n° 297, portador do CPF n° 108.066.784-96, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 27/03/2023 até 05/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687464

PORTARIA/SEFAZ N° 544/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora JOANA CRISTINA MARTINS SODRE DA MOTA, matrícula n° 81849, portador do CPF n° 848.412.904-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOGI, pelo período de 03/03/2023 até 12/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687465

PORTARIA/SEFAZ N° 545/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, matrícula n° 15337, portador do CPF n° 331.393.184-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, pelo período de 17/03/2023 até 31/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687467

PORTARIA/SEFAZ N° 546/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO CLEMENTE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula n° 82062, portador do CPF n° 889.612.064-00, ocupante do

cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO, pelo período de 13/03/2023 até 27/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687469

PORTARIA/SEFAZ Nº 547/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA, matrícula nº 20288, portador do CPF nº 209.629.244-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 08/03/2023 até 06/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687470

PORTARIA/SEFAZ Nº 548/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO, matrícula nº 81827, portador do CPF nº 098.096.273-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, pelo período de 09/03/2023 até 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687472

PORTARIA/SEFAZ Nº 549/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA, matrícula nº 94, portador do CPF nº 065.673.594-55, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na unidade SECRETARIA DA FAZENDA, pelo período de 15/03/2023 até 24/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687475

PORTARIA/SEFAZ Nº 550/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCAS SIMON FULBER, matrícula nº 280, portador do CPF nº 012.194.810-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS FISCAIS, pelo período de 20/03/2023 até 03/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687476

PORTARIA/SEFAZ Nº 551/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCAS TENORIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 89, portador do CPF nº 121.637.794-40, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL, pelo período de 06/02/2023 até 20/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687477

PORTARIA/SEFAZ Nº 552/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20(vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA, matrícula nº 38229, portador do CPF nº 164.549.104-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 03/03/2023 até 22/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687478

PORTARIA/SEFAZ Nº 553/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO, matrícula nº 28637, portador do CPF nº 095.334.785-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL COLÉGIO, pelo período de 30/03/2023 até 13/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687479

PORTARIA/SEFAZ Nº 554/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ CLAUDIO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 81831, portador do CPF nº 420.511.854-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, pelo período de 01/03/2023 até 10/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687480

PORTARIA/SEFAZ Nº 555/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARA RITA WALDOMIRO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 600319, portador do CPF nº 002.453.158-88, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 19/01/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687481

PORTARIA/SEFAZ Nº 556/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 82160, portador do CPF nº 925.603.004-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 27/03/2023 até 05/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687482

PORTARIA/SEFAZ Nº 557/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS ANTONIO CASADO

LIMA, matrícula nº 120, portador do CPF nº 164.466.234-53, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DO GABINETE, pelo período de 13/02/2023 até 27/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 687483

PORTARIA/SEFAZ Nº 558/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20(vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA, matrícula nº 82111, portador do CPF nº 490.803.504-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, pelo período de 07/03/2023 até 26/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 687485

PORTARIA/SEFAZ Nº 559/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA HELENA SOUSA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 216, portador do CPF nº 076.042.524-86, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 30/01/2023 até 08/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 687486

PORTARIA/SEFAZ Nº 560/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARNE ARAUJO ACIOLI, matrícula nº 51581, portador do CPF nº 222.696.304-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 06/03/2023 até 15/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 687487

PORTARIA/SEFAZ Nº 561/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MATHEUS DUTRA BRASIL, matrícula nº 288, portador do CPF nº 022.144.515-36, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 27/03/2023 até 05/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 687489

PORTARIA/SEFAZ Nº 562/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MATHEUS GUILHERME DA COSTA

TEIXEIRA, matrícula nº 304, portador do CPF nº 110.838.854-05, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, pelo período de 27/03/2023 até 05/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 687490

PORTARIA/SEFAZ Nº 563/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NEURISNALDO RAMOS GUERRA, matrícula nº 276, portador do CPF nº 011.705.914-50, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 13/03/2023 até 22/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 687496

PORTARIA/SEFAZ Nº 564/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora RITA DE CASSIA FERREIRA, matrícula nº 38556, portador do CPF nº 516.655.904-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, pelo período de 01/03/2023 até 15/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 687497

PORTARIA/SEFAZ Nº 565/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBERT FRED GOMES AZEVEDO, matrícula nº 290, portador do CPF nº 034.910.545-67, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 27/03/2023 até 05/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 687498

PORTARIA/SEFAZ Nº 566/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBERTO LOPES BURITY FILHO, matrícula nº 296, portador do CPF nº 093.111.124-29, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 27/03/2023 até 05/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 687499

PORTARIA/SEFAZ Nº 567/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RONALDO DE CARVALHO MANICOBÁ, matrícula nº 81813, portador do CPF nº 579.586.104-91, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 01/03/2023 até 10/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687501

PORTARIA/SEFAZ N° 568/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ROSA MARIA LESSA MAIA, matrícula n° 13848, portador do CPF n° 341.665.724-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 13/03/2023 até 11/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687502

PORTARIA/SEFAZ N° 569/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula n° 24564, portador do CPF n° 271.991.424-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL NOVO LINO, pelo período de 08/03/2023 até 06/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687504

PORTARIA/SEFAZ N° 570/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SANTÉRIO PEREIRA DE GOUVEIA JR, matrícula n° 21435, portador do CPF n° 587.870.624-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE BUSINESS INTELLIGENCE, pelo período de 01/03/2023 até 10/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687505

PORTARIA/SEFAZ N° 572/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora SOLYMAR CORREIA ALVES, matrícula n° 55749, portador do CPF n° 385.090.754-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 08/02/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687506

PORTARIA/SEFAZ N° 571/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO, matrícula n° 82098, portador do CPF n° 477.990.644-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL DELMIRO/PALMEIRA, pelo período de 10/03/2023 até 19/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687508

PORTARIA/SEFAZ N° 573/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora SUELI MOURA COSTA, matrícula n° 38554, portador do CPF n° 382.632.384-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE CONTROLE DE PROCESSOS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687509

PORTARIA/SEFAZ N° 574/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor YKARO OLIVEIRA MARIANO, matrícula n° 298, portador do CPF n° 103.228.304-19, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 27/03/2023 até 05/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 687510

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA/SEMUDH N° 35/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-126/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 000000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: 09/02/2023 a 09/02/2023

DESTINO: Jequiá da Praia/AL

OBJETIVO: Irá participar do evento 1º aniversário da AMAJE, no povoado algodoeiro, rancho AMAJE. Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO - Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 687647

PORTARIA/SEMUDH N° 36/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-126/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA- nível AGT

CPF: 094.527.164-60

RG2001004158975 SSP AL

Matrícula: 260

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 09/02/2023 a 09/02/2023

DESTINO: Jequiá da Praia/AL

OBJETIVO: Irá participar do evento 1º aniversário da AMAJE, no povoado algodoeiro, rancho AMAJE. Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO - Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 687648

PORTARIA/SEMUDH Nº 37/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-126/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 09/02/2023 a 09/02/2023

DESTINO: Jequiá da Praia/AL

OBJETIVO: Irá participar do evento 1º aniversário da AMAJE, no povoado algodoeiro, rancho AMAJE. Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO - Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 687651

Portaria//SEMUDH nº 38/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-126/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

JOSÉ EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 09/02/2023 a 09/02/2023

DESTINO: Jequiá da Praia/AL

OBJETIVO: Conduzir a equipe da SEMUDH para município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 687652

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 03 /2023.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,

CONVOCA:

O servidor abaixo, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Gerencia Executiva de

Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, na sala 203, para tratar de assuntos de seu interesse funcional

NOME
01- REJANE ROSENDO DOS SANTOS

CPF
312.773.304-68

Maceió, 07 de fevereiro de 2023.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 686550

PORTARIA/SESAU Nº 1.030/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000 - 39.872/2022,

RESOLVE:

Remover a pedido o(a) servidor(a) PEDRO SAMUEL DA SILVA, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 113.242.254-08, Matrícula nº 2.679-4, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO, para prestar atividades na SUPERVISÃO DO HEMOCENTRO DE ARAPIRACA - HEMOAR, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687211

PORTARIA/SESAU Nº 1.031/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000 - 39.564/2022,

RESOLVE:

Remover a pedido o(a) servidor(a) IARA DE ARAUJO SILVA, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 021.782.944-99, Matrícula nº 864.589-2, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, para prestar atividades na GERENCIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS - HEMOAL, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687212

PORTARIA/SESAU Nº 1.033/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000 - 2892/2023,

RESOLVE:

Remover a pedido o(a) servidor(a) ALCIANE LAURA DE AGUIAR XAVIER, ocupante do Cargo de MEDICO, Portador (a) do CPF nº 543.315.364-91, Matrícula nº 9.864.350-9, com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, na GERENCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, para prestar atividades na ASSESSORIA TECNICO DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL - NOELIA LESSA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687214

CONVOCAÇÃO SESAU N° 04 /2023.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/
SESAU,

CONVOCA:

O servidor abaixo, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP N° 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, na sala 01, para tratar de assuntos de seu interesse funcional

NOME	CPF
01- ALCIOMAR C DO NASCIMENTO	164.124.484-72
02- MARIA APARECIDA M. DE ALMEIDA	241.089.954-49

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 687218

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA SEADES N° 20/2023

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI DELEGADA N° 48 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON JOSÉ MACEDO DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF N° 275.057.824-87 E MATRICULA 63623-1, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE FROTA - CHADE-2, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MACEIÓ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

KATIA BORN
SECRETÁRIA DE ESTADO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 687252

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PORTARIA N° 22/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo XXX, RESOLVE: conceder diárias em favor do conselheiro JOSÉ CLÁUDIO VITAL CUSTÓDIO

Cargo/Função: Conselheiro Estadual de Assistência Social
CPF: 009.876.684-80
RG: 1218.680
N° DE DIÁRIAS: 3 e ½ (Três Diárias e Meia)
VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
PERÍODO: 27/02/2023 a 02/03/2023
DESTINO: Belém/PA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. FONTE: 660 Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS. PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTARIO: 0474 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família destinada ao Controle Social - IGD-PBF ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687586

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PORTARIA N° 23/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo XXX, RESOLVE: conceder diárias em favor da conselheira ARLANE CRISTINA ANTERO DOS SANTOS ANDRADE

Cargo/Função: Conselheira Estadual de Assistência Social
CPF: 033.360.014-20
RG: 1.567.535
N° DE DIÁRIAS: 3 e ½ (Três Diárias e Meia)
VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
PERÍODO: 27/02/2023 a 02/03/2023
DESTINO: Belém/PA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. FONTE: 660 Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS. PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 0381/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo nº E:02100.0000001023/2023, e, CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI desempenhando suas respectivas funções:

- Coordenadora: Evyla Christine Alves de Lima, matrícula no. 126-0, inscrito no CPF/MF sob o no.093.064.364-08;
- Subcoordenadora: Fábila Alessandra da Silva Buarque, matrícula no. 33372-2, inscrito no CPF/MF sob o no.049.753.064-33;
- Integrante: Valêssa Gabrielle Gonçalves de Queiroz, matrícula no. 80751-6, inscrito no CPF/MF sob o no.053.047.944-35;
- Integrante: Carolina Gadelha de Alencar, matrícula no. 144-9, inscrito no CPF/MF sob o no.095.319.784-09;
- Integrante: Flávio Jackson Cardoso dos Santos, matrícula no. 74-4, inscrito no CPF/MF sob o no.843.082.734-04;
- Integrante: Karine Moreira Melo, matrícula no.85-0, inscrito no CPF/MF sob o no.019.329.174-62;
- Integrante: Alessandra Pimentel Soares, matrícula no. 5660-1, inscrito no CPF/MF sob o no.041.354.394-38;

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/02/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 687687

Controle Social. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado. PLANO ORÇAMENTARIO: 0474 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família destinada ao Controle Social - IGD-PBF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687587

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 1277/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.457/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor EDSON GOMES DE MAGALHAES, matrícula nº344, portadora do CPF nº 208.742.784-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SEPLAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, por 60 dias, a contar de 18/01/2023 até 18/03/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 687228

PORTARIA/SEPLAG N° 1276/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1492/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor ANTONIO ACIOLI REBELO, matrícula nº 67752, portadora do CPF nº 410.762.494-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED/SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 23/01/2023 até 23/03/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 687230

PORTARIA/SEPLAG N° 1275/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.2008/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA SONIA CORREIA ALVES, matrícula nº 76493, portadora do CPF nº 133.975.594-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SECRETARIA DA HEMORREDE/HEMOAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 21/01/2023 até 19/02/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 687231

PORTARIA/SEPLAG N° 1274/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 2000.2276/2023, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora DANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE PODEROSO, matrícula nº 2500, portadora do CPF nº041.597.064-44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Hospital Regional do Alto Sertão, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a partir de 26/01/2023 até 24/07/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 687233

PORTARIA/SEPLAG N° 1273/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1790/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença o servidor ERNANN TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 864358, portador do CPF nº 484.414.301-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade Hospital Geral do Estado, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 19/01/2023 até 17/02/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 687235

PORTARIA/SEPLAG N° 1272/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1789/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRENILDA SANTOS CALHEIROS, matrícula nº 3103, portadora do CPF nº 472.368.844-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital Geral do Estado, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 8 dias, a contar de 20/01/2023 até 27/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 687237

PORTARIA/SEPLAG N° 1271/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1712/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor RENATO PACHECO ARENA, matrícula nº 2068, portadora do CPF nº 152.806.378-31, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na Superintendência de Regulação, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 45 dias, a contar de 18/01/2023 até 03/03/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 687238

PORTARIA/SEPLAG N° 1270/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.1530/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LEILA RANY BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 500990, portadora do CPF nº 039.899.484-66, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 22/01/2023 até 22/03/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 687239

PORTARIA/SEPLAG N° 1268/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.1390/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SIMONE PIRES CAVALCANTI MACHADO, matrícula nº 3430, portadora do CPF nº547.436.304-

44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 19/01/2023 até 25/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 687242

PORTARIA/SEPLAG N° 1269/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.1536/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JOSIMEIRE LIMA BARBOSA, matrícula n° 501394, portadora do CPF n° 032.720.484-21, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/01/2023 até 18/02/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 687244

PORTARIA/SEPLAG N° 1267/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.2352/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SIMONE PIRES CAVALCANTI MACHADO, matrícula n° 3430, portadora do CPF n° 547.436.304-44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 26/01/2023 até 31/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 687246

PORTARIA/SEPLAG N° 1266/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.1116/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELLE GUEDES SOUZA, matrícula n° 501882, portadora do CPF n° 030.650.784-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 16/01/2023 até 22/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 687249

PORTARIA/SEPLAG N° 1265/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.1499/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA CLOTILDES DE ALBUQUERQUE MENDES, matrícula n° 52325, portadora do CPF n° 007.665.764-77, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade Centro de Especialização em Reabilitação - CER III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 12/01/2023 até 10/02/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 687251

PORTARIA/SEPLAG N° 1264/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.1620/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor EVANDRO MAFRA NUNES, matrícula n° 2993, portadora do CPF n° 064.665.724-04, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO lotada na unidade Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/01/2023 até 16/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 687254

PORTARIA/SEPLAG N° 1263/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.1278/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRENILDA SANTOS CALHEIROS, matrícula n° 500958, portadora do CPF n° 472.368.844-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 20/01/2023 até 27/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 687255

PORTARIA/SEPLAG N° 1262/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.1525/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora THAIS ALVES LIVIO, matrícula n° 4000, portadora do CPF n° 077.216.894-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 24/01/2023 até 27/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 687261

PORTARIA/SEPLAG N° 1261/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.1506/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GEONE PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula n° 4179, portadora do CPF n° 040.199.234-93, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/01/2023 até 16/02/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 687263

PORTARIA/SEPLAG N° 995/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.637, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000013327/2022, RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora MARIA MARGARETE AZEVEDO BARROS, matrícula n° 48808-9, portadora do CPF n° 227.843.494-

20, ocupante do cargo de ORIENTADORA EDUCACIONAL, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 687566

PORTARIA/SEPLAG N° 1.056/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633/2022 e no Processo Administrativo n° 02000.00018756/2018, RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 0057233-0, portador (a) do CPF n° 291.755.774-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível “II”, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 687567

PORTARIA/SEPLAG N° 1.057/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00033815/2014, RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor NIVISON CAVALCANTE AMARAL, matrícula n°1716-7, portador do CPF n°375.794.107-10, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível “II”, sem efeitos financeiros, em conformidade com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13107594/2022 da Procuradoria Geral do Estado.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 687570

PORTARIA/SEPLAG N° 1.058/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00014978/2013, RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA, matrícula n° 864.119-6, portador do CPF n° 043.575.384-32, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível “II”, sem efeitos financeiros, em conformidade com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13107594/2022 da Procuradoria Geral do Estado.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 687571

PORTARIA/SEPLAG N° 1.059/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00000630/2013, RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor VALDEMIR BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 0863997-3, portador do CPF n° 012.023.734-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA SAUDE, para o Nível “II”, sem efeitos financeiros, em conformidade com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13107594/2022 da Procuradoria Geral do Estado.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 687572

PORTARIA/SEPLAG N° 1.041/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000028633/2022, RESOLVE conceder abono permanência a servidora STELLA REGINA DE CASTRO LEON, matrícula n° 0082146-2, portadora do CPF n° 003.656.007-33, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança n° 0733834-84.2021.8.02.0001, impetrado pelo Sindicato do Fisco de Alagoas - SINDFISCO, e por ter preenchido os requisitos no artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 687573

PORTARIA/SEPLAG N° 1.033/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.636/2022 e no Processo Administrativo n° E:13010.0000000513/2022, RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) MARIA DEBORA BARBOSA CAMILO DA SILVA, matrícula n° 0034339-0, portador (a) do CPF n° 240.738.064-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, para Nível “II”, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 687578

PORTARIA/SEPLAG N° 1.208/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016582/2022, RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) INDIARA RIOS DOS ANJOS, matrícula n° 9.863.943-9, portador(a) do CPF n° 988.962.535-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 687583

PORTARIA/SEPLAG N° 1.060/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000016582/2022, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 13.531/2022, publicada no DOE/AL de 02/08/2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) INDIARA RIOS DOS

ANJOS, matrícula n° 44327, portador(a) do CPF n° 988.962.535-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 687584

PORTARIA/SEPLAG N° 1.032/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual N° 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n° E:20105.0000001621/2023,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) ROSIVALDO BARBOSA FERRO, matrícula n° 0301052-0, portador (a) do CPF n° 020.701.234-21, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a Classe “E”, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2023 . Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 687616

PORTARIA/SEPLAG N° 629/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 01 (um) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARILIA MARQUES DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 041, portadora do CPF n° 058.058.594-83, ocupante do cargo GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/03/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687342

PORTARIA/SEPLAG N° 630/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILIA MARQUES DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 041, portadora do CPF n° 058.058.594-83, ocupante do cargo GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/03/2023 até 15/03/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687345

PORTARIA/SEPLAG N° 634/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARCIAALVES DA SILVA, matrícula n° 17279-0, portadora do CPF n° 240.458.704-82, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/03/2023 até 20/03/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687347

PORTARIA/SEPLAG N° 639/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARCIAALVES DA SILVA, matrícula n° 17279-0, portadora do CPF n° 240.458.704-82, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/02/2023 até 15/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687350

PORTARIA/SEPLAG N° 640/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 29452-7, portadora do CPF n° 215.869.774-15, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/01/2023 até 07/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687353

PORTARIA/SEPLAG N° 641/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01700.0000000739/2023, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 148 de 20/01/2023, que resolveu conceder férias para CLARA MARIA VANDERLEI VALENCA NETA inscrito no CPF : 074.817.824-40.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687355

PORTARIA/SEPLAG N° 643/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANAINA SANTOS FIRMINO, matrícula n° 2374, portadora do CPF n° 069.993.434-62, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO-JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Fevereiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687358

PORTARIA/SEPLAG N° 636/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01700.0000000563/2023, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 5 de 09/01/2023, que resolveu conceder férias para ADRIANA NUNES REBELO inscrito no CPF : 040.254.644-03.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687360

PORTARIA/SEPLAG Nº 638/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora SUELY MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 18328-8, portadora do CPF nº 163.158.044-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 30/01/2023 até 28/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687361

PORTARIA/SEPLAG Nº 644/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA ESTELA DA SILVA, matrícula nº 35473, portadora do CPF nº 228.698.674-68, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/02/2023 até 17/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687362

PORTARIA/SEPLAG Nº 645/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora CARMELUCIA MAURICIO LIRA, matrícula nº 864683, portadora do CPF nº 516.366.384-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/02/2023 até 23/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687364

PORTARIA/SEPLAG Nº 646/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE LOBO, matrícula nº 42844, portadora do CPF nº 177.146.564-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 31/01/2023 até 01/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687367

PORTARIA/SEPLAG Nº 647/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidor a ARAKEN BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 863560, portador do CPF nº 741.023.544-68, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROD INF E DO CONH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687373

PORTARIA/SEPLAG Nº 648/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidor a ARAKEN BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 863560, portador do CPF nº 741.023.544-68, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROD INF E DO CONH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2023 até 18/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 687375

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 497/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS, matrícula nº 466948, portador do CPF nº 023.946.224-66, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 10/03/2023 a 24/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 687224

PORTARIA/SERIS Nº 498/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS, matrícula nº 466948, portador do CPF nº 023.946.224-66, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 687226

PORTARIA/SERIS Nº 499/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 505773, portador do CPF nº 899.672.674-53, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 13/02/2023 a 14/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 687264

PORTARIA/SERIS N° 500/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor REGINALDO BARBOZA GUILHERME, matrícula n° 445622, portador do CPF n° 023.639.274-35, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DO CENTRO PSQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687336

PORTARIA/SERIS N° 501/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor JOSE SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula n° 299049, portador do CPF n° 740.325.004-44, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CORREGEDORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687344

PORTARIA/SERIS N° 502/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022 do servidor CÍCERO HERCULINO MACHADO, matrícula n° 510157, portador do CPF n° 566.111.028-68, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687356

PORTARIA/SERIS N° 503/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor ANDRE DE SALES SILVA, matrícula n° 506001, portador do CPF n° 052.017.904-88, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado

na GERÊNCIA DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687380

PORTARIA/SERIS N° 503/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor ANDRE DE SALES SILVA, matrícula n° 506001, portador do CPF n° 052.017.904-88, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na GERÊNCIA DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687402

PORTARIA/SERIS N° 506/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora CLARICE ANA BERTA, matrícula n° 298816, portadora do CPF n° 411.356.364-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na CHEFIA DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687404

PORTARIA/SERIS N° 507/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor ERY ALBERTO FREIRE COSTA DA SILVA, matrícula n° 509175, portador do CPF n° 981.919.855-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/03/2023 a 14/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687421

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 019/2023

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão dos servidores que fazem parte da equipe da Gerência-Geral.

FEVEREIRO/2023			
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
038-8	074.502.094-11	Fabício Lima do Nascimento	02,06,10,14,18,22,26
300.727-8	010.057.424-64	Carlos Henrique Almeida Lima	02,06,10,14,18,22,26
301.416-9	003.192.505-71	Fausto Rogério Santos de Moraes	18,22,26
65.982-7	442.410.034-00	Hélvio Silva	02,06,10,14,18,22,26
458-8	077.667.584-23	Cayenne Freitas de Carvalho Belarmino	02,06,10,14,18,22,26
300.590-9	032.321.274-36	Luciane Alves Lima	02,06,10,14,18,22,26
000.231-3	790.518.555-91	Fernanda de Melo C. Mamede	02,06,10,14,18,22,26
041.342-9	304.636.534-91	Manoel Alves da Silva	18,22,26
71.404-6	495.698.054-04	José Claudio Ferreira	02,06,10,14,18,22,26
60.777-0	259.379.954-49	Kenerson Pierre Pessoa de Magalhães	02,06,10,14,18,22,26
301.151-8	983.977.454-91	João Lira Lucena Júnior	02,06,10,14,18,22,26
301.387-1	437.596.614-91	Clério José Lima de Oliveira	02,06,10,14,18,22,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral da GCGPJ

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 020/2023

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão Noturno desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária – GCGPJ, referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

FEVEVEIRO/2023			
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
301.174-7	872.065.104-00	Emerson Fábio Monteiro Ferreira	13,17,21,25
000.318-2	053.600.084-07	Gabriela de Lucena Machado Cardoso	02,06,10,14,18,22,26
300.853-3	040.045.474-23	Robertson Santos de Paula	03,07,11,15,19,23,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral da GCGPJ

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ nº 021/2023

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária – GCGPJ, relativa ao mês de FEVEREIRO/2023.

FEVEREIRO/2023 – Horário: das 08h às 08h			
MATRÍCULA	CPF	NOME	CPJR3 - Fone: 98846-8481
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	04-08-12-16-20-24-28
301.279-4	051.971.878-08	Flávio Ricardo Silva Lucena	04-06-08-12-14-16-20-22-24-28 (*)
300.754-5	027.380.174-01	Milena Ávila de Lima	04-08-12-16-20-24-28
300.533-0	028.276.914-50	José Vasque Alves de Araújo	04-08-12-16-20-24-28
301.620-0	856.781.984-91	Luciano Gonçalves da Silva	04-08-12-16-20-24-28
301.318-9	803.578.144-87	Maxwell Gonçalves da Silva	04-08-12-16-20-24-28
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR4 - Fone: 98833-8903
300.789-8	663.497.374-15	Francisco de Assis Amorim Terceiro	01-05-09-13-17-21-25
301.500-9	757.895.154-87	Juceran Cavalcante	01-03-05-07-09-11-13-17-21-25 (*)
		Alysson Santos Pacheco	01-05-09-13-17-21-25
003-5	023.261.705-80	Cristiano Siqueira de Souza	01-05-09-13-17-21-25
MATRÍCULA	CPF	NOME	
826.714-6	656.193.151-34	Aydes Ponciano Dias Júnior	02-06-10-14-18-22-26
50.409-2	483.579.604-72	Cleide Argemiro de Omena	02-06-10-14-18-22-26
65.829-4	635.683.304-15	Evalgleide Carvalho de A. Souza	02-04-06-08-10-14-16-18-22-26 (*)
066.163-5	373.362.154-91	Maria Lucia Dade da Paz	02-06-10-14-18-22-26
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR1 - Fone: 98833-8896
826.713-8	025.822.664-18	Marcos Lins Machado	03-07-11-15-19-23-27
300.531-3	958.445.114-68	José Pereira de Sá Neto	03-05-07-09-11-15-17-19-23-27 (*)
301.762-1	012.927.854-89	Thiago Barbosa Rocha	03-07-11-15-19-23-27
300.509-7	741.155.024-87	Miriane Correia Terencio	03-07-11-15-19-23-27
REFORÇO (*)			
MATRÍCULA	CPF	NOME	
300.727-8	010.057.424-64	Carlos Henrique Almeida Lima	04-08-12
301.416-9	003.192.505-71	Fausto Rogério Santos de Moraes	04-08-12
65.982-7	442.410.034-00	Hélio Silva	03-07-11
458-8	077.667.584-23	Cayenne Freitas de C. Belarmino	03-07-11
300.590-9	032.321.274-36	Luciane Alves Lima	01-05-09
000.231-3	790.518.555-91	Fernanda de Melo C. Mamede	01-05-09
041.342-9	304.636.534-91	Manoel Alves da Silva	20-24-28
71.404-6	495.698.054-04	José Claudio Ferreira	20-24-28

(*) Apoio Operacional aos plantões das CPJR 1,2,3 e 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 02 de FEVEREIRO de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral da GCGPJ

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0022/2023-GCGPJ

O GERENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP Nº 0138/2022-CPJR2,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, e VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 826.688-3, CPF nº 719.192.284-20 para,

sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 687568

PORTARIA/PCAL N° 023/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000002194/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor Shane Ferreira de Almeida, matrícula n° 301.488-6, portador do CPF n° 030.606.094-97, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 22/03/2023 até 20/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Igor Diego Vilela Costa
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 687321

PORTARIA PC/AL N° 1015/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000002624/2023;

RESOLVE:

-Conceder férias de 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SEBASTIAO SOARES DE SOUZA FILHO, matrícula n° 013.597-6, portador do CPF n° 331.677.454-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/02/2023 a 09/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 687366

PORTARIA PC/AL N° 1016/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000002624/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SEBASTIAO SOARES DE SOUZA FILHO, matrícula n° 013.597-6, portador do CPF n° 331.677.454-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2023 a 10/07/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 687368

PORTARIA/PCAL N° 024/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000002587/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor Jorge Wellington Moura de Barros, matrícula n° 066.261-5, portador do CPF n° 679.764.414-34, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Igor Diego Vilela Costa
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 687564

PORTARIA/PCAL N° 025/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000000799/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor Fábio Ferreira Matta, matrícula n° 065.993-2, portador do CPF n° 540.296.274-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Igor Diego Vilela Costa
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 687596

PORTARIA PC/AL N° 0023/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.2391/2023

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor JOSE RONALDO FERREIRA MARTINS, matrícula 301.078-3, portador do CPF n.º 40869911449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/03/2023 a 06/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 687615

PORTARIA PC/AL N° 0025/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.2254/2023

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora DANIELLE CHRISTINE NEVES MENDES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 000.249-6, portador do CPF n.º 039.467.154-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2023 a 28/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 687636

PORTARIA PC/AL N° 039/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000002344/2023, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor FLÁVIO JOSÉ FERREIRA DE MELO, matrícula n° 301.418-5, portador do CPF n° 919.275.954-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 109° DP DE FLEXEIRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

Protocolo 687670

PORTARIA PC/AL N° 040/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000002283/2023,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JERÔNIMO ALVES BRASILEIRO, matrícula nº 300.997-1, portador do CPF nº 925.077.604-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 118º DP DE IBATEGUARA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2023 a 15/04/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

Protocolo 687671

PORTARIA PC/AL N° 041/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000002567/2023, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOÃO BAÍA DE SOUZA, matrícula nº 055.889-3, portador do CPF nº 164.725.274-15, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESÍDIO, lotado na unidade DELEGACIA DO 116º DP DE MURICI, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2023 a 07/04/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

Protocolo 687672

PORTARIA PC/AL N° 042/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000002612/2023, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ANDRÉ SAULO DE ALMEIDA PACHECO, matrícula nº 300.654-9, portador do CPF nº 907.345.054-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 107º DP DE NOVO LINO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

Protocolo 687673

PORTARIA PC/AL N° 043/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000002500/2023, RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAURÍCIO SANTINO BEZERRA JÚNIOR, matrícula nº 300.745-6, portador do CPF nº 704.962.694-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 115º DP DE SÃO JOSÉ DA LAJE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2023 a 31/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

Protocolo 687674

PORTARIA PC/AL N° 044/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000002500/2023, RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAURÍCIO SANTINO BEZERRA JÚNIOR, matrícula nº 300.745-6, portador do CPF nº 704.962.694-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 115º DP DE SÃO JOSÉ DA LAJE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 a 15/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

Protocolo 687676

PORTARIA PC/AL N° 0026/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.2304/2023

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor CARLOS JOSE DA SILVA, matrícula 301.654-4, portador do CPF nº 469.486.354-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 687678

PORTARIA PC/AL N° 0027/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.2309/2023

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor CARLOS JOSE DA SILVA, matrícula 301.654-4, portador do CPF nº 469.486.354-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 687680

PORTARIA PC/AL N° 0028/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.2555/2023

RESOLVE:

Conceder férias de 06 (seis) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO, matrícula 300.510-0, portador do CPF nº 007.855.104-86, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/03/2023 a 13/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 687683

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 107 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000088 /2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
CPF: 939.320.814-04
RG: 1203478 SSP/AL
Matrícula: 56462-1
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 28/12/2022 até 29/12/2022
DESTINO: PORTO CALVO
OBJETIVO: Viagem para entrega de material visita para fiscalização pós vacinação contra PSC
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 687507

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 273/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o pedido de encerramento da licença por motivo de afastamento de cônjuge solicitado no Processo Administrativo n° E: 05101.000000023/2023, RESOLVE:
Art. 1°. Lotar a servidora Maria Celina Ferreira Tenório, matrícula n° 21477-9, portadora do CPF n° 955.259.394-87 ocupante do cargo de Analista de Trânsito, na Gerência Executiva de Valorização de Pessoas/GEREVP, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a partir de 13/02/2023.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 687614

PORTARIA/DETRAN N° 231/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: retificar a Portaria n° 176/2023 de 03/02/2023, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA AMARA DA SILVA, matrícula n° 35986.
ONDE SE LÊ:
“04/03/2023”
LEIA-SE:
“04/04/2023”.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 687621

PORTARIA DETRAN N° 232/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: retificar a Portaria n° 152/2023 de 03/02/2023, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLAUDEVAN AZEVEDO DA SILVA, matrícula n° 86281-9.

ONDE SE LÊ:
“01/13/2023”
LEIA-SE:
“01/03/2023”.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 687622

PORTARIA/DETRAN N° 236/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E: 05101.0000001912/2023, RESOLVE: Anular o disposto na Portaria N° 165/2023, de 03/02/2023, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, matrícula n° 21694. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 687623

PORTARIA/DETRAN N° 248/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E: 05101.0000017545/2022, RESOLVE: anular o disposto na Portaria N° 2000/2022, de 26/12/2022, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, matrícula n° 10876. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 687625

PORTARIA/DETRAN N° 250/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora VANESSA DE ARAUJO GONCALVES, matrícula n° 8633673, portador do CPF n° 386.909.004.97, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/03/2023 até 08/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 687627

PORTARIA/DETRAN N° 249/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, matrícula n° 10876, portador do CPF n° 027.923.924-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE PROTOCOLO, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 09/02/2023 até 18/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 687628

PORTARIA DETRAN N° 251/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EVONIO FREITAS, matrícula n° 863432, portador do CPF n° 239.579.724-34, ocupante do cargo de ASSIST DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2023 até 31/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 687629

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA ITEC Nº 022/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.635 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29 de março de 2022, e no PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 41506-0005344/2022;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor (a) PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula nº 446-4, portador(a) do CPF nº 164.144.974-87, ocupante do cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, da (o) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, para a classe “E” e nível “III”, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 687589

PORTARIA ITEC Nº 023/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.637 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29 de março de 2022, e no PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 05101-0005109/2022;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor (a) VITÓRIA QUITÉRIA BARBOSA ARAUJO, matrícula nº 67-1, portador(a) do CPF nº 278.546.394-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, da (o) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, para a classe “E” e nível “II”, com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 687591

**Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas
(ITERAL)**

PORTARIA ITERAL Nº 73/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.630/2022 e no que consta o Processo Administrativo nº 04406.0000000659/2022.

RESOLVE: Conceder progressão funcional à servidora ROSÂNGELA FAUSTO CRUZ, matrícula nº 830-3, portadora do CPF nº 209.894.154-49, na carreira dos PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, para classe E com efeitos financeiros a partir de 21/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL,
10 de fevereiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 687527

PORTARIA ITERAL Nº 74/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.630/2022 e no que consta o Processo Administrativo nº 04406.0000000664/2022.

RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor ESEQUIEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 347-6, portador do CPF nº 448.495.084-72, na carreira dos PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA

DE ALAGOAS - ITERAL, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, para classe E com efeitos financeiros a partir de 05/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 687530

PORTARIA ITERAL Nº 74/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.630/2022 e no que consta o Processo Administrativo nº 04406.0000000680/2022.

RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor HUGO CAJÉ TORRES, matrícula nº 048-5, portador do CPF nº 313.425.664-91, na carreira dos PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, para classe E com efeitos financeiros a partir de 28/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL,
10 de fevereiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 687536

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 275/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.540/2004, e no Processo Administrativo nº 04104-0000001810/2019, RESOLVE: Deferir a prorrogação de Licença para capacitação profissional pela PORTARIA/UNEAL Nº 165/2020, publicada na edição do doe dia 30 de janeiro de 2020, ao servidor DHIEGO ANTONIO DE MEDEIROS, matrícula nº 312, portador do CPF nº 055.026.144-33, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para cursar o Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado, na área de Geografia, na instituição Universidade de São Paulo (USP), pelo período de 12/02/2023 a 12/02/2024. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 687624

PORTARIA/UNEAL Nº 271/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ACÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MOURA, matrícula nº 9863850-5, portador do CPF nº 079.182.544-22, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 687600

PORTARIA/UNEAL Nº 272/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA, matrícula nº 9863854-8, portador do

CPF nº 071.948.964-43, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL - REITORIA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 687602

PORTARIA/UNEAL Nº 273/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA LÚCIA DE LIMA, matrícula nº 70-1, portadora do CPF nº 383.445.564-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 13/03/2023 até 11/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 687604

PORTARIA/UNEAL Nº 274/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora NIVALDA MARIADOS SANTOS, matrícula nº 9863869-6, portadora do CPF nº 924.698.254-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS V, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 687607

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1786 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 6.436/2003, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004224/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 3000-7, portador do CPF nº 048.104.484-10, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687436

PORTARIA/UNCISAL Nº 1789 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000006750/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) FABIO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 501168-0, portador do CPF nº 021.204.974-78, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687437

PORTARIA/UNCISAL Nº 1790 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000020051/2022,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) THALITA SOUTO DOS SANTOS, matrícula nº 3169-0, portador do CPF nº 057.905.504-36, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687438

PORTARIA/UNCISAL Nº 1787 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000015029/2022,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) BONIFACIO FERREIRA COLATINO, matrícula nº 3939-0, portador do CPF nº 209.820.974-68, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade SUPERVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687440

PORTARIA/UNCISAL Nº 1788 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 6.436/2003, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004539/2022,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA ANDREZA DOS SANTOS DE PAULA, matrícula nº 3790-7, portador do CPF nº 042.502.824-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687441

PORTARIA/UNCISAL Nº 1792 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000006689/2022,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) HELCIMARA MARTINS GONCALVES, matrícula nº 3242-5, portador do CPF nº 043.013.594-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687443

PORTARIA/UNCISAL N° 1794/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006612/2022,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LEANDRO JHONE DE MELO BERNARDO, matrícula n° 3066-0, portador do CPF n° 115.849.094-12, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687444

PORTARIA/UNCISAL N° 1791 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006770/2022,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LUCIANA LEONARDO VERAS DE MELO, matrícula n° 500542-6, portador do CPF n° 031.466.024-07, ocupante do cargo de TECNICO EM ESTATISTICA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687445

PORTARIA/UNCISAL N° 1793 /2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011874/2022,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CARLA REJANE DE MELO OLIVEIRA, matrícula n° 3202-6, portador do CPF n° 041.840.214-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687446

PORTARIA/UNCISAL N° 1795/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 6.436/2003, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000002306/2022,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM, matrícula n° 52341-0, portador do CPF n° 410.983.904-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687447

PORTARIA/UNCISAL N° 1796/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2003, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000007809/2022,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) DEBORA FORTUNATO DA SILVA, matrícula n° 500674-0, portador do CPF n° 088.329.514-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687448

PORTARIA/UNCISAL N° 1059/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ANA KARLA LOPES DA SILVA, matrícula n° 501973-7, portador (a) do CPF n° 870.362.314-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687229

PORTARIA/UNCISAL N° 1060/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 501353-4, portador (a) do CPF n° 881.765.685-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/03/2023 até 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687232

PORTARIA/UNCISAL N° 1061/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 501274-0, portador (a) do CPF n° 045.368.924-86, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 20/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687234

PORTARIA/UNCISAL N° 1062/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) CARMOSINA ALVES DE LIMA, matrícula n° 79694-8, portador (a) do CPF n° 259.140.814-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687236

PORTARIA/UNCISAL Nº 1063/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) GILZETE DA SILVA, matrícula nº 79969-6, portador (a) do CPF nº 678.086.034-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2023 até 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687240

PORTARIA/UNCISAL Nº 1064/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ISABELLE POLYANNA DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 3879-2, portador (a) do CPF nº 045.157.694-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2023 até 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687241

PORTARIA/UNCISAL Nº 1065/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) JAILDES MARIA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 501258-9, portador (a) do CPF nº 478.357.614-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687243

PORTARIA/UNCISAL Nº 1066/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) JOSEFA FARIAS DE MELO, matrícula nº 79745-6, portador (a) do CPF nº 162.887.264-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687245

PORTARIA/UNCISAL Nº 1067/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) JOSEVANIA BALBINO DA SILVA OURO, matrícula nº 501236-8, portador (a) do CPF nº 483.233.494-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2023 até 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687247

PORTARIA/UNCISAL Nº 1068/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) LEILA PATRICIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 500925-1, portador (a) do CPF nº 894.929.004-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2023 até 01/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687250

PORTARIA/UNCISAL Nº 1069/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) LUZIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 79985-8, portador (a) do CPF nº 210.132.844-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687253

PORTARIA/UNCISAL Nº 1070/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) MARIA INES PEREIRA, matrícula nº 3907-1, portador (a) do CPF nº 033.713.814-12, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/03/2023 até 06/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687256

PORTARIA/UNCISAL Nº 1071/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA, matrícula nº 501623-1, portador (a) do CPF nº 699.474.904-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687257

PORTARIA/UNCISAL Nº 1072/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) SILVANIA MARIA DE LIMA, matrícula nº 500854-9, portador (a) do CPF nº 494.701.834-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2023 até 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687258

PORTARIA/UNCISAL N° 1073/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) WALESKA LUCIO LINS DE ARAUJO, matrícula n° 57255-1, portador (a) do CPF n° 208.406.404-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2023 até 26/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687262

PORTARIA/UNCISAL N° 1074/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ALLEF JONATHAN DOS SANTOS LOUREIRO SILVA, matrícula n° 3694-3, portador (a) do CPF n° 102.000.404-56, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687265

PORTARIA/UNCISAL N° 1075/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ANTONINI FARAH DE OLIVEIRA, matrícula n° 3697-8, portador (a) do CPF n° 014.151.874-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/02/2023 até 04/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687267

PORTARIA/UNCISAL N° 1076/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ARLETE PERCIANO DA ROCHA CAMERINO, matrícula n° 500486-1, portador (a) do CPF n° 177.417.424-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/03/2023 até 20/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687269

PORTARIA/UNCISAL N° 1077/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) EDINALVA DOS SANTOS CRUZ, matrícula n° 501831-5, portador (a) do CPF n° 321.141.174-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687271

PORTARIA/UNCISAL N° 1078/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) GLEIDE SANTOS BEZERRA, matrícula n° 500920-0, portador (a) do CPF n° 894.691.944-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687274

PORTARIA/UNCISAL N° 1079/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) MARIA CLAUDIJANE FERREIRA ACIOLI, matrícula n° 501355-0, portador (a) do CPF n° 740.750.714-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2023 até 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687276

PORTARIA/UNCISAL N° 1080/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) NIELZE DULCE VIEIRA RUFINO, matrícula n° 501239-2, portador (a) do CPF n° 699.581.814-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687279

PORTARIA/UNCISAL N° 1081/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ALINE JANIelly DA COSTA FERNANDES, matrícula n° 3896-2, portador (a) do CPF n° 065.907.404-45, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687281

PORTARIA/UNCISAL N° 1082/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ANA CARLA CAVALCANTE SILVA, matrícula n° 501978-8, portador (a) do CPF n° 604.206.934-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 15/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687283

PORTARIA/UNCISAL N° 1083/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ANA LUCIA CAVALCANTI DE ARAUJO, matrícula n° 501003-9, portador (a) do CPF n° 677.192.104-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2023 até 03/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687285

PORTARIA/UNCISAL N° 1084/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) CICERA BETANIA DE CARVALHO, matrícula n° 501508-1, portador (a) do CPF n° 765.881.224-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2023 até 06/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687287

PORTARIA/UNCISAL N° 1085/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ANDREIA CRISTIANE TEIXEIRA JUELLE, matrícula 2701-4, portador (a) do CPF n° 860.123.124-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/02/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687291

PORTARIA/UNCISAL N° 1086/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) CLARA MACHADO DOS SANTOS, matrícula 42823-0, portador (a) do CPF n° 209.324.564-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687294

PORTARIA/UNCISAL N° 1087/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) DANIELLY CARVALHO CORREA GOUVEIA, matrícula 500987-1, portador (a) do CPF n° 009.188.424-17, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA,

da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687295

PORTARIA/UNCISAL N° 1088/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) EDISON TENORIO VIANA DA SILVA, matrícula 3674-9, portador (a) do CPF n° 554.166.594-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687297

PORTARIA/UNCISAL N° 1089/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ELBA SANTOS DE BARROS, matrícula 3955-1, portador (a) do CPF n° 024.551.544-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687299

PORTARIA/UNCISAL N° 1090/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ELIANE FERREIRA MASCARENHAS, matrícula 501601-0, portador (a) do CPF n° 841.214.244-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/02/2023 até 25/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687302

PORTARIA/UNCISAL N° 1091/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) EVERTON ALMEIDA QUEIROZ, matrícula 500771-2, portador (a) do CPF n° 309.916.333-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 687305

Diário Oficial



Maceio - segunda-feira
13 de fevereiro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2010

Diário dos Municípios

Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023 -SRP-Processo Administrativo N° 01090006/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTOS E MONTAGEM DE PNEUS). Data/Horário: 03 de março de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023 -SRP-Processo Administrativo N° 01090007/2023. Tipo: Menor Preço Por Lote - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Data/Horário: 03 de março de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas) - Horário de Brasília.

Os editais encontram-se disponíveis no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Waneska Pimentel

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Capela

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
Requisição de Autorização Ambiental

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ n° 12.333.753/0001-06, localizada na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Pavimentação e Drenagem da Rua M do Loteamento Messias Moreira 2 no Município de Capela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
Requisição de Autorização Ambiental

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ n° 12.333.753/0001-06, localizada na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para Pavimentação e Drenagem de Vias no Povoado Santa Efigênia no Município de Capela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Coité do Noia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 00008/2023, em virtude de recesso municipal, face as festividades carnavalescas para o dia 27 de fevereiro de 2023 às 14:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de fevereiro de 2023 às 14:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 10 de fevereiro de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA N° 01/2023, no dia 16/03/2023, às 10:00hrs, empreitada por valor global. Tendo por objeto: terraplanagem, drenagem e pavimentação de ruas no município de Igreja Nova - AL. (II etapa), - Igreja Nova - AL, Outras informações e o edital, nos sites <https://igrejanova.al.gov.br/transparencia/>, ou nos e-mails: cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 10 de fevereiro de 2023

Liliane dos Santos

Presidente

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza de galerias. Tipo: Menor preço. Data da realização: 27 de fevereiro de 2023, às 10:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda

Pregoeiro

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Pilar

EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2023
ADESÃO RDC ELETRÔNICO 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.200.150/0001-28; CONTRATADA: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.034.228/0001-89 e estabelecida na Rua Comendador Palmeira, 593, sala B, Farol - Maceió/AL, Telefone: 82-3221-1916, e-mail: atendimento@plataformaengenharia.com neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Rafael Melo de Oliveira, inscrito no CPF n° 029.605.844-06. OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei N° 8.666/93. DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE 02 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO TIPO I, DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DAS IMEDIAÇÕES DAS GERÊNCIAS REGIONAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Unidade Orçamentária: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Função Programática: 10.301.0005.5002. Projetos/Atividade: 5002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Detalhamento da Despesa: 99000000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. PERÍODO DE VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data da assinatura do contrato em 24 de janeiro de 2023. Valor Global: R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais) Renato Rezende Rocha Filho - Prefeito

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04/202/ADM

Tipo: Menor preço por ITEM

Processo: Nº 0005.0009.2010-2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLÉGIO- ESTADO DE ALAGOAS.

Data de Abertura: 02 de Março de 2023, às 09h00min.

Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.portorealdocolégio.se.gov.br e www.licitanet.com.br e demais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua do São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, ou através do e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio, 10 de fevereiro de 2023.

Priscila Souza Moura

Pregoeira

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de São Miguel dos Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS **AVISOS DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gramas, mudas de plantas ornamentais, da mata atlântica, frutíferas, medicinais, seixos, argila e humus de minhoca, para manutenção de praças, jardins, agricultura familiar, e criação de farmácias naturais pertencentes a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 01/03/2023, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsaomiguelosc campos@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente (papel, quadros, caixas, pastas, pintura, pilhas, tecidos). Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 01/03/2023, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsaomiguelosc campos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 10 de fevereiro de 2023.

George Clemente Vieira

Prefeito

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Teotônio Vilela

PREFEITURA MUNICIPAL DE TETÔNIO VILELA, CNPJ Nº:12.842.829/0001-10, localizada na Rua Pedro Cavalcante, nº 156, Centro, Teotônio Vilela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado na Zona Urbana em Teotônio Vilela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, CNPJ 12.842.829/0001-10, localizada R. Pedro Cavalcante, 162 - 1º Andar - Centro, Teotônio Vilela - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a (Autorização Ambiental), para Drenagem e Pavimentação de diversas ruas localizadas no Bairro Benedito de Lira na zona urbana do Município de Teotônio Vilela. Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, CNPJ 12.842.829/0001-10, localizada R. Pedro Cavalcante, 162 - 1º Andar - Centro, Teotônio Vilela - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a (Autorização Ambiental), para Drenagem e Pavimentação localizada no Loteamento Parque do Futuro II: Rua 16 de setembro, Trecho Rua Francisco Timóteo e Rua José de Oliveira da Silva localizado na zona urbana do Município de Teotônio Vilela. Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

EDITAIS E AVISOS

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA **AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação da Câmara de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, no dia 28/02/2023 às 09:00h, objetivando o registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de veículos automotivos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São José da Tapera - AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Outras informações e o edital na sede da Câmara, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Fernandes Wallace Silva Firmino - Pregoeiro.

Protocolo EDSON~1

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE CRESS 16ª Região/AL N.º 001/2023

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL através da Comissão Permanente de Licitação/CRESS 16ª Região, instituída pela Portaria CRESS 16ª Região Nº 010/2022, torna público que fará realizar licitação na modalidade Convite, tipo menor preço, às 13h (treze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, em sua Sede situada Avenida Gustavo Paiva, nº 2789, Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.057-32, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de Assessoria Contábil (Contabilidade Pública Federal) alcançando as áreas: contábil, financeira, fiscal, pessoal, orçamentária e patrimonial para o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/AL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com as disposições dos artigos 191 e 193, II, da Lei nº 14.133/2021. O Edital contendo as especificações completas estará à disposição dos/as interessados/as no site institucional e no Portal da Transparência do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL: www.cress16.org.br e/ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@cress16.org.br e/ou poderá ser obtido na Sede deste Conselho, a partir da presente data, nos horários de atendimento ao público de segunda-feira a sexta-feira das 08h (oito horas) às 14h (quatorze horas).

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2023

José Augusto de Melo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRESS 16ª Região/AL

Pollyanna da Silva Alves

Presidente CRESS/16ª Região/AL

Protocolo EDSON~1

LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA, portadora do CNPJ: 49.396.591/0007-42, situada no LOTEAMENTO ASA DOS VENTOS, Nº 10, QUADRA A - LOTES 12/13/14 PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA, RIO LARGO - AL torna público que requereu ao IMA/AL a RENOVAÇÃO de sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 2022.12040312437.EXP.ATRP- ATRP para a atividade de armazenamento e transbordo de óleo lubrificante usado ou contaminado no ESTADO DE ALAGOAS/AL

Protocolo EDSON~1

A S Peças e Serviços Automotivos

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo, a Licença de Operação para atividade e local. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

BARRA MAR BEACH CLUB LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.312.945/0001-35, Situado na Rua da Praia, nº 55, Barra Grande no município de Maragogi - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da sua Licença de Operação, para a atividade complexo turístico e de lazer. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

O LOTEAMENTO RESERVA NOVA MARAGOGI SPE, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 275, SL 406 - Pina, Recife/PE - CEP: 51.110-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.528.405/0001-16, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença Ambiental de Instalação para o empreendimento Loteamento Reserva Maragogi, situado no município de Maragogi/AL.

Protocolo EDSON~1

A empresa CLÍNICA ODONTOLÓGICA SORRIDENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.142.619/0001-50, com atividade no ramo de ODONTOLOGIA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para o empreendimento Clínica Odontológica Sorridente, situado no endereço Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 132, Rio Largo/AL. Não foi exigido Estudo Ambiental

Protocolo EDSON~1

BIG DISTRIBUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.466.036/0002-60, situada na Rua Cirilo de Castro, 259, Levada, Maceió - AL, CEP 57.017-050, com Atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "BIG ALIMENTOS", situado na Rua Cirilo de Castro, 259, Levada, Maceió - AL, CEP 57.017-050.

Protocolo EDSON~1

Razão social: 32.484.738/0001-68, CNPJ, Fazenda Engenho Velho, sn, Município de Junqueiro- AL, CEP: 57.270.000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de Laticínios. Foi determinado estudo ambiental simplificado.

Protocolo EDSON~1

VALDEMIR LINS FRAGOSO JÚNIOR, inscrito no CPF nº 067.550.044-30, com endereço a Av. Dr. Hamilton Falcão, nº379 Cond. CL F5, bairro Santa Amélia, Maceió/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Licença Prévia - LP referente a Extração de Areia Lavada em uma área com 6,78ha, localizada no Sítio Cocal, zona rural do município de Santana do Mundaú/AL.

Protocolo EDSON~1

FANUEL SAMPAIO ROMÃO LTDA, CNPJ 02.549.909/0001-29, localizada na Rua Ramon Lima, sn, Povoado Santa Rita, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu ao IMA a renovação de sua Licença Ambiental de Operação para aluguel de palcos e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, localizada na Rua Ramon Lima, sn, Povoado de Santa Rita em Marechal Deodoro/AL.

Protocolo EDSON~1

ACOMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, 27.630.446/0281-66, Rua Zilton Rodrigues de Lima, 480, Chácara São Vicente Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização e Operação, para atividade Funerárias e Serviços Relacionados no município de Delmiro Gouveia - AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Vide Lins

Descubra a diversidade que
compõe a atual boa mesa
alagoana, reconhecida pela sua
qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é
possível reproduzir em casa as
melhores receitas dos mestres da
gastronomia popular, assim como
as receitas dos melhores chefs
de Alagoas.



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM

IMPENSAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**

2ª EDIÇÃO

DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA

RECEITAS DO MUNDO TODO

CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*



**IMPENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

